

# Diário Oficial

## Estado de Pernambuco



Ano CII • Nº 70

Poder Executivo

Recife, quinta-feira, 17 de abril de 2025

## Estado entrega 113 títulos de regularização e casas reformadas no Recife

*Ação do Morar Bem Pernambuco beneficiou moradores da comunidade do Bode, na Zona Sul da capital, com escrituras gratuitas registradas em cartório e reformas em lares*

O Governo de Pernambuco realizou, ontem, uma série de ações focadas em moradias urbanas para a comunidade do Bode, no bairro do Pina, Zona Sul do Recife. A gestão estadual entregou, através do programa Morar Bem PE, os primeiros 113 títulos de regularização fundiária para famílias que esperavam o processo há mais de 10 anos, além de moradias requalificadas pela modalidade Reforma no Lar, reforçando o compromisso do Estado com o direito à moradia digna.

“Aqui na comunidade do Bode, existem famílias que estão há mais de 70 anos sem suas escrituras e que tinham medo de perder suas casas, onde têm suas raízes e sua identidade. Através do programa Morar Bem Pernambuco, 113 delas estão sendo beneficiadas. Além disso, estamos entregando nas casas de 30 famílias a reforma tão sonhada, tudo isso para garantir mais qualidade de vida. O programa Morar Bem PE está acontecendo aqui e em tan-



FOTO: JANAINA PEPEU/SECOM

MORAR Bem PE tem realizado sonho da casa própria

tas comunidades que temos trabalhado na Região Metropolitana do Recife e no Estado”, ressaltou a governadora Raquel Lyra.

A ação das escrituras foi coordenada pela Perpart, empresa pública vinculada à Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação

(Seduh). Ao todo, a Perpart estima que 1.975 famílias do Bode serão beneficiadas com o trabalho de regularização fundiária. Desde 2023, a Perpart começou a trabalhar para essas entregas na comunidade. Em Pernambuco, mais de 10 mil imóveis já foram regulariza-

dos, com outros 40 mil processos em andamento.

“Essa ação renova a confiança das pessoas, que agora estão com o seu título na mão. É desse jeito que o Governo do Estado vai chegando à vida dos que mais precisam”, disse a vice-governadora Priscila Krause.

“É uma entrega muito importante e simbólica. Estamos diante do maior conflito fundiário do Estado. Em apenas dois anos e meio, fizemos o que não foi feito em 10 anos”, ressaltou o presidente da Perpart, Francisco Amaral.

A regularização fundiária é viabilizada graças à parceria com outras instituições. “Em um tempo relativamente curto, a equipe do Estado conseguiu trazer essa segurança jurídica”, apontou a diretora do departamento de Urbanização e Assentamento Precário do Ministério das Cidades, Alessandra D’Avila. “É bom olhar nos olhos das pessoas e ver a felicidade. É uma virada de página no Estado”, reforçou a desembargadora do Tribunal de Justiça de Pernambuco, Daisy Pereira.

**REFORMA** – A gestão estadual realizou a entrega das primeiras 30 casas reformadas pelo Reforma no Lar. Mais 11 casas já estão em obras atualmente. O Lote 03 da iniciativa contempla a requalificação de 750 uni-

dades habitacionais na Zona Sul do Recife. Cada casa recebe até R\$ 18 mil de investimentos nas reformas. “Temos feito o Reforma do Lar em várias comunidades, sem a família precisar pagar nada e a gente vai ouvindo o que ela deseja para o próprio lar”, enfatizou a secretária de Desenvolvimento Urbano e Habitação, Simone Nunes.

Com essas entregas, o Reforma no Lar soma agora 964 unidades habitacionais requalificadas em Pernambuco. Além da comunidade do Bode, foram contempladas famílias em Jardim Jordão (Jaboatão dos Guararapes), Severino Quirino (Caruaru), Mulheres de Tejucupapo (Recife) e Residencial Jurema (Bezerros).

**MORAR BEM** – O Morar Bem PE é o primeiro programa estadual de habitação de interesse social de Pernambuco e tem como objetivo garantir moradia digna para famílias com renda de até dois salários mínimos em todas as regiões do Estado.

## Projeto Boa Visão retoma ações

O Projeto Boa Visão iniciou, nesta semana, sua jornada de atendimentos oftalmológicos para o ano de 2025. A primeira ação aconteceu na Unidade Pernambucana de Atenção Especializada (UPAE) de Arcoverde, contemplando, estudantes de escolas vinculadas à Gerência Regional de Educação (GRE) Sertão do Moxotó Ipanema. A iniciativa é fruto da parce-

ria entre as secretarias estaduais de Educação e Saúde e o Laboratório Farmacêutico de Pernambuco (Lafepe). Para este ano, a meta é alcançar 1.100 atendimentos oftalmológicos mensais ao longo do calendário letivo.

As unidades de ensino atendidas nesta fase incluem a Escola de Referência em Ensino Fundamental e Ensino Médio (EREFEM) Quilom-

bola Vereadora Alzira Tenório do Amaral, com os anexos Manoel Leandro de Moraes, no município de Custódia e o outro na cidade de Betânia; e o Centro de Educação de Jovens e Adultos (CEJA) Cícero Franklin Cordeiro e o seu anexo Cidade Jardim, em Arcoverde.

Desde 2015, os atendimentos regulares do Projeto Boa Visão são realizados nas

UPAEs dos municípios de Petrolina, Serra Talhada, Afogados da Ingazeira, Arcoverde, Garanhuns, Belo Jardim, Caruaru, Limoeiro, Escada e Palmares; e no Hospital Geral de Areias (HGA). A estratégia é objetivo descentralizar e ampliar o acesso à saúde ocular para estudantes da rede pública estadual, promovendo inclusão, equidade e melhores condições de aprendizagem.



FOTO: DIVULGAÇÃO

META é realizar 1.100 atendimentos mensais

# Pernambuco avança na proteção de crianças e adolescentes

*Plano Decenal de Enfrentamento à Violência Sexual Contra Crianças e Adolescentes foi aprovado nesta semana; Secretaria de Criança e Juventude coordenará ações previstas*

FOTO: DIVULGAÇÃO/SJC

O Plano Decenal de Enfrentamento à Violência Sexual Contra Crianças e Adolescentes foi aprovado, nesta semana, durante a 422ª Assembleia Ordinária do Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente de Pernambuco (Cedca-PE). Construído de forma interinstitucional, o plano integra o conjunto de metas prioritárias do Governo de Pernambuco e é um documento estratégico que define diretrizes para a proteção integral dos direitos desse público no Estado pelos próximos 10 anos (2025 – 2035). Após a aprovação, o calendário prevê a realização de seminários temáticos a fim de fomentar e monitorar a construção dos planos municipais do segmento.

Com a aprovação, caberá à Secretaria de Criança e Juventude (SCJ) coordenar a implementação das ações previstas, acompanhar os re-

sultados e assegurar que as políticas públicas pactuadas se traduzam em respostas efetivas para a proteção de crianças e adolescentes em todo o Estado. “A violência sexual contra crianças e adolescentes deixa feridas profundas, que comprometem o desenvolvimento emocional e social das vítimas ao longo da vida. A retomada do plano é um avanço no combate a essas violências e reforça o compromisso e cuidado da gestão estadual com a pauta”, afirmou a secretária de Criança e Juventude, Yanne Teles.

A construção do plano contou com a participação ativa da população e com a formação de grupos de trabalhos para a discussão da violência sexual em Pernambuco, identificando os desafios e formas de enfrentamento do problema. Escutas públicas foram realizadas nas quatro macrorregiões do Estado, ouvindo e registrando as contribuições de crianças, adolescentes, famílias e pro-



**PLANO** foi construído de forma interinstitucional

fissionais do Sistema de Garantia de Direitos (SGD),

Entre outras atribuições, o Plano Decenal de Enfrentamento à Violência Sexual

contra Crianças e Adolescentes visa executar um conjunto de ações com foco na prevenção, enfrentamento e erradicação da violência sexual

contra crianças e adolescentes no Estado, assegurando atendimento especializado e integrado às crianças, adolescentes e suas famílias em si-

tuação de violência sexual e promovendo formação e qualificação continuada aos profissionais que atuam com esse público.

## Balcão de Direitos ultrapassa 4 mil atendimentos



FOTO: DIVULGAÇÃO/SJDH

Entre janeiro e março de 2025, o programa Balcão de Direitos, coordenado pela Secretaria Executiva de Direitos Humanos (SE-DH), vinculada à Secretaria de Justiça, Direitos Humanos e Prevenção à Violência (SJDH), realizou 4.426 atendimentos em 13 municí-

**INICIATIVA** assegurou acesso gratuito à documentação civil básica

pios de Pernambuco. A iniciativa tem como missão assegurar o acesso gratuito à documentação civil básica, promovendo inclusão social e cidadania.

Durante o primeiro trimestre, o Balcão passou pelo Recife, Olinda, Petrolina, Vicência, Caruaru, Cedro, Araripina, Ipojuca, Cabo de Santo Agostinho, Cachoeirinha, Belém de São Francisco, Palmares e São Lourenço da Mata. Foram realizadas 30 ações itinerantes, oferecendo serviços como emissão de segundas vias de certidões de nasci-

mento, casamento e óbito; averbações de divórcio e óbito; retificações de registro civil; registros tardios; e encaminhamentos para emissão de documentos de identidade.

Entre os principais serviços prestados, destacam-se 3.372 certidões de nascimento emitidas; 715 certidões de casamento; 106 retificações de registro; 111 encaminhamentos ao Instituto de Identificação Tavares Buriel (IITB); e 27 cadastros para casamentos gratuitos, em parceria com a Defensoria Pública do Estado.

## ATI divulga balanço de projetos estratégicos

A Agência Estadual de Tecnologia da Informação (ATI) divulgou um balanço do andamento dos seus projetos estratégicos no primeiro trimestre de 2025. São 51 projetos em andamento de janeiro a março deste ano. Desse total, 28

estão conectados a temas como a melhoria da Governança e Gestão, além da ampliação e simplificação do acesso a informações e serviços digitais do Governo de Pernambuco. Dentre os projetos prioritários, o destaque vai para a Nuvem

Governamental - PE; Novo modelo de segurança da informação corporativa e ampliação da cobertura de conectividade; Plataforma de Governo Digital e Novo Portal de Serviços ao Cidadão (que deverá ser lançado ainda em 2025).

## SEAP apresenta Mapa Estratégico 2025-2028

A Secretaria de Administração Penitenciária e Ressocialização de Pernambuco (SEAP) lançou seu primeiro Mapa Estratégico Organizacional (2025-2028). O processo de construção do material durou

cerca de oito meses, iniciando com o diagnóstico por secretarias executivas, passando pela identidade e diagnóstico organizacional, até a construção do Mapa Estratégico, ou seja, definição da missão, visão e valo-

res da instituição. Para a elaboração do documento, foram levados em consideração os eixos do plano federal Pena Justa, que está em fase de implantação no sistema prisional de Pernambuco.

# Integrantes do Governo do Estado recebem homenagem do Exército Brasileiro

*Iniciativa fez parte das comemorações pelos 377 anos da criação do Exército Brasileiro, o Dia do Exército, que será celebrado em todo o país neste sábado, 19 de abril*

**I**ntegrantes do Governo do Estado foram condecorados pelo Exército Brasileiro em uma cerimônia realizada ontem no Quartel-General Forte Guararapes, sede do Comando Militar do Nordeste (CMNE), no Recife. A entrega das honrarias fez parte das comemorações pelos 377 anos da criação do Exército Brasileiro, o Dia do Exército, que será celebrado em todo o país neste sábado, 19 de abril.

A governadora Raquel Lyra foi condecorada com a medalha da Ordem do Mérito Militar (OMM), a mais alta honraria do Exército. Os secretários estaduais Ana Luiza Ferreira (Meio Ambiente, Sustentabilidade e Fernando de Noronha) e Alessandro Carvalho (Defesa Social) e os comandantes da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militar — coronéis Ivanildo Torres e Francisco Cantarelli, respectivamente — receberam a Medalha Exército Brasileiro (MEB), em reconhecimento por suas contribuições em ações conjuntas com o Exército.

“O Exército Brasileiro nasceu em Pernambuco, na Batalha dos Guararapes, onde todos se uniram em defesa da nossa pátria e da nossa



FOTO: YACY RIBEIRO/SECOM

CERIMÔNIA ocorreu no Comando Militar do Nordeste

soberania. Desde então, tem trabalhado de maneira muito firme para garantir um país sobe-

rano, que possa cuidar de sua gente da melhor maneira possível. Para mim, como governa-

dora do nosso Estado e cidadã pernambucana, receber essa comenda é motivo de muita honra”, destacou a governadora Raquel Lyra.

O comandante do CMNE, general do Exército Maurílio Miranda Netto Ribeiro, destacou a importância da parceria com o Governo de Pernambuco. “O Exército, ao propor o nome da governadora Raquel Lyra para receber a mais alta distinção, presta um justo reconhecimento a tudo aquilo que o Governo de Pernambuco tem feito em prol da missão do Comando Militar e do Exército Brasileiro em sua atuação no Nordeste. Especialmente, na implantação da Escola de Sargentos do Exército que está vindo para cá pela força do Estado, do conjunto das instituições públicas, privadas e da sociedade em geral, que abraçou essa proposta”, ressaltou.

“A Polícia Militar e o Corpo de Bombeiros são forças auxiliares do Exército Brasileiro, prontas para qualquer necessidade”, disse Alessandro Carvalho. “Estabelecemos um diálogo produtivo com o Exército, que tem demonstrado uma grande capacidade de escuta em relação a projetos de impacto no Estado”, reforçou Ana Luiza Ferreira.

## Funase promove curso de pintura para socioeducandos de Caruaru

A Fundação de Atendimento Socioeducativo (Funase) está promovendo o projeto Novo Horizonte e contemplando os socioeducandos do Centro de Atendimento Socioeducativo (Case) de Caruaru, no Agreste. A iniciativa, realizada em parceria com as Tintas Iquine, oferece um curso profissionalizante de pintura que visa capacitar e inserir os adolescentes no mercado de trabalho.

São oferecidas aos socioeducandos aulas teóricas e práticas visando não apenas a qualificação técnica, mas também um suporte completo para sua formação. Cada

participante recebe um kit com apostila, blusa, boné, copo e todos os materiais necessários para o aprendizado prático durante o curso. Ao final, todos receberão um certificado e um kit com ferramentas profissionais essenciais para dar os primeiros passos no mercado de trabalho.

A primeira turma do curso, que tem duração de aproximadamente dois meses, beneficia 10 jovens. A seleção dos participantes é feita a partir de uma sondagem de interesse, dando aos adolescentes a oportunidade de se envolverem em uma nova área profissional.



FOTO: DIVULGAÇÃO/FUNASE

JOVENS têm aulas teóricas e práticas

## AGE, Itep e Copergás debatem Arranjos Produtivos Locais

O fortalecimento dos Arranjos Produtivos Locais (APLs) foi tema de uma reunião entre a Agência de Empreendedorismo de Pernambuco (AGE), o Instituto de Tecnologia de Pernambuco (Itep) e a Companhia Pernambucana de Gás (Copergás). No encontro, representantes dos três órgãos estaduais dialogaram sobre ações em conjunto que podem ser realizadas para beneficiar a cadeia produtiva do Es-

tado. “Esse encontro de alinhamento e de troca de experiências foi bastante positivo. Itep e Copergás realizam um trabalho de destaque nas áreas da tecnologia, pesquisa e inovação e podem contribuir significativamente com a AGE na sua missão fomentar a economia de Pernambuco, atendendo cada vez mais empreendedores”, destacou a diretora-presidente da AGE, Angella Mochel.

## Adagro oferece capacitação sobre certificação fitossanitária

A Agência de Defesa e Fiscalização Agropecuária de Pernambuco (Adagro) está convocando os responsáveis técnicos pelas unidades de produção e de consolidação cadastrados para fins de exportação do Estado para um treinamento sobre procedimentos na certificação fitossanitária, que acontecerá no dia 29 de abril, no auditório do IF Sertão, Zona Rural - Cam-

pus Petrolina, das 8h às 15h. O objetivo é garantir que os profissionais cadastrados e habilitados pela Adagro atendam aos procedimentos estabelecidos pela Instrução Normativa (IN) nº 33/2016 do Ministério da Agricultura e Pecuária (MAPA) para a emissão dos Certificados Fitossanitário de Origem (CFO) e Fitossanitário de Origem Consolidado (CFOC).

# Parque de Dois Irmãos e Espaço Ciência abertos na Semana Santa

*Equipamentos do Estado oferecem atividades para pernambucanos e turistas, aliando diversão e aprendizado para crianças, jovens e adultos*

**D**e amanhã a 20 de abril, durante o feriado da Páscoa, o Parque Estadual de Dois Irmãos, localizado na Zona Norte do Recife, estará aberto das 9h às 16h. Nesse período, os visitantes poderão participar de atividades como passeios guiados pelo zoológico, trilhas, jogos lúdicos e enriquecimentos ambientais (atividades para estimular o desenvolvimento de habilidades naturais e bem-estar do animal). Já o Espaço Ciência estará aberto hoje e amanhã das 8h às 12h e das 13h às 17h, e no sábado e domingo das 13h às 17h, sempre com última entrada às 16h.

“Dois Irmãos é uma excelente opção para quem busca contato com a natureza sem sair da cidade. O parque é uma Unidade de Conservação da Mata Atlântica, no coração do

Recife”, afirmou a gerente geral do parque, Sávila Florêncio.

O grupo étnico Xucuru, de Pesqueira, no Agreste, estará no parque, no feriado, compartilhando suas tradições ancestrais, por meio de apresentações culturais. O público também poderá aproveitar os espaços ao ar livre para fazer piqueniques e visitar os brinquedos do equipamento. Os ingressos estão à venda por R\$ 5 (entrada inteira) e R\$ 2,50 (meia-entrada). A entrada é gratuita para crianças até cinco anos. Pessoas a partir de 60 anos, estudantes portando a carteira estudantil, professores, pessoas com deficiência e, quando necessário, seu respectivo acompanhante, têm direito à meia-entrada.

**ESPAÇO CIÊNCIA** – Localizado no Complexo de Sal-

gadinho, em Olinda, o Espaço Ciência é vinculado à Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação (Secti), dedica-se à popularização da ciência e reúne diversos experimentos de eletromagnetismo logo na primeira área expositiva. Além dessa área, o equipamento do Governo do Estado possui em sua área externa atividades lúdicas e interativas que fazem o visitante questionar mais sobre o que é ciência. “Feriados prolongados são oportunidades valiosas para atrair famílias, estudantes e turistas que não conseguem visitar o museu durante a semana. Nosso objetivo é tornar a ciência mais próxima e acessível para todos”, destacou o diretor de Sensibilização e Difusão Científica da Secti, Diogo Lopes de Oliveira.

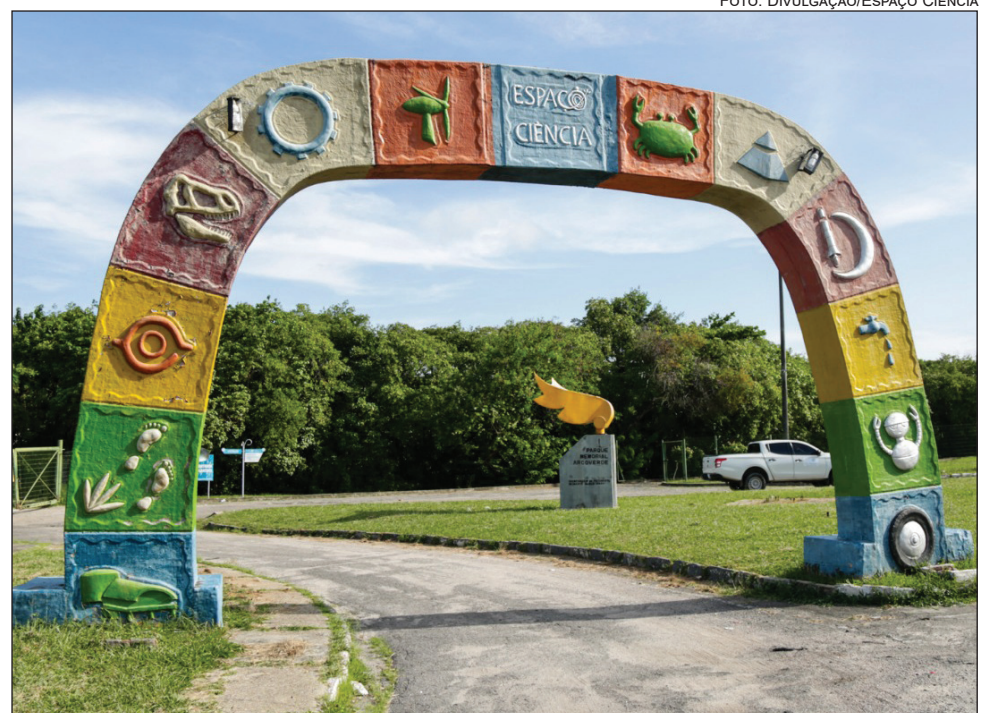


FOTO: DIVULGAÇÃO/ESPAÇO CIÊNCIA

ESPAÇO Ciência está localizado em Olinda

## CEASA-PE REALIZA FEIRA DO BREDO

FOTO: DIVULGAÇÃO/CEASA-PE

O Centro de Abastecimento e Logística de Pernambuco (Ceasa-PE) realiza uma das mais tradicionais e movimentadas feiras do ano: a Feira do Bredo, que marca o início do período da Semana Santa. A abertura oficial da feira ocorreu na madrugada de hoje, a partir da 1h, quando o entreposto começou receber consumidores em busca do bredo e de produtos típicos da temporada.

“Essa é, sem dúvida, a feira mais importante do primeiro semestre do Ceasa-PE. É um momento de grande simbolismo cultural e religioso para o povo pernambucano, e também de grande impacto econômico para o setor hortigranjeiro”, explicou o diretor técnico operacional do Ceasa-PE, Charles Gultiergue.

A operação de logística, mobilidade e segurança, com o apoio da Polícia Militar, foi reforçada no Ceasa-PE. Entre os produtos oferecidos para a ceia pascoal, estão peixe fresco, leite de coco, coco ralado, cebola, arroz, azeite, alho e vinho. O entreposto ainda oferece uma variedade de ovos de Páscoa e chocolates. “São milhares de famílias vindo ao Ceasa-PE em busca de economia, qualidade e variedade, e também comerciantes e empreendedores que aproveitam esse período para reforçar o estoque e aumentar as vendas. Estamos preparados para receber



**BREDO:** expectativa é ultrapassar a marca de 180 toneladas comercializadas

bem todos esses públicos”, destacou o diretor técnico operacional do Ceasa-PE.

**BREDO** – O bredo, símbolo das refeições tradicionais da Semana Santa em Pernambuco, é o protagonista das vendas nesta semana. A expectativa do Ceasa-PE é ultrapassar a marca de 180 toneladas comercializadas — um crescimento de 8% em relação ao volume registrado em 2023. A produção vem de diversas regiões do Estado, como Vitória de Santo Antão (Mata Sul), Chã Grande (Mata Sul), Moreno (Região Metropolitana) e Brejo da Madre de Deus (Agreste Central).

## Cemit alerta sobre cuidados para banho seguro no feriadão

FOTO: TARCISO AUGUSTO/SEMAS

O Comitê Estadual de Monitoramento de Incidentes com Tubarões (Cemit) alerta a população da Região Metropolitana do Recife sobre os cuidados necessários para um banho de mar seguro no feriadão de Semana Santa e Tiradentes. De hoje a 20 de abril, será um período com lua cheia e os melhores períodos para um banho de mar seguro na Região Metropolitana do Recife ocorrerão entre 12h20 e 15h20, quando as marés estarão mais baixas, podendo formar piscinas naturais abrigadas por recifes. Essas piscinas serão cobertas pelas marés altas no início da manhã, entre 6h e 9h, e no final de tarde, entre 18h30 e 21h50, atingindo de 1,68m a 2,04m. Já a partir do dia 21 de abril, feriado de Tiradentes, com o início da Lua Minguante, a maré alta ocorre mais tarde, às 10h14 e às 23h14. Essa mudança reduz o risco de incidentes, já que os horários de maré cheia se afastam dos momentos de maior atividade dos tubarões. Nos trechos onde o mar é aberto, ou seja, sem



**BANHISTAS** devem ficar atentos

proteção dos recifes, é desaconselhável o banho de mar a qualquer hora do dia ou nível da maré. Além disso, é importante ter atenção às placas e bandeiras de sinalização, que indicam os riscos de correntezas, fortes ondas e animais marinhos.

## Secult inscreve pareceristas para projetos culturais

Seguem abertas as inscrições para a formação do banco de pareceristas da Secretaria de Cultura (Secult). Podem participar pessoas físicas e/ou Microempreendedores Individuais (MEI) com a finali-

dade de compor as comissões de seleção de projetos apresentados nos editais e chamamentos públicos da pasta. Os candidatos precisam estar cadastrados no Mapa Cultural de Pernambuco ([www.mapacul-](http://www.mapacul-)

[tural.pe.gov.br](http://www.mapacul-tural.pe.gov.br)), como Agente Cultural. As inscrições são gratuitas e podem ser realizadas exclusivamente na mesma plataforma.

O edital de chamamento tem vigência de 24 meses,

prorrogável por mais 24 meses, a critério da Secretaria de Cultura. Poderão se inscrever profissionais pessoas físicas, maiores de 18 anos, que residam no território nacional e Microempreendedores Indivi-

duais (MEI) que tenham sede no Brasil. O candidato deverá possuir, além da qualificação e atuação profissional, experiência e conhecimento em análise e julgamento e execução de projetos culturais nas áreas/lin-

guagens culturais que pretendem atuar; capacidade para redigir textos com impessoalidade, clareza e concisão; e conhecimento básico em informática, na utilização de programas de edição de textos e planilhas.

## Governo do Estado

Governadora: **Raquel Teixeira Lyra Lucena**

### DECRETO Nº 58.490, DE 16 DE ABRIL DE 2025.

#### Aloca os cargos em comissão que indica.

**A GOVERNADORA DO ESTADO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV art. 37 da Constituição Estadual, tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 49, de 31 de janeiro de 2003, na Lei nº 18.139, de 18 de janeiro de 2023, e no Decreto nº 54.409, de 24 de janeiro de 2023,

#### DECRETA:

Art. 1º Ficam alocados no Quadro de Cargos Comissionados e Funções Gratificadas da Secretaria da Casa Civil, 2 (dois) cargos em comissão de Assessor, símbolo CAA-2, criados pela Lei nº 18.139, de 18 de janeiro de 2023.

Art. 2º O Regulamento da Secretaria da Casa Civil deve ser alterado, em atendimento ao disposto neste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 16 de abril de 2025.

Palácio do Campo das Princesas, Recife, 16 de abril do ano de 2025, 209º da Revolução Republicana Constitucionalista e 203º da Independência do Brasil.

**RAQUEL TEIXEIRA LYRA LUCENA**  
Governadora do Estado

TÚLIO FREDERICO TENÓRIO VILAÇA RODRIGUES  
ANA MARAÍZA DE SOUSA SILVA  
BIANCA FERREIRA TEIXEIRA

### DECRETO Nº 58.491, DE 16 DE ABRIL DE 2025.

#### Aloca os cargos em comissão que indica.

**A GOVERNADORA DO ESTADO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV art. 37 da Constituição Estadual, tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 49, de 31 de janeiro de 2003, na Lei nº 18.139, de 18 de janeiro de 2023, e no Decreto nº 54.409, de 24 de janeiro de 2023,

#### DECRETA:

Art. 1º Ficam alocados no Quadro de Cargos Comissionados e Funções Gratificadas da Secretaria da Casa Civil, 2 (dois) cargos em comissão de Auxiliar Técnico, símbolo CAA-4, criados pela Lei nº 18.139, de 18 de janeiro de 2023.

Art. 2º O Regulamento da Secretaria da Casa Civil deve ser alterado, em atendimento ao disposto neste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de abril de 2025.

Palácio do Campo das Princesas, Recife, 16 de abril do ano de 2025, 209º da Revolução Republicana Constitucionalista e 203º da Independência do Brasil.

**RAQUEL TEIXEIRA LYRA LUCENA**  
Governadora do Estado

TÚLIO FREDERICO TENÓRIO VILAÇA RODRIGUES  
ANA MARAÍZA DE SOUSA SILVA  
BIANCA FERREIRA TEIXEIRA

### DECRETO Nº 58.492, DE 16 DE ABRIL DE 2025.

#### Aloca o cargo em comissão que indica.

**A GOVERNADORA DO ESTADO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV art. 37 da Constituição Estadual, tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 49, de 31 de janeiro de 2003, na Lei nº 18.139, de 18 de janeiro de 2023, e no Decreto nº 54.412, de 24 de janeiro de 2023,

#### DECRETA:

Art. 1º Fica alocado no Quadro de Cargos Comissionados e Funções Gratificadas da Secretaria de Projetos Estratégicos, 1 (um) cargo em comissão de Assessor Especial, símbolo DAS-1, criado pela Lei nº 18.139, de 18 de janeiro de 2023.

Art. 2º O Regulamento da Secretaria de Projetos Estratégicos deve ser alterado, em atendimento ao disposto neste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 15 de abril de 2025.

Palácio do Campo das Princesas, Recife, 16 de abril do ano de 2025, 209º da Revolução Republicana Constitucionalista e 203º da Independência do Brasil.

**RAQUEL TEIXEIRA LYRA LUCENA**  
Governadora do Estado

RODRIGO RIBEIRO DE QUEIROZ  
TÚLIO FREDERICO TENÓRIO VILAÇA RODRIGUES  
ANA MARAÍZA DE SOUSA SILVA  
BIANCA FERREIRA TEIXEIRA

### DECRETO Nº 58.493, DE 16 DE ABRIL DE 2025.

#### Aloca e redenomina o cargo comissionado e a função gratificada que indica.

**A GOVERNADORA DO ESTADO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV art. 37 da Constituição Estadual, tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 49, de 31 de janeiro de 2003, na Lei nº 18.139, de 18 de janeiro de 2023, e no Decreto nº 54.414, de 24 de janeiro de 2023,

#### DECRETA:

Art. 1º Fica alocada no Quadro de Cargos Comissionados e Funções Gratificadas da Fundação do Patrimônio Histórico e Artístico de Pernambuco – FUNDARPE, 1 (uma) Função Gratificada de Gerente de Patrimônio Imaterial, símbolo FDA-2, criado pela Lei nº 18.139, de 18 de janeiro de 2023.

Art. 2º Fica redenominado no Quadro de Cargos Comissionados e Funções Gratificadas da Fundação do Patrimônio Histórico e Artístico de Pernambuco – FUNDARPE, 1 (um) cargo em comissão, de Gerente de Patrimônio Imaterial, símbolo DAS-4, passando a denominar-se Gerente de Articulação Cultural.

Art. 3º O Regulamento da Fundação do Patrimônio Histórico e Artístico de Pernambuco – FUNDARPE deve ser alterado, em atendimento ao disposto neste Decreto.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Campo das Princesas, Recife, 16 de abril do ano de 2025, 209º da Revolução Republicana Constitucionalista e 203º da Independência do Brasil.

**RAQUEL TEIXEIRA LYRA LUCENA**  
Governadora do Estado

MARIA CLAUDIA DUBEUX DE PAULA FIGUEIREDO BATISTA  
TÚLIO FREDERICO TENÓRIO VILAÇA RODRIGUES  
ANA MARAÍZA DE SOUSA SILVA  
BIANCA FERREIRA TEIXEIRA

### DECRETO Nº 58.494, DE 16 DE ABRIL DE 2025.

#### Aloca o cargo em comissão que indica.

**A GOVERNADORA DO ESTADO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV art. 37 da Constituição Estadual, tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 49, de 31 de janeiro de 2003, na Lei nº 18.139, de 18 de janeiro de 2023, e no Decreto nº 56.141, de 9 de fevereiro de 2024,

#### DECRETA:

Art. 1º Fica alocado no Quadro de Cargos Comissionados e Funções Gratificadas da Secretaria de Assistência Social, Combate à Fome e Políticas sobre Drogas, 1 (um) cargo em comissão de Assistente Técnico, símbolo CAA-3, criado pela Lei nº 18.139, de 18 de janeiro de 2023.

Art. 2º O Regulamento da Secretaria de Assistência Social, Combate à Fome e Políticas sobre Drogas deve ser alterado, em atendimento ao disposto neste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Campo das Princesas, Recife, 16 de abril do ano de 2025, 209º da Revolução Republicana Constitucionalista e 203º da Independência do Brasil.

**RAQUEL TEIXEIRA LYRA LUCENA**  
Governadora do Estado

CARLOS EDUARDO BRAGA FARIAS  
TÚLIO FREDERICO TENÓRIO VILAÇA RODRIGUES  
ANA MARAÍZA DE SOUSA SILVA  
BIANCA FERREIRA TEIXEIRA



## ESTADO DE PERNAMBUCO

### DIÁRIO OFICIAL - PODER EXECUTIVO

GOVERNADORA  
**Raquel Teixeira Lyra Lucena**

VICE-GOVERNADORA  
**Priscila Krause Branco**

#### SECRETÁRIOS DE ESTADO

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO  
**Ana Maraíza de Sousa Silva**

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO  
**Paulo Paes de Araújo**

SECRETÁRIO DA ASSESSORIA ESPECIAL À GOVERNADORA E RELAÇÕES INTERNACIONAIS  
**João Crisóstomo Grillo Salles**

SECRETÁRIO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, COMBATE À FOME E POLÍTICAS SOBRE DROGAS  
**Carlos Eduardo Braga Farias**

SECRETÁRIO DA CASA CIVIL  
**Túlio Frederico Tenório Vilaça Rodrigues**

SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA MILITAR  
**Hercílio da Fonseca Mamede**

SECRETÁRIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO  
**Mauricélia Bezerra Vidal Montenegro**

SECRETÁRIO DE COMUNICAÇÃO  
**Rodolfo Costa Pinto**

SECRETÁRIA DA CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO  
**Érika Gomes Lacet**

SECRETÁRIA DE CRIANÇA E JUVENTUDE  
**Yanne Kait Teles Rodrigues Alves**

SECRETÁRIA DE CULTURA  
**Maria Claudia Dubeux de Paula Figueiredo Batista**

SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL  
**Alessandro Carvalho Liberato de Mattos**

SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA  
**Cícero Vicente Marinho Xavier de Moraes**

SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO  
**Guilherme Reynaldo de Rangel Moreira Cavalcanti**

SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E EMPREENDEDORISMO  
**Emmanuel Fernandes de Freitas Gois**

SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO  
**Simone Benevides de Pinho Nunes**

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO  
**Gilson José Monteiro Filho**

SECRETÁRIA DE ESPORTES  
**Ivete Jurema Esteves Lacerda**

SECRETÁRIO DA FAZENDA  
**Wilson José de Paula**

SECRETÁRIO-CHEFE DO GABINETE DA GOVERNADORA  
**Eduardo Vieira de Sousa**

SECRETÁRIA DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E PREVENÇÃO A VIOLÊNCIA  
**Joana D'Arc da Silva Figueiredo**

SECRETÁRIA DE MEIO AMBIENTE, SUSTENTABILIDADE E FERNANDO DE NORONHA  
**Ana Luíza Gonçalves Ferreira da Silva**

SECRETÁRIO DE MOBILIDADE E INFRAESTRUTURA  
**Diogo de Carvalho Bezerra**

SECRETÁRIA DA MULHER  
**Juliana Gouveia Alves da Silva**

SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL  
**Fabício Marques Santos**

SECRETÁRIO DE PROJETOS ESTRATÉGICOS  
**Rodrigo Ribeiro de Queiroz**

SECRETÁRIO DE RECURSOS HÍDRICOS E DE SANEAMENTO  
**José Almir Cirilo**

SECRETÁRIA DE SAÚDE  
**Zilda do Rego Cavalcanti**

SECRETÁRIO DE TURISMO E LAZER  
**Kaio Cesar de Moura Maniçoba Novaes Ferraz**

PROCURADORA-GERAL DO ESTADO  
**Bianca Ferreira Teixeira**



Consulte o nosso site:  
**www.cepe.com.br**

DIRETOR PRESIDENTE  
**João Baltar Freire**

DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO  
**Igor Pessoa Burgos**

DIRETORA DE PRODUÇÃO GRÁFICA  
**Eduarda Campello Maia**

TEXTO  
**Secretaria de Comunicação**

EDITOR  
**Franco Benites e Eduarda Barbosa**

DIAGRAMAÇÃO E EDIÇÃO DE IMAGEM  
**Higor Vidal**

#### PUBLICAÇÕES:

Coluna de 6,2 cm .....R\$ 166,47

Quaisquer reclamações sobre matérias publicadas deverão ser efetuadas no prazo máximo de 10 dias.

**COMPANHIA EDITORA DE PERNAMBUCO**  
CNPJ 10.921.252/0001-07  
Insc. Est. 0022408-15  
Rua Coelho Leite, 530 – Santo Amaro  
Recife-PE – CEP 50.100-140  
Telefone: (81) 3183-2700 (Busca Automática)  
Fone: (81) 3183-2739  
comercial@cepe.com.br  
Ouvidoria - Fone: 3183-2736  
ouvidoria@cepe.com.br

**DECRETO Nº 58.495, DE 16 DE ABRIL DE 2025.**

**Abre ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2025, crédito suplementar no valor de R\$ 258.102,47 em favor do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Pernambuco - DER-PE.**

**A GOVERNADORA DO ESTADO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV do art. 37 da Constituição Estadual, tendo em vista o disposto no inciso IV do art. 10 da Lei nº 18.780, de 17 de dezembro de 2024, e considerando a necessidade de reforçar dotação orçamentária insuficiente para atender despesas de investimentos do Órgão, não implicando em acréscimo ao Orçamento vigente, uma vez que os recursos serão deduzidos de dotação disponível,

**DECRETA:**

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2025, em favor do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Pernambuco - DER-PE, crédito suplementar no valor de R\$ 258.102,47 (duzentos e cinquenta e oito mil, cento e dois reais e quarenta e sete centavos), destinado ao reforço da dotação orçamentária especificada no Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários ao atendimento das despesas de que trata o art. 1º, conforme inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, estão previstos na fonte de recursos "0500 - Recursos não vinculados de Impostos", no valor de R\$ 258.102,47 (duzentos e cinquenta e oito mil, cento e dois reais e quarenta e sete centavos), especificados no Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10 de abril de 2025.

Palácio do Campo das Princesas, Recife, 16 de abril do ano de 2025, 209º da Revolução Republicana Constitucionalista e 203º da Independência do Brasil.

**RAQUEL TEIXEIRA LYRA LUCENA**  
Governadora do Estado

DIOGO DE CARVALHO BEZERRA  
TÚLIO FREDERICO TENÓRIO VILAÇA RODRIGUES  
WILSON JOSÉ DE PAULA  
FABRÍCIO MARQUES SANTOS

**ANEXO I  
(CRÉDITO SUPLEMENTAR)**

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO ESPECIFICAÇÃO	ORÇAMENTO FISCAL 2025	RECURSOS DE TODAS AS FONTES FONTE	EM R\$ VALOR
<b>52000 - SECRETARIA DE MOBILIDADE E INFRAESTRUTURA</b>			
<b>00306 Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Pernambuco - DER-PE</b>			
Projeto: 26.782.0465.1045 - Restauração e Melhoramento da Malha Viária do Estado			<b>258.102,47</b>
4.4.90.00 - Investimentos		0500	258.102,47
<b>TOTAL</b>			<b>258.102,47</b>

**ANEXO II  
(art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 1964)**

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO ESPECIFICAÇÃO	ORÇAMENTO FISCAL 2025	RECURSOS DE TODAS AS FONTES FONTE	EM R\$ VALOR
<b>52000 - SECRETARIA DE MOBILIDADE E INFRAESTRUTURA</b>			
<b>00306 Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Pernambuco - DER-PE</b>			
Atividade: 04.122.0450.3491 - Conservação do Patrimônio Público no Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Pernambuco - DER - PE			<b>258.102,47</b>
3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes		0500	258.102,47
<b>TOTAL</b>			<b>258.102,47</b>

**DECRETO Nº 58.496, DE 16 DE ABRIL DE 2025.**

**Abre ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2025, crédito suplementar no valor de R\$ 118.000,00 em favor da Empresa Pernambucana de Transporte Intermunicipal - EPTI.**

**A GOVERNADORA DO ESTADO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV do art. 37 da Constituição Estadual, tendo em vista o disposto nos incisos IV e V do art. 10 da Lei nº 18.780, de 17 de dezembro de 2024, e considerando a necessidade de reforçar dotação orçamentária insuficiente para atender despesas de investimentos do Órgão,

**DECRETA:**

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2025, em favor da Empresa Pernambucana de Transporte Intermunicipal - EPTI, crédito suplementar no valor de R\$ 118.000,00 (cento e dezoito mil reais), destinado ao reforço da dotação orçamentária especificada no Anexo Único.

Art. 2º Os recursos necessários ao atendimento das despesas de que trata o art. 1º, conforme inciso I do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, estão previstos na fonte de recursos "0501 - Outros Recursos não vinculados", no valor de R\$ 118.000,00 (cento e dezoito mil reais), provenientes da Empresa Pernambucana de Transporte Intermunicipal - EPTI.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de abril de 2025.

Palácio do Campo das Princesas, Recife, 16 de abril do ano de 2025, 209º da Revolução Republicana Constitucionalista e 203º da Independência do Brasil.

**RAQUEL TEIXEIRA LYRA LUCENA**  
Governadora do Estado

DIOGO DE CARVALHO BEZERRA  
TÚLIO FREDERICO TENÓRIO VILAÇA RODRIGUES  
WILSON JOSÉ DE PAULA  
FABRÍCIO MARQUES SANTOS

**ANEXO ÚNICO  
(CRÉDITO SUPLEMENTAR)**

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO ESPECIFICAÇÃO	ORÇAMENTO FISCAL 2025	RECURSOS DE TODAS AS FONTES FONTE	EM R\$ VALOR
<b>52000 - SECRETARIA DE MOBILIDADE E INFRAESTRUTURA</b>			
<b>00504 Empresa Pernambucana de Transporte Coletivo Intermunicipal - EPTI</b>			
Projeto: 26.782.1086.4104 - Construção, Reforma e Ampliação dos Terminais Rodoviários Intermunicipais			<b>118.000,00</b>
4.4.90.00 - Investimentos		0501	118.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>118.000,00</b>

**DECRETO Nº 58.497, DE 16 DE ABRIL DE 2025.**

**Abre ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2025, crédito suplementar no valor de R\$ 130.000,00 em favor da Secretaria da Mulher.**

**A GOVERNADORA DO ESTADO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV do art. 37 da Constituição Estadual, tendo em vista o disposto no inciso IV do art. 10 da Lei nº 18.780, de 17 de dezembro de 2024, e considerando a necessidade de reforçar dotação orçamentária insuficiente para atender despesas de custeio da Secretaria, não implicando em acréscimo ao Orçamento vigente, uma vez que os recursos serão deduzidos de dotação disponível,

**DECRETA:**

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2025, em favor da Secretaria da Mulher, crédito suplementar no valor de R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais), destinado ao reforço da dotação orçamentária especificada no Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários ao atendimento das despesas de que trata o art. 1º, conforme inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, estão previstos na fonte de recursos "0500 - Recursos não Vinculados de Impostos", no valor de R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais), especificados no Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de abril de 2025.

Palácio do Campo das Princesas, Recife, 16 de abril do ano de 2025, 209º da Revolução Republicana Constitucionalista e 203º da Independência do Brasil.

**RAQUEL TEIXEIRA LYRA LUCENA**  
Governadora do Estado

JULIANA GOUVEIA ALVES DA SILVA  
TÚLIO FREDERICO TENÓRIO VILAÇA RODRIGUES  
WILSON JOSÉ DE PAULA  
FABRÍCIO MARQUES SANTOS

**ANEXO I  
(CRÉDITO SUPLEMENTAR)**

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO ESPECIFICAÇÃO	ORÇAMENTO FISCAL 2025	RECURSOS DE TODAS AS FONTES FONTE	EM R\$ VALOR
<b>44000 - SECRETARIA DA MULHER</b>			
<b>00125 Secretaria da Mulher - Administração Direta</b>			
Atividade: 14.122.0448.4374 - Gestão das Atividades da Secretaria da Mulher			<b>130.000,00</b>
3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes		0500	130.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>130.000,00</b>

**ANEXO II  
(art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 1964)**

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO ESPECIFICAÇÃO	ORÇAMENTO FISCAL 2025	RECURSOS DE TODAS AS FONTES FONTE	EM R\$ VALOR
<b>44000 - SECRETARIA DA MULHER</b>			
<b>00125 Secretaria da Mulher - Administração Direta</b>			
Atividade: 14.422.0388.2247 - Implementação de Ações de Reforço Estratégico para as Mulheres Pernambucanas			<b>130.000,00</b>
3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes		0500	130.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>130.000,00</b>

**DECRETO Nº 58.498, DE 16 DE ABRIL DE 2025.**

**Abre ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2025, crédito suplementar no valor de R\$ 704.726,06 em favor da Secretaria de Administração Penitenciária e Ressocialização.**

**A GOVERNADORA DO ESTADO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV do art. 37 da Constituição Estadual, tendo em vista o disposto no inciso IV do art. 10 da Lei nº 18.780, de 17 de dezembro de 2024, e considerando a necessidade de reforçar dotação orçamentária insuficiente para atender despesas de investimentos da Secretaria, não implicando em acréscimo ao Orçamento vigente, uma vez que os recursos serão deduzidos de dotação disponível,

**DECRETA:**

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2025, em favor da Secretaria de Administração Penitenciária e Ressocialização, crédito suplementar no valor de R\$ 704.726,06 (setecentos e quatro mil, setecentos e vinte e seis reais e seis centavos), destinado ao reforço da dotação orçamentária especificada no Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários ao atendimento das despesas de que trata o art. 1º, conforme inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, estão previstos na fonte de recursos "0754 - Recursos de Operações de Crédito", no valor de R\$ 704.726,06 (setecentos e quatro mil, setecentos e vinte e seis reais e seis centavos), especificados no Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de abril de 2025.

Palácio do Campo das Princesas, Recife, 16 de abril do ano de 2025, 209º da Revolução Republicana Constitucionalista e 203º da Independência do Brasil.

**RAQUEL TEIXEIRA LYRA LUCENA**  
Governadora do Estado

PAULO PAES DE ARAÚJO  
TÚLIO FREDERICO TENÓRIO VILAÇA RODRIGUES  
WILSON JOSÉ DE PAULA  
FABRÍCIO MARQUES SANTOS

**ANEXO I  
(CRÉDITO SUPLEMENTAR)**

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO ESPECIFICAÇÃO	ORÇAMENTO FISCAL 2025	RECURSOS DE TODAS AS FONTES FONTE	EM R\$ VALOR
<b>57000 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO</b>			
<b>00129 Secretaria de Administração Penitenciária e Ressocialização - Administração Direta</b>			
Projeto: 14.421.0459.1007 - Reaparelhamento e Modernização das Unidades Prisionais, Gerenciais Operacionais, Técnicas e de Inteligência do Sistema Penitenciário			<b>704.726,06</b>
4.4.90.00 - Investimentos		0754	704.726,06
<b>TOTAL</b>			<b>704.726,06</b>

**ANEXO II  
(art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 1964)**

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO ESPECIFICAÇÃO	ORÇAMENTO FISCAL 2025	RECURSOS DE TODAS AS FONTES FONTE	EM R\$ VALOR
<b>57000 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO</b>			
<b>00129 Secretaria de Administração Penitenciária e Ressocialização - Administração Direta</b>			
Projeto: 14.421.0459.4061 - Ampliação da Oferta de Vagas no Sistema Prisional			<b>704.726,06</b>
4.4.90.00 - Investimentos		0754	704.726,06
<b>TOTAL</b>			<b>704.726,06</b>

**ATOS DO DIA 16 DE ABRIL DE 2025.**

**A GOVERNADORA DO ESTADO**, no uso de suas atribuições **RESOLVE:**

**Nº 2919** - Exonerar **ADRIANO KARLOS PEDROSA DA SILVA** do cargo em comissão de Assessor Técnico, símbolo CAA-1, da Secretaria da Casa Civil, com efeito retroativo a 15 de abril de 2025.

**Nº 2920** - Nomear **EDUARDO TEMPORAL CARIJÓ** para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico, símbolo CAA-1, da Secretaria da Casa Civil, com efeito retroativo a 15 de abril de 2025.

**Nº 2921** - Nomear **MANOEL SIDNEY PAIXÃO DOS SANTOS** para exercer o cargo em comissão de Assessor, símbolo CAA-2, da Secretaria da Casa Civil, com efeito retroativo a 16 de abril de 2025.

**Nº 2922** - Nomear **EVANDRO DE SOUZA LIMA** para exercer o cargo em comissão de Assessor, símbolo CAA-2, da Secretaria da Casa Civil, com efeito retroativo a 16 de abril de 2025.

**Nº 2923** - Exonerar **SIMONE GOMES LUCENA DE MELLO** do cargo em comissão de Assistente Técnico, símbolo CAA-3, da Secretaria da Casa Civil, com efeito retroativo a 15 de abril de 2025.

**Nº 2924** - Nomear **DÁRIO PESSOA DE BARROS** para exercer o cargo em comissão de Assistente Técnico, símbolo CAA-3, da Secretaria da Casa Civil, com efeito retroativo a 15 de abril de 2025.

**Nº 2925** - Nomear **JULIO CESAR SILVA DO NASCIMENTO** para exercer o cargo em comissão de Auxiliar Técnico, símbolo CAA-4, da Secretaria da Casa Civil, com efeito retroativo a 1º de abril de 2025.

**Nº 2926** - Nomear **JOSÉ ERIVALDO DA SILVA** para exercer o cargo em comissão de Auxiliar Técnico, símbolo CAA-4, da Secretaria da Casa Civil, com efeito retroativo a 1º de abril de 2025.

**Nº 2927** - Nomear **LARISSA RAQUEL PEREIRA DE OLIVEIRA** para exercer o cargo em comissão de Assistente de Gabinete, símbolo CAA-3, da Secretaria da Casa Civil, com efeito retroativo a 15 de abril de 2025.

**Nº 2928** - Nomear **ALTAIR DA SILVA FERREIRA** para exercer o cargo em comissão de Assistente, símbolo CAA-3, da Secretaria da Casa Civil, com efeito retroativo a 15 de abril de 2025.

**Nº 2929** - Nomear **MURILO VIEIRA DA SILVA** para exercer o cargo em comissão de Assistente de Apoio, símbolo CAA-3, da Secretaria da Casa Civil, com efeito retroativo a 15 de abril de 2025.

**Nº 2930** - Exonerar **CARLOS ANTÔNIO RIBEIRO RAMALHO JÚNIOR** do cargo em comissão de Diretor de Administração e Finanças, do Instituto Agronômico de Pernambuco – IPA.

**Nº 2931** - Exonerar **ALCINEIDE OLIVEIRA NASCIMENTO** do cargo em comissão de Diretora de Assistência Técnica e Extensão Rural, do Instituto Agronômico de Pernambuco – IPA.

**Nº 2932** - Exonerar **CARLOS HENRIQUE MADEIROS CASTELLETI** do cargo em comissão de Diretor de Pesquisa e Desenvolvimento, do Instituto Agronômico de Pernambuco – IPA.

**Nº 2933** - Exonerar **AURIDAN MARINHO COUTINHO** do cargo em comissão de Diretor de Infraestrutura Hídrica, do Instituto Agronômico de Pernambuco – IPA.

**Nº 2934** - Exonerar **FÁBIO JOSÉ VIANA SILVEIRA** do cargo em comissão de Gestor Jurídico de Contratação Direta e Adesões, símbolo DAS-5, da Secretaria de Educação.

**Nº 2935** - Nomear **VERÔNICA MARIA DA SILVA ESPINDOLA FRANCELINO DE OLIVEIRA** para exercer o cargo em comissão de Gestor Jurídico de Contratação Direta e Adesões, símbolo DAS-5, da Secretaria de Educação.

**Nº 2936** - Exonerar **FRANCIMILTON DOS SANTOS** do cargo em comissão de Assessor, símbolo CAA-2, da Secretaria de Educação, com efeito retroativo a 26 de dezembro de 2023.

**Nº 2937** - Exonerar **LARYSSA RAFAELLY CAMPOS SILVA** do cargo em comissão de Assistente Técnico de Operação Municipal, símbolo CAA-3, da Secretaria de Educação, com efeito retroativo a 1º de abril de 2025.

**Nº 2938** - Nomear **LARYSSA RAFAELLY CAMPOS SILVA** para exercer o cargo em comissão de Assessora, símbolo CAA-2, da Secretaria de Educação, com efeito retroativo a 1º de abril de 2025.

**Nº 2939** - Nomear **DIANA FONSECA DA SILVA** para exercer o cargo em comissão de Assistente Técnico de Operação Municipal, símbolo CAA-3, da Secretaria de Educação, com efeito retroativo a 1º de abril de 2025.

**Nº 2940** - Nomear **LÍDIA CORREIA DE OLIVEIRA WANDERLEY** para exercer o cargo em comissão de Assistente de Gabinete, símbolo CAA-3, da Secretaria de Educação, com efeito retroativo a 1º de abril de 2025.

**Nº 2941** - Designar **SORAYA MARIA VIEIRA DE LIMA**, para exercer a função de Gestora da Escola de Referência em Ensino Fundamental Dom Pedro Bandeira de Melo, da Gerência Regional de Educação Metropolitana Norte – Olinda/PE, com efeito retroativo a 15 de abril de 2025.

**Nº 2942** - Designar **ALEX PEREIRA DA SILVA**, para exercer a função de Adjunto/Assistente de Gestão da Escola de Referência em Ensino Fundamental Dom Pedro Bandeira de Melo, da Gerência Regional de Educação Metropolitana Norte – Olinda/PE, com efeito retroativo a 15 de abril de 2025.

**Nº 2943** - Designar **MICHELLE SEMIRAMIS GOMES DE MOURA**, para exercer a função de Adjunto/Assistente de Gestão da Escola de Referência em Ensino Médio Escritor José de Alencar, da Gerência Regional de Educação Metropolitana Norte – Paulista/PE, com efeito retroativo a 15 de abril de 2025.

**Nº 2944** - Exonerar **ROSANE MARIA DE LIMA** do cargo em comissão de Assessora Técnica símbolo CAA-2, do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Pernambuco – DER/PE, com efeito retroativo a 06 de abri de 2025.

**Nº 2945** - Exonerar **RONALDO DE OLIVEIRA ANDRADE** do cargo em comissão de Apoio Técnico, símbolo CAA-4, do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Pernambuco – DER/PE, com efeito retroativo a 14 de abril de 2025.

**Nº 2946** - Nomear **RONALDO DE OLIVEIRA ANDRADE** para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico, símbolo CAA-2, do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Pernambuco – DER/PE, com efeito retroativo a 14 de abril de 2025.

**Nº 2947** - Exonerar **URBANO CABRAL DA NÓBREGA NETO** do cargo em comissão de Coordenador de Pesquisas e Indicadores, símbolo CAA-2, da Agência Estadual de Planejamento e Pesquisas de Pernambuco - CONDEPE/FIDEM, com efeito retroativo a 11 de abril de 2025.

**Nº 2948** - Nomear **GLAUCO LEITE DE FREITAS** para exercer o cargo em comissão de Coordenador de Pesquisas e Indicadores, símbolo CAA-2, da Agência Estadual de Planejamento e Pesquisas de Pernambuco – CONDEPE/FIDEM.

**Nº 2949** - Exonerar, a pedido, **ANTÔNIO INALDO REVOREDO** do cargo em comissão de Diretor de Engenharia, Tecnologia e Operações, da Empresa Pernambuco de Comunicação SA – EPC, com efeito retroativo a 14 de abril de 2025.

**Nº 2950** - Nomear **KÁTIA KARINE DE MOURA ROCHA** para exercer o cargo em comissão de Chefe de Gabinete, símbolo DAS-2, da Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação, a partir de 1º de maio de 2025.

**Nº 2951** - Nomear **SÍLVIA RAFAELA DUTRA PEREIRA** para exercer o cargo em comissão de Gestora Técnica, símbolo DAS-5, da Fundação de Amparo à Ciência e Tecnologia - FACEPE, com efeito retroativo a 07 de abril de 2025.

**Nº 2952** - Designar **MARIA LANA DA SILVA MONTEIRO**, matrícula nº 2322412/02, para exercer a Função Gratificada de Gerente de Patrimônio Imaterial, símbolo FDA-2, da Fundação do Patrimônio Histórico e Artístico de Pernambuco – FUNDARPE.

**Nº 2953** - Nomear **JORGE HENRIQUE RAMOS SOARES** para exercer o cargo em Comissão de Gerente de Articulação Cultural, símbolo DAS-4, da Fundação do Patrimônio Histórico e Artístico de Pernambuco - FUNDARPE.

**Nº 2954** - Determinar a reforma compulsória, em conformidade com o artigo 16, § 2º da Lei Federal nº 5.836, de 05 de dezembro de 1972, c/c o artigo 3º, § 1º da Lei nº 6.957, de 03 de novembro de 1975, com fundamento na decisão judicial, exarada nos autos da Conselho de Justificação nº 0004656-88.2019.817.0000 (63049634), ao 2º Ten PM **JOSÉ RICARDO DIAS DA SILVA**, matrícula nº 930383-9.

**Nº 2955** - Exonerar **MARIA FLOR HONORATO DO NASCIMENTO** do cargo em comissão de Assessora, símbolo CAA-2, da Secretaria da Criança e da Juventude, com efeito retroativo a 03 de abril de 2025.

**Nº 2956** - Nomear **LAÍS GOMES FERREIRA OLIVEIRA** para o cargo em comissão de Assessora, símbolo CAA-2, da Secretaria da Criança e da Juventude, com efeito retroativo a 07 de abril de 2025.

**Nº 2957** - Exonerar **ÁLVARO LUIS ALVES FELIX DA SILVA** do cargo em comissão de Auxiliar Administrativo SEASS, símbolo CAA-5, da Secretaria de Assistência Social, Combate à Fome e Políticas sobre Drogas, com efeito retroativo a 08 de abril de 2025.

**Nº 2958** - Nomear **ÁLVARO LUIS ALVES FELIX DA SILVA** para exercer o cargo em comissão de Auxiliar Técnico SEPOD, símbolo CAA-4, da Secretaria de Assistência Social, Combate à Fome e Políticas sobre Drogas, com efeito retroativo a 08 de abril de 2025.

**Nº 2959** - Nomear **FURTUNATO CICERO DA SILVA NETO** para exercer o cargo em comissão de Auxiliar Administrativo SEASS, símbolo CAA-5, da Secretaria de Assistência Social, Combate à Fome e Políticas sobre Drogas, com efeito retroativo a 08 de abril de 2025.

**Nº 2960** - Nomear **rita de Cássia Vicente de Melo** para exercer o cargo em comissão de Assistente Técnico, símbolo CAA-3, da Secretaria de Assistência Social, Combate à Fome e Políticas sobre Drogas.

**Nº 2961** - Dispensar **ARISTÓTELES MARQUES CAVALCANTI DA SILVA**, matrícula nº 1319540/06, da Função Gratificada de Gerente de Suporte à Gestão de Contratos e Convênios, símbolo FDA-2, da Secretaria da Mulher, com efeito retroativo a 1º de abril de 2025.

**Nº 2962** - Dispensar **ITAMAR ALVES GADELHA**, matrícula nº 1511661/03, da Função Gratificada de Coordenador de Gestão de Pessoas, símbolo FDA-4, da Secretaria da Mulher, com efeito retroativo a 1º de abril de 2025.

**Nº 2963** - Designar **ARISTÓTELES MARQUES CAVALCANTI DA SILVA**, matrícula nº 1319540/06, para exercer a Função Gratificada de Gerente Geral de Contratos e Convênios, símbolo FDA, da Secretaria da Mulher, com efeito retroativo a 1º de abril de 2025.

**Nº 2964** - Designar **ITAMAR ALVES GADELHA**, matrícula nº 1511661/03, para exercer a Função Gratificada de Gerente de Gestão de Pessoas, símbolo FDA-2, da Secretaria da Mulher, com efeito retroativo a 1º de abril de 2025.

**Nº 2965** - Exonerar, a pedido, **EVERTTON THIAGO RODRIGUES DE LIRA SANTANA** do cargo em comissão de Gestor de Pesquisas e Monitoramento, símbolo DAS-5, da Secretaria da Assessoria Especial à Governadora e Relações Internacionais, a partir de 23 de abril de 2025.

**Nº 2966** - Designar **BRUNO RODRIGO CUNHA DE ABREU**, matrícula nº 141553/05, da Secretaria de Administração, para responder pelo expediente da Secretaria Executiva de Transformação Digital, da referida Secretaria, no período de 06 a 25 de abril de 2025, durante a ausência de seu titular, em gozo de licença paternidade.

**Nº 2967** - Designar **ANDERSON JORGE BARBOSA DA SILVA**, matrícula nº. 218008, da Procuradoria Geral do Estado, para responder pelo expediente da Superintendência Administrativa e Financeira, da referida Procuradoria, no período de 22 de abril a 06 de maio de 2025, durante a ausência de sua titular, em gozo de férias regulamentares.

**Nº 2968** - Designar **RÔMULO CEZAR DE SIQUEIRA ALMEIDA**, Procurador do Estado, matrícula nº 1690221, para responder pelo expediente da Chefia da Procuradoria Regional de Caruaru, da Procuradoria Geral do Estado, no período de 09 a 28 de abril de 2025, durante a ausência de seu titular, em gozo de licença paternidade e férias regulamentares.

**Nº 2969** - Designar **MARCOS ELESBÃO**, Procurador do Estado, matrícula nº 1424130, para responder pelo expediente da Chefia da Procuradoria Regional de Caruaru, da Procuradoria Geral do Estado, no período de 29 de abril a 16 de maio de 2025, durante a ausência de seu titular, em gozo de licença paternidade e férias regulamentares.

**Nº 2970** - Autorizar o afastamento do Estado, tendo em vista a solicitação da Secretária de Saúde, de **PLÍNIO ANTÔNIO LEITE PIMENTEL FILHO**, Diretor-Presidente do Laboratório Farmacêutico do Estado de Pernambuco Governador Miguel Arraes – LAFEPE, para tratar de assuntos de interesse do referido Laboratório, na cidade de São Paulo - SP, no dia 16 de abril de 2025, sem ônus para o Estado de Pernambuco.

**Nº 2971** - Autorizar o afastamento do Estado, tendo em vista a solicitação do Secretário de Recursos Hídricos e Saneamento, de **SUZANA MARIA GICO LIMA MONTENEGRO**, Diretora-Presidente da Agência Pernambucana de Águas e Clima – APAC, para participar como palestrante no 33º Congresso Brasileiro de Engenharia Sanitária e Ambiental - CBESA, na cidade de Brasília – DF, nos dias 26 e 27 de maio de 2025, designando MARIA CRYSTIANNE FONSECA ROSAL, matrícula nº 10.173-7, para responder pelo expediente da referida Agência.

**Nº 2972** - Autorizar o afastamento do Estado de **MARIA CLÁUDIA DUBEUX DE PAULA FIGUEIREDO BATISTA**, Secretária de Cultura, para tratar de assuntos de interesse da referida Secretaria, nas cidades de Brasília – DF e João Pessoa - PB, no período de 23 a 25 de abril de 2025.

**Nº 2973** - Autorizar o afastamento do Estado, de **EMMANUEL FERNANDES DE FREITAS GOIS**, Secretário de Desenvolvimento Profissional e Empreendedorismo, para participar da reunião no Ministério de Trabalho e Emprego, na cidade de Brasília - DF, nos dias 21 e 22 de abril de 2025, designando TATIANA DE GODOY FERRAZ, matrícula nº 3277259/02, para responder pelo expediente da referida Secretaria.

#### ATO DO DIA 3 DE FEVEREIRO DE 2025.

**Nº 617** - Autorizar os afastamentos do País, tendo em vista solicitação do Secretário de Defesa Social, do Coronel PM **WELLINGTON BEZERRA CÂMARA JÚNIOR** e do Tenente Coronel **HEITOR MARTINS**, para participarem da VERTICON representando o Grupamento Tático Aéreo da Secretaria de Defesa Social de Pernambuco, na cidade de Dallas - Estados Unidos da América, no período de 8 a 16 de março de 2025.

(REPUBLICADO POR HAVER SAÍDO COM INCORREÇÃO NO ORIGINAL).

#### ATO DO DIA 11 DE ABRIL DE 2025.

**Nº 2813** - Nomear **LÍVIA CAROLINE DE OLIVEIRA LIMA** para exercer o cargo em comissão de Diretora de Assistência à Saúde do Servidor de Pernambuco, símbolo DAS-2, do Instituto de Atenção à Saúde e Bem-estar dos Servidores do Estado de Pernambuco – IASSEPE, a partir de 14 de abril de 2025.

(REPUBLICADO POR HAVER SAÍDO COM INCORREÇÃO NO ORIGINAL).

#### ATO DO DIA 07 DE ABRIL DE 2025.

**Nº 2643** - Nomear **AILMO LOPES DE LIMA** para exercer o cargo em comissão de Auxiliar Técnico, símbolo CAA-4, da Secretaria de Administração.

(REPUBLICADO POR HAVER SAÍDO COM INCORREÇÃO NO ORIGINAL).

#### ATO DO DIA 07 DE ABRIL DE 2025

**Nº 2649** - Nomear **ROBERTO CAUE FONSECA TENORIO BASILIO DOS SANTOS** para exercer o cargo em comissão de Coordenador da Unidade Shopping Guararapes, símbolo CAA-2, do Departamento Estadual de Trânsito de Pernambuco – DETRAN/PE.

(REPUBLICADO POR HAVER SAÍDO COM INCORREÇÃO NO ORIGINAL).

## Vice-Governadoria

Vice-Governadora: **Priscila Krause Branco**

**PORTARIA VG Nº 02/2025 DE 16 DE ABRIL DE 2025**

**A VICE-GOVERNADORA**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

I-Designar a servidora abaixo relacionada, para Função Gratificada de Supervisão- FGS-1, com efeito retroativo a 29 de março de 2025.

MATRÍCULA	NOME	SÍMBOLO
1324314-01	MARCIA PEDROSA DOS SANTOS	FGS-1

## Secretarias de Estado

## ADMINISTRAÇÃO

Secretária: **Ana Maraíza de Sousa Silva**

**PUBLICAÇÕES SAD DO DIA 16 DE ABRIL DE 2025**

**PORTARIA CONJUNTA SAD/UPE Nº 109 DO DIA 16 DE ABRIL DE 2025**

**A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO** e a **REITORA DA UNIVERSIDADE DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições, **RESOLVEM**:

I - Modificar na Portaria Conjunta SAD/UPE nº 97, de 08 de abril de 2025, os Anexos I, II e III, que passam a vigorar com as seguintes redações:

ANEXO I – VAGAS E REQUISITOS DE INGRESSO								
CAMPUS SURUBIM								
LOCAL DE PROVA: CAMPUS BENFICA – ESCOLA POLITÉCNICA								
Perfil de Atuação	Curso	Função/Categoria	VCG	PCD	TOTAL	REGIME DE TRABALHO	Requisitos do Perfil do Candidato	
							Graduação	Pós-graduação
Algoritmo e Estrutura de Dados; Programação; Desenvolvimento de Software Web; Desenvolvimento de Aplicações para Dispositivos Móveis; DevOps; Banco de Dados; Programação Paralela e Distribuída	Sistema de Informação / Engenharia de Software	Assistente	01	01	02	40h	Bacharelado em Ciência da Computação; ou Sistemas de Informação; ou Engenharia de Software; ou Engenharia da Computação; ou Licenciatura em Computação / Informática; ou Tecnólogo na Área de Informação e Comunicação, conforme o Catálogo Nacional de Cursos Superiores de Tecnologia.	Mestrado em Computação; ou Mestrado em Engenharia de Sistemas; ou Mestrado em Engenharia da Computação.
Linguagem de Programação e Algoritmos; Inteligência Computacional; Visão Computacional	Sistema de Informação / Engenharia de Software	Assistente	01	00	01	40h	Bacharelado em Ciência da Computação; ou Sistemas de Informação; ou Engenharia de Software; ou Engenharia da Computação; ou Licenciatura em Computação / Informática; ou Tecnólogo na Área de Informação e Comunicação, conforme o Catálogo Nacional de Cursos Superiores de Tecnologia.	Mestrado em Computação; ou Mestrado em Engenharia de Sistemas; ou Mestrado em Engenharia da Computação.
Processos de Software; Engenharia de Requisitos; Verificação e Validação de Sistemas; Qualidade de Software; Gerência de Projetos; Metodologias Ágeis; TDD e BDD	Sistema de Informação / Engenharia de Software	Assistente	01	01	02	40h	Bacharelado em Ciência da Computação; ou Sistemas de Informação; ou Engenharia de Software; ou Engenharia da Computação; ou Licenciatura em Computação / Informática; ou Tecnólogo na Área de Informação e Comunicação, conforme o Catálogo Nacional de Cursos Superiores de Tecnologia.	Mestrado em Computação; ou Mestrado em Engenharia de Sistemas; ou Mestrado em Engenharia da Computação.
Sistemas Operacionais; Arquitetura de Computadores; Segurança da Informação e de Sistemas	Sistema de Informação / Engenharia de Software	Assistente	01	00	01	40h	Bacharelado em Ciência da Computação; ou Sistemas de Informação; ou Engenharia de Software; ou Engenharia da Computação; ou Licenciatura em Computação / Informática; ou Tecnólogo na Área de Informação e Comunicação, conforme o Catálogo Nacional de Cursos Superiores de Tecnologia.	Mestrado em Computação; ou Mestrado em Engenharia de Sistemas; ou Mestrado em Engenharia da Computação.
Redes de Computadores; Sistemas Distribuídos; Computação e Sociedade	Sistema de Informação / Engenharia de Software	Assistente	01	00	01	40h	Bacharelado em Ciência da Computação; ou Sistemas de Informação; ou Engenharia de Software; ou Engenharia da Computação; ou Licenciatura em Computação / Informática; ou Tecnólogo na Área de Informação e Comunicação, conforme o Catálogo Nacional de Cursos Superiores de Tecnologia.	Mestrado em Computação; ou Mestrado em Engenharia de Sistemas; ou Mestrado em Engenharia da Computação.
Álgebra; Cálculo; Estatística; Geometria Analítica; Matemática Discreta; Metodologia Científica	Sistema de Informação / Engenharia de Software	Assistente	01	01	02	40h	Licenciatura ou Bacharelado em Matemática; ou Estatística; ou Física; ou Ciência da Computação; ou Bacharelado na Área de Engenharia.	Mestrado em Matemática; ou Mestrado na área de Engenharia; ou Mestrado em Estatística; ou Mestrado em Biometria e Estatística Aplicada.
<b>Total de vagas:</b>			<b>06</b>	<b>03</b>	<b>09</b>			

ANEXO I – VAGAS E REQUISITOS DE INGRESSO								
CAMPUS OURICURI								
LOCAL DE PROVA: CAMPUS PETROLINA								
Perfil de Atuação	Curso	Função/Categoria	VCG	PCD	TOTAL	REGIME DE TRABALHO	Requisitos do Perfil do Candidato	
							Graduação	Pós-graduação
Anatomia, Histologia, Embriologia e Biologia Celular	Enfermagem	Assistente	01	00	01	40h	Licenciatura ou Bacharelado em Ciências Biológicas, Farmácia ou Biomedicina, Saúde Coletiva, Medicina, Psicologia, Fonoaudiologia, Odontologia, Fisioterapia, Nutrição, Enfermagem, Terapia Ocupacional ou Educação Física.	Mestrado na Área de Ciências da Saúde; ou Mestrado em Ciências Biológicas; ou Mestrado na área interdisciplinar.

ANEXO I – VAGAS E REQUISITOS DE INGRESSO								
CAMPUS SALGUEIRO								
LOCAL DE PROVA: CAMPUS SALGUEIRO								
Perfil de Atuação	Curso	Função/Categoria	VCG	PCD	TOTAL	REGIME DE TRABALHO	Requisitos do Perfil do Candidato	
							Graduação	Pós-graduação
Qualidade, Processos organizacionais, Inovação e Sustentabilidade	Administração	Adjunto	01	00	01	40h	Bacharelado em Administração; ou Engenharia de Produção; ou Engenharia Ambiental; ou Superior em Tecnologia em Logística; ou Sistema de Informação	Doutorado em Administração; ou Doutorado em Engenharia de Produção; ou Doutorado em Engenharia de Processos; ou Doutorado em Ciência e Tecnologia Ambiental; ou Doutorado em Desenvolvimento e Meio Ambiente; ou Doutorado em Agroecologia e Desenvolvimento Territorial; ou Doutorado em Desenvolvimento de Processos Ambientais; ou Doutorado em Desenvolvimento Rural Sustentável, Doutorado em Agro-negócios e Doutorado em Sustentabilidade.
Teorias organizacionais e Estudos Quantitativos	Administração	Assistente	01	00	01	40h	Bacharelado em Administração; ou Administração Pública; ou Superior em Tecnologia em Logística; ou Superior em Tecnologia em Gestão Pública; ou Superior em Tecnologia em Processos Gerenciais; ou Superior em Tecnologia em Recursos Humanos; ou Superior em Tecnologia em Marketing.	Mestrado em Administração; ou Mestrado em Engenharia de Produção; ou Mestrado em Dinâmicas de Desenvolvimento do Semiárido; ou Mestrado em Gestão Pública para o Desenvolvimento do Nordeste; ou Mestrado em Políticas Públicas; ou Mestrado em Administração e Desenvolvimento; ou Mestrado em Administração e Desenvolvimento; ou Mestrado em Administração Pública; ou Mestrado em Gestão do Desenvolvimento Local Sustentável; ou Mestrado em Desenvolvimento Regional Sustentável; Mestrado em Agronegócios.
Ciências Jurídicas aplicadas a Administração	Administração	Assistente	01	00	01	40h	Bacharelado em Direito ou Administração	Mestrado em Direito; ou Mestrado em Administração; Mestrado em Educação.

CAMPUS SALGUEIRO
Perfil: <b>Princípios Contábeis, Orçamento e Administração financeira</b>
Pontos:
1. Contabilidade Geral;
2. Contabilidade Gerencial;
3. Finanças Corporativas;
4. Gestão de Custos;
5. Mercado de Capitais;
6. Contabilidade Pública;
7. Teorias das Finanças Públicas;
8. Orçamento Público;
9. Mercados Financeiros;
10. Matemática Financeira.

CAMPUS GARANHUNS
Perfil: História da África
Pontos:
1. Historiografia sobre o continente africano;
2. O ensino de Histórias e culturas africanas na contemporaneidade;
3. África em contextos pré-modernos (Antiguidade e Medieval);
4. África e América em perspectiva: dinâmicas do tráfico atlântico de escravos;
5. A África e os africanos na construção da modernidade e do Mundo Atlântico;
6. A África nos diversos contextos da colonização europeia (do Séc. XV ao XX);
7. Escravidão nas sociedades africanas e a Diáspora pelas Américas;
8. Filosofias e Epistemologias Africanas Contemporâneas;
9. Descolonização, independência e os contextos pós-coloniais;
10. Cristianismos, islamismos e religiosidades locais em sociedades africanas: conexões, diálogos e conflitos.

CAMPUS GARANHUNS
Perfil: Engenharia de Dados; Algoritmos e Estrutura de Dados; Programação
Pontos:
1. Processamento e otimização de consultas, organização física e índices, visão, gatilhos e procedimentos armazenados;
2. Modelo multidimensional, Data Mart (DM), Data Mining, Data Warehousing, Processamento OLAP; Ferramentas de DW e OLAP;
3. Projeto de Banco de Dados: modelos de dados, modelagem conceitual, modelagem lógica, modelagem física, mapeamento entre modelos;
4. Bancos de dados semi-estruturados e NoSQL;
5. Análise de Algoritmos e Estrutura de Dados;
6. Algoritmos de Busca em Árvores;
7. O paradigma funcional e sua importância para linguagens modernas;
8. Engenharia de dados para aplicações analíticas e de inteligência artificial;
9. Técnicas e Aplicações Big Data;
10. Computação Paralela e Distribuída aplicada à Engenharia de Dados.

CAMPUS MATA NORTE
Perfil: Análise, Álgebra, Geometria, Combinatória, Estatística e Probabilidade
Pontos:
1. <b>Anéis Quocientes e os Teoremas de Isomorfismo;</b>
2. Teoremas de Sylow;
3. Teorema da aplicação aberta e do Gráfico fechado;
4. Isometrias e o teorema fundamental das curvas;
5. Aplicação Normal de Gauss e Curvatura;
6. Teoremas de Cauchy-Goursat;
7. Sistemas de congruência de equações de grau 1: Teorema chinês dos restos;
8. O Teorema da Existência e Unicidade para Equações Diferenciais Ordinárias;
9. Cadeias de Markov e aplicações – Estatística/Probabilidade;
10. Relações de recorrência e o Princípio de Distribuição de Dirichlet – Combinatória.

ANEXO II- CRONOGRAMA		
ESPECIFICAÇÃO	DATA	HORÁRIO
Publicação do Edital no D.O.E	09 de abril de 2025	-----
Período de inscrições	09 de abril de 2025 a 09 de maio de 2025	Até às 23h59 do dia 09 de maio de 2025
Período para solicitação de Atendimento Especial (NO ATO DE INSCRIÇÃO) (para candidato com deficiência ou não)	09 de abril de 2025 a 09 de maio de 2025	Até às 23h59 do dia 09 de maio de 2025
Período para solicitação de isenção de taxa de inscrição	09 a 20 de abril de 2025	Até às 23h59 do dia 20 de abril de 2025
Resultado da solicitação de isenção de taxa de inscrição	Até 25 de abril de 2025	A partir das 17h
Período para interposição de Recurso sobre isenção da taxa de inscrição	28 a 30 de abril de 2025	Até às 23h59 do dia 30 de abril de 2025
Prazo para publicação do julgamento da interposição de Recurso sobre isenção da taxa de inscrição	Até 05 de maio de 2025	A partir das 17h
Divulgação da homologação das inscrições	Até 16 de maio de 2025	A partir das 17h
Divulgação do resultado da solicitação do atendimento especial	Até 16 de maio de 2025	A partir das 17h
Período para interposição de recursos sobre indeferimento de inscrições e da solicitação do atendimento especial	19 a 21 de maio de 2025	Até às 23h59 do dia 21 de maio de 2025
Prazo para publicação do julgamento da interposição de recursos sobre indeferimento de inscrições	Até 23 de maio de 2025	A partir das 17h
Divulgação das vagas ociosas e do novo cronograma do concurso para essas vagas	Até 26 de maio de 2025	A partir das 17h
Período para publicação das agendas de início de realização das provas	27 de maio a 02 de junho de 2025	A partir das 17h
Publicação das bancas avaliadoras	28 de maio a 04 de junho de 2025	A partir das 17h
Prazo para realização das provas (CRONOGRAMA A SER DEFINIDO EM CADA UNIDADE DE EDUCAÇÃO, CONFORME DISPONIBILIDADE E FORMAÇÃO DAS BANCAS)	16 de junho a 18 de julho de 2025	A partir das 17h
Resultado preliminar do concurso homologado pela Comissão coordenadora do concurso	Até 23 de julho de 2025	A partir das 17h
Período para interposição de recurso a resultado preliminar do concurso homologado	24 a 28 de julho de 2025	Até às 23h59 do dia 28 de julho de 2025
Prazo para publicação do julgamento da interposição dos recursos do resultado do concurso	Até 30 de julho de 2025	A partir das 17h
Publicação do resultado final do concurso	Após as reuniões do CEPE e CONSUN).	A partir das 17h

## ANEXO III - MODELO DE LAUDO MÉDICO

B) AUDITIVA  
Dr.(ª) \_\_\_\_\_ CRM - PE: \_\_\_\_\_, Especialidade: \_\_\_\_\_, fundamentado no Texto da Lei 7.853 DE 24/10/1989, Artigo 2º, Parágrafo Único, em seu inciso III, alíneas b, que diz: O empenho do poder público quanto ao surgimento e a manutenção de empregos inclusive de tempo parcial, destinados a pessoas portadoras de deficiência que não tenham acesso aos empregos comuns. Para pessoa com deficiência auditiva considera-se a limitação de longo prazo da audição, unilateral total ou bilateral parcial ou total, a qual, em interação com uma ou mais barreiras, obstrui a participação plena e efetiva da pessoa na sociedade, em igualdade de condições com as demais pessoas, nos seguintes índices:

Deficiência Auditiva: valor referencial da limitação auditiva, a média aritmética de 41 dB (quarenta e um decibéis) ou mais aferida por audiograma nas frequências de 500 Hz (quinhentos hertz), 1.000 Hz (mil hertz), 2.000 Hz (dois mil hertz) e 3.000 Hz (três mil hertz). Declaro que o(a) Sr. (ª) \_\_\_\_\_ Identidade Nº \_\_\_\_\_ inscrito (a) no Concurso Público concorrendo a uma vaga de \_\_\_\_\_ como **Portador (a) de Deficiência Auditiva**. Fundamentado no exame clínico que o(a) mesmo(a) apresenta e com base no previsto nos termos da Lei nº 14.768, de 22 de dezembro de 2023, AFIRMO que: o(a) candidato(a) (E) (NÃO É) portador(a) de Deficiência Auditiva, cujo CID 10 da Deficiência é \_\_\_\_\_. Em razão do(a) mesmo(a) apresentar surdez bilateral em nível de acentuada a profunda ou anacusia, conforme demonstrado na audiometria tonal e vocal datada de \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_\_, em anexo. E que (SERÁ) (NÃO SERÁ) necessário a presença de um(a) leitor(a) de libras na sala onde será realizada a prova escrita, em razão da necessidade comunicação do(a) candidato(a) para prestar os esclarecimentos necessário, uma vez que NÃO SERÁ permitido o uso de Prótese Auditiva durante a realização da Prova.

Recife, \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_\_\_

Ratifico as informações acima.

Assinatura com carimbo do médico

II - Observadas as disposições contidas nos itens anteriores, ficam mantidas as demais normas da Portaria Conjunta SAD/UPE nº 97 de 08 de abril de 2025.

**ANA MARAÍZA DE SOUSA SILVA**  
Secretária de Administração

**MARIA DO SOCORRO DE MENDONÇA CAVALCANTI**  
Reitora da Fundação Universidade de Pernambuco

## PORTARIA CONJUNTA SAD/IASSEPE Nº 110 DO DIA 16 DE ABRIL DE 2025

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO e O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ATENÇÃO À SAÚDE E BEM-ESTAR DOS SERVIDORES DO ESTADO DE PERNAMBUCO - IASSEPE, considerando o Edital de processo seletivo simplificado regido pela Portaria Conjunta SAD/IASSEPE nº 57, de 22 de abril de 2024, e a homologação do resultado final através da Portaria Conjunta SAD/IASSEPE nº 100, do dia 11 de julho de 2024, **RESOLVEM**:

**Art. 1º** Divulgar o **resultado final** da análise da documentação dos candidatos classificados no referido processo seletivo, conforme Anexo Único desta Portaria.

**Art. 2º** Informar que, conforme disposto no Anexo Único desta Portaria, não houve recursos interpostos ao Resultado Preliminar, permanecendo este inalterado.

**ANA MARAÍZA DE SOUSA SILVA**  
Secretária de Administração

**DOUGLAS ROBERTO DE PAULA RODRIGUES**  
Diretor Presidente - IASSEPE

## ANEXO ÚNICO

## RESULTADO DA ANÁLISE DOCUMENTAL

CANDIDATOS APROVADOS CPF	Nome	Função	Classificação	PCD
***.513.194.**	Caroline De Araujo Carvalho	Médico Clínico Geral	5º	Não
***.923.404.**	Wladya Maria Diniz Mororó	Médico Clínico Geral	5º	Não

## CANDIDATOS DESCLASSIFICADOS

CPF	Nome	Função	Motivo	PCD
***.831.534.**	Gabriela Azevedo Foinquinos	Médico Clínico Geral	Item 6.10	Não
***.439.454.**	lane Alves De Lemos	Médico Clínico Geral	Item 6.10	Não
***.392.985.**	Ladydayane Fernandes Deolino Souza	Médico Clínico Geral	Item 6.10	Não
***.679.691.**	Maria Carolina Melo De Oliveira	Médico Clínico Geral	Item 6.10	Não
***.671.584.**	Manuela De Andrade Cavalcanti Pereira	Médico Ginecologista	Item 6.10	Não
***.750.514.**	Tháisa Barbosa De Siqueira	Médico Ginecologista	Item 6.10	Não
***.087.514.**	Windsa Maria Leite Pinheiro	Médico Pediatra	Item 6.10	Não

## PORTARIA CONJUNTA SAD/SDS Nº 111 DO DIA 16 DE ABRIL DE 2025

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO e o SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL, tendo em vista o disposto na Lei Estadual nº 14.538, de 14 de dezembro de 2011, combinado com o Decreto Estadual nº 55.110, de 03 de agosto de 2023, e em atendimento à autorização contida na deliberação da Resolução da Câmara de Política de Pessoal nº 008, de 28 de julho de 2023, homologada através do Ato Governamental nº 5432 de 31 de julho de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado nº 143 de 1º de agosto de 2023, **RESOLVEM**:  
I - Atualizar a Comissão Coordenadora, responsável pela normatização e acompanhamento da execução do Concurso Público para o provimento de 300 (trezentas) vagas para o cargo de 2º Tenente da Polícia Militar de Pernambuco - PMPE, ficando, desde já, designados os seguintes membros, sob presidência da primeira:

NOME	CARGO	ÓRGÃO	MATRÍCULA
LUCIANA OLIVEIRA PIRES	Gestora Governamental - Secretária Executiva de Gestão de Pessoas	SAD	209901/06
JULIANA MARIA PIMENTEL RAULINO DE SOUZA	Gestora Governamental - Superintendente de Gestão e Planejamento da Força de Trabalho	SAD	208556/02
LEONARDO HENRIQUE FERNANDES BEZERRA	Gestor Governamental – Gerente de Seleções Simplificadas e Concursos Públicos	SAD	209238/01
TARCIANA BEZERRA PESSOA GUERRA	Gestora Governamental - Gerente Geral de Apoio Jurídico e Estratégico ao Gabinete	SAD	213497/01
JOSÉ CÍCERO DE OLIVEIRA JÚNIOR	Coronel PM - Diretor de Ensino, Instrução e Pesquisa - DEIP/PMPE	SDS	2166178/01
BENÔNIO CAVALCANTI PEREIRA	Coronel PM - Gerente Geral de Articulação, Integração Institucional e Comunitária	SDS	2168510/01
FLÁVIO RODRIGUES CARNEIRO	Coronel PM - Comandante da Academia de Polícia Militar do Paudalho - APMP/PMPE	SDS	2164655/01

II. Esta Portaria Conjunta entra em vigor na data de sua publicação.

**ANA MARAÍZA DE SOUSA SILVA**  
Secretária de Administração

**ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS**  
Secretário de Defesa Social

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, **RESOLVE**:

**Nº 1.481**-Dispensar a servidora **Pollyanne Ribeiro Barbosa Ramos**, matrícula nº 3325083-02, da Função Gratificada de Supervisão - 1, símbolo FGS-1, da Secretaria de Administração, a partir de 15 de abril de 2025.

**ANA MARAÍZA DE SOUSA SILVA**  
Secretária de Administração

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria SAD nº 1000, do dia 16 de abril de 2014, e considerando o disposto no Decreto nº 39.842, de 19 de setembro de 2013, **RESOLVE**:

**Nº 1.482**-Tornar sem efeito a Portaria SAD nº 1.292, publicada no DOE de 05/04/2025, no que concerne ao afastamento de servidora da Secretaria Estadual de Saúde – SES.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria SAD nº 1000, do dia 16 de abril de 2014, e considerando o disposto no Decreto nº 39.842, de 19 de setembro de 2013 (processo SEI nº 2300000214.000072/2025-86), **RESOLVE**:

**Nº 1.483**-Considerar autorizado o afastamento da requerente **ISABELLA GUEDES FERREIRA LIMA**, número funcional 10723200/01, da Secretaria Estadual de Saúde – SES, para participar do evento de curta duração “SIMPÓSIO DE GESTÃO, INOVAÇÃO E RESULTADOS EM SAÚDE - ENSINO AGIR”, no período de 23 a 24 de abril de 2025, em São Paulo/SP, com ônus para o Estado de Pernambuco.

**Heliane Lucia de Lima**  
Secretária Executiva de Gestão de Pessoas, em exercício

#### DECISÕES

Decido, em cumprimento ao disposto no §4º do art. 11 da Lei nº 14.547, de 21 de dezembro de 2011, homologar o relatório final do Procedimento Administrativo Específico, instaurado pela Portaria FUNASE nº 064, publicada no Diário Oficial do Estado do dia 1º de fevereiro de 2025, da Fundação de Atendimento Socioeducativo - FUNASE, e aplicar a pena de SUSPENSÃO, por 8 (oito) dias, a **MARCELO INÁCIO DA SILVA**, matrícula nº 14916886/01, da Fundação de Atendimento Socioeducativo - FUNASE, nos termos da alínea 'a' do §1º e do inciso I do art. 10-A da Lei nº 14.547, de 2011, após regular processamento pela Comissão Processante, e com fundamento, ainda, na NOTA TÉCNICA - SAD - Gerência Jurídica de Pessoal - Nº 367/2025, desta Secretaria de Administração.

Decido, em cumprimento ao disposto no §4º do art. 11 da Lei nº 14.547, de 21 de dezembro de 2011, homologar o relatório final do Procedimento Administrativo Específico, instaurado pela Portaria FUNASE nº 064, publicada no Diário Oficial do Estado do dia 1º de fevereiro de 2025, e aplicar a pena de SUSPENSÃO, por 8 (oito) dias, a **ELAINE CRISTINA DA CONCEIÇÃO**, matrícula nº 15159604/01, da Fundação de Atendimento Socioeducativo - FUNASE, nos termos da alínea 'a' do §1º e do inciso I do art. 10-A da Lei nº 14.547, de 2011, após regular processamento pela Comissão Processante, e com fundamento, ainda, na NOTA TÉCNICA - SAD - Gerência Jurídica de Pessoal - Nº 367/2025, desta Secretaria de Administração.

Decido, em cumprimento ao disposto no § 4º do art. 11 da Lei nº 14.547, de 21 de dezembro de 2011, homologar o relatório final do Procedimento Administrativo Específico instaurado pela Portaria FUNASE nº 068, publicada no Diário Oficial do Estado do dia 1º de fevereiro de 2025, da Fundação de Atendimento Socioeducativo - FUNASE, e **ARQUIVAR** o Procedimento Administrativo Específico instaurado para apurar possível irregularidade funcional atribuída ao contratado por tempo determinado **JOSEBIAS JOSÉ DO REGO LOPES JÚNIOR**, matrícula nº 3922448/02, da Fundação de Atendimento Socioeducativo, nos termos do inciso I do art. 12-A da Lei nº 14.547, de 2011, após regular processamento pela Comissão Processante e com fundamento, ainda, na NOTA TÉCNICA - SAD - Gerência Jurídica de Pessoal - nº 398/2025, desta Secretaria de Administração.

Decido, em cumprimento ao disposto no § 4º do art. 11 da Lei nº 14.547, de 21 de dezembro de 2011, homologar o relatório final do Procedimento Administrativo Específico, instaurado pela Portaria FUNASE nº 066, publicada no Diário Oficial do Estado do dia 1º de fevereiro de 2025, da Fundação de Atendimento Socioeducativo - FUNASE, e **ARQUIVAR** o Procedimento Administrativo Específico instaurado para apurar possível irregularidade funcional atribuída ao contratado por tempo determinado **LAÉRCIO SOARES DE CARVALHO JÚNIOR**, matrícula nº 3630846/02, da FUNASE, nos termos do inciso I do art. 12-A da Lei nº 14.547, de 2011, após regular processamento pela Comissão Processante e com fundamento, ainda, na NOTA TÉCNICA SAD - Gerência Jurídica de Pessoal - Nº 403/2025, desta Secretaria de Administração.

#### DECISÃO

Decido, em cumprimento ao disposto no § 4º do art. 11 da Lei nº 14.547, de 21 de dezembro de 2011, homologar o relatório final do Procedimento Administrativo Específico, instaurado pela Portaria FUNASE nº 063, publicada no Diário Oficial do Estado do dia 1º de fevereiro de 2025, da Fundação de Atendimento Socioeducativo - FUNASE, e aplicar a pena de RESCISÃO CONTRATUAL POR CAUSA JUSTIFICADA a **ROBSON GOMES DE SOUZA**, matrícula nº 2353253/03, da Fundação de Atendimento Socioeducativo - FUNASE, nos termos da alínea 'd' do § 2º e do inciso II do art. 10-A da Lei nº 14.547, de 2011, após regular processamento pela Comissão Processante, e com fundamento, ainda, na NOTA TÉCNICA - SAD - Gerência Jurídica de Pessoal - Nº 330/2025, desta Secretaria de Administração.

Decido, em cumprimento ao disposto no § 4º do art. 11 da Lei nº 14.547, de 21 de dezembro de 2011, homologar o relatório final do Procedimento Administrativo Específico, instaurado pela Portaria nº 2023, publicada no Diário Oficial do Estado do dia 12 de maio de 2023, da Secretaria Executiva de Administração e Finanças, da Secretaria de Educação, e **ARQUIVAR** o Procedimento Administrativo Específico instaurado para apurar possível irregularidade funcional atribuída ao contratado por tempo determinado **ALEXSANDRO MARQUES DO NASCIMENTO**, matrícula nº 409.505-7, da Secretaria de Educação, nos termos do inciso I do art. 12-A da Lei nº 14.547, de 2011, após regular processamento pela Comissão Processante e com fundamento, ainda, na NOTA TÉCNICA - SAD - Gerência de Apoio Técnico e Jurídico aos Processos de Pessoal - nº 469/2025, desta Secretaria de Administração.

**ANA MARAÍZA DE SOUSA SILVA**

Secretária de Administração

#### DESPACHOS DO GERENTE GERAL DE CADASTRO, MOVIMENTAÇÃO E FOLHA DE PAGAMENTO DO ESTADO, DO DIA 16 DE ABRIL DE 2025.

O **Gerente Geral de Cadastro, Movimentação e Folha de Pagamento**, no uso da competência que lhe é delegada pela Portaria nº 1.000, de 16 de Abril de 2014, **RESOLVE**:

#### DISPENSA DE ESTÁGIO PROBATÓRIO

Indeferir, a solicitação formulada pelo (a) requerente, nos termos do Despacho nº 326 - SAD/GEJUR e Nota Técnica nº 1235/2023 - SAD/GGAJU.

PROCESSO SEI Nº	SERVIDOR	MATRÍCULA	ÓRGÃO
1400005253.001726/2025-55	ALEXANDRE ROCHA	20610/03	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E ESPORTES

Indeferir, a solicitação formulada pelo (a) requerente, nos termos do Despacho nº 328 - SAD/GEJUR e Nota Técnica nº 1235/2023 - SAD/GGAJU.

PROCESSO SEI Nº	SERVIDOR	MATRÍCULA	ÓRGÃO
1400005455.001281/2025-37	DEIVIDI MESQUITA ALMEIDA	3436993/03	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E ESPORTES

Indeferir, a solicitação formulada pelo (a) requerente, nos termos do Despacho nº 329 - SAD/GEJUR e Nota Técnica nº 1235/2023 - SAD/GGAJU.

PROCESSO SEI Nº	SERVIDOR	MATRÍCULA	ÓRGÃO
1400005526.000744/2025-62	DANIELA PIMENTEL AMORIM RABELLO	27628/02	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E ESPORTES

Indeferir, a solicitação formulada pelo (a) requerente, nos termos do Despacho nº 330 - SAD/GEJUR e Nota Técnica nº 1235/2023 - SAD/GGAJU.

PROCESSO SEI Nº	SERVIDOR	MATRÍCULA	ÓRGÃO
1400005424.000625/2025-58	CHRISTIANE DA SILVA DIAS	3709132/02	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E ESPORTES

#### AJUDA DE CUSTO

Deferir a solicitação formulada pelo (a) requerente abaixo relacionado, nos termos da Nota Técnica nº 485/2025, de 15/04/2025, da GGAJU/SAD.

PROCESSO SEI Nº	SERVIDOR	MATRÍCULA	ÓRGÃO
0012900149.000451/2025-37	GABRIEL DE SOUZA LIMA	1239724/01	SEAP

**DENIS DAYVISON SOARES DA ROCHA**

Gerente Geral de Cadastro, Movimentação e Folha de Pagamento

A **SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto na alínea “f” do art. 1º da Portaria SAD nº 1.000, de 16 de abril de 2014, com redação dada pela Portaria SAD nº 1229 do dia 19 de junho de 2020, **RESOLVE**:

AUTORIZAR OS GOZOS DAS LICENÇAS PRÊMIO, conforme quadro abaixo, em, 14/04/2025:

Processos	Nome	Matricula	Dias	Início	Término	Licença	Decênio
0001200088.002409/2025-39	VITAL VALTER MONTEIRO	555177/01	30	22/04/2025	21/05/2025	PRÊMIO	4º
0001200008.001684/2025-88	JOSÉ IRENALDO E SOUSA	1036041/01	30	02/05/2025	31/05/2025	PRÊMIO	4º

**Samantha Nicoletti**

Superintendente de Gestão de Pessoas

## ASSISTÊNCIA SOCIAL, COMBATE À FOME E POLÍTICAS SOBRE DROGAS

Secretário: **Carlos Eduardo Braga Farias**

**Portaria SECOF/SAS nº 13 de 16/04/25.** O Secretário Executivo de Combate à Fome, conforme disposto na Portaria SECOF/SAS Nº 05 de 19/02/25, DOE 20/02/25, **RESOLVE**: **Art. 1º** Prorrogar por 30 (trinta) dias o prazo para conclusão das novas diligências nos autos da Tomada de Contas nº 02/2021, em face da necessidade de continuidade das atividades apuratórias, a contar de 20/04/25. **Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **FELIPE MEDEIROS**. Secretário SECOF.

**PORTARIA SAS nº 69, de 15/04/25.** O Secretário da SAS, no uso de suas atribuições, **RESOLVE**: Designar o servidor **VALMIR TRANQUILINO NAPOLEÃO**, mat. 757722/03, para a Função Gratificada de Apoio-1, desta Secretaria, com efeitos retroativos à 01/04/25. **CARLOS BRAGAS**. Secretário da SAS.

**PORTARIA SAS nº 70, de 16/04/25.** O Secretário da SAS, considerando a Portaria SAS Nº 990, de 01/11/24, **RESOLVE**: Art. 1º Designar a 1ª Comissão Permanente de Monitoramento e Avaliação para os TCs nºs: 003/2023; 004/2023; 005/2023; 006/2023; 001/2024; 002/2024; 003/2024 e 004/2024. Art. 2º Designar a 2ª Comissão Permanente de Monitoramento e Avaliação para os TCs nºs: 004/2022 e 005/2024 e os TFs nºs: 003/2023; 004/2023; 006/2023; 007/2023; 011/2023; 013/2023; 003/2024; 001/2025 e 003/2025. Art. 3º Designar a 3ª Comissão Permanente de Monitoramento e Avaliação para os TCs nºs: 001/2021 e 007/2024 e os TFs nºs: 005/2023; 008/2023; 009/2023; 010/2023; 001/2024; 002/2025 e 007/2025. Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos à 01/11/24, no que couber. **CARLOS BRAGAS**. Secretário da SAS.

**Portaria SAS nº 71, de 16/04/25.** A SAS, em conformidade com a Portaria SAD/SDSCJ nº 082/17, de 22/09/17. Rescindi a pedido: Ct. nº 002/2019, **EDVAN FERNANDO MORAES SOUTO**, mat. 1790293/03, E. Soc., SAS, a partir de 14/04/25. **CARLOS BRAGA**. Secretário da SAS.

## CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

Secretária: **Mauricélia Bezerra Vidal Montenegro**

**EXTRATO DA PORTARIA SECTI Nº 030, DE 16/04/2025:** Estabelece ordem cronológica quanto as obrigações decorrentes de contratos regidos pelas Leis Federais nº 8.666/1993 e 14.133/2021. O inteiro teor da Portaria estará disponível no endereço: <http://www.secti.pe.gov.br>.

**Mauricélia Bezerra Vidal Montenegro**  
Secretária de Ciência, Tecnologia e Inovação

## CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO

Secretária: **Érika Gomes Lacet**

**PORTARIA SCGE nº 36 de 16 de abril de 2025.**

A **SECRETÁRIA DA CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 18.139, de 18 de janeiro de 2023, **RESOLVE**: Art. 1º. Substituir a ordenadora de despesa, **Carolina Neiva Alvim**, indicada na Portaria SCGE nº 15, de 28 de março de 2023; e designar **Adilza José Dantas de Carvalho**, Gerente Administrativo Financeiro, matrícula nº 1754394/03, para compor os ordenadores de despesas desta Secretaria da Controladoria Geral do Estado. Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 17 de março de 2025.

## CRIANÇA E JUVENTUDE

Secretária: **Yanne Kaff Teles Rodrigues Alves**

**Portaria Nº 08/2025 de 16/04/2025**

A **Secretária da Criança e da Juventude do Estado de Pernambuco**, no uso de suas atribuições específicas descritas no Decreto Nº 47.424, de 07 de maio de 2019, **RESOLVE**: designar o servidor **José Jefferson Queiroz Maciel Monteiro**; Matrícula **18232355/01**; e-mail: [jefferson.monteiro@scej.pe.gov.br](mailto:jefferson.monteiro@scej.pe.gov.br); Cargo: Gerente Geral de Gestão, para exercer a função de Gestor de Frota desta secretaria da Criança e Da Juventude do Estado de Pernambuco.

**Yanne Teles**  
Secretária da Criança e da Juventude

## CULTURA

Secretária: **Maria Claudia Dubeux de Paula Figueiredo Batista**

**PORTARIA SECULT-PE Nº 025, DE 16 DE ABRIL DE 2025.**

A **SECRETÁRIA DE CULTURA DO ESTADO DE PERNAMBUCO** no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Ato nº. 5803/2023, Publicado no D.O.E. de 18 de agosto de 2023, **RESOLVE**: **Art. 1º** - Constituir a Comissão de Análise Documental para todos os Editais de Chamamento Público lançados pela Secretaria de Cultura do Estado de Pernambuco. **Art. 2º** - A Comissão será composta pelos seguintes membros: **WANESSA KARINY GONÇASVES SANTOS**, Coordenadora, CPF nº \*\*\*.645.124-\*\*, **SAMARA MARIA DE ALMEIDA** CPF nº \*\*\*.877.474-\*\*, **MOAB ALEXANDRE LIMA BARBOSA**, CPF nº \*\*\*.197.774-\*\*, **EVANDRO GOMES SENA**, CPF nº \*\*\*.714.994-\*\*, **ELIDA KELINE DA SILVA**, CPF nº \*\*\*.789.154-\*\*, **THAJJANA ELLEN LOURENCO DA SILVA**, CPF nº \*\*\*.585.194-\*\*, **PATRICIA MONTEIRO DE SANTANA**, CPF nº \*\*\*.623.334-\*\*, **MARCONI GIOVANI RIBEIRO DE ABREU**, CPF nº \*\*\*.755.774-\*\*, **JOSÉ JAIME JUNIOR**, CPF nº \*\*\*.169.211-\*\*, **MEKSON DIAS DO NASCIMENTO**, CPF nº \*\*\*.813.534-\*\*, **GABRIELA PIMENTEL DE ARAÚJO**, CPF nº \*\*\*.356.534-\*\*, **MARIA ODARA CANUTO DA SILVA**, CPF nº \*\*\*.284.314-\*\*, **JULIANA TORRES Y PLÁ TREVAS**, CPF nº \*\*\*.764.914-\*\*, **MARIA CAROLINA ZIRPOLI AMARAL**, CPF nº \*\*\*.354.184-\*\*, **NATHALIA LIBERATO DE LIMA**, CPF nº \*\*\*.870.964-\*\*, **LUCIANE VASQUES SANTANA BACELAR**, CPF nº \*\*\*.218.345-\*\*, **POLIANA BRONZEADO DE MELO**, CPF nº \*\*\*.485.114-\*\*, **MARIA CAROLINA ZIRPOLI AMARAL**, CPF nº \*\*\*.354.184-\*\*, **LUCIANA LIMA DOS SANTOS**, CPF nº \*\*\*.194.274-\*\*, **LUCIANA MARIA BASTO DE AQUINO**, CPF nº \*\*\*.088.804-\*\*, **CARLA ROBERTA PEREIRA**, CPF nº \*\*\*.385.704-\*\*, **VANDA RAFAELY DOS SANTOS GOMES**, CPF nº \*\*\*.335.954-\*\*, **CRISLANE LOPES DE VASCONCELOS**, CPF nº \*\*\*.530.454-\*\*, **EVELLYN ESTHER DOS SANTOS SILVA**, CPF nº \*\*\*.060.244-\*\*, **MIRELLA MENDONÇA DA SILVA**, CPF nº \*\*\*.339.814-\*\*, **PAULO MARQUES GONÇALVES DA COSTA**, CPF nº \*\*\*.777.674-\*\*, **JEAN MÁRIO SABINO DE BARROS**, CPF nº \*\*\*.591.854-\*\*, **LARYSSA FERRAZ DIAS**, CPF nº \*\*\*.350.994-\*\*, **GABRIELA ARAÚJO DO NASCIMENTO**, CPF nº \*\*\*.908.519-\*\*, **YASMIM EDUARDA LIMA DE BARROS**, CPF nº \*\*\*.051.724-\*\*, **GABRIELA BRAGA DE CARVALHO**, CPF nº \*\*\*.826.104-\*\*, **CASSIA ELLEN SOARES DE FREITAS**, CPF nº \*\*\*.532.704-\*\*, e **DIANE CALAS DA SILVA SOARES**, CPF. \*\*\*.144.894-\*\*. **Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. **Art. 4º** - Revogam-se todas as disposições em contrário. Recife, 16 de abril de 2025. **MARIA CLÁUDIA D. DE PAULA. F. BATISTA**, Secretária de Cultura de Pernambuco.

## DEFESA SOCIAL

Secretário: **Alessandro Carvalho Liberato de Mattos**

### POLÍCIA MILITAR DE PERNAMBUCO PORTARIA DO COMANDO-GERAL

**Nº 180/DGP-2, de 2 de abril de 2025. Reversão, Agregação e Adição de Militar.** O COMANDANTE-GERAL no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 101, inciso XVI do Decreto n.º17.589/94, com fundamento no Art. 78 da Lei nº 6.783/74 c/c Art. 75, § 1º, alínea “c”, inciso VIII da Lei nº 6.783/74 e o Art. 34, inciso III do Decreto nº 7.510/81 e consubstanciado no Art. 187 do CPM, **resolve**: **1 – REVERTER o CB QPMG** Mat. 103407-3/WAGNER DA SILVA BRITO, a contar de 21JAN25, em razão de ter sido posto em liberdade através do Alvará de Soltura expedido pela 1ª Vara Regional de Execução Penal – TJPE, motivada pela concessão de progressão do regime de cumprimento de pena, onde o militar passa do regime fechado para o regime aberto, com prisão domiciliar, atinente ao Processo de Execução Penal nº 1002139-45.2024.8.17.4001, conforme a informação contida no Ofício nº 025/2025-CREED (61661163); **2 – AGREGAR o CB QPMG** Mat. 103407-3/WAGNER DA SILVA BRITO, a contar de 21JAN25, para se ver processar, nos moldes do Art. 75, § 1º, alínea “c”, inciso VIII da Lei nº 6.783/74, o qual, se encontra respondendo o processo nº 0007768-96.2018.8.17.0001, pelo crime de deserção, nos moldes do Art. 187 do CPM, conforme o contido no Ofício nº 173/2025-DPJM(64227063); **3 – TORNAR** o militar ADIDO ao 11º BPM; e **4 – DETERMINAR a DGP e ao 11º BPM** que adote as providências na esfera de suas atribuições. Coronel **QOPM - IVANILDO CÉSAR TORRES DE MEDEIROS**, Comandante-Geral da PMPE (SEI: 65008585).

**DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**Secretário: **Guilherme Reynaldo de Rangel Moreira Cavalcanti****PORTARIA SDEC Nº 08 DE 16 DE ABRIL DE 2025.**

Dispõe sobre a instituição e composição da Comissão de Seleção, da Comissão de Monitoramento e Avaliação, e indicação da Gestora e Fiscal, constantes do Termo de Fomento para incentivo do desenvolvimento da cadeia têxtil de Pernambuco, por meio da transferência de recursos financeiros para suplementação, no exercício de 2025, das despesas do Programa de Apoio ao Festival do Jeans de Toritama, criado pela Lei Complementar do Município de Toritama-PE nº 03/2017, de 3 de maio de 2017.

**O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto Estadual nº 43.133 de 09 de junho de 2016, a Lei Estadual nº 7.741 de 23 de outubro de 1978, a Lei Estadual nº 18.139 de 18 de janeiro de 2023 e o Ato nº 184 de 23 de janeiro de 2023,

**CONSIDERANDO** a necessidade de se promover a interiorização do desenvolvimento econômico no Estado de Pernambuco;

**CONSIDERANDO** a pujante atuação dos empreendedores da cadeia têxtil do Estado;

**CONSIDERANDO** o Programa de Apoio ao Festival do Jeans de Toritama, criado pela Lei Complementar do Município de Toritama-PE nº 03/2017, de 3 de maio de 2017;

**CONSIDERANDO** a iminente realização do 23º Festival do Jeans de Toritama 2025.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Instituir a Comissão de Seleção e a Comissão de Monitoramento e Avaliação, do Termo de Fomento para incentivo do desenvolvimento da cadeia têxtil de Pernambuco, por meio da transferência de recursos financeiros para suplementação, no exercício de 2025, das despesas do Programa de Apoio ao Festival do Jeans de Toritama, criado pela Lei Complementar do Município de Toritama-PE nº 03/2017, de 3 de maio de 2017, com fulcro no Inciso IV do Art. 8º do Decreto 44.474 de 23 de maio de 2017.

**Art. 2º** Designar as servidoras **Celiane Maria Barbosa Barros**, matrícula 000713366/01 e **Vanessa Maria da Silva**, matrícula nº 12378275/01, e **Roseanne de Alcântara Farias**, matrícula 000567829/01, para integrarem a **Comissão de Seleção** instituída no Art. 1º.

**Art. 3º** Designar as servidoras **Celiane Maria Barbosa Barros**, matrícula 000713366/01, **Laurinete Barbosa Camelo Silva**, matrícula 001002252/02, **Mauriceia de Arruda Romaguera**, matrícula 001735454/02, para integrarem a **Comissão de Monitoramento e Avaliação** instituída no Art. 1º.

**Art. 4º** Designar, para gestão e fiscalização da execução do Termo de Fomento, objeto do Art. 1º, a servidora **Rosa Maria Suruagy de Oliveira Ordonho**, matrícula nº 004228227/02.

**Art. 5º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Guilherme Reynaldo de Rangel Moreira Cavalcanti**  
Secretário de Desenvolvimento Econômico de Pernambuco

**EDUCAÇÃO**Secretário: **Gilson José Monteiro Filho****PORTARIA SEE/SEGP DE 16 DE ABRIL DE 2025.**

**A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO** no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria SEE-Nº1359 DE 26.02.2024. **RESOLVE**

**Nº 1975 - Elevar** para 200 h/a a carga horária mensal de Educação Física, de ANTONIO CARLOS MONTEIRO, Prof., M02IVA, mat. 1777858/ Nº Func. 1094793/01, loc. na EREM Poeta Manuel Bandeira, GRE Recife Norte, a partir de 01.02.2025. 1400005293.000721/2025-39.

**Nº 1976 - Elevar** para 200 h/a a carga horária mensal de Português/Inglês, de MARIA LUIZA DE ARAÚJO, Prof., M01IA, Nº Func. 3621600/03, loc. na Esc. Est. Madre Iva Bezerra de Araújo, Cabo, GRE Metro Sul, a partir de 03.02.2025. 1400005565.000405/2025-10.

**Nº 1977 - Reduzir** para 150 h/a a carga horária mensal de CLAUDIA ELIZABETE PEREIRA DE LIMA, Prof., M04IIA, mat.3822940/ NºFunc.3290743/01, loc. na EREF Eduardo Coelho, Petrolina, a partir de 17.03.20225.1400005706.001596/2025-85.

**Nº 1978 - Reduzir** para 150 h/a a carga horária mensal de PRISCYLA RAQUEL CADEIRA NOVAIS MARQUES, Prof., M02IIA, mat. 3005208/Nº Func. 139443/04, loc. na Esc. João Carlos Lócio de Almeida, Bodocó, GRE Araripina, a partir de 17.02.2025. 1400005651.000384/2025-63.

**Nº 1979 - Reduzir** para 150 h/a a carga horária mensal de EWANDO JOSÉ DE SOUSA, Prof., M03IIA, mat. 3841600 /Nº Func. 3748707/01, loc na EREM José Caldas Cavalcanti, Cabrobó, GRE Petrolina, a partir de 03/02/2025. 1400005706.000763/2025-71.

**Nº 1980 - Elevar** para 200 h/a a carga horária mensal de Matemática, de EWANDO JOSÉ DE SOUSA, Prof., M01IA, mat. 4618050/Nº Func. 3748707/02, loc. na EREM Senador Paulo Guerra, Cabrobó, GRE Petrolina, a partir de 03/02/2025. 1400005706.000764/2025-15.

**Nº 1981 - Elevar** para 200 h/a a carga horária mensal de Química e Física, de ANDRE LUIZ BARROS HONORATO DA SILVA, Prof. M01IA, Nº Func. 1412337/02, loc. na EREM Professora Abigail Guerra, Cortês, GRE palmares, a partir de 03.02.2025. 1400005365.000458/2025-97.

**Nº 1982 - Reduzir** para 150 h/a a carga horária mensal de Física/Matemática, de CRISTIANE ADELINO DE SOUZA, Prof., M01IA, mat. 3849864/Nº Func. 2503182/01, e **Remover** para a EREM Clotilde de Oliveira, Casa Amarela, GRE Recife Norte, a partir de 19.03.2025. 1400005293.001784/2025-11 e 1400005293.001729/2025-12.

**Nº 1983 - Atribuir** a gratificação de localização especial para JULIANA ALBUQUERQUE RODRIGUES, Prof. M01IA, mat. 4724321, nº Func. 18130364/01, localizado(a) na EREFEM Edson Nolasco, Petrolina, com 200 h/a mensais de Português, conforme LC nº 125, de 10.07.2008 e suas alterações, a partir de 13.03.2025. 1400005706.000617/2025-45.

**PORTARIA SEE/SEGP Nº 1984 DE 16 DE ABRIL DE 2025**

**A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E ESPORTES DO ESTADO** no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria SEE-Nº1359 DE 26.02.2024, considerando o Concurso Público divulgado através da Portaria Conjunta SAD/SEE nº 070, de 31/05/2022, DOE de 01/06/2022, **RESOLVE:** tornar público o exercício do Professor da Educação Básica, conforme art. 33, II, da Lei nº 6.123/68:

SEI	Nome Professor(a)	NÚMERO FUNCIONAL	Escola	Disciplina	CH	DATA DO EXERCÍCIO	GRE
1400005455.003337/2024-15	CICERO JOSE DA SILVA JUNIOR	2758806/03	EREM DE PANEAS	BIOLOGIA	200	24/01/2025	AGRESTE CENTRO NORTE
1400005455.002763/2024-23	FAGNA SOARES	6149782/02	EREM PROFESSOR JOSE CONSTANTINO	HISTÓRIA	200	27/12/2024	AGRESTE CENTRO NORTE
1400005455.002274/2024-71	MARIA QUITERIA DO NASCIMENTO SILVA	18176275/01	EREM PROFESSOR LISBOA	LÍNGUA PORTUGUESA	200	06/02/2025	AGRESTE CENTRO NORTE
1400005758.000180/2024-53	POLLYANNA KARLA ANDRADE LIMA	18197981/01	EREM ANTONIO DIAS CARDOSO	LÍNGUA INGLESA	200	27/12/2024	AGRESTE MERIDIONAL
1400005758.000281/2024-24	FABIANO BATISTA DA SILVA	3713164/02	EREM CLETO CAMPELO	MATEMÁTICA	150	07/01/2025	MATA CENTRO
1400005336.003484/2024-33	JULIANA FAUSTINO DE ANDRADE	18207863/01	EREM EMILIANO PEREIRA BORGES	MATEMATICA	200	08/01/2025	MATA NORTE
1400005336.000029/2025-67	LEONARDO ELIAS DA SILVA	18227783/01	EREFEM AGAMENON MAGALHÃES	LÍNGUA PORTUGUESA	200	24/01/2025	MATA NORTE
1400005336.000053/2025-04	LUIZ GUSTAVO MOREIRA ABREU	18227872/01	EREM PROFESSOR JOSE MENDES DA SILVA	LÍNGUA PORTUGUESA	200	24/01/2025	MATA NORTE

1400005336.000045/2025-50	NAELSON DA SILVA SOUSA	18228704/01	EREM TIMBAUBA ANTONIO JOSE BARBOZA SANTO	MATEMÁTICA	200	03/02/2025	MATA NORTE
1400005336.000074/2025-11	NERIVALDO SERAFIM DA SILVA	3294501/02	EREM TIMBAUBA ANTONIO JOSE BARBOZA SANTO	MATEMÁTICA	200	03/02/2025	MATA NORTE
1400005336.000002/2025-74	WELLITON FRANCISCO DE LUNA ALENCAR	18225268/01	EREM PROF DENIVAL JOSE RODRIGUES DE MELO	FÍSICA	200	29/01/2025	MATA NORTE
1400005336.000075/2025-66	SUELEN AMARAL DA SILVA	18227880/01	EREF MARIANA FERREIRA LIMA	LÍNGUA PORTUGUESA	200	24/01/2025	MATA NORTE
1400005336.000058/2025-29	ROSILENE MARIA DA CRUZ	3727831/02	EREM PEDRO TAVARES	LÍNGUA INGLESA	150	24/01/2025	MATA NORTE
1400005336.000061/2025-42	RENALI ALVES PEREIRA	18226779/01	EREM JORNALISTA JADER DE ANDRADE	LÍNGUA INGLESA	200	24/01/2025	MATA NORTE
1400005336.000049/2025-38	WANDEIR ARAUJO DA SILVA	18227848/01	ESC ARRUDA CAMARA	LÍNGUA PORTUGUESA	150	24/01/2025	MATA NORTE
1400005336.000062/2025-97	ROGER JOSE DA SILVA SANTOS	18224580/01	EREM JOAO CAVALCANTI PETRIBU	EDUCAÇÃO FÍSICA	200	24/01/2025	MATA NORTE
1400005336.000024/2025-34	MAYARA DE ANDRADE LIMA DO NASCIMENTO ARAGAO	3364534/02	ESC DOM RICARDO VILELA	BIOLOGIA	200	24/01/2025	MATA NORTE
1400005336.000057/2025-84	LUIZA PAIVA DUARTE DE ANDRADE CARNEIRO	18226035/01	ESC SEVERINO GOUVEIA DE LIMA	HISTÓRIA	200	24/01/2025	MATA NORTE
1400005336.000054/2025-41	LUIZ FABIO MARQUES GUEDES	18226019/01	EREM BENIGNO PESSOA DE ARAUJO	HISTÓRIA	200	24/01/2025	MATA NORTE
1400005336.000077/2025-55	LILIANE DE LIRA HERMINIO	18225896/01	EREF CLOVIS SALGADO	GEOGRAFIA	200	29/01/2025	MATA NORTE
1400005336.000027/2025-78	POLLYANNA CRISTINA GOMES E SILVA	18228925/01	ESC DE APLICACAO PROFESSOR CHAVES	QUÍMICA	200	29/01/2025	MATA NORTE
1400005336.000014/2025-07	KLELITON KLEBER HERMENEGILDO ALVES	18225284 /01	ESC SEVERINO GOUVEIA DE LIMA	FÍSICA	200	24/01/2025	MATA NORTE
1400005336.000041/2025-71	JULIANA MARIA DE OLIVEIRA DIAS	3864090/03	EREM DR JOAQUIM CORREIA	LÍNGUA INGLESA	200	24/01/2025	MATA NORTE
1400005336.000073/2025-77	JOSE MAURICIO DE CASTRO	18225292/01	EREM PROFESSOR JOSE MENDES DA SILVA	FÍSICA	200	24/01/2025	MATA NORTE
1400005336.000037/2025-11	JOSE AUGUSTINHO MACIEL DE SANTANA NETO	18227805/01	EREF LAURINDO GOMES	LÍNGUA PORTUGUESA	200	29/01/2025	MATA NORTE
1400005336.000079/2025-44	JOSE ANDERSON DE ANDRADE COUTINHO	3889742/03	EREM PROFA BENEDITA DE MORAIS GUERRA	LÍNGUA INGLESA	200	31/01/2025	MATA NORTE
1400005269.000083/2025-53	MARIA BETA-NIA DO NASCIMENTO ALBUQUERQUE	3447960/04	EREM SANTOS COSME E DAMIAO	GEOGRAFIA	200	30/12/2024	METROPOLITANA NORTE
1400005509.003930/2024-81	FLAVIA CRISTINA DOS SANTOS MELO	3710181/02	EREF NOE NUNES FERRAZ	LÍNGUA PORTUGUESA	150	27/12/2024	SERTÃO DO MOXOTÓ-IPANEMA
1400005509.004294/2024-12	ZULEILSON JOIA LEANDRO	1761374/05	EREM OLAVO BILAC	BIOLOGIA	200	14/01/2025	SERTÃO DO MOXOTÓ-IPANEMA

**PORTARIA SEE/SEGP DE 16 DE ABRIL DE 2025.**

**A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO** no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria SEE-Nº1359 DE 26.02.2024. **RESOLVE:**

**Nº 1985 - Atribuir** a gratificação de localização especial para ACSA DE FIGUEIREDO CAVALCANTE FERNANDES, Prof., M01IA, Nº Func. 1561782/04, localizado(a) na EREM PROFESSOR ANTÔNIO FARIAS, Gravatá GRE VITÓRIA, com 200 h/a mensais de Língua Portuguesa, conforme LC nº 125, de 10.07.2008 e suas alterações, a partir de 01/04/2025. 1400005378.000481/2025-32.

**Nº 1986 - Dispensar** a Gratificação de Localização Especial, DAYSE ALEXANDRE EVANGELISTA ALMEIDA DE SOUZA, mat. 4624548/ Nº Func. 13100416/01, da EREM ALBERTO AUGUSTO DE MORAIS PRADINES, Itamaracá, GRE Metro Norte, ficando localizada na referida Escola, com 200 h/a mensais de Espanhol, a partir de 13.02.2025. 1400005253.000753/2025-19.

**Nº 1987 - Atribuir** a gratificação de localização especial para WESLEY DA SILVA SANTIAGO, Prof., M01IA, Nº Func. 18197760/01, localizado(a) na EREM PEDRO DE ALCÂNTARA RAMOS, Itaíba, GRE ARCOVERDE, com 200 h/a mensais de HISTÓRIA, conforme LC nº 125, de 10.07.2008 e suas alterações, a partir de 01/04/2025. 1400005509.000897/2025-18.

**Nº 1988 - Atribuir** a GRATIFICAÇÃO DE ENSINO ESPECIAL a BRUNA BARROS CARDOSO, Prof. Intérprete Língua Brasileira Sinais, Nº Func. 3313301/03, localizado na EREM QUITERIA WANDERLEY SIMOES, Venturosa, GRE Arcoverde, nos termos da Lei nº 11.474 de 11.11.97, alterado pelo Art. 8º, da Lei Complementar nº 539, de 27.06.2024 e Portaria SEE nº 4876 de 09.09.2024, a partir de 12.08.2024. 1400005509.003405/2024-65.

**Nº 1989 - Elevar** para 200 h/a a carga horária mensal de Geografia, LUIZ ALEXANDRE ALMEIDA OURIQUE, Prof. M01IA, mat. 4615069, Nº Func. 13111086/01, loc. na EREM Luiz Rodolfo de Araújo Junior, Abreu e Lima, GRE Metro Norte, a partir de 17.02.2025. 1400005269.000650/2025-71.

**Nº 1990 - Elevar** para 200 h/a a carga horária de Português, de ANA MANUELA DE MELO CAVALCANTI, Prof. M01IA, mat. 4623410, Nº Func. 3411664/03, loc. Esc. de Jaguaribe, Itamaracá, GRE Metro Norte, a partir de 10.02.2025. 1400005269.000651/2025-16.

**Retificar** a Portaria nº 1870 de 10.04.2025, publicada no diário oficial de 11.04.2025, referente a EUGENILSON JOSE DE SOUZA, Prof., M02IIA, mat. 3006840/Nº Func. 35248/04. 1400005651.001502/2024-70. **Onde se lê:** Escola São Vicente de Paula, a partir de 18.08.2024; **Leia-se:** EREM São Sebastião, a partir de 16.08.2024.

**Retificar** a Portaria nº 1881, de 10/04/2025 publicada no DOE 11/04/2025, referente a ALEXANDRE FERREIRA ALVES, Nº Func. 18193714/01. **Onde se lê:** 18193714/0; **Leia-se:** 18193714/01. 1400005293.001028/2025-83.

**Retificar** a Portaria nº 1078 de 28.02.2025, publicada no DOE 01.03.2025, referente a JAMELLI LARANGEIRA GOMES DA SILVA, Nº Func. 18228968/01. 1400005365.000856/2025-11. **Onde se lê:** JAMELLI LARANGIRA GOMES DA SILVA **Leia-se:** JAMELLI LARANGEIRA GOMES DA SILVA.

**Retificar** a Portaria nº 1030 de 27.02.2025, publicada no DOE 28.02.2025, referente a ISRAEL DANTAS DE HUNGRIA, Nº Func. 18209793/01. 1400005594.002000/2024-98. **Onde se lê:** EREF DELMIRO GOUVEIA; **Leia-se:** EREM DELMIRO GOUVEIA - PETROLANDIA. 1400005594.002000/2024-98.

**Retificar** a Portaria nº 1647, de 04/04/2025 publicada no DOE 05/04/2025, referente a MARIA GISELE RIBEIRO BATISTA FERRAZ, Nº Func. 3789829, Nº Func. 1768867/04. **Onde se lê:** 03.0.2025; **Leia-se:** 03.02.2025. 1400005651.000247/2025-29.

**Retificar** a Portaria nº 6218, de 13.11.2024 publicada no DOE 14.11.2024, referente a BRENO AUGUSTO AMARANTE VALENÇA, Nº Func. 18183522/01. 1400005116.000421/2024-10. **Onde se lê:** Secretaria Executiva de Obras - SEOB; **Leia-se:** Gabinete do Secretário.

Retificar a Portaria nº 1631, de 04.04.2025, publicada no DOE. 05.04.2025, referente a EDJANE CABRAL, mat. 2643979, Nº Func. 7289/03. **Onde se lê:** a partir de 02.12.2025; **Leia-se:** a partir de 02.12.2024. 1400005541.001831/2024-68.

**Retificar** a Portaria nº 1085, de 28.02.2025 publicada no DOE 01.03.2025, na parte referente a ERICA CLEMENTE VALENCA SILVA, Nº Func. 18228143/01. **Onde se lê:** 28/01/2015; **Leia-se:** 28/01/2025. 1400005482.002477/2024-31.

**Retificar** a Portaria nº Nº 1817 de 10/04/2025, publicada no DOE. 11/04/2025, referente a JACQUELINE MARIA PIRES DO AMARAL, mat. 3943585, Nº func. 1743864/08. **Onde se lê:** a partir de 10.07.2025; **Leia-se:** a partir de 10.07.2024. 1400005253.002384/2024-18

#### CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO

O Gerente de Movimentação de Pessoal e Acompanhamento de Atos em exercício, por delegação da Senhora Secretária de Administração, contido na Portaria SAD nº 1000 art. 1º, alínea f, publicada no D.O.E. de 17.04.2014, proferiu o seguinte despacho em 16/04/2025.

SEI	NOME	MATRÍCULA	DECÊNIO	A PARTIR DE
1400005526.000124/2025-23	EDVALDO CAVALCANTE DE OLIVEIRA	2405865	2º	06/04/2025
1400005550.000512/2025-15	JOAO PEDRO DA SILVA	2401835	2º	31/03/2025
1400005293.001431/2025-11	ADJAI R ARAUJO DE LIRA	1752456	2º	28/08/2022
1400005526.000342/2025-68	VERA LUCIA DA SILVA LIMA	1811967	3º	14/04/2025
1400005594.000436/2025-23	NUBIA MARIA DA LUZ MENEZES	1332333	4º	01/04/2025
1400005482.001141/2025-31	MARIA JOSEANA FELIX FRANCA ALBUQUERQUE	2524600	1º	02/06/2016
1400005482.001139/2025-62	DIEMES DOS SANTOS LOURENCO	2596822	1º	31/03/2017
1400005336.001244/2025-85	MARIA BERNADETH DA SILVA ALVES	1811738	3º	14/03/2025
1400005293.001759/2025-29	ANDREA LIMA DE MORAIS SILVA	1812149	3º	02/03/2025
1400005526.000586/2025-41	MARIA DE FATIMA GOMES PEREIRA DE LIMA	2398761	2º	18/02/2025
1400005365.000740/2025-74	ANA MARIA SILVA SOUTO	1611011	3º	06/04/2020
1400005253.001573/2025-46	MAGNÓLIA DA CONCEIÇÃO NUNES BOTELHO	2454785	1º	22/01/2016
1400003022.000827/2025-05	ALCILENE INES DOS SANTOS	2403625	2º	19/03/2025
1400005293.001741/2025-27	FERNANDO JORGE DO AMARAL E SILVA	2376130	2º	22/06/2024
1400005253.001561/2025-11	MARIA LUIZA VALENCA CORREA	1292587	4º	08/04/2025
1400005509.000833/2025-17	MARIA DO SOCORRO BARBOSA DE ALMEIDA	2378710	2º	10/07/2024
1400005509.000831/2025-28	ELIANE CATOLE ARCOVERDE VASCONCELOS	1313479	4º	28/02/2025
1400005293.001667/2025-49	APARICIO MARTINS CAVALHEIRO NETO	2395584	2º	06/02/2025
1400005526.000515/2025-48	ANDREA CARMEM CAVALCANTI MACHADO DE MORAES	1434780	3º	28/02/2025
1400005253.001468/2025-15	MARLEIDE FRANCISCA CORREIA	2403790	2º	24/02/2025
1400005253.001414/2025-41	JOAO CARLOS DOS SANTOS	2410060	2º	07/03/2025
1400005253.001408/2025-94	DAYSE RODRIGUES DE SOUZA	2519062	1º	06/06/2016
1400005526.000236/2025-84	ILSI SOARES DE OLIVEIRA	2406730	2º	02/04/2025
1400005253.001468/2025-15	MARLEIDE FRANCISCA CORREIA	2403790	2º	24/02/2025
1400005253.001414/2025-41	JOAO CARLOS DOS SANTOS	2410060	2º	07/03/2025
1400005253.001408/2025-94	DAYSE RODRIGUES DE SOUZA	2519062	1º	06/06/2016
1400005526.000236/2025-84	ILSI SOARES DE OLIVEIRA	2406730	2º	02/04/2025

#### PORTARIA SEE Nº 1991 DE 16 DE ABRIL DE 2025

**O SECRETARIO DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições e nos termos da Lei Federal nº 9.394/96 e da Resolução do CEE/PE nº 02/2016, de 02/05/2016, torna público o **Parecer CEE/PE nº 25 /2025-CEB, de 09/04/2025** que aprova a Autorização do Curso Técnico em Eletrotécnica - Eixo Tecnológico Controle e Processos Industriais, sem saídas intermediárias na modalidade Presencial, a ser ofertado pela Escola Técnica Pernambucana - ETP, localizado na Travessa da Rua Nova, nº 67, Centro, Goiana/PE, CEP nº 55.900-000, unidade mantida pela Escola Técnica Pernambucana Ltda., CNPJ nº 11.963.747/0001-61, credenciada pelo Parecer CEE/PE nº 081/2018-CEB, publicado no Diário Oficial do Estado pela Portaria SEE nº 4785 de 25/09/2018. A autorização será concedida pelo prazo de 06 (seis) anos contados a partir da publicação da portaria no Diário Oficial do Estado, desde que esteja vigente também, o credenciamento institucional.

#### PORTARIA SEE Nº 1992 DE 16 DE ABRIL DE 2025

**O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições e nos termos da Lei Federal nº 9.394/96 e da Resolução do CEE/PE nº 02/2016, de 02/05/2016, torna público o **Parecer CEE/PE nº 26 /2025-CEB, de 09/04/2025** que aprova o Credenciamento da Connectiva Educacional Ltda. – ME, CNPJ 24.702.376/0001-06, mantenedora da Conectiva, instituição localizada na Rod, BR 408, nº 31, Lote 07, Quadra G, Loteamento Edhit de Moraes Coutinho, Nazaré da Mata-PE, CEP nº 55.800-000, para oferta presencial de Educação Profissional Técnica de Nível Médio, pelo prazo de 08 (oito) anos, e Autorização do Curso Técnico em Enfermagem, Eixo Tecnológico Ambiente e Saúde, sem saídas intermediárias pelo prazo de 06 (seis) anos. Os prazos estabelecidos serão contados a partir da data da publicação da portaria no Diário Oficial do Estado.

#### PORTARIA SEE Nº 1993 DE 16 DE ABRIL DE 2025

**O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições e nos termos da Lei Federal nº 9.394/96 e da Resolução do CEE/PE nº 02/2016, de 02/05/2016, torna público o **Parecer CEE/PE nº 27 /2025-CEB, de 09/04/2025** que aprova o Recredenciamento do Instituto Optométrico de Pernambuco, CNPJ nº 05.783.107/0001-77, mantenedor do IOPE, localizado na Avenida Dr. Cláudio José Gueiros Leite, nº 3580, Janga, Paulista – PE, CEP nº 53.437-000 para oferta da Educação Profissional Técnica de Nível Médio na modalidade Presencial, pelo prazo de 08 (oito) anos retroativo a 06/05/2024, a partir da publicação da portaria no Diário Oficial do Estado.

#### PORTARIA SEE Nº 1994 DE 16 DE ABRIL DE 2025

**O SECRETARIO DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições e nos termos da Lei Federal nº 9.394/96 e da Resolução do CEE/PE nº 02/2016, de 02/05/2016, torna público o **Parecer CEE/PE nº 28 /2025-CEB, de 09/04/2025** que aprova a Mudança de endereço do Credenciamento da Escola Metropolitana de Enfermagem, mantida pela ETENFER Ltda., CNPJ nº 22.552.520/000-40, da Avenida Rodolfo Aureliano, nº 143, Vila Torres Galvão, Rod. PE 15 Km 14, Paulista-PE, CEP nº 53.403-740, para a Avenida Rodolfo Aureliano, nº 2182, Vila Torres Galvão, Rod. PE 15 Km 14, Paulista-PE, CEP nº 53.403-740. A mudança de endereço não implica alteração do prazo de credenciamento em vigor, que remanesce conforme Parecer CEE/PE nº 093/2018 – CEB, até o dia 14/12/2026.

#### PORTARIA SEE Nº 1995 DE 16 DE ABRIL DE 2025

**O SECRETARIO DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições e nos termos da Lei Federal nº 9.394/96 e da Resolução do CEE/PE nº 04/2020, de 25/03/2020, torna público o **Parecer CEE/PE nº 29/2025-CES, de 09/04/2025**, que considerando o recredenciamento institucional em vigor, por força do Parecer CEE/PE nº 006/2023 (CES), de 15 de fevereiro de 2023, fica Credenciado o Programa Institucional de Pós-Graduação em Direito e Práticas Jurídicas, mantido pela Autarquia Educacional de Salgueiro, por sua instituição Faculdade de Ciências Humanas do Sertão Central, autorizando-se a oferta do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Direito Penal e Processual Penal, em nível de especialização, na modalidade presencial, obedecida a matriz curricular e o modo de sua integralização apresentados neste parecer, com 50 (cinquenta) vagas, em tempo integral, com funcionamento na Rua Antonio Filgueira Sampaio, nº 134, Bairro Nossa Senhora das Graças, CEP: 56.000-000, Salgueiro – PE, pelo prazo de 5 (cinco) anos.

Fica referendado o Regimento do Programa Institucional de Pós-Graduação em Direito e Práticas Jurídicas, que deve receber carimbo e assinatura do Presidente deste Conselho Estadual de Educação de Pernambuco (CEE/PE) para os efeitos legais.

#### PORTARIA SEE Nº 1996 DE 16 DE ABRIL DE 2025

**O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições, conferidas pelo Decreto 40.599/2014, nos termos do Inciso IV do Art. 10, dos Incisos I e II do Art. 30 e Art. 32 da Lei Federal nº 9.394 (DOU de 23.12.1996); e do §2º do Art. 9º da Lei Estadual nº 17.129, (DOE de 19/12/2020), por intermédio da Secretaria Executiva de Gestão da Rede (SEGE), tendo em vista o parecer favorável da Gerência de Normalização do Sistema Educacional (GENSE), mediante a solicitação por meio do SEI nº 140000542900032/2024-61, resolve **AUTORIZAR** o **RECREDECIMENTO**, pelo prazo de 10 (dez) anos, contados a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado, e **APROVAR** o **Regimento Escolar Substitutivo** da **ESCOLA MIRIAN ARAÚJO**, Cadastro Escolar nº P-355.003, mantida por MAURÍLIA CORREIA DA SILVA, CNPJ nº 14.095.078/0001-41, localizada na Avenida Tancredo Neves, nº 32, Independência, CEP nº 55.840-000, no município de Lagoa de Itaenga, neste Estado, jurisdicionada à Gerência Regional de Educação Vale do Capibaribe, permanecendo com a oferta da Educação Infantil (Creche e Pré-escola) e Ensino Fundamental do 1º ao 9º ano.

#### PORTARIA SEE Nº 1997 DE 16 DE ABRIL DE 2025

**O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições, conferidas pelo Decreto 40.599/2014, nos termos do Inciso IV do Art. 10 e dos Arts. 35 e 37, da Lei Federal nº 9.394 (DOU de 23.12.1996), por intermédio da Secretaria Executiva de Gestão da Rede (SEGE), tendo em vista o parecer favorável da Gerência de Normalização do Sistema Educacional (GENSE), mediante a solicitação por meio do SEI nº **1400005341.000032/2024-21**, resolve **AUTORIZAR** a **IMPLANTAÇÃO** da Educação de Jovens e Adultos (EJA Médio), com efeitos retroativos ao segundo semestre do ano de 2023, proposta pela **ESCOLA ESTADUAL PAULO FREIRE**, Cadastro Escolar nº E-157.007, localizada na Fazenda Engenho Itapirema, s/n, Zona Rural, CEP 55.950-00, no município de Itaquitinga, neste Estado, jurisdicionada à Gerência Regional de Educação da Mata Norte.

#### PORTARIA SEE Nº 1998 DE 16 DE ABRIL DE 2025

**O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições, conferidas pelo Decreto 40.599/2014, nos termos do Inciso IV do Art. 10, dos Incisos I e II do Art. 30 e Art. 32 da Lei Federal nº 9.394 (DOU de 23.12.1996); e do §2º do Art. 9º da Lei Estadual nº 17.129, (DOE de 19/12/2020), por intermédio da Secretaria Executiva de Gestão de Rede(SEGE), tendo em vista o parecer favorável da Gerência de Normalização do Sistema Educacional (GENSE), mediante a solicitação por meio do SEI nº 1400005569.000007/2023-00, resolve **AUTORIZAR** o **RECREDECIMENTO**, pelo período de 10(dez) anos, contados a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado, e **APROVAR** o **Regimento Escolar Substitutivo** do **COLÉGIO DIMENSÃO**, Cadastro Escolar nº P-102.174, mantido por COLÉGIO DIMENSÃO LTDA, CNPJ 10.526.555/0001-25, localizado na Rua Candiúva, nº 124, Celeiros das Alegrias Futuras, CEP 54.768-305, no município de Camaragibe, neste Estado, jurisdicionada à Gerência Regional de Educação Metropolitana Sul, permanecendo com a oferta do Ensino Fundamental do 1º ao 5º ano.

#### PORTARIA SEE Nº 1999 DE 16 DE ABRIL DE 2025

**O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições, conferidas pelo Decreto 40.599/2014, nos termos do Inciso IV do Art. 10 e do Art. 32 da Lei Federal nº 9.394 (DOU de 23.12.1996), por intermédio da Secretaria Executiva de Gestão da Rede (SEGE), tendo em vista o parecer favorável da Gerência de Normalização do Sistema Educacional (GENSE), mediante a solicitação por meio do SEI nº 1400005293.002879/2020-39, resolve **AUTORIZAR** a **ADEQUAÇÃO** ao Ensino Fundamental de 09 (nove) anos (6º ao 9º), proposta pela **ESCOLA EMBAIXADOR GILBERTO AMADO**, Cadastro Escolar nº E-000.034, localizada na Rua Gaspar Regueira, s/n, CEP 52.041-620, Hipódromo, no município de Recife, neste Estado, jurisdicionada à Gerência Regional de Educação Recife Norte.

#### ERRATA

Na Portaria SEE nº 915 de 21 de fevereiro de 2025, referente à classificação do Porte das Escolas Estaduais de Pernambuco.

GRE	MUNICÍPIO	CÓDIGO DO MEC	ESCOLA	Onde se lê:	Leia-se:
Recife Norte	Recife	26120992	Escola de Referência em Ensino Fundamental e Médio Liceu de Artes e Ofícios	Grande Porte - 2 Turnos	Grande Porte - 3 Turnos
Recife Norte	Recife	26125641	Escola de Referência em Ensino Médio José Vilela	Grande Porte - 3 Turnos	Grande Porte - 2 Turnos
Recife Norte	Recife	26121654	Escola de Referência em Ensino Médio Oliveira Lima	Grande Porte - 3 Turnos	Grande Porte - 2 Turnos
Recife Norte	Recife	26128403	Escola de Referência em Ensino Médio Padre Nércio Rodrigues	Grande Porte - 3 Turnos	Grande Porte - 2 Turnos
Recife Norte	Recife	26122278	Escola de Referência em Ensino Médio Regueira Costa	Grande Porte - 3 Turnos	Grande Porte - 2 Turnos
Recife Norte	Recife	26122677	Escola de Referência em Ensino Médio Santa Paula Frassinetti	Grande Porte - 3 Turnos	Grande Porte - 2 Turnos
Recife Norte	Recife	26121921	Escola de Referência em Ensino Médio Sizenando Silveira	Grande Porte - 3 Turnos	Grande Porte - 2 Turnos
Recife Norte	Recife	26121948	Escola de Referência em Ensino Médio Sylvio Rabelo	Grande Porte - 3 Turnos	Grande Porte - 2 Turnos
Recife Norte	Recife	26122553	Escola de Referência em Ensino Fundamental Embaixador Gilberto Amado	Grande Porte - 3 Turnos	Grande Porte - 2 Turnos
Recife Norte	Recife	26121620	Escola de Referência em Ensino Fundamental João Barbalho	Grande Porte - 3 Turnos	Grande Porte - 2 Turnos
Recife Norte	Recife	26122260	Escola de Referência em Ensino Fundamental Professor Motta e Albuquerque	Grande Porte - 3 Turnos	Grande Porte - 2 Turnos
Recife Norte	Recife	26128462	Escola de Referência em Ensino Fundamental Professor Pedro Augusto Carneiro Leão	Grande Porte - 3 Turnos	Grande Porte - 2 Turnos
Recife Sul	Recife	26123282	Escola de Referência em Ensino Médio Joaquim Távora	Grande Porte - 3 Turnos	Grande Porte - 2 Turnos
Recife Sul	Recife	26124653	Escola de Referência em Ensino Médio Lagoa Encantada	Grande Porte - 3 Turnos	Grande Porte - 2 Turnos
Recife Sul	Recife	26125250	Escola de Referência em Ensino Médio Professor Fernando Mota	Grande Porte - 3 Turnos	Grande Porte - 2 Turnos
Recife Sul	Recife	26118742	Escola de Referência em Ensino Médio Senador Paulo Pessoa Guerra	Grande Porte - 3 Turnos	Grande Porte - 2 Turnos
Recife Sul	Recife	26123150	Escola de Referência em Ensino Fundamental Creusa Barreto Dornelas Câmara	Grande Porte - 3 Turnos	Grande Porte - 2 Turnos
Recife Sul	Recife	26123525	Escola de Referência em Ensino Fundamental Marcelino Champagnat	Grande Porte - 3 Turnos	Grande Porte - 2 Turnos
Recife Sul	Recife	26153491	Escola de Referência em Ensino Fundamental Monsenhor Manoel Leonardo de Barros Barreto	Grande Porte - 3 Turnos	Grande Porte - 2 Turnos
Recife Sul	Recife	26124777	Escola de Referência em Ensino Fundamental Othon Bezerra de Melo	Grande Porte - 3 Turnos	Grande Porte - 2 Turnos
Recife Sul	Recife	26125293	Escola de Referência em Ensino Fundamental Senador Antônio Farias	Grande Porte - 3 Turnos	Grande Porte - 2 Turnos
Recife Sul	Recife	26122952	Escola de Referência em Ensino Fundamental Senador Nilo de Souza Coelho	Grande Porte - 3 Turnos	Grande Porte - 2 Turnos
Recife Sul	Recife	26127539	Escola de Referência em Ensino Fundamental Professora Fontainha de Abreu	Grande Porte - 3 Turnos	Grande Porte - 2 Turnos
Metropolitana Norte	Igarassu	26105250	Escola de Referência em Ensino Médio Eurico Pfisterer	Grande Porte - 3 Turnos	Grande Porte - 2 Turnos
Metropolitana Norte	Itamaracá	26106060	Escola de Referência em Ensino Médio Alberto Augusto de Moraes Pradines	Grande Porte - 3 Turnos	Grande Porte - 2 Turnos
Metropolitana Norte	Itapissuma	26106388	Escola de Referência em Ensino Médio Euridice Cadaval	Grande Porte - 3 Turnos	Grande Porte - 2 Turnos
Metropolitana Norte	Olinda	26113635	Escola de Referência em Ensino Médio Maria Emilia Romeiro Estelita	Grande Porte - 3 Turnos	Grande Porte - 2 Turnos
Metropolitana Norte	Olinda	26112701	Escola de Referência em Ensino Médio de Olinda	Grande Porte - 3 Turnos	Grande Porte - 2 Turnos
Metropolitana Norte	Olinda	26113392	Escola de Referência em Ensino Médio Desemb. Renato Fonseca	Grande Porte - 2 Turnos	Grande Porte - 3 Turnos
Metropolitana Norte	Olinda	26113538	Escola de Referência em Ensino Médio Guedes Alcoforado	Grande Porte - 3 Turnos	Grande Porte - 2 Turnos

Metropolitana Norte	Olinda	26136455	Escola de Referência em Ensino Médio Marechal Floriano Peixoto	Grande Porte - 3 Turnos	Grande Porte - 2 Turnos
Metropolitana Norte	Olinda	26114720	Escola de Referência em Ensino Médio Prof. Ernesto Silva	Grande Porte - 3 Turnos	Grande Porte - 2 Turnos
Metropolitana Norte	Olinda	26150131	Escola de Referência em Ensino Fundamental Professor Paulo Freire	Grande Porte - 3 Turnos	Grande Porte - 2 Turnos
Metropolitana Norte	Olinda	26114852	Escola de Referência em Ensino Fundamental Sigmundo Gonçalves	Grande Porte - 3 Turnos	Grande Porte - 2 Turnos
Metropolitana Norte	Olinda	26113872	Escola de Referência em Ensino Fundamental Professora Deanna Clark Xavier	Grande Porte - 3 Turnos	Grande Porte - 2 Turnos
Metropolitana Norte	Paulista	26116634	Escola de Referência em Ensino Fundamental Professora Maria do Carmo Pinto Ribeiro	Grande Porte - 3 Turnos	Grande Porte - 2 Turnos
Metropolitana Norte	Paulista	26116014	Escola de Referência em Ensino Médio Maestro Nelson Ferreira	Grande Porte - 3 Turnos	Grande Porte - 2 Turnos
Metropolitana Norte	Paulista	26117274	Escola de Referência em Ensino Fundamental Manuel Bastos Tigre	Grande Porte - 3 Turnos	Grande Porte - 2 Turnos
Metropolitana Sul	Cabo de Santo Agostinho	26130114	Escola de Referência em Ensino Médio Pastor José Florêncio Rodrigues	Grande Porte - 3 Turnos	Grande Porte - 2 Turnos
Metropolitana Sul	Cabo de Santo Agostinho	26130521	Escola de Referência em Ensino Médio Zumbi dos Palmares	Grande Porte - 3 Turnos	Grande Porte - 2 Turnos
Metropolitana Sul	Camaragibe	26107945	Escola de Referência em Ensino Médio Professor Carlos Frederico do Rego Maciel	Grande Porte - 3 Turnos	Grande Porte - 2 Turnos
Metropolitana Sul	Ipojuca	26131684	Escola de Referência em Ensino Médio Frei Otto	Grande Porte - 3 Turnos	Grande Porte - 2 Turnos
Metropolitana Sul	Jaboatão dos Guararapes	26111403	Escola de Referência em Ensino Médio Adelaide Pessoa Câmara	Grande Porte - 3 Turnos	Grande Porte - 2 Turnos
Metropolitana Sul	Jaboatão dos Guararapes	26109441	Escola de Referência em Ensino Médio Desportista Rubens Rodrigues Moreira	Grande Porte - 3 Turnos	Grande Porte - 2 Turnos
Metropolitana Sul	Jaboatão dos Guararapes	26111012	Escola de Referência em Ensino Médio Felipe Camarão	Grande Porte - 3 Turnos	Grande Porte - 2 Turnos
Metropolitana Sul	Jaboatão dos Guararapes	26110016	Escola de Referência em Ensino Médio Frei Jaboaão	Grande Porte - 3 Turnos	Grande Porte - 2 Turnos
Metropolitana Sul	Jaboatão dos Guararapes	26108801	Escola de Referência em Ensino Médio Frei Romeu Peréa	Grande Porte - 3 Turnos	Grande Porte - 2 Turnos
Metropolitana Sul	Jaboatão dos Guararapes	26108984	Escola de Referência em Ensino Médio Poeta Mauro Mota	Grande Porte - 3 Turnos	Grande Porte - 2 Turnos
Metropolitana Sul	Jaboatão dos Guararapes	26110270	Escola de Referência em Ensino Médio Prof. Moacyr de Albuquerque	Grande Porte - 3 Turnos	Grande Porte - 2 Turnos
Metropolitana Sul	Jaboatão dos Guararapes	26111314	Escola de Referência em Ensino Médio Saturnino de Brito	Grande Porte - 3 Turnos	Grande Porte - 2 Turnos
Metropolitana Sul	Jaboatão dos Guararapes	26109107	Escola de Referência em Ensino Médio Simon Bolívar	Grande Porte - 3 Turnos	Grande Porte - 2 Turnos
Metropolitana Sul	Jaboatão dos Guararapes	26109468	Escola de Referência em Ensino Médio Vília Rica	Grande Porte - 3 Turnos	Grande Porte - 2 Turnos
Metropolitana Sul	Moreno	26112108	Escola de Referência em Ensino Médio Sofrônio Portela	Grande Porte - 3 Turnos	Grande Porte - 2 Turnos
Metropolitana Sul	São Lourenço da Mata	26129086	Escola de Referência em Ensino Médio Conde Corrêa de Araújo	Grande Porte - 3 Turnos	Grande Porte - 2 Turnos
Metropolitana Sul	São Lourenço da Mata	26129388	Escola de Referência em Ensino Médio Professor Agamenon Magalhães	Grande Porte - 3 Turnos	Grande Porte - 2 Turnos
Mata Norte - Nazaré da Mata	Aliança	26086905	Escola de Referência em Ensino Médio Joaquina Lira	Grande Porte - 3 Turnos	Grande Porte - 2 Turnos
Mata Norte - Nazaré da Mata	Buenos Aires	26087529	Escola de Referência em Ensino Fundamental Laurindo Gomes	Grande Porte - 3 Turnos	Grande Porte - 2 Turnos
Mata Norte - Nazaré da Mata	Carpina	26087880	Escola de Referência em Ensino Fundamental e Médio Deputado João Teobaldo de Azevedo	Grande Porte - 3 Turnos	Grande Porte - 2 Turnos
Mata Norte - Nazaré da Mata	Carpina	26087910	Escola de Referência em Ensino Médio João Cavalcanti Petribu	Grande Porte - 3 Turnos	Grande Porte - 2 Turnos
Mata Norte - Nazaré da Mata	Carpina	26088282	Escola de Referência em Ensino Médio Joaquim Olavo	Grande Porte - 3 Turnos	Grande Porte - 2 Turnos
Mata Norte - Nazaré da Mata	Condado	26088410	Escola de Referência em Ensino Médio Antônio Correia de Oliveira Andrade	Grande Porte - 3 Turnos	Grande Porte - 2 Turnos
Mata Norte - Nazaré da Mata	Goiana	26088851	Escola de Referência em Ensino Médio Augusto Gondim	Grande Porte - 3 Turnos	Grande Porte - 2 Turnos
Mata Norte - Nazaré da Mata	Goiana	26089424	Escola de Referência em Ensino Médio Frei Campo Mayor	Grande Porte - 3 Turnos	Grande Porte - 2 Turnos
Mata Norte - Nazaré da Mata	Itambé	26089505	Escola de Referência em Ensino Médio Frei Orlando	Grande Porte - 3 Turnos	Grande Porte - 2 Turnos
Mata Norte - Nazaré da Mata	Itambé	26089718	Escola de Referência em Ensino Fundamental José Antônio Bezerra de Menezes	Grande Porte - 3 Turnos	Grande Porte - 2 Turnos
Mata Norte - Nazaré da Mata	Macaparana	26408643	Escola de Referência em Ensino Médio Professora Benedita de Moraes Guerra	Grande Porte - 3 Turnos	Grande Porte - 2 Turnos
Mata Norte - Nazaré da Mata	Macaparana	26090767	Escola de Referência em Ensino Fundamental e Médio Antônio Coutinho	Grande Porte - 3 Turnos	Grande Porte - 2 Turnos
Mata Norte - Nazaré da Mata	Macaparana	26090759	Escola de Referência em Ensino Fundamental Brigadeiro Eduardo Gomes	Grande Porte - 3 Turnos	Grande Porte - 2 Turnos
Mata Norte - Nazaré da Mata	Nazaré da Mata	26090902	Escola de Referência em Ensino Médio Dom Vieira	Grande Porte - 3 Turnos	Grande Porte - 2 Turnos
Mata Norte - Nazaré da Mata	Nazaré da Mata	26090910	Escola de Referência em Ensino Médio Maciel Monteiro	Grande Porte - 3 Turnos	Grande Porte - 2 Turnos
Mata Norte - Nazaré da Mata	Paudalho	26091259	Escola de Referência em Ensino Médio Confederação do Equador	Grande Porte - 3 Turnos	Grande Porte - 2 Turnos
Mata Norte - Nazaré da Mata	Paudalho	26091291	Escola de Referência em Ensino Médio Monsenhor Landelino Barreto Lins	Grande Porte - 3 Turnos	Grande Porte - 2 Turnos
Mata Norte - Nazaré da Mata	São Vicente Férrer	26071606	Escola de Referência em Ensino Médio Coronel João Francisco	Grande Porte - 3 Turnos	Grande Porte - 2 Turnos
Mata Norte - Nazaré da Mata	Timbauba	26178176	Escola de Referência em Ensino Médio de Timbaúba Professor Antônio José Barboza dos Santos	Grande Porte - 3 Turnos	Grande Porte - 2 Turnos
Mata Norte - Nazaré da Mata	Timbauba	26091720	Escola de Referência em Ensino Médio Jornalista Jader de Andrade	Grande Porte - 3 Turnos	Grande Porte - 2 Turnos
Mata Norte - Nazaré da Mata	Timbauba	26091828	Escola de Referência em Ensino Médio Professor José Mendes da Silva	Grande Porte - 3 Turnos	Grande Porte - 2 Turnos
Mata Norte - Nazaré da Mata	Timbauba	26091879	Escola de Referência em Ensino Fundamental Ana Eufrásia Cabral de Moura	Grande Porte - 3 Turnos	Grande Porte - 2 Turnos
Mata Norte - Nazaré da Mata	Tracunhaem	26092301	Escola de Referência em Ensino Médio Dr. Walfredo Luiz Pessoa de Melo	Grande Porte - 3 Turnos	Grande Porte - 2 Turnos
Mata Norte - Nazaré da Mata	Vicência	26092786	Escola de Referência em Ensino Médio Padre Guedes	Grande Porte - 3 Turnos	Grande Porte - 2 Turnos
Mata Centro - Vitória de Santo Antão	Bezerros	26051702	Escola de Referência em Ensino Fundamental Dom José Lamartine Soares	Grande Porte - 3 Turnos	Grande Porte - 2 Turnos
Mata Centro - Vitória de Santo Antão	Escada	26099489	Escola de Referência em Ensino Médio Monsenhor João Rodrigues de Carvalho	Grande Porte - 3 Turnos	Grande Porte - 2 Turnos
Mata Centro - Vitória de Santo Antão	Glória de Goitá	26093570	Escola de Referência em Ensino Médio Prof. Barros Guimarães	Grande Porte - 3 Turnos	Grande Porte - 2 Turnos
Mata Centro - Vitória de Santo Antão	Gravatá	26056798	Escola de Referência em Ensino Fundamental Monsenhor José Elias de Almeida	Grande Porte - 3 Turnos	Grande Porte - 2 Turnos
Mata Sul - Palmares	Amaraji	26097117	Escola de Referência em Ensino Médio Antônio Alves de Araújo	Grande Porte - 3 Turnos	Grande Porte - 2 Turnos
Mata Sul - Palmares	Barreiros	26097354	Escola de Referência em Ensino Fundamental Cristiano Barbosa e Silva	Grande Porte - 3 Turnos	Grande Porte - 2 Turnos
Mata Sul - Palmares	Catende	26098270	Escola de Referência em Ensino Médio Costa de Azevedo	Grande Porte - 3 Turnos	Grande Porte - 2 Turnos
Mata Sul - Palmares	Palmares	26101602	Escola de Referência em Ensino Médio da Fraternidade Palmaresense	Grande Porte - 3 Turnos	Grande Porte - 2 Turnos
Mata Sul - Palmares	Palmares	26101203	Escola de Referência em Ensino Médio Dr. Pedro Afonso de Medeiros	Grande Porte - 3 Turnos	Grande Porte - 2 Turnos
Mata Sul - Palmares	Palmares	26101084	Escola de Referência em Ensino Médio Mons. Abílio Américo Galvão	Grande Porte - 3 Turnos	Grande Porte - 2 Turnos
Mata Sul - Palmares	Ribeirão	26102552	Escola de Referência em Ensino Médio João Lopes de Siqueira Santos	Grande Porte - 3 Turnos	Grande Porte - 2 Turnos
Mata Sul - Palmares	São José da Coroa Grande	26104245	Escola de Referência em Ensino Médio São Francisco de Assis	Grande Porte - 3 Turnos	Grande Porte - 2 Turnos
Mata Sul - Palmares	Sirinhaém	26104920	Escola de Referência em Ensino Médio Doutor Eurico Chaves	Grande Porte - 3 Turnos	Grande Porte - 2 Turnos
Vale do Capibaribe - Limoeiro	Bom Jardim	26067382	Escola de Referência em Ensino Médio Justulino Ferreira Gomes	Grande Porte - 2 Turnos	Grande Porte - 3 Turnos
Vale do Capibaribe - Limoeiro	Limoeiro	26069318	Escola de Referência em Ensino Médio Doutor Sebastião de Vasconcelos Galvão	Grande Porte - 3 Turnos	Grande Porte - 2 Turnos
Vale do Capibaribe - Limoeiro	Limoeiro	26069210	Escola de Referência em Ensino Médio Professora Jandira de Andrade Lima	Grande Porte - 3 Turnos	Grande Porte - 2 Turnos
Vale do Capibaribe - Limoeiro	Surubim	26064618	Escola de Referência em Ensino Médio Natalícia Maria Figueirôa da Silva	Grande Porte - 3 Turnos	Grande Porte - 2 Turnos
Vale do Capibaribe - Limoeiro	Surubim	26064626	Escola de Referência em Ensino Médio Severino Farias	Grande Porte - 3 Turnos	Grande Porte - 2 Turnos
Agreste Centro Norte - Caruaru	Altinho	26082179	Escola de Referência em Ensino Médio Prof. Francisco Joaquim Barros Correia	Grande Porte - 3 Turnos	Grande Porte - 2 Turnos
Agreste Centro Norte - Caruaru	Tacaibó	26063310	Escola de Referência em Ensino Médio José Leite Barros	Grande Porte - 3 Turnos	Grande Porte - 2 Turnos
Agreste Meridional - Garanhuns	Águas Belas	26044862	Escola de Referência em Ensino Médio Cel. Nicolau Siqueira	Grande Porte - 3 Turnos	Grande Porte - 2 Turnos
Agreste Meridional - Garanhuns	Bom Conselho	26072254	Escola de Referência em Ensino Médio Frei Caetano de Messina	Grande Porte - 3 Turnos	Grande Porte - 2 Turnos
Agreste Meridional - Garanhuns	Correntes	26074907	Escola de Referência em Ensino Médio Augusto Lúcio da Silva	Grande Porte - 3 Turnos	Grande Porte - 2 Turnos
Agreste Meridional - Garanhuns	Garanhuns	26075903	Escola de Referência em Ensino Médio Prof. Jerônimo Gueiros	Grande Porte - 3 Turnos	Grande Porte - 2 Turnos
Agreste Meridional - Garanhuns	Garanhuns	26075733	Escola de Referência em Ensino Fundamental Duque de Caxias	Grande Porte - 3 Turnos	Grande Porte - 2 Turnos
Sertão do Moxotó-Ipanema - Arcoverde	Arcoverde	26024730	Escola de Referência em Ensino Médio Carlos Rios	Grande Porte - 3 Turnos	Grande Porte - 2 Turnos
Sertão do Moxotó-Ipanema - Arcoverde	Arcoverde	26178699	Escola de Referência em Ensino Médio de Arcoverde	Grande Porte - 3 Turnos	Grande Porte - 2 Turnos
Sertão do Moxotó-Ipanema - Arcoverde	Arcoverde	26024675	Escola de Referência em Ensino Médio Senador Vitorino Freire	Grande Porte - 3 Turnos	Grande Porte - 2 Turnos
Sertão do Moxotó-Ipanema - Arcoverde	Arcoverde	26024756	Escola de Referência em Ensino Fundamental Industrial de Arcoverde	Grande Porte - 3 Turnos	Grande Porte - 2 Turnos
Sertão do Moxotó-Ipanema - Arcoverde	Buíque	26045745	Escola de Referência em Ensino Médio Duque de Caxias	Grande Porte - 3 Turnos	Grande Porte - 2 Turnos
Sertão do Moxotó-Ipanema - Arcoverde	Custódia	26026627	Escola de Referência em Ensino Médio José Pereira Burgos	Grande Porte - 3 Turnos	Grande Porte - 2 Turnos
Sertão do Moxotó-Ipanema - Arcoverde	Inajá	26027917	Escola de Referência em Ensino Médio Antonio Guilherme Dias Lima	Grande Porte - 3 Turnos	Grande Porte - 2 Turnos
Sertão do Moxotó-Ipanema - Arcoverde	Itaíba	26047365	Escola de Referência em Ensino Fundamental e Médio Frei João Pereira de Souza	Grande Porte - 3 Turnos	Grande Porte - 2 Turnos

Sertão do Moxotó-Ipanema - Arcoverde	Pedra	26047837	Escola de Referência em Ensino Médio Prof. Brasiliano Donino da Costa Lima	Grande Porte - 3 Turnos	Grande Porte - 2 Turnos
Sertão do Moxotó-Ipanema - Arcoverde	Pesqueira	26058430	Escola de Referência em Ensino Médio José de Almeida Maciel	Grande Porte - 3 Turnos	Grande Porte - 2 Turnos
Sertão do Moxotó-Ipanema - Arcoverde	Pesqueira	26059088	Escola de Referência em Ensino Médio Profª Margarida de Lima Falcão	Grande Porte - 3 Turnos	Grande Porte - 2 Turnos
Sertão do Moxotó-Ipanema - Arcoverde	Pesqueira	26058910	Escola de Referência em Ensino Fundamental Cacilda Almeida	Grande Porte - 3 Turnos	Grande Porte - 2 Turnos
Sertão do Moxotó-Ipanema - Arcoverde	Sanharó	26061023	Escola de Referência em Ensino Médio Nossa Senhora de Fátima	Grande Porte - 3 Turnos	Grande Porte - 2 Turnos
Sertão do Moxotó-Ipanema - Arcoverde	Sertânia	26029910	Escola de Referência em Ensino Médio Olavo Bilac	Grande Porte - 3 Turnos	Grande Porte - 2 Turnos
Sertão do Moxotó-Ipanema - Arcoverde	Venturosa	26049406	Escola de Referência em Ensino Médio Quitéria Wanderley Simões	Grande Porte - 3 Turnos	Grande Porte - 2 Turnos
Sertão do Alto Pajeú - Afogados da Ingazeira	Afogados da Ingazeira	26014670	Escola de Referência em Ensino Médio Mons. Antônio de Pádua Santos	Grande Porte - 3 Turnos	Grande Porte - 2 Turnos
Sertão do Alto Pajeú - Afogados da Ingazeira	Carnaíba	26016028	Escola de Referência em Ensino Médio Joaquim Mendes da Silva	Grande Porte - 3 Turnos	Grande Porte - 2 Turnos
Sertão do Alto Pajeú - Afogados da Ingazeira	Ingazeira	26018020	Escola de Referência em Ensino Médio Aristaque José de Veras	Grande Porte - 3 Turnos	Grande Porte - 2 Turnos
Sertão do Alto Pajeú - Afogados da Ingazeira	Santa Cruz da Baixa Verde	26133985	Escola de Referência em Ensino Médio Regina Pacis	Grande Porte - 3 Turnos	Grande Porte - 2 Turnos
Sertão do Alto Pajeú - Afogados da Ingazeira	São José do Egito	26020572	Escola de Referência em Ensino Médio Máxima Vieira de Melo	Grande Porte - 3 Turnos	Grande Porte - 2 Turnos
Sertão do Alto Pajeú - Afogados da Ingazeira	Serra Talhada	26020998	Escola de Referência em Ensino Fundamental Irmã Elizabeth	Grande Porte - 3 Turnos	Grande Porte - 2 Turnos
Sertão do Alto Pajeú - Afogados da Ingazeira	Triunfo	26134085	Escola de Referência em Ensino Médio Alfredo de Carvalho	Grande Porte - 3 Turnos	Grande Porte - 2 Turnos
Sertão do Alto Pajeú - Afogados da Ingazeira	Tuparetama	26024551	Escola de Referência em Ensino Médio Cônego Olimpio Torres	Grande Porte - 3 Turnos	Grande Porte - 2 Turnos
Deputado Antônio Cavalcanti Novaes - Floresta	Belém do São Francisco	26039702	Escola de Referência em Ensino Médio Tercina Roriz	Grande Porte - 3 Turnos	Grande Porte - 2 Turnos
Deputado Antônio Cavalcanti Novaes - Floresta	Belém do São Francisco	26139120	Escola de Referência em Ensino Médio Honório Bernardes da Silva	Grande Porte - 3 Turnos	Grande Porte - 2 Turnos
Deputado Antônio Cavalcanti Novaes - Floresta	Carnaubeira da Penha	26139081	Escola de Referência em Ensino Médio João Rodrigues Leite	Grande Porte - 3 Turnos	Grande Porte - 2 Turnos
Deputado Antônio Cavalcanti Novaes - Floresta	Jatobá	26042053	Escola de Referência em Ensino Médio de Itaparica	Grande Porte - 3 Turnos	Grande Porte - 2 Turnos
Deputado Antônio Cavalcanti Novaes - Floresta	Jatobá	26171600	Escola de Referência em Ensino Fundamental e Médio Rural Manoel Gomes de Sá	Grande Porte - 3 Turnos	Grande Porte - 2 Turnos
Deputado Antônio Cavalcanti Novaes - Floresta	Petrolândia	26042037	Escola de Referência em Ensino Médio de Jatobá	Grande Porte - 3 Turnos	Grande Porte - 2 Turnos
Deputado Antônio Cavalcanti Novaes - Floresta	Petrolândia	26042070	Escola de Referência em Ensino Médio Maria Cavalcanti Nunes	Grande Porte - 3 Turnos	Grande Porte - 2 Turnos
Deputado Antônio Cavalcanti Novaes - Floresta	Tacaratu	26043335	Escola de Referência em Ensino Médio João Batista de Vasconcelos	Grande Porte - 3 Turnos	Grande Porte - 2 Turnos
Sertão do Médio São Francisco - Petrolina	Cabrobó	26031272	Escola de Referência em Ensino Médio José Caldas Cavalcanti	Grande Porte - 3 Turnos	Grande Porte - 2 Turnos
Sertão do Médio São Francisco - Petrolina	Orocó	26033364	Escola de Referência em Ensino Médio Jacob Antônio de Oliveira	Grande Porte - 3 Turnos	Grande Porte - 2 Turnos
Sertão do Médio São Francisco - Petrolina	Petrolina	26034441	Escola de Referência em Ensino Fundamental Marechal Antônio Alves Filho	Grande Porte - 3 Turnos	Grande Porte - 2 Turnos
Sertão do Médio São Francisco - Petrolina	Petrolina	26178095	Escola de Referência em Ensino Médio Clementino Coelho	Grande Porte - 3 Turnos	Grande Porte - 2 Turnos

Sertão do Médio São Francisco - Petrolina	Petrolina	26034336	Escola de Referência em Ensino Médio Dom Malan	Grande Porte - 3 Turnos	Grande Porte - 2 Turnos
Sertão do Médio São Francisco - Petrolina	Petrolina	26034352	Escola de Referência em Ensino Médio Dr. Pacífico Rodrigues da Luz	Grande Porte - 3 Turnos	Grande Porte - 2 Turnos
Sertão do Médio São Francisco - Petrolina	Petrolina	26035600	Escola de Referência em Ensino Médio Gercino Coelho	Grande Porte - 3 Turnos	Grande Porte - 2 Turnos
Sertão do Médio São Francisco - Petrolina	Petrolina	26033879	Escola de Referência em Ensino Médio Otacilio Nunes de Souza	Grande Porte - 3 Turnos	Grande Porte - 2 Turnos
Sertão do Médio São Francisco - Petrolina	Petrolina	26035049	Escola de Referência em Ensino Médio Padre Manoel de Paiva Netto	Grande Porte - 3 Turnos	Grande Porte - 2 Turnos
Sertão do Médio São Francisco - Petrolina	Petrolina	26036045	Escola de Referência em Ensino Fundamental Professor Humberto Soares	Grande Porte - 3 Turnos	Grande Porte - 2 Turnos
Sertão do Médio São Francisco - Petrolina	Petrolina	26187973	Escola de Referência em Ensino Médio Professora Evanira de Souza Dias	Grande Porte - 3 Turnos	Grande Porte - 2 Turnos
Sertão do Médio São Francisco - Petrolina	Petrolina	26035120	Escola de Referência em Ensino Médio Professora Osa Santana de Carvalho	Grande Porte - 3 Turnos	Grande Porte - 2 Turnos
Sertão do Médio São Francisco - Petrolina	Petrolina	26034476	Escola de Referência em Ensino Fundamental Moysés Barbosa	Grande Porte - 3 Turnos	Grande Porte - 2 Turnos
Sertão do Médio São Francisco - Petrolina	Petrolina	26187965	Escola Técnica Estadual Professora Maria Wilza Barros de Miranda	Grande Porte - 3 Turnos	Grande Porte - 2 Turnos
Sertão do Médio São Francisco - Petrolina	Santa Maria da Boa Vista	26179997	Escola de Referência em Ensino Médio Professora Edite Matos	Grande Porte - 3 Turnos	Grande Porte - 2 Turnos
Sertão Central - Salgueiro	Salgueiro	26011069	Escola de Referência em Ensino Médio Aura Sampaio Parente Muniz	Grande Porte - 3 Turnos	Grande Porte - 2 Turnos
Sertão Central - Salgueiro	Salgueiro	26011611	Escola de Referência em Ensino Médio Carlos Pena Filho	Grande Porte - 3 Turnos	Grande Porte - 2 Turnos
Sertão Central - Salgueiro	Salgueiro	26011654	Escola de Referência em Ensino Fundamental José Vítorino de Barros	Grande Porte - 3 Turnos	Grande Porte - 2 Turnos
Sertão do Araripe - Araripina	Bodocó	26001942	Escola de Referência em Ensino Médio Artur Barros Cavalcanti	Grande Porte - 3 Turnos	Grande Porte - 2 Turnos
Sertão do Araripe - Araripina	Exu	26003066	Escola de Referência em Ensino Médio Barão de Exu	Grande Porte - 3 Turnos	Grande Porte - 2 Turnos
Sertão do Araripe - Araripina	Granito	26004453	Escola de Referência em Ensino Fundamental Nossa Senhora do Bom Conselho	Grande Porte - 3 Turnos	Grande Porte - 2 Turnos
Sertão do Araripe - Araripina	Ipubi	26004518	Escola de Referência em Ensino Médio Arão Peixoto de Alencar	Grande Porte - 3 Turnos	Grande Porte - 2 Turnos
Sertão do Araripe - Araripina	Ouricuri	26005115	Escola de Referência em Ensino Médio Fernando Bezerra	Grande Porte - 3 Turnos	Grande Porte - 2 Turnos
Sertão do Araripe - Araripina	Santa Cruz	26154803	Escola de Referência em Ensino Médio Elvira Granja de Souza	Grande Porte - 3 Turnos	Grande Porte - 2 Turnos
Sertão do Araripe - Araripina	Trindade	26008530	Escola de Referência em Ensino Médio Governador Muniz Falcão	Grande Porte - 3 Turnos	Grande Porte - 2 Turnos

**PORTARIA SEE Nº 2000 DE 16 DE ABRIL DE 2025**

Instituir o Projeto Escola na Comunidade como Ação Estratégica do Programa Investe Escola, e dá outras providências.

**O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições, que lhes são conferidas pelo Decreto Estadual nº 40.599/2014, e com base na Lei Federal nº 9.394/96, art. 26, § 6º;

**CONSIDERANDO** o art. 215 da Constituição Federal de 1988, que impõe ao Estado o dever de garantir a todos o pleno exercício dos direitos culturais e o acesso às fontes da cultura nacional, bem como o apoio e o incentivo à valorização e à difusão das manifestações culturais;

**CONSIDERANDO** a Lei Estadual nº 17.488, de 25 de novembro de 2021, que institui o programa Investe Escola Pernambuco;

**CONSIDERANDO** o Decreto Estadual nº 51.900, de 1º de dezembro de 2021, que regulamenta o Programa Investe Escola Pernambuco;

**RESOLVE:**

**CAPÍTULO I  
DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS**

Art. 1º Instituir o Projeto Escola na Comunidade como Ação Estratégica do Programa Investe Escola, estabelecendo normas complementares necessárias à fiel execução desse Projeto, no período de 2025 a 2026, em cumprimento ao disposto na Lei Estadual nº 17.488/2021, no Decreto nº 51.900/2021 e na Portaria SEE/PE nº 5575/2023, e alterações.

Art. 2º O Projeto Escola da Comunidade tem por objeto a disponibilização de oficinas de cultura, lazer e esportes, aos finais de semana, em escolas elegíveis previamente designadas, para estudantes da rede pública estadual e demais membros da comunidade escolar, todos crianças e adolescentes entre 7 (sete) e 17 (dezesete) anos.

Art. 3º Os recursos autorizados mediante Decreto para a Ação Estratégica Projeto Escola na Comunidade serão destinados às escolas da rede pública estadual de ensino que possuem Unidades Executoras Próprias (UEs) regularmente constituídas, representativas da comunidade escolar, nos termos do art. 2º do Decreto nº 51.900/2021.

Parágrafo único. A constituição de UEx, para as escolas que ainda não possuem, dar-se-á na forma do art. 4º da Portaria SEE nº 5575/2023.

Art. 4º A participação das UExs na Ação Estratégica Projeto Escola da Comunidade fica condicionada à celebração de Termo de Compromisso.

**CAPÍTULO II  
DA ELEGIBILIDADE**

Art. 5º Serão elegíveis para a Ação Estratégica Projeto Escola na Comunidade, nos anos de 2025 a 2026, as escolas da rede pública estadual de ensino selecionadas a partir de estudos da Secretaria de Defesa Social (SDS-PE), com base nas localidades que apresentem maiores índices de vulnerabilidade social e riscos de ocorrência de casos de violência nas comunidades em que estão situadas.

**CAPÍTULO III  
DOS RECURSOS FINANCEIROS**

Art. 6º Os valores repassados para cada escola, no âmbito da Ação Estratégica Projeto Escola na Comunidade, devem custear os materiais necessários e serviços pertinentes para operacionalizar as oficinas de cultura, lazer e esportes, inclusive a contratação dos prestadores de serviço selecionados pelos gestores de cada unidade escolar e integrantes das Equipes Técnicas, conforme disciplina o art. 4º da Lei nº 17.488/2021 e §1º do art. 8º do Decreto nº 51.900/2021.

Art. 7º Os valores de que trata o artigo 6º estão discriminados na tabela constante no anexo I desta Portaria.

Art. 8º A relação dos profissionais de cada equipe técnica, respectiva qualificação, atribuições, quantitativo por escola, bem como os valores das remunerações sugeridas pela prestação dos serviços constam do Anexo II desta Portaria.

**CAPÍTULO IV  
DAS OFICINAS**

Art. 9º As oficinas devem apresentar por objeto as temáticas de artes visuais, dança, teatro, circo, música, poesia, literatura de cordel, grafiteagem, audiovisual, brincadeiras, atividades esportivas, lazer, entre outras práticas culturais periféricas, vivenciadas de forma coletiva nas escolas e nas circunvizinhanças.

Art. 10. A equipe técnica presente em cada escola, formada pelos profissionais indicados no anexo II, será responsável por operacionalizar as oficinas e realizar as atividades necessárias para sua implantação.

Art. 11. Haverá monitoramento das oficinas por parte da Secretaria de Educação do Estado de Pernambuco, que devem acompanhar, periodicamente, com visitas *in loco* e recebimento para análise de relatórios das atividades promovidas.

Art. 12. Em cada oficina deve ser disponibilizada uma ata para assinatura dos participantes, que serão no máximo 30 (trinta) por oficina, como forma de controle de presença.

Art. 13. A Secretaria de Educação do Estado de Pernambuco deve promover formações periódicas dos prestadores de serviço integrantes das equipes técnicas.

**CAPÍTULO V  
DISPOSIÇÕES FINAIS**

Art. 14. As demais disposições relativas à Ação Estratégica Projeto Escola na Comunidade poderão vir a ser apresentadas em outros instrumentos normativos complementares.

Art. 15. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**ANEXO  
MEMÓRIA DE CÁLCULO PROJETO INVESTE ESCOLA NA COMUNIDADE**

	OFICINEIROS	COORDENADORES	APOIO	PESSOA JURÍDICA	M. CULTURA
VALOR	R\$ 1.450,87	R\$ 1.736,59	R\$ 593,73		R\$ 10.000,00
QUANT. POR ESCALA	4	2	4		1
TOTAL	R\$ 5.803,48	R\$ 3.473,18	R\$ 2.374,92		R\$ 10.000,00

Profissionais	Total mensal	Nº Pagamentos p/ semestre	Total semestre	Resumo (oficineiros, coordenadores e apoio)
Oficineiros	R\$ 5.803,48	6	R\$ 34.820,88	Pagamentos p/ mês
Coordenadores	R\$ 3.473,18	6	R\$ 20.839,08	R\$ 11.651,58
Apoio	R\$ 2.374,92	6	R\$ 14.249,52	
M. Cultura	R\$ 10.000,00	1	R\$ 10.000,00	(todos os profissionais + materiais + verba)
Material de Apoio	R\$ 10.000,00	1	R\$ 10.000,00	Pagamentos nos 6 meses
Verba de Implantação	R\$ 10.000,00	1	R\$ 10.000,00	R\$ 99.909,48

	Empenho/ Escola /Período	Verba de Implantação, Material de Apoio e Mestre de Cultura (a cada 6 meses)	POR ESCOLA	Q. Escolas	TOTAL/ mês	TOTAL
Primeiro e sétimo mês	R\$ 11.651,58	R\$ 30.000,00	R\$ 41.651,58	160	R\$ 6.664.252,80	R\$ 13.328.505,60
Para os demais meses	R\$ 11.651,58	R\$ -	R\$ 11.651,58	160	R\$ 1.864.252,80	R\$ 18.642.528,00
					<b>TOTAL PROGRAMA (ano)</b>	<b>R\$ 31.971.033,60</b>

**ANEXO II  
DOS INTEGRANTES DAS EQUIPES TÉCNICAS POR ESCOLA**

Prestador de serviço	Qualificação	Atribuições	Quantidade por Escola	Remuneração de cada profissional por função
Mestre de Cultura Popular	- Mestre (ou artista) reconhecido como referência dos saberes e fazeres relacionados às manifestações e expressões da cultura popular.	- Ministrar aula-espetáculo inaugural do Projeto nas escolas.	1 (um)	R\$ 10.000,00 (dez mil reais)

Oficineiro	A) Estudantes de nível superior, a partir do 3º período, ou graduados em cursos de licenciatura/ bacharelado nas seguintes áreas: artes cênicas, dança, música, artes visuais, teatro, música e pedagogia; ou B) Estudantes de nível superior, a partir do 3º período, ou graduados no curso de turismo (bacharelado); ou C) Estudantes de nível superior, a partir do 3º período, ou graduados do curso de bacharelado em educação física; ou D) Artistas com habilidades nas áreas de audiovisual, artes plásticas, literatura, dança, teatro, circo, poesia, música, entre outras expressões das artes periféricas, que residam nas proximidades da comunidade onde a escola está localizada, devendo possuir comprovação de atividades exercidas nessas áreas.	- Executar as oficinas dentro da área para a qual foi selecionado (a);  - Auxiliar a coordenação na elaboração de planos de trabalho e relatórios;  - Sistematizar ações de rotina do Projeto na escola;  - Zelar pela boa conservação dos instrumentos de trabalho nas oficinas;  - Incentivar os estudantes a participar das atividades;  - Conhecer e incentivar um repertório de atividades que contemple as diversas modalidades das culturas populares, artísticas e esportivas;  - Zelar pela organização dos encontros, aplicando os princípios básicos das questões éticas e de convivência social;  - Auxiliar as coordenações nas atividades de planejamentos durante o período de férias escolares;  - Elaborar, promover e executar outras atribuições afins;  - Participar das ações formativas organizadas pela Gerência de Ações Culturais/SEDE e por parte da Secretaria Executiva de Esportes.	4 (quatro)	R\$ 1.450,87 (um mil, quatrocentos e cinquenta reais, e oitenta e sete centavos)
Coordenador de Cultura	A) profissional com experiência na área da cultura, sobretudo, nos campos de dança, teatro, música, circo, literatura, artes plásticas e visuais, entre outras expressões de artes periféricas; B) artistas da comunidade ou de regiões próximas que possuam atestado de realização em trabalhos de coordenação cujos objetos sejam semelhantes ao do Projeto Escola da Comunidade.	- Divulgar e realizar as inscrições das oficinas nas escolas; - Elaborar plano de trabalho das oficinas; - Produzir relatórios das atividades vivenciadas; - Orientar e acompanhar as atividades desenvolvidas nas escolas;  - Sistematizar ações de rotina do Projeto nas escolas;  - Participar das ações formativas organizadas pela Gerência de Ações Culturais/SEDE	1 (um)	R\$ 1.736,59 (um mil setecentos e trinta e seis reais, e cinquenta e nove centavos)
Coordenador de Esportes	- Professor de educação física, com cadastro no Conselho Regional de Educação Física;	- Divulgar e realizar as inscrições das oficinas nas escolas; - Elaborar plano de trabalho das oficinas; - Produzir relatórios das atividades vivenciadas; - Orientar e acompanhar as atividades desenvolvidas nas escolas;  - Sistematizar ações de rotina do Projeto nas escolas;  - Participar das ações formativas organizadas pela Secretaria Executiva de Esportes	1 (um)	R\$ 1.736,59 (um mil setecentos e trinta e seis reais, e cinquenta e nove centavos)
Profissionais de Apoio	- Prestadores de serviço com idade mínima de 18 (dezoito) anos de idade.	- Manutenção da limpeza do espaço escolar;  - Organização da distribuição da merenda nos horários das oficinas;  - Manutenção da limpeza e da organização dos banheiros e espaços onde as atividades do Projeto são realizadas;  - Abertura e fechamento das escolas nos finais de semana;  - Controle da entrada e saída dos participantes das oficinas no ambiente das escolas.	4 (quatro)	R\$ 593,73 (quinhentos reais e setenta e três centavos)

**PORTARIA SEE Nº 2001 DE 16 DE ABRIL DE 2025.**

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme disposto no inciso VIII do art. 1º da Lei nº 18.139, de 18 de janeiro de 2023, **RESOLVE:**

Art. 1º - Tornar público o Edital, disponível na íntegra no site [www.educacao.pe.gov.br](http://www.educacao.pe.gov.br), que estabelece convocação para eleição de membros do Conselho Estadual de Alimentação de Pernambuco - CEAE/PE, Quadriênio 2025/2029.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data da publicação.

## FAZENDA

Secretário: **Wilson José de Paula**

## PORTARIA SF Nº 56, DE 16.04.2025

**O SECRETÁRIO DA FAZENDA**, tendo em vista o disposto no art. 11 da Lei nº 12.507, de 16.12.2003, **RESOLVE**:Art. 1º Designar **MARCOS ANTÔNIO DE BARROS SILVA**, vínculo funcional nº **1136330/01**, para responder pela atividade privativa do GOATE de Gerente do ICD, no período de 02/05 a 16/05/2025, durante a ausência de seu titular, em gozo de férias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**Wilson José de Paula**  
Secretário da Fazenda

## GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO DO ESTADO – TATE EMITIDO EM 14/04/2025

## ATA DE DISTRIBUIÇÃO REALIZADA NO DIA 14/04/2025

**“NA DISTRIBUIÇÃO REALIZADA EM 14/04/2025, OS PROCEDIMENTOS FISCAIS DE OFÍCIO E VOLUNTÁRIOS FORAM DISTRIBUÍDOS POR SORTEIO, NA FORMA A SEGUIR “.**  
**INSTANCIA SINGULAR****Auto de Infração**00132.25-0 2024.000007778231-24 DISTRI. ALIMENTOS QUILOMBO LTDA.  
00175.25-0 2024.000010679546-47 UTSCH BRASIL IND PLACAS SEGURANCA  
00172.25-1 2020.000003296357-37 SENDAS DISTRIBUIDORA S/A  
00173.25-82020.000003296406-51 SENDAS DISTRIBUIDORA S/A**TOTAL DA ESPÉCIE 4****Reabertura de Prazo de Defesa**00176.25-7 2021.000001164589-55 MUMA COMERCIO DE MOVEIS S A  
00177.25-3 2025.000000222835-52 FRANCISCO NARCIZO LEITE  
00178.25-0 2025.000000803832-97 D L DE L VASCON. HORT. LTDA**TOTAL DA ESPÉCIE 3****Termo de Acompanhamento e Regularização**

00174.25-4 2024.000007661183-27 AGROLOGISTICA INSUMOS AGRICOLAS LTDA

**TOTAL DA ESPÉCIE 1****TOTAL DA INSTÂNCIA 8****TURMAS****TURMA 3****Termo de Acompanhamento e Regularização**

00028.25-8 2024.000007034932-11 EFFICAX TRANSPORTES LTDA EPP

**TOTAL DA ESPÉCIE 1****TOTAL DA TURMA 1****RECIFE, 16 de Abril de 2025**

## CORREGEDOR DO TATE

## CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO DO ESTADO – CATE – SECRETARIA DA FAZENDA - 1ª INSTÂNCIA JULGADORA

**INTERESSADO: RECICLAMAIS COMERCIO DE RECICLAGEM LTDA EPP. CNPJ: 29.355.046/0001-05. PROCESSO SF Nº: 2024.000005287749-28. TATE Nº: 10089.24-7. DECISÃO JT Nº0117/2025(22). EMENTA: AUTO DE INFRAÇÃO. ICMS SUBSTITUTO PELAS ENTRADAS. AQUISIÇÕES DE SUCATAS A CONTRIBUINTE NÃO INSCRITO NO CACEPE. NOTAS FISCAIS INIDÔNEAS. RESPONSABILIDADE DO ADQUIRENTE NA QUALIDADE DE CONTRIBUINTE-SUBSTITUTO. INTERRUÇÃO DO DIFERIMENTO. PROCEDÊNCIA. 1. Autuação válida, pois atendidos os requisitos do art. 28 da Lei 10.654/91. Ausência de qualquer prejuízo para o sujeito passivo. 2. ICMS devido por responsabilidade do adquirente na qualidade de contribuinte substituto (art. 5º, III, Lei 15.730/2016). 3. Inidoneidade de notas fiscais em razão de, dentre outras constatações: inobservância do limite de peso de 200kg para emissão de NF-e global diária, e ausência de comprovantes de pesagem da sucata em nome da pessoa física (art. 296, Decreto 44.560/2017). Irregularidades que representam omissão de indicações e a presença de declarações inexatas, além de descumprimento de requisitos específicos previstos na legislação tributária (art. 129, I, II, IV, VI e IX, Decreto nº 44.650/2017). Desconhecimento da real origem das mercadorias. 4. Não comprovada a veracidade das operações, descabido falar-se em presunção de boa-fé do contribuinte. 5. Interrupção do diferimento previsto para sucessivas saídas internas de sucata, em face da impossibilidade lógica de averiguação do atendimento das condições para fruição do benefício (art. 11, § 2º, Lei 15.730/2016 c/c arts. 3º e 295, Decreto 44.650/2017). 6. Penalidade adequada à hipótese, a qual não pode deixar de ser aplicada, ainda que sob alegação de ilegalidade ou inconstitucionalidade (art. 4º, § 10, Lei 10.654/91). Decisão: Lançamento julgado totalmente procedente para declarar devido o ICMS no valor original de R\$ 745.762,72, acrescido de multa de 90% e dos demais consectários legais. RUBENS FRANCO SILVA – JATTE (22).****INTERESSADO: FRIGORIFICO FRANGO DOURADO LTDA ME. CNPJ: 03.750.630/0003-33. PROCESSO SF Nº: 2024.000003477658-21. TATE Nº: 00.144/25-8. DECISÃO JT Nº0118/2025(13). EMENTA: MULTA REGULAMENTAR. UTILIZAÇÃO INDEVIDA DE CRÉDITOS FISCAIS. PROCEDÊNCIA. 1 Denúncia de utilização indevida de créditos fiscais relativos à aquisição de milho proveniente de outra Unidade da Federação destinado à fabricação de ração ou alimentação animal, tendo em vista que o aproveitamento de tal crédito fiscal foi permitido pela legislação pernambucana apenas até 31/12/2021 (artigo 306, do Decreto nº 44.650/2017). 2. Desnecessidade de recomposição da escrita fiscal do contribuinte no caso de imposição de multa regulamentar, sem que se exija qualquer imposto do autuado. Descumprimento de obrigação acessória. A multa do artigo 10, V, f, da Lei nº 11.514/97, é aplicável ainda que a utilização indevida de crédito fiscal não tenha provocado diminuição no recolhimento do imposto. 3. Convênios não criam direitos ou obrigações para os contribuintes, mas autorizam os estados a legislarem no sentido do que dispõem. Ademais, a própria Cláusula Quinta, I, do Convênio ICMS 100/97 - que servia de fundamento para a hipótese de utilização de crédito fiscal ora analisada -, foi revogada com efeitos a partir de 1º/01/2022. 4. Impossibilidade de se deixar de aplicar ato normativo, ainda que sob alegação de inconstitucionalidade, por esta autoridade julgadora, conforme artigo 4º, §10, da Lei nº 10.654/91, em relação às alegações de violação a princípios constitucionais. Decisão: multa regulamentar julgada procedente para confirmar a penalidade aplicada no valor de R\$ 4.322.079,90. GUSTAVO GESTEIRA PONTUAL SAMPAIO – JATTE (13).****INTERESSADO: ATACADÃO S.A. CNPJ: 75.315.333/0152-11. PROCESSO SF Nº: 2023.000004482557-34. TATE Nº: 00.503/24-0. ADVOGADO: DIEGO CALDAS RIVAS DE SIMONE (OAB/SP nº 222.502). DECISÃO JT Nº0119/2025(15). EMENTA: TERMO DE ACOMPANHAMENTO E REGULARIZAÇÃO. VALIDADE. ICMS ANTECIPAÇÃO OPERAÇÕES INTERNAS. PROCEDÊNCIA. 1. A denúncia refere-se ao não recolhimento de ICMS Antecipação Operações Internas. 2. A preliminar de nulidade do lançamento foi rejeitada, considerando a clareza e precisão da descrição dos fatos e fundamentos legais. 3. A alegação de que as mercadorias estariam sujeitas ao ICMS-ST ou isentas foi afastada, em razão da ausência de tal situação tributária nas operações discriminadas no TAR, confirmando-se a falta de recolhimento do imposto. 4. Pedido de diligência indeferido por ausência de controvérsia fática que a justificasse. Decisão: declarada a validade do TAR e julgado procedente o lançamento para confirmar a exigência do ICMS Antecipação Operações Internas, no valor original de R\$ 246.657,54, acrescido de multa de 40% e dos demais consectários legais. SÉRGIO BATISTA DA SILVA – JATTE (15).Recife, 16 de abril de 2025. 1ª Instância Singular.**

## DIRETORIA DE LEGISLAÇÃO E ORIENTAÇÃO TRIBUTÁRIAS – DLO CONSULTAS ACOLHIDAS

PROCESSO Nº 2025.000003476222-59. CONSULENTE: MALAQUIAS MOTORES E BOMBAS ELÉTRICAS LTDA, INSCRIÇÃO ESTADUAL: 1220518-40.

PROCESSO Nº 2025.000002870594-05. CONSULENTE: MASTERBOI LTDA., INSCRIÇÃO ESTADUAL: 0277662-68.

PROCESSO Nº 2025.000003537339-70. CONSULENTE: PRONTO DISTRIBUIDORA LTDA. INSCRIÇÃO ESTADUAL: 1235149-08.

## CONSULTA NÃO ACOLHIDA

**DESPACHO Nº 26/2025. PROCESSO Nº 2024.000001532412-48. CONSULENTE: FERREIRA COSTA & CIA LTDA. INSCRIÇÃO ESTADUAL: 0010803-84. ADV.: ALEXANDRE DE ARAUJO ALBUQUERQUE. OAB/PE Nº 25.108. EMENTA: NÃO ACOLHIMENTO. CONSULTA NÃO ATENDE AOS REQUISITOS LEGAIS. A Diretoria de Legislação e Orientação Tributárias - DLO, no exame do processo acima identificado, resolve não acolher a consulta, nos termos dos incisos I e VIII do § 3º do art. 60 da Lei nº 10.654, de 1991, em razão de ter sido formulada sem indicação expressa dos dispositivos da legislação tributária estadual a serem interpretados, em desacordo com o disposto no art. 57 da mencionada Lei, além de versar sobre procedimentos ou condutas não expressamente previstos na legislação tributária estadual.**

## RESOLUÇÃO DE CONSULTA

**RESOLUÇÃO DE CONSULTA Nº 11/2025. PROCESSO Nº 1500000136.000236/2025-71. CONSULENTE: BN - PAPEL CATARINENSE LTDA. INSCRIÇÃO ESTADUAL: 1152326-30. REPRESENTANTE: CARLOS ALBERTO STEIN. EMENTA: ICMS. PRODEPE CENTRAL DE DISTRIBUIÇÃO E PROIND. CODIFICAÇÃO DO PRODUTO NAS OPERAÇÕES DE SAÍDAS INCENTIVADAS E NÃO INCENTIVADAS DE PRODUTOS INCENTIVADOS PELO PRODEPE PREVISTO PARA ESCRITURAÇÃO NO SPED.**

O inteiro teor do despacho de não acolhimento e da resolução de consulta, está disponível na página da Sefaz na Internet, na área reservada à legislação tributária.

**Glenilton Bonifácio dos Santos Silva**  
Diretor

## DIRETORIA GERAL DE OPERAÇÕES ESTRATÉGICAS - DOE EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 013/2025

## CIÊNCIA DO LANÇAMENTO DE CRÉDITO TRIBUTÁRIO DO ICMS

A Diretoria Geral de Operações Estratégicas - DOE, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo Decreto nº 49.287, de 11.08.2020, e em conformidade com a alínea "b" do inciso II do art. 19 da Lei nº 10.654, de 27.11.1991, intima os sujeitos passivos / corresponsáveis tributários a seguir identificados para, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação deste Edital, recolher o crédito

tributário apurado por meio do lançamento de ofício objeto do processo administrativo tributário respectivamente indicado ou impugnar o lançamento. Esgotado o referido prazo sem que tenha ocorrido o recolhimento ou a impugnação do lançamento, o crédito tributário será inscrito em dívida ativa.

Sujeito passivo	CNPJ	Endereço	Número do Processo
BREHM COMERCIO E TRANSPORTES LTDA	92597137/0003-55	R 19 ESQ. C/ RUA DOS RUBIS, 377, SALA 21, SETOR ALVORADA PROLONGAMENTO, RIO VERDE–GO	2025.000001712553-05
NUTRIZA AGOINDUSTRIAL DE ALIMENTOS S/A	37020260/0001-39	RODOVIA GO 330 KM 01, ZONA RURAL, PIRES DO RIO–GO	2025.000001712553-05

Recife – PE, 16 de Abril de 2025

**ANTÔNIO EMERY LOPES JÚNIOR**  
Diretor Geral da DOE

## DIRETORIA GERAL DE PLANEJAMENTO E CONTROLE DA AÇÃO FISCAL - DPC

## EDITAL Nº 049/2025

## DESCREDENCIAMENTO PARA FRUIÇÃO DO BENEFÍCIO DE REDUÇÃO DA BASE DE CÁLCULO DO ICMS NO FORNECIMENTO DE REFEIÇÃO COLETIVA

A Diretoria Geral de Planejamento e Controle da Ação Fiscal, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo Decreto nº 49.287, de 11.08.2020, e, considerando o disposto no artigo 274 do Decreto nº 44.650, de 30.06.2017, resolve descredenciar os contribuintes listados abaixo para fruição do benefício fiscal de que trata o art. 8º do Anexo 5 do Decreto nº 44.650, de 30.06.2017.

NOME EMPRESARIAL	CNPJ	INSCRIÇÃO
RC NUTRY ALIMENTACAO LTDA	11.164.874/0004-43	0628068-40

Este Edital produz efeitos a partir da data da sua publicação.

**CINDY FERREIRA BARBOSA**  
DIRETORA GERAL

## DIRETORIA GERAL DE OPERAÇÕES ESTRATÉGICAS - DOE EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 014/2025

## CIÊNCIA DE EXCLUSÃO DO SIMPLES NACIONAL

Fica notificado, o contribuinte abaixo relacionado, quanto à lavratura do Termo de Exclusão do Simples Nacional, por descumprimento reiterado da obrigação de emitir documento fiscal de venda de mercadoria ou prestação de serviço, formalizado por meio da lavratura de Auto de Infração, em conformidade com o Art. 29, inciso XI e § 1º LC 123/2006, Art. 84, inciso IV, "j" C/C § 6º, inciso I, da resolução CGSN 140/2018 e Art. 375 do Decreto Estadual 44.650/2017. Dentro de 30 (trinta) dias contados da data de publicação deste Edital, o contribuinte poderá protocolar impugnação por escrito, em qualquer Agência da Receita Estadual – ARE, dirigida ao Tribunal Administrativo Tributário do Estado –TATE. Decorrido o prazo supramencionado sem que tenha sido apresentada impugnação ou tendo sido a ela negado provimento, a Exclusão surtirá seus efeitos a partir do primeiro dia do próprio mês em que houve a reiteração do descumprimento da obrigação de emitir documento de venda de mercadoria ou prestação de serviço.

**CONTRIBUINTE – CACEPE – ENDEREÇO - PROTOCOLO DO TERMO DE EXCLUSÃO.****JM TECH ASSISTENCIA LTDA;** 0931983-29; RUA JOAO RUFINO DE SOUZA, 7, NOSSA SENHORA DO O CENTRO, IPOJUCA-PE; 2025.000002505439-66.

Recife – PE, 16 de Abril de 2025

**ANTÔNIO EMERY LOPES JÚNIOR**

Diretor Geral da DOE

## JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E PREVENÇÃO A VIOLÊNCIA

Secretária: **Joana D'Arc da Silva Figueirêdo**

## PORTARIA SJDH Nº 32, DE 15 DE ABRIL DE 2025.

**A SECRETÁRIA DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA, Joana D'arc da Silva Figueiredo**, no uso de suas atribuições, e em conformidade com o disposto no Ato Governamental nº 8957, publicado no DOE em 20 de dezembro de 2024, **RESOLVE**:Designar **DAVISON SOARES DE MOURA**, matrícula SGP nº 21572, para exercer a Função Gratificada de Direção e Assessoramento - 4, Assessor Financeiro, Símbolo FDA-4, da Secretaria de Justiça, Direitos Humanos e Prevenção à Violência, com efeito retroativo a 01 de abril de 2025.**JOANA D'ARC DA SILVA FIGUEIREDO**

Secretária de Justiça, Direitos Humanos e Prevenção à Violência

## MEIO AMBIENTE, SUSTENTABILIDADE E FERNANDO DE NORONHA

Secretária: **Ana Luíza Gonçalves Ferreira da Silva****EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 01/2025 QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, SUSTENTABILIDADE E DE FERNANDO DE NORONHA – SEMAS, E O INSTITUTO RECICLEIROS. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:** Celebração de Termo de Fomento com 1 (uma) instituição qualificada como Organização da Sociedade Civil (OSC) para fomentar a Reciclagem de Materiais e a Economia Circular no Estado de Pernambuco através da capacitação de gestores municipais na implantação da Coleta Seletiva de Resíduos Sólidos nos seus municípios, estruturação, operacionalização de Unidades de Processamento de Materiais Recicláveis - UPMR, incubação e capacitação de associações ou cooperativas de catadores de materiais recicláveis. **CLÁUSULA QUARTA – DO APORTE FINANCEIRO E REPASSES:** O valor total do presente instrumento é de R\$ 20.660.580,00 (vinte milhões, seiscentos e sessenta mil, quinhentos e oitenta mil reais). **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA:** O presente instrumento terá vigência até 60 meses, respeitando as condições fixadas pelo Plano de Trabalho aprovado pelos **PARTÍCIPES. ANA LUIZA GONÇALVES FERREIRA DA SILVA – SECRETÁRIA DE MEIO AMBIENTE, SUSTENTABILIDADE E DE FERNANDO DE NORONHA.**GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE CÂMARA DE JULGAMENTO DE RECURSOS DO CONSEMA/PE **EXTRATO DE ACÓRDÃO 3ª REUNIÃO ORDINÁRIA - 2025.** Recife, 04/04/2025. **RECORRENTE:** JADSON FERREIRA DE MELO - ME; **CNPJ** Nº 06.637.001/0001-28; **Autos de Infração** nº 03338/2018; **Processos** nºs 000194/2019 e 007241/2019; **Recurso: IMPROCEDENTE. RECORRENTE:** JOSÉ CÉLIO FERREIRA VITAL; **CPF** Nº 756.255.044-15; **Autos de Infração** nº 00165/2020; **Processos** nºs 006628/2021 e 009753/2021; **Recurso: IMPROCEDENTE. RECORRENTE:** R O MARTINS DE PAULA CLÍNICA MÉDICA; **CNPJ** Nº 17.319.808/0001-39; **Autos de Infração** nº 00861/2023; **Processos** nºs 010657/2023 e 002174/2024; **Recurso: IMPROCEDENTE. RECORRENTE:** UNIDADE MISTA ARGEMIRO JOSÉ TORRES – PREF. DE CARNAUBEIRA DA PENHA-PE; **CNPJ** Nº 35.444.991/0001-86; **Autos de Infração** nº 00642/2021; **Processos** nºs 012200/2021,010157/2021 e 011843/2022; **Recurso: IMPROCEDENTE. RECORRENTE:** HOSPITAL MUNICIPAL JOÃO PEREIRA DE ANDRADE; **CNPJ** Nº 11.366.609/0001-03; **Autos de Infração** nº 00494/2023; **Processos** nºs 010616/2023 e 014471/2023; **Recurso: IMPROCEDENTE. RECORRENTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE/PE – HOSPITAL MUNICIPAL MARIA VENERI; **CNPJ** Nº 11.040.912/0001-03; **Autos de Infração** nº 00099/2022; **Processos** nºs 003013/2022, 002186/2022 e 011494/2023; **Recurso: IMPROCEDENTE. RECORRENTE:** Antônio Francisco Dutra Júnior; **CPF** Nº 196.156.714-87; **Autos de Infração** nº 01096/2018; **Processos** nºs 00131/2019 E 9227/2019; **Recurso: PROCEDENTE. RECORRENTE:** Porto do Recife S/A; **CNPJ** Nº 04.417.870/0001-11; **Autos de Infração** nº 00431/2019; **Processos** nºs 005349/2019, 006572/2019 e 006751/2024; **Recurso: IMPROCEDENTE.**

## MULHER

Secretária: **Juliana Gouveia Alves da Silva****PORTARIA Nº 07 DE 16 DE ABRIL DE 2025. A SECRETÁRIA DA MULHER DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através do Ato de nomeação nº. 8980, publicado no DOE de 20/12/2024, e em atendimento a Lei Estadual nº 14.804/2012 e Decreto 38.787, **RESOLVE: Art. 1º** - Designar como autoridades responsáveis pelo cumprimento da Lei de acesso a informação (LAI), as seguintes servidoras: **MAINARA MENEZES DE ANDRADE LIMA**, matrícula nº 18262635/01, Autoridade de Monitoramento;**LÚCIA CÂMARA ALVES FILHA FERRAZ GOMINHO**, matrícula nº 3379914/06, Autoridade Administrativa;**ALINE MARIA VENÂNCIO GALDINO**, matrícula nº 18235786/01, Autoridade classificadora delegada;**AMANDA LARISSA VALENÇA DE MEDEIROS**, matrícula nº 10720936/01, Autoridade hierarquicamente superior.**Art. 2º** - Fica revogada a Portaria nº 03, de 11 de fevereiro de 2025.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Juliana Gouveia Alves da Silva – Secretária da Mulher.

**TURISMO E LAZER**Secretário: **Kaio Cesar de Moura Maniçoba Novaes Ferraz****EXTRATO DOE**

**PORTARIA Nº 7/2025, de 16 DE ABRIL DE 2025** - O Secretário de Turismo e Lazer do Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições, RESOLVE: Art. 1º - Delegar o Secretário Executivo de Infraestrutura, JOAO LUCAS DA SILVA CAVALCANTE, MATRÍCULA nº 18262260/01, conferindo-lhe poderes para, em nome do Estado de Pernambuco, por intermédio desta Secretaria de Turismo de Pernambuco, celebrar ou autorizar convênios, contratos, acordos, contratos de repasse, termos de compromissos vinculados às transferências de recursos e respectivos termos aditivos ou outros instrumentos congêneres com entidades públicas ou particulares, na forma da Constituição Estadual, das leis e regulamentos aplicáveis, assim como prestar contas diretamente aos órgãos de controle interno e externo dos atos e procedimentos praticados na respectiva unidade orçamentária, inclusive dos recursos vinculados aos contratos de repasse firmados com a União Federal, sem prejuízo da responsabilidade dos demais ordenadores de despesa. Dê-se Ciência. Cumprase. Publique-se. **KAIO CESAR DE MOURA MANIÇOBA NOVAES FERRAZ**, Secretário de Turismo e Lazer

**SAÚDE**Secretária: **Zilda do Rego Cavalcanti**Em, **16/04/2025****Portaria SES/PE nº 284, de 16 de abril de 2025.**

Institui no âmbito da Secretaria Estadual de Saúde o Comitê do Programa Ativa Pernambuco e dá outras providências.

**A Secretária Estadual de Saúde**, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas com base na delegação do Ato Governamental nº 198, publicado no Diário Oficial do Estado – DOE de 24 de janeiro de 2023.**CONSIDERANDO** promover e fortalecer as práticas corporais e atividade física na Atenção Primária à Saúde (APS);**CONSIDERANDO** que nos últimos anos, houve avanços significativos no Brasil em relação ao incentivo e à prática de atividade física, no entanto, grande parte da população pernambucana ainda permanece fisicamente inativa;**CONSIDERANDO** que diante desse cenário, o programa busca subsidiar profissionais e gestores do Sistema Único de Saúde (SUS), bem como de outros setores relacionados à promoção da atividade física, alinhando esforços intersetoriais para elevar os níveis de atividade física da população;**CONSIDERANDO** a importância da articulação intersetorial para a implementação das ações nos territórios;**CONSIDERANDO**, o que dispõe o ANEXO I, da Portaria de Consolidação nº 2, de 28 de Setembro de 2017, que institui a Política Nacional de Promoção da Saúde que tem por objetivo geral promover a equidade e a melhoria das condições e modos de viver,**CONSIDERANDO** a necessidade de ampliar a potencialidade da saúde individual e da saúde coletiva, reduzindo vulnerabilidades e riscos à saúde decorrentes dos determinantes sociais, econômicos, políticos, culturais e ambientais;**CONSIDERANDO**, a Portaria Conjunta da Secretaria Educação e Esportes (SEE) e da Secretaria Estadual de Saúde (SES) Nº 2138 de 19 de abril de 2024, sobre a promoção e o fortalecimento das práticas e atividades físicas corporais, para promoção da saúde e qualidade de vida.**Resolve:**

Art. 1º Instituir o Comitê Estadual do Programa Ativa Pernambuco, com a finalidade de articular, planejar e implementar ações que promovam a prática de atividade física em todo o Estado de Pernambuco

Art. 2º O Comitê terá as seguintes atribuições:

I - Planejar, monitorar e avaliar em conjunto as atividades previstas no programa, especialmente das linhas de abordagem no âmbito da Atenção Primária à Saúde (APS);

II - Apoiar tecnicamente o desenvolvimento das ações, bem como estimular adesão da população ao Programa ATIVA PE, dentro dos modelos existentes de atividade física/práticas corporais;

III - Estabelecer parcerias e ações intersetoriais que promovam a atividade física como parte da promoção de saúde em diferentes faixas etárias e grupos sociais;

IV - Apoiar as ações de educação permanente para os profissionais de educação física do programa Ativa PE estimulando a troca de experiências, boas práticas e soluções para os desafios enfrentados nos territórios;

V - Fomentar projetos e planos de trabalho do Programa ATIVA PE integradas às Unidades Básicas de Saúde.

Art. 3º São atribuições de cada órgão, segundo o manual do Programa:

I - Atribuições da Secretaria Estadual de Saúde:

a) Desenvolver de forma articulada com a SEE a metodologia de acompanhamento, monitoramento e avaliação das atividades previstas no programa, especialmente dos eixos de trabalho previstos no planejamento pedagógico;

b) A integração e articulação de políticas públicas direcionadas à criança e ao adolescente, no que for aplicável ao Programa ATIVA PE em articulação com o Programa Saúde na Escola (PSE);

c) Promover Educação Permanente para os profissionais de Saúde e Equipes Multiprofissionais (NASF/eMulti);

d) Fomentar projetos e planos de trabalho do Programa ATIVA PE integradas às Unidades Básicas de Saúde;

e) Estimular a adesão da população ao Programa ATIVA PE, dentro dos modelos existentes de atividade física/práticas corporais.

II - Atribuições da Secretaria de Esportes

a) Desenvolver de forma articulada com a Diretoria Geral da Atenção Primária (DGAP) a metodologia de acompanhamento, monitoramento e avaliação das atividades previstas no programa, especialmente dos eixos de trabalho previstos no planejamento pedagógico;

b) Capacitar os recursos humanos envolvidos no funcionamento e desenvolvimento do Programa;

c) Designar coordenadores técnicos e pedagógicos para as atividades do Programa;

d) Repasse do Incentivo Financeiro do Programa ATIVA PE.

Art. 4º O Comitê será composto por representantes dos seguintes órgãos e entidades:

I - Secretaria de Saúde do Estado;

II - Secretaria de Esporte e Lazer do Estado;

III - Universidades e Instituições de Ensino Superior;

IV - Conselho Estadual de Saúde;

V - Conselho Regional de Educação Física (CREF);

VI - Outros órgãos ou entidades relevantes, conforme necessário.

§1º A coordenação do Comitê será exercida por um representante da Secretaria de Saúde do Estado de Pernambuco, que será designado por meio de ato próprio.

§2º O comitê será coordenado por 02 (dois) membros, sendo 01 (um) titular e 01 (um) suplente.

§3º O Comitê se reunirá, ordinariamente, bimensalmente, e, extraordinariamente, sempre que necessário, mediante convocação de seu coordenador.

Art. 5º A participação no Comitê será considerada atividade de relevante interesse público, não sendo remunerada, a nenhum título.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Zilda do Rego Cavalcanti**

Secretaria Estadual de Saúde

**Portaria nº 198 - O Secretário Executivo de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde**, com base na delegação outorgada pela Portaria SES nº 450/20, publicado no D.O.E. de 20/11/2020, e tendo em vista o disposto do Decreto nº 57.041, publicado no D.O.E. de 02/08/2024**Resolve:****I - Incluir na Portaria SEGTES nº 844, publicada no D.O.E. de 02/11/2024**, referente à Relação Nominal dos Contratos Temporários de Pessoal, os nomes abaixo discriminados

Nome	Admissão	Cargo
Rafaela Cavalcante de Abreu	06/04/2025	Pediatra Plantonista

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos legais a partir da data da admissão.

**Bruno Alves Carneiro**

Secretário Executivo de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde

**Portaria nº 199 - O Secretário Executivo de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde**, com base na delegação outorgada pela Portaria SES nº 450/2020, publicada no D.O.E. de 20/11/2020,**Resolve:****I - Extinguir**, os contratos por tempo determinado dos servidores abaixo relacionados, de acordo com o Artigo 12º, Inciso II, da Lei nº 14.547 de 21/12/2011, e suas alterações.

Num.Func.	Nome	Cargo	Lotação	Último Dia Trabalho
18170480/01	Moabe Barbosa Marques	Enfermeiro Assistencial Plantonista	HR	01/11/2024
18190987/01	Nathália Cavalcante Sales	Intensivista Pediátrico Plantonista	HR	29/11/2024
18128297/01	Juliana Vasconcelos Nogueira	Medico Clinico Geral Plantonista	HOF	14/02/2025
9760997/02	Gustavo Henrique Belarmino de Góes	Medico Intensivista Adulto Plantonista	HOF	25/02/2025
3600092/02	Renata Reis de Lima e Silva	Nutricionista Plantonista	HOF	27/02/2025
17380022/01	Juliana Camargo de Faria Pirró	Psicologo Plantonista	HBL	07/03/2025

1123157/04	Maria Eusemar Massena	Enfermeiro Regulador Plantonista	HUP	22/03/2025
4149360/02	Jailma Mascena da Silva	Assistente Social Diarista	HR	31/03/2025
4075153/04	Ana Maria de Oliveira da Silva	Enfermeiro Assistencial Plantonista	HBL	07/04/2025
3651592/04	Valéria Cristina da Silva	Tecnico de Enfermagem Diarista	GEASP - SAÚDE PRISIONAL	10/04/2025
1331310/03	Monica Maria Pereira da Silva	Enfermeiro Assistencial Plantonista	HRJFS	12/04/2025

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos legais a partir da data acima indicada.

**Bruno Alves Carneiro**

Secretário Executivo de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde

**Portaria nº 200 - A Secretária Executiva de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde**, com base na delegação outorgada pela Portaria SES nº 450/2020, publicada no D.O.E. de 21/11/2020,**Resolve:****I - Rescindir**, por desaparecimento do objeto firmado no termo aditivo que prorrogou excepcionalmente enquanto persistia a estabilidade gestacional, o contrato por tempo determinado da servidora abaixo relacionada, em consonância ao parecer nº306/2014 expedido pela Procuradoria Geral do Estado, a fim de garantir a estabilidade provisória da contratada gestante.

Num.Func.	Nome	Cargo	Lotação	Data Do Término Gestacional
3880460/03	Bellisa Caldas Lopes	Medico Cirurgiao Pediatrico Plantonista	HOF	14/04/2025
4194950/01	Maria dairla dos Santos Brito	Enfermeiro Assistencial Plantonista	HRA	15/04/2025

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos legais a partir da data da rescisão respectivamente indicada:

**Bruno Alves Carneiro**

Secretário Executivo de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde

Em, **04/04/2025****RESOLUÇÃO CIB/PE Nº. 7192, DE 01 DE ABRIL DE 2025(\*)**.**Approva a inclusão do serviço de Oncologia Pediátrica do Instituto do Câncer Infantil do Agreste (ICIA) ao Plano Estadual de Atenção Oncológica de Pernambuco.****O Presidente e o Vice-Presidente da Comissão Intergestores Bipartite Estadual CIB/PE**, no uso de suas atribuições legais e considerando,

I.A Portaria GM/ MS nº. 598, de 23 de março de 2006, que define que os processos administrativos relativos à gestão do SUS sejam definidos e pactuados no âmbito das Comissões Intergestores Bipartite;

II.O Decreto nº. 7508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei 8080/ 90 e dispõe sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e articulação interfederativa, e dão outras providências;

III.A Portaria nº 1.580 de 19 de julho de 2012, que afasta a exigência de adesão ao Pacto pela Saúde ou assinatura do Termo de Compromisso de Gestão, de que trata a portaria nº 399/GM/MS de 22 de fevereiro de 2006, para fins de repasse de recursos financeiros pelo Ministério da Saúde a Estados, Distrito Federal e Municípios e revoga portarias;

IV.A Portaria GM/ MS nº 874 de 16 de maio de 2013, que redefine a Rede de Atenção à Saúde das Pessoas com Doenças Crônicas no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) e estabelece diretrizes para organização das suas linhas de cuidado;

V.A Resolução CIB-PE nº 5339, de 31 de agosto de 2020, que aprova o Plano de Atenção para o Diagnóstico e Tratamento do Câncer no Estado de Pernambuco;

VI.A Portaria de Consolidação nº 1, de 22 de fevereiro de 2022, que consolida as normas sobre atenção especializada à saúde.

VII.A Portaria SAES/MS nº 688, de 28 de agosto de 2023, que altera a Portaria de Consolidação SAES/MS nº 1, de 22 de fevereiro de 2022, para dispor sobre a habilitação de estabelecimentos de saúde na alta complexidade em oncologia.

**Resolvem:**

Art.1º- Aprovar o Credenciamento/Habilitação do Instituto do Câncer Infantil do Agreste (ICIA), como Unidade Exclusiva de Oncologia Pediátrica - Cód 17.11, CNES 6228852, CNPJ 06.061.422/0001-53.

Art.2º - Incluir o Instituto do Câncer Infantil do Agreste como Unidade Exclusiva de Oncologia Pediátrica no Plano de Atenção para o Diagnóstico e Tratamento do Câncer no Estado de Pernambuco.

Art. 3º- Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

**Republicada por haver inconsistência na publicação do DOE de 05.04.2025**

Recife, 15 de abril de 2025.

**Zilda do Rego Cavalcanti**

Presidente da Comissão Intergestores Bipartite CIB - PE

**Artur Belarmino de Amorim**

Presidente do Conselho de Secretários Municipais de Saúde COSEMS-PE

**Portaria NCO Nº134. DECISÃO PARA APLICAÇÃO DE PENALIDADE.** Empresa: TRÓPICOS ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA., CNPJ nº 11.542.750/0001-01. Acompanho o Relatório emitido e já anuído pela Diretoria Geral de Assuntos Jurídicos - DGAJ, por meio de nota técnica, decidindo por conhecer o recurso interposto pela empresa TRÓPICOS ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA, negar provimento e tornar sem efeito a decisão proferida pela Secretaria Executiva de Administração e Finanças (SEAF/SES), não reconhecendo a ocorrência da prescrição punitiva, devendo assim os autos retornar a Comissão de Processos Administrativos de Aplicação de Penalidade.**ZILDA DO REGO CAVALCANTI**

SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE DE PERNAMBUCO

**PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO**Procuradora-Geral: **Bianca Ferreira Teixeira****PORTARIA PGE Nº. 80 DE 15 DE ABRIL DE 2025****A PROCURADORA GERAL DO ESTADO**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº. 02/90, **RESOLVE:** Conceder ao Procurador Agenor Miranda Ribeiro, matrícula nº. 3494675, licença paternidade, nos termos do art. 2º, da Lei Complementar nº. 91/07, alterada pela Lei Complementar nº. 471, de 22.12.21, pelo prazo de 20 (vinte) dias, no período de 09.04.25 a 28.04.25.**BIANCA FERREIRA TEIXEIRA**

PROCURADORA GERAL DO ESTADO

**PORTARIA Nº. 81 DE 16 DE ABRIL DE 2025****A PROCURADORA-GERAL DO ESTADO**, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº. 02/90, **RESOLVE:** Dispensar, a pedido, Brenda Allana Santos de Paula, matrícula nº 6146945/01, da Função Gratificada de Supervisão-2, símbolo FGS-2, a partir de 01 de abril de 2025.**BIANCA FERREIRA TEIXEIRA**

Procuradora-Geral do Estado

**PORTARIA Nº. 82 DE 16 DE ABRIL DE 2025****A PROCURADORA-GERAL DO ESTADO**, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº. 02/90, **RESOLVE:** Designar José Lucas de Lima Siqueira, matrícula nº 3972976/01, para exercer a Função Gratificada de Supervisão-2, símbolo FGS-2, a partir de 01 de abril de 2025.**BIANCA FERREIRA TEIXEIRA**

Procuradora-Geral do Estado



## Repartições Estaduais

### AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DE PERNAMBUCO - ARPE

EXTRATO DA RESOLUÇÃO ARPE Nº 291, DE 15 DE ABRIL DE 2025.

Aprova o Programa Mais Gás 2025 – PMG25, proposto pela Companhia Pernambucana de Gás - COPERGÁS e homologa as correspondentes tarifas para contratação.

A **AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DE PERNAMBUCO – ARPE** [...] **RESOLVE:** Art. 1º Aprovar a criação do Programa Mais Gás 2025 – PMG25 [...] **Art. 2º** Homologar as tabelas tarifárias a serem consideradas para contratação do volume adicional com possibilidade de consumo pelos clientes que atenderem às condições de adesão ao Programa Mais Gás 2025 – PMG25. [...] **Art. 5º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Recife, 15/04/2025. **CARLOS PORTO**, Diretor-Presidente; **FREDERICO MARANHÃO**, Diretor de Regulação Econômico-Financeira, **ROBERTA MACHADO**, Diretora de Regulação Técnico-Operacional, **LARA MONTARROYOS**, Diretora Administrativo-Financeira. [A íntegra desta Resolução encontra-se publicada no site da Arpe <http://www.arpe.pe.gov.br/investa-em-pernambuco/39-legislacao/34-resolucoes-arpe>]

### AGÊNCIA ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE - CPRH

Portaria nº 049/2025

Suspende o processamento das solicitações das licenças e autorizações ambientais de novos empreendimentos e atividades localizadas em Tamandaré e dá outras providências. O Diretor Presidente da **AGÊNCIA ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE - CPRH**, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto Estadual nº 56.903/2024 (Regulamento da CPRH), **CONSIDERANDO** a Recomendação do Ministério Público do Estado de Pernambuco nº 01/2025, Procedimento Recomendado n.º 01718.000177-2023; **CONSIDERANDO** a garantia constitucional da segurança jurídica e o princípio da proteção da confiança legítima; **CONSIDERANDO** que compete ao Poder Público, exigir, na forma da lei, o Licenciamento Ambiental para atividades e empreendimentos efetiva ou potencialmente degradadoras do meio ambiente; **CONSIDERANDO**, ainda, que à CPRH, na qualidade de órgão executor da política estadual de meio ambiente do Estado de Pernambuco, compete, dentre outras coisas, o licenciamento ambiental e a fiscalização de empreendimentos e as atividades utilizadores dos recursos ambientais considerados efetiva ou potencialmente poluidores, ou que possam causar, sob qualquer forma, degradação ou modificação ambiental desenvolvidos no Estado de Pernambuco; **CONSIDERANDO**, também, que no exercício dessas atribuições, a CPRH está autorizada a exercer, preventiva ou corretivamente, o poder de polícia administrativa, no que concerne ao controle, disciplina e fiscalização de empreendimentos, obras e atividades, efetiva ou potencialmente degradadoras do meio ambiente;

**CONSIDERANDO**, por fim, a fundamentação exarada na Recomendação do Ministério Público Estadual; **RESOLVE:** Art. 1º Fica suspenso, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias no âmbito desta Agência Estadual do Meio Ambiente - CPRH, o processamento de solicitações de licenciamento ambiental de empreendimentos e atividades localizadas em Tamandaré-Pernambuco. **Art.2º** A suspensão de que trata a presente Portaria não se aplica aos seguintes empreendimentos e atividades: I- Licenciamento relativo à prestação de serviços essenciais à população; II- Pedidos de renovação e prorrogações de licenças já expedidas anteriormente; III- Requerimentos de Licença de Instalação e Autorizações Ambientais, protocolados nesta Autarquia até a data 28 de fevereiro de 2024, desde que detenha a Licença Prévia do empreendimento e a manifestação favorável da Unidade de Conservação da Área de Proteção Ambiental de Guadalupe. IV- Requerimentos de Licença de Operação, desde que detenha a Licença de Instalação do empreendimento e a manifestação favorável da Unidade de Conservação da Área de Proteção Ambiental de Guadalupe. **Art.3º** A Agência Estadual de Meio Ambiente - CPRH, por meio da Diretoria de Licenciamento Ambiental poderá, por despacho fundamentado, autorizar o processamento de pedidos de novas licenças e/ou autorização quando houver risco de dano ou degradação ambiental ou urgência ditada pela Utilidade Pública ou Interesse Social. **Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Recife, 16 de abril de 2025. **JOSÉ DE ANCHIETA DOS SANTOS** - Diretor-Presidente

### DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE PERNAMBUCO - DETRAN COORDENAÇÃO DE LEILÃO EDITAL DE CONVOCAÇÃO LEILÃO Nº 09/2025.

A **Guardcar**, pessoa jurídica de direito privado, credenciada pelo Departamento Estadual de Trânsito de Pernambuco – **DETRAN/PE** torna público que realizará no dia **09 de maio 2025**, às 09h00, na sede do LANCE CERTO LEILÕES, localizado na Avenida República do Líbano, nº 251 – SL 811 Torre 3 – Empresarial Riomar Trade Center Pina Recife/PE, Leilão de: 203 (duzentos e três) veículos, sendo 45 (quarenta e cinco) automóveis usados (sucatas e conservados) e 158 (cento e cinquenta e oito) motocicletas usadas (sucatas e conservadas), recolhidos por infrações ao Código de Trânsito Brasileiro (CTB), em conformidade com o art. 328 do CTB e Resolução nº 623/2016 do CONSELHO NACIONAL DE TRÂNSITO – CONTRAN, que dispõe sobre a uniformização de procedimentos para realização de hasta pública dos veículos removidos, recolhidos e apreendidos pelos órgãos e entidades do Sistema Nacional de Trânsito, e de acordo com as notificações feitas aos seus respectivos proprietários e órgãos/instituições financeiras credoras, conforme Edital de Notificação publicado no Site do DETRAN/PE em 07/04/2025, sendo designado o leiloeiro público oficial Srs. LUCIANO RESENDE RODRIGUES, JUCEPE 315/1998, para realização do **Leilão 09/2025**.

O **LEILÃO SERÁ** realizado, apenas na modalidade **ON-LINE** no site do **LANCE CERTO LEILÕES**. Os veículos serão **LEILOADOS** no estado de conservação em que se encontram. **CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:** em até 72 horas úteis. **A VISITAÇÃO** No local onde se encontram recolhido os veículos poderão ser feitos no dia 08/05/2025, no pátio da GUARDCAR, localizado na BR101 Sul, 1590 - Prazeres/Jaboatão dos Guararapes, no horário das 08h00min às 17h00min. A obtenção do EDITAL DESCRITIVO (sem ônus para os interessados), contendo as especificações e condições de participação no Leilão, será disponível a partir do dia 09/05/2025, através dos sites [www.detran.pe.gov.br](http://www.detran.pe.gov.br) e [www.lancecertoleiloes.com.br](http://www.lancecertoleiloes.com.br). Mais informações através dos telefones (81)3184-8149 e (81)3378.1333

Recife, 17 de abril de 2025.  
**VLADIMIR LACERDA MELQUIES**  
Diretor Presidente do DETRAN/PE

### FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO - FUNASE

**PORTARIA FUNASE Nº 224 DE 16 DE ABRIL DE 2025**  
A DIRETORA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO – FUNASE, no uso de suas atribuições, considerando a solicitação da Comissão Processante do **PAD Nº 005/2024**, contida no MEMO nº 085/2025, datado de 16/04/2025. **RESOLVE:**

**Art. 1º.** PRORROGAR por mais 60 (sessenta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão Processante designada pela **PORTARIA Nº 787**, de 13/12/2024 publicada no DOE em 14/12/2024 referente ao **PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 005/2024**;

**Art. 2º.** Publique-se e cumpra-se.

**RAISSA BRAGA CAMPELO** – Diretora Presidente –

**PORTARIA Nº 225 DE 16 DE ABRIL DE 2025**  
A DIRETORA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO – FUNASE, no uso de suas atribuições, considerando a solicitação da Comissão Processante do Procedimento Administrativo Específico - PAE - nº **017/2025**, contida no MEMO nº 086/2025, datado de 16/04/2025. **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Prorrogar por mais **20 (vinte) dias** o prazo para conclusão dos trabalhos do **Procedimento Administrativo Específico – PAE nº 017/2025**, instaurado pela Portaria FUNASE nº 174/2025, datada de 28/03/2025, publicada no DOE-PE em 29/03/2025;

**Art. 3º.** Publique-se e cumpra-se.

**RAISSA BRAGA CAMPELO** -Diretora Presidente-

### FUNDAÇÃO HEMOPE ERRATA

Na Publicação do DOE Nº 67, de 12 de abril de 2025, referente ao Ato Nº 029/2025 DIRART/HEMOPE

**Onde se lê:**SEI: 0040400043.000165/2025-35; NOME: Antonio Gomes Barbosa; Matrícula: 2326574/01; DECÊNIO:4º;

**Leia-se:** SEI: 0040400043.000165/2025-35; NOME: Antonio Gomes Barbosa; Matrícula: 2326574/01; DECÊNIO:4º.

**Hercília Acioli Lima**  
Diretora de Articulação

### FUNDAÇÃO HEMOPE ATO Nº 14/2025 GABPRE/HEMOPE

A Diretora-Presidente da Fundação de Hematologia e Hemoterapia de Pernambuco - HEMOPE, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo Ato nº 5837, de 22 de agosto de 2023. Resolve:

I - Indeferir o seguinte Processo de pagamento em pecúnia do 4º decênio da Licença Prêmio:

PROCESSO	REQUERENTE	MATRICULA
0040400068.000435/2025-20	Marcos Zacarias dos Santos	2335360/01

Recife, 16 de abril de 2025

**Raquel Carneiro de Albuquerque Santana Teixeira**  
Diretora-Presidente

### FUND DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO DE PE-FUNDARPE

10º PRÊMIO AYRTON DE ALMEIDA CARVALHO DE PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL DE PERNAMBUCO EDITAL DE CONCURSO Nº 006/2024

A Fundação do Patrimônio Histórico e Artístico de Pernambuco – FUNDARPE e a Secretária de Cultura do Estado Pernambuco – SECULT/PE, no uso de suas atribuições, por intermédio do Agente de Contratação designado, tornam pública a 1º ERRATA do Edital de Concurso nº 006/2024 – 10º Prêmio Ayrton de Almeida Carvalho de Preservação do Patrimônio Cultural de Pernambuco. O documento está integralmente à disposição

dos interessados nos sites: [www.cultura.pe.gov.br](http://www.cultura.pe.gov.br) e <https://www.mapacultural.pe.gov.br>. Recife, 17 de abril de 2025. **Bruno César Abreu de Siqueira** - Agente de Contratação.

### FUND DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO DE PE-FUNDARPE

**Portaria Nº 13/2025**  
A Diretora-Presidente da Fundarpe, no uso de suas atribuições, resolve instituir a Comissão de Seleção de Credenciamento de Pareceristas, no âmbito da Fundação do Patrimônio Histórico e Artístico de Pernambuco – FUNDARPE, para auxiliar nas atividades

referentes ao Edital de Credenciamento de Pareceristas nº 003/2024, incluindo a realização de sorteios e análise/julgamento da documentação no âmbito do Edital, e designa os servidores relacionados para compor a Comissão: CARLA MICHELLY PEREIRA DO NASCIMENTO, Mat.: 9765832/01; MARCELA CATHARINE DOS SANTOS WANDERLEY, Mat.: 18121640/01 e LADJANE LIMA SILVEIRA, Mat.: 2246457/01. A vigência desta Comissão será até o dia 30/11/2026. Esta Portaria revoga a Portaria nº32/2024 e entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 20 de março de 2025. **RENATA DUARTE BORBA**, Diretora-Presidente da Fundarpe.

### INSTITUTO DE ATENÇÃO À SAÚDE E BEM-ESTAR DOS SERVIDORES DO ESTADO DE PERNAMBUCO - IASSEPE

O Diretor Presidente do Instituto de Atenção à Saúde e Bem-estar dos Servidores do Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Lei nº 11.925, de 02 de janeiro de 2001.

**RESOLVE:**

**PORTARIA - 13/2025**

Art. 1º Definir como autoridades no âmbito do Processo Administrativo Disciplinar – PAD:

I - Desde a autorização para instauração até a decisão em 1ª instância, os Diretores do IASSEPE;

II - Para a decisão em 2ª instância, em caso de recurso, o Diretor Presidente do IASSEPE.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Douglas Roberto de Paula Rodrigues**  
Diretor Presidente - IASSEPE

## Licitações e Contratos

### AGÊNCIA DE DESENVOL. ECONÔMICO DE PERNAMBUCO S.A. - ADEPE

**Aviso de Licitação:** Processo nº 042/CPL/2025. Modalidade: Licitação Eletrônica nº 014/2025. Licitações-e nº. 1069078. **Objeto:** Contratação de empresa para a prestação dos serviços de limpeza e conservação predial, com a disponibilização de mão de obra, por demanda, para a 25ª FENEARTE. **Acolhimento de Propostas:** 22.04.2025. **Limite de acolhimento de Propostas:** 15.05.2025, às 9h30. **Data e hora da Disputa:** 15.05.2025, às 10h, horário: Brasília, no site <https://licitacoes-e2.bb.com.br/aop-inter-estatico/>. **Informações:** telefone nº: (81) 3181-7354, das 8h às 17h, de segunda a sexta-feira, Email: [cpl@adepe.pe.gov.br](mailto:cpl@adepe.pe.gov.br). O Edital e seus anexos também estão disponíveis no site [www.adepe.pe.gov.br](http://www.adepe.pe.gov.br). Luiz Bezerra - Coordenador da Disputa/CPL.

### COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO E OBRAS - CEHAB

**ADJUDICO o Processo Licitatório nº 003/2025 – Processo Administrativo nº 003/2025**, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE CAPEAMENTO ASFÁLTICO EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE FLORESTA - PE, à empresa **DTC CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, CNPJ: 11.379.632/0001-24, com proposta vencedora no valor de **R\$ 2.468.161,14 (dois milhões, quatrocentos e sessenta e oito mil, cento e sessenta e um reais e quatorze centavos)**. Considerando ainda que a licitação objetivou a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública e tendo em vista que em toda a tramitação do procedimento realizada pela CELOSE foi observada a Lei nº 13.303/2016, bem como o Edital, o Termo de Referência e seus anexos, além do Regulamento Interno de Licitações da CEHAB, **HOMOLOGO o Processo Licitatório nº 003/2025 – Processo Administrativo nº 003/2025**, à empresa vencedora: **DTC CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, no valor de **R\$ 2.468.161,14 (dois milhões, quatrocentos e sessenta e oito mil, cento e sessenta e um reais e quatorze centavos)** nos termos do resultado de julgamento da licitação constante no processo para que produzam seus efeitos legais. Recife (PE), 15 de abril de 2025. **PAULO FERNANDO DE LIRA JUNIOR**- Diretor Presidente da CEHAB – PE.

### COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO E OBRAS - CEHAB

**AVISO – ABERTURA DO PROCESSO LICITATÓRIO DOE/CELOE – Nº 009/2025 – PROCESSO ADMINISTRATIVO DOE/CELOE Nº 009/2025 – Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO, ELABORAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DOS PROJETOS LEGAL E EXECUTIVO DO HOSPITAL MESTRE DOMINGUINHOS, NA CIDADE DE GARANHUNS, NO ESTADO DE PERNAMBUCO. A ser processado de acordo com o disposto na Lei Federal nº 13.303/2016 e RILC da CEHAB. **Abertura:** dia **03/07/2025, às 10h, por meio da INTERNET, no sistema do Portal de Compras Públicas (www.portaldecompraspublicas.com.br)**. A aquisição do Edital e seus anexos estarão disponíveis a partir do dia **22/04/2025**, por meio da INTERNET, no Portal Eletrônico da CEHAB ([www.cehab.pe.gov.br](http://www.cehab.pe.gov.br)) e no sítio eletrônico do Portal de Compras Públicas ([www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br)), bem como presencialmente na sala 09 – CELOE I, devendo o interessado trazer um pen-drive (virgem) para cópia do material, no horário das 10:00h às 16:00h. Endereço: Rua Odorico Mendes, 700 – Campo Grande – Recife/PE – CEP: 52.031-080 – 1º andar – sala 09 – CELOE I. Informações fone: (81) 3182.7527 ou e-mail: [celoe@cehab.pe.gov.br](mailto:celoe@cehab.pe.gov.br). Recife, 17 de abril de 2025. **Henrique Nóbrega Góes** - Presidente da CELOE I/CEHAB.

### COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO E OBRAS - CEHAB

**EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS – 4º Termo Aditivo ao Contrato Nº 030/2024;** Contratada: **ECHI ENGENHARIA COMÉRCIO E LOCAÇÃO LTDA - CNPJ/MF 26.969.715/0001-40;** Objeto: Acréscimo de **10,68%** correspondente a **R\$373.829,58**. Recife, 16/04/2025. 2º Termo Aditivo ao Contrato Nº 050/2024; Contratada: **CONSTRUTORA GONCALO LTDA - CNPJ/MF 17.480.342/0001-59;** Objeto: Prorrogação de vigência: 25/04/2025 a 05/06/2025 e Execução: 21/04/2025 a 05/06/2025. Recife,

16/04/2025. 1º Termo Aditivo ao Contrato Nº 055/2024; Contratada: **CONSTRUTORA PRIME LTDA - CNPJ/MF 27.848.815/0001-81;** Objeto: Acréscimo de **13,34%** correspondente a **R\$170.448,67**. Recife, 16/04/2025. 4º Termo Aditivo ao Contrato Nº 053/2024; Contratada: **IM DO NASCIMENTO FILHO EDIFICAÇÕES – CNPJ/MF 25.902.153/0001-55;** Objeto: Prorrogação de vigência e execução: 04/04/2025 a 03/05/2025. Recife, 02/04/2025. **PAULO FERNANDO DE LIRA JÚNIOR**- Diretor Presidente.

### COMPANHIA PERNAMBUCANA DE GÁS - COPERGÁS

**Aviso de Licitação:** PL nº 032/2025, EEA 013/2025, o presente Edital tem por objeto: aquisição de 01 (uma) unidade de descompressão com vazão nominal de 750 nm³/h, conforme anexo Q4 – Termo de Referência. Valor Estimado: Com preço sigiloso. Consulta/Retirada do Edital: Através do site <https://licitacoes-e2.bb.com.br>. (Número da licitação - 1069011 - Início acolhimento de propostas: 22/04/2025 Às 08:00. Abertura das propostas: 29/04/2025 às 09:00. Início da disputa: 29/04/2025 às 9h15min no endereço eletrônico acima. Presidente CPL: Eduardo Reis

### COMPANHIA PERNAMBUCANA DE GÁS - COPERGÁS

**Aviso de Republicação:** PL nº 149/2024 ESPECIAL DAS ESTATAIS – Nº 049/2024. Objeto: Serviços de manutenção da rede de distribuição de gás natural da Copergás, conforme ANEXO Q4 Memorial Descritivo. Valor Estimado: R\$ 32.604.508,76. Consulta/Retirada do Edital: Através do site [www.licitacoes-e2.bb.com.br](http://www.licitacoes-e2.bb.com.br) (novo licitacoes-e). (Número da licitação - 1067672) - Início acolhimento de propostas: 22/04/2025 às 08h00min. Abertura das propostas: 14/05/2024 às 09h00min, no endereço eletrônico acima. Eduardo Reis-Presidente CPL Copergás.

### COMPANHIA PERNAMBUCANA DE SANEAMENTO - COMPESA

**Aviso de Credenciamento:** Termo de Rerratificação ao 1º TA do ECR nº 002/2024 CEL2 PROCESSO Nº 2289/2024 – CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA POTÁVEL ATRAVÉS DE CAMINHÃO-PIPA. Atualização do Modelo de Anexo 10 do Edital. **Registra-se que o documento atualizado se encontra disponível para download no site da Compesa, [www.compesa.com.br](http://www.compesa.com.br). Alessandra Vasconcelos da Silva – Presidente da CEL2.** **Aviso de Adiamto:** LICITAÇÃO/COMPESA Nº 047/2025 CPL PROCESSO Nº 2979/2025 - IMPLANTAÇÃO DA BARRAGEM DE ENGENHO PEREIRA. Abertura: 19/05/2025 às 14:00h. Disputa: 19/05/2025 às 15:00h. Versão Atualizada disponível 23/04/2025. Sheyla Cristine de Lima Costa – Presidente da CPL. Regrada pela Lei 13.303/2016. Informações: Av. Dr. Jayme da Fonte, s/n – 1º andar – Sto Amaro – Recife – CEP 54.040-905, das 13h às 16h, Fone 081-3412.9051 ou através do site [www.compesa.com.br](http://www.compesa.com.br)

### COMPANHIA PERNAMBUCANA DE SANEAMENTO - COMPESA

CONTRATOS – FEVEREIRO 2025

**CONTRATO Nº CT.PS.25.7.035 – Contratante: COMPESA. Contratado: FUNDAÇÃO GETULIO VARGAS - FGV. CNPJ:** 33.641.663/0001-44. Objeto: Prestação de serviços técnicos especializados de consultoria e assessoria para a avaliação econômica, financeira, jurídica, técnica e institucional, de modo a viabilizar a elaboração do 8º Termo Aditivo referente ao contrato CT.PS. 13.1.059 de concessão administrativa para exploração do sistema de esgotamento sanitário da Região Metropolitana do Recife e Município de Goiana (CONTRATO). Valor: R\$ 4.642.000,00. Prazo: O prazo de vigência contratual será de 540 dias consecutivos e ininterruptos, contados da data de emissão da OS. O prazo de execução dos serviços será de 360 dias, contados da data de emissão da OS. Data de Assinatura: 20.02.2025. Rodrigo César Xavier Batista – GPN.

**CONTRATO Nº CT.OS.25.8.036 – Contratante: COMPESA. Contratado: ACQUATRA DO NORDESTE LTDA. CNPJ:** 02.191.235/0001-33. Objeto: Obras e serviços de engenharia para Retrofit em unidades de tratamento da ETA Pirapama localizada no Município do Cabo de Santo Agostinho - PE. Valor: R\$ 7.050.000,00. Prazo: O prazo de execução igual a 18 meses consecutivos e o prazo de vigência contratual será de 24 meses, ambos contados a partir da data da assinatura da Ordem de Serviços O.S. Data de Assinatura: 07.02.2025. Origem: LC Nº 194/2024. Recurso: Compesa e Outras Operações de Créditos - 100.00%. Maurício Halliday Silva Pinheiro – GPM.

**CONTRATO Nº CT.OS.25.5.037 - Contratante: COMPESA. Contratado: REAL ENERGY LTDA. CNPJ:** 41.116.138/0001-38. Objeto: A instalação de cobertura em policarbonato no Edifício Sede da Compesa. Valor: R\$ 260.762,97. Prazo: O prazo de execução igual a 03 meses consecutivos, contados a partir da data da assinatura da O.S. Já o prazo de vigência contratual será de 09 meses, contados a partir da data de assinatura do instrumento. Data de Assinatura: 27.02.2025. Origem: LC Nº 198/2024. Recurso: COMPESA 100%. Artur Correia Rodrigues – GPC.

**CONTRATO Nº CT.PS.25.2.038 - Contratante: COMPESA. Contratado: CESAR AUGUSTO ARAGÓ PEREIRA. Objeto:** Contratação de serviço de leiloeiro(a) oficial visando à prestação de serviços de alienação de bens móveis inservíveis, de propriedade da Companhia Pernambucana De Saneamento – Compesa. Prazo: Prazo de vigência contratual será 15 meses consecutivos e ininterruptos, contados da data de assinatura da OS. O prazo de execução dos serviços será de 12 meses, contados da data de assinatura da OS, restando 06 meses do prazo de vigência para realização das últimas fiscalizações, recebimento de serviços, medições e pagamentos devidos. Data de Assinatura: 11.02.2025. Carolina Araujo Estevam - GGA.

**CONTRATO Nº CT.OS.25.8.039 - Contratante: COMPESA. Contratado: HIDROCON HIDROGEOLOGOS CONSULTORES LTDA. CNPJ:** 13.647.862/0001-52. Objeto: A execução, pelo regime de empreitada por preço unitário, de perfuração de 02 poços tubulares profundos destinados ao reforço do abastecimento do SAA Janga, área 1, município do paulista-PE. Valor: R\$ 4.162.852,46. Prazo: Prazo de execução igual 08 meses

consecutivos, contados a partir da data da assinatura da O.S. O prazo de vigência contratual será de 08 meses em adição ao prazo de execução contratual. Data de Assinatura: 11.02.2025. Origem: LC Nº 208/2024. Recurso: Compesa e Outras Operações de Créditos - 100.00%. Robson Xavier Duarte - CAS.

**CONTRATO Nº CT.PS.25.7.040 - Contratante: COMPESA. Contratado: TOCCATO TECNOLOGIA EM SISTEMAS LTDA.** CNPJ: 08.689.089/0001-57. Objeto: Fornecimento de licenças anuais da solução QLIK e consultoria técnica e assessoramento em projetos de BI. Valor: R\$ 227.800,00. Prazo: 12 meses. Data de Assinatura: 10.02.2025. Eduardo Morais Juca - GSC.

**CONTRATO Nº CT.FM.25.3.042 - Contratante: COMPESA. Contratado: MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA.** CNPJ: 00.396.895/0021-79. Objeto: Prestação e a utilização dos serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário. Valor: O cliente pagará, à Compesa, o valor da tarifa de R\$ 79,86 até 10 m³ e R\$ 12,11 por m³ excedente. Prazo: Período Indeterminado. Data de Assinatura: 25.02.2025. Vítor Cortez Laranjeiras - CGC.

**CONTRATO Nº CT.OS.25.8.043 - Contratante: COMPESA. Contratado: HIDROCON-HIDROGEOLOGOS CONSULTORES LTDA.** CNPJ: 13.647.862/0001-52. Objeto: Execução, pelo regime de empreitada por preço unitário, de perfuração de 02 poços tubulares profundos destinados ao reforço do abastecimento do SAA Janga – Área 2, Município do Paulista-PE. Valor: R\$ 4.204.905,72. Prazo: Prazo de execução igual a 08 meses consecutivos, contados a partir da data da assinatura da O.S. O prazo de vigência contratual será de 16 meses, contados a partir da data da assinatura da O.S. Data de Assinatura: 17.02.2025. Origem: LC Nº 222/2024. Recurso: Compesa e Outras Operações de Créditos - 100.00%. Robson Xavier Duarte - CAS.

**CONTRATO Nº CT.OS.25.5.044 - Contratante: COMPESA. Contratado: A B L ENGENHARIA COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA.** CNPJ: 00.654.704/0001-88. Objeto: Execução, pelo regime de empreitada por preços unitários, da Construção de bases, blocos de ancoragem e instalação de tanques hidropneumáticos na elevatória 1 da Adutora de Serro Azul. Valor: R\$ 242.998,80. Prazo: Prazo de execução igual a 03 meses consecutivos, contados a partir da data da assinatura da O.S. O prazo de vigência contratual será de 05 meses consecutivos, contados a partir da data da assinatura da O.S. Data de Assinatura: 25.02.2025. Origem: LC Nº 199/2024. Recurso: Compesa - 100%. Bruno Florêncio Soares - GOB.

**CONTRATO Nº CT.PS.25.4.045 - Contratante: COMPESA. Contratado: HEXAGON GEOSYSTEMS DO BRASIL COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA.** CNPJ: 77.824.738/0001-06. Objeto: Aquisição de Georadar. Valor: R\$ 237.980,00. Prazo: 180 dias. Data de Assinatura: 26.02.2025. Origem: LC Nº 003/2025. Recurso: Compesa - 100%. Rafael Ramos - GAL.

**CONTRATO Nº CT.OS.25.4.046 - Contratado: COMPESA. Contratante: JAIR SOUZA DE LIMA SERVICIO E CONSTRUCOES LTDA (RJ SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA).** CNPJ: 06.157.352/0001-31. Objeto: A execução do serviço emergencial de retirada de vazamento em bolsa na adutora de água bruta Tapacurá, DN 1600MM, em concreto armado protendido, com tubulação em carga. Valor: R\$ 53.132,50. Prazo: O prazo de execução igual a 30 dias consecutivos, contados a partir da data da assinatura da O.S. O prazo de vigência contratual será de 120 dias contados a partir da data da assinatura da O.S. Data de Assinatura: 21.02.2025. Origem: DL Nº 805/2024. Recurso: Compesa - 100%. José Robson Oliveira da Veiga – GPM.

**CONTRATO Nº CT.FM.25.8.047 - Contratante: COMPESA. Contratado: NUNES INTERLIGAÇÕES LTDA - EPP.** CNPJ: 15.367.556/0001-98. Objeto: Fornecimento de estrutura e peças especiais em aço carbono para o sistema produtor de água bruta para complexo industrial de Suape. Valor: R\$ 204.469,00. Prazo: 120 dias. Data de Assinatura: 19.02.2025. Origem: DL Nº 061/2025. Recurso: Governo do Estado - 100%. Adianzio Veraldo da Silva – GEM METROPOLITANA E MATAS.

**CONTRATO Nº CT.FM.25.3.048 - Contratante: COMPESA. Contratado: BASE ADMINISTRATIVA DO CURADO.** CNPJ: 31.543.958/0001-52. Objeto: A prestação e a utilização dos serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário, de acordo com as condições gerais estabelecidas no Regulamento Geral do Fornecimento de Água e da Coleta de Esgotos. Valor: O cliente pagará, à Compesa, o valor da tarifa de R\$ 79,86 até 10 m³ e R\$ 12,11 por m³ excedente. Prazo: Período Indeterminado. Data de Assinatura: 25.02.2025. Vítor Cortez Laranjeiras - CGC.

**CONTRATO Nº CT.OS.25.8.050 - Contratante: COMPESA. Contratado: CONSTRUTORA E INCORPORADORA VALENCA LTDA - CIV.** CNPJ: 10.967.452/0001-09. Objeto: A execução, pelo regime de empreitada por preço global, da extensão da captação do fluante da Barragem de Campos – PISF EIXO LESTE. Valor: R\$ 898.500,00. Prazo: Prazo de execução igual a 60 dias consecutivos, contados a partir da data da assinatura da O.S. O prazo de vigência contratual será de 90 dias, contados a partir da data de assinatura do instrumento. Data de Assinatura: 26.02.2025. Origem: LC Nº 002/2025. Recurso: Compesa - 100%. Sérgio Bruno de Sá Cavalcanti Ribeiro - GPR SERTÃO.

**CONTRATO Nº CT.PS.25.4.051 - Contratante: COMPESA. Contratado: B D ENERGIA LTDA.** CNPJ: 40.765.455/0003-84. Objeto: Serviço de manutenção emergencial em bombeador Grundfos de Fernando de Noronha. Valor: R\$ 46.788,25. Prazo: O prazo contratual do serviço objeto do Termo de Referência será de até 06 meses para vigência e execução de 1 semana. Data de Assinatura: 25.02.2025. Origem: DL Nº 000174/2025. Recurso: Compesa - 100%. Antonio Carlos Almeida de Lucena - GNM FERNANDO DE NORONHA.

**CONTRATO Nº CT.PS.25.2.052 - Contratante: COMPESA. Contratado: ALFORGE SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA.** CNPJ: 13.343.833/0001-05. Objeto: A contratação de empresa especializada na prestação de serviços de vigilância armada. Valor: R\$ 24.884.039,88. Prazo: O prazo de vigência da contratação é de 01 ano, contados da emissão da ordem de serviço. Data de Assinatura: 24.02.2025. Recurso: Compesa - 100%. Renata Cristina Matias Rodrigues de Barros - GAD.

**CONTRATO Nº CT.PS.25.7.053 - Contratante: COMPESA. Contratado: NOVA ANALÍTICA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.** CNPJ: 67.774.679/0001-47. Objeto: A serviço de manutenção corretiva do espectrômetro de emissão ótica em plasma indutivamente ACOPLADO - ICP-OES, MARCA THERMO SCIENTIFIC. Valor: R\$ 55.434,29. Prazo: O Contrato terá validade 180 dias após a assinatura da ordem de serviço. Data de Assinatura: 26.02.2025. Origem: IL Nº 001/2025. Recurso: Compesa - 100%. Sílvio Mario Pereira da Silva Filho - GQL.

**CONTRATO Nº CT.OS.25.5.054 - Contratante: COMPESA. Contratado: OLIVEIRA & MAYER CONSULTORIA E ENGENHARIA AMBIENTAL LTDA.** CNPJ: 17.902.365/0001-04. Objeto: Execução, pelo regime de empreitada por preços unitários, da elaboração de projeto básico para melhoria e ampliação do SAA de Sapucarana e Encruzilhada de São João, localizados no Município de Bezerros/PE. Valor: R\$ 130.726,75. Prazo: o prazo de execução igual a 120 dias, contados da assinatura da O.S. e o prazo de vigência contratual será de 300 dias, contados a partir da data da assinatura do instrumento. Data de Assinatura: 25.02.2025. Origem: DL Nº 007/2024. Recurso: Compesa 100%. Danielle Santos Macêdo Mororó - CPA.

**CONTRATO Nº CT.OS.25.5.055 - Contratado: COMPESA. Contratante: GALDINO JOSÉ DO VALE ENGENHARIA - EPP (G VALE ENGENHARIA).** CNPJ: 16.701.083/0001-86. Objeto: A execução, pelo regime de empreitada por preço unitário, de recuperação emergencial do vertedor da Barragem Barriguda. Valor: R\$ 111.973,56. Prazo: Prazo de execução será igual a 30 dias e o prazo de vigência contratual será de 03 meses, ambos contados da data de assinatura da OS. Data de Assinatura: 28.02.2025. Origem: DL Nº 048/2025. Recurso: Compesa 100%. Klebson Lopes Florentino - GOI.

**CONTRATO Nº CT.OS.25.4.056 - Contratado: COMPESA. Contratante: CONSTRUTORA PONTES LTDA.** CNPJ: 11.496.239/0001-10. Objeto: A execução, pelo regime de empreitada por preço unitário, os serviços de lavagem dos floculadores e decantadores da ETA Pirapama. Valor: R\$ 145.885,84. Prazo: Prazo de vigência do contrato será de 12 meses e o de execução dos serviços será de 08 meses, consecutivos, contados a partir da data de assinatura da O.S. Data de Assinatura: 28.02.2025. Origem: DL Nº 028/2025. Recurso: Compesa 100%. Jéssica Ysabelly Torres Alves - GPM.

**CONTRATO Nº CT.OS.25.8.057 - Contratado: COMPESA. Contratante: COPESAN SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA.** CNPJ: 13.050.033/0001-98. Objeto: A execução, pelo regime de empreitada por preços unitários, os construção de muro de arrimo e melhoria em trecho do piso para contenção de erosões provocadas pelas chuvas na Barragem da estação elevatória de água bruta Tabatinga. Valor: R\$ 56.537,23. Prazo: Prazo de execução de 30 dias, e um prazo de vigência de 120 dias, contados a partir da data de assinatura da OS. Data de Assinatura: 26.03.2025. Origem: DL Nº 029/2025. Recurso: Compesa 100%. Bruno Florêncio Soares - GOB.

**CONTRATO Nº CT.FM.25.3.058 - Contratante: COMPESA. Contratado: INSTITUTO FEDERAL DE PERNAMBUCO - CAMPUS PAULISTA.** CNPJ: 10.767.239/0015-40. Objeto: Prestação e a utilização dos serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário, de acordo com as condições gerais estabelecidas no Regulamento Geral do Fornecimento de Água e da Coleta de Esgotos. Valor: O cliente pagará, à Compesa, a tarifa mínima de R\$ 79,86, correspondente ao consumo de até 10 m³, e R\$ 12,11 por m³ excedente. Prazo: Tempo Indeterminado. Data de Assinatura: 20.03.2025. Vítor Cortez Laranjeiras - CGC.

**CONTRATO Nº CT.FM.25.3.059 - Contratante: COMPESA. Contratado: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO - CAMPUS PETROLINA.** CNPJ: 10.830.301/0003-68. Objeto: Prestação e a utilização dos serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário, de acordo com as condições gerais estabelecidas no Regulamento Geral do Fornecimento de Água e da Coleta de Esgotos. Valor: O cliente pagará, à Compesa, a tarifa mínima de R\$ 79,86, correspondente ao consumo de até 10 m³, e R\$ 12,11 por m³ excedente. Prazo: Tempo Indeterminado. Data de Assinatura: 09.04.2025. Vítor Cortez Laranjeiras – CGC.

**CONTRATO Nº CT.PS.25.2.060 - Contratado: COMPESA. Contratante: BANCO BRADESCO S.A..** CNPJ: 60.746.948/0001-12. Objeto: A prestação de serviços de arrecadação referentes ao pagamento das contas da Compesa referentes à prestação de serviços de abastecimento de água, esgotamento sanitário e outros serviços. Valor: Débito automático e mídias eletrônicas R\$ 0,37, Auto-atendimento R\$ 0,78, Correspondente Bancário R\$ 0,88. Prazo: Prazo de execução contratual será de 24 meses consecutivos e ininterruptos, e o prazo de vigência será de 30 meses, ambos contados da data de emissão da O.S. Data de Assinatura: 12.03.2025. Origem: IL Nº 004/2025. Raphael Barroso Carneiro dos Santos - GGF.

**CONTRATO Nº CT.FM.25.2.061 - Contratante: COMPESA. Contratado: AF HIDROELETRIC LTDA.** CNPJ: 24.096.426/0001-59. Objeto: Aquisição de sistema Booster ao tempo bomba submersa. Valor: R\$ 92.900,00. Prazo: O prazo de vigência é de 120 dias contados a partir da data da última assinatura deste instrumento. Data de Assinatura: 12.03.2025. Origem: LC Nº 197/2024. Recurso: Compesa - 20.00%; BNB - Banco do Nordeste - 80.00%. Rafael Ramos – GAL.

**CONTRATO Nº CT.CD.25.2.063 - Contratante: COMPESA. Contratado: RM TERCEIRIZAÇÃO E GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS LTDA.** CNPJ: 05.465.222/0001-01. Objeto: A Compesa reconhece, confessa e assume como de sua responsabilidade a dívida no valor total de R\$ 261.784,05, referente à concessão de reajuste contratual e serviços executados pendentes de pagamento, pela prestação de serviços de controle, operação e fiscalização de portarias. Data de Assinatura: 13.03.2025. Recurso: Compesa - 100%. Tiago Alberto Rodrigues Alves - GAD.

**CONTRATO Nº CT.PS.25.7.035 - Contratante: COMPESA. Contratado: FUNDAÇÃO GETULIO VARGAS - FGV.** CNPJ: 33.641.663/0001-44. Objeto: Prestação de serviços técnicos especializados de consultoria e assessoria para a avaliação econômica, financeira, jurídica, técnica e institucional, de modo a viabilizar a elaboração do 8º Termo Aditivo referente ao contrato CT.PS. 13.1.059 de concessão administrativa para exploração

do sistema de esgotamento sanitário da Região Metropolitana do Recife e Município de Goiana (CONTRATO). Valor: R\$ 4.642.000,00. Prazo: O prazo de vigência contratual será de 540 dias consecutivos e ininterruptos, contados da data de emissão da OS. O prazo de execução dos serviços será de 360 dias, contados da data de emissão da OS. Data de Assinatura: 20.02.2025. Rodrigo César Xavier Batista – GPN.

**CONTRATO Nº CT.FM.25.6.011 - Contratante: COMPESA. Contratado: LACTALIS DO BRASIL - COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE LATICINIOS LTDA.** CNPJ: 14.049.467/0001-30. Objeto: O fornecimento pela Compesa de água bruta, para o(s) imóvel(eis) do cliente, com consumo mensal de 12.000 m³. Prazo: 12 meses. Data de Assinatura: 13.01.2025. Vítor Cortez Laranjeiras - CGC.

**CONTRATO Nº CV.24.6.337 - Contratante: COMPESA. Contratado: PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA.** CNPJ: 11.256.054/0001-39. Objeto: Presente Convênio a Cooperação Técnica, Administrativa e Financeira entre as partes, com a finalidade de Realização, pelo Município de Toritama, dos Serviços de Reposição de Pavimentos, em Ruas e demais espaços Públicos, removidos em Consequência de Obras e/ou Serviços Realizados pela Compesa. Valor: R\$ 549.794,94. Prazo: 12 meses. Data de Assinatura: 14.04.2025. Matheus Yuri Silva Batista - GNR ALTO CAPIBARIBE.

## COMPANHIA PERNAMBUCANA DE SANEAMENTO - COMPESA ADITIVOS – FEVEREIRO.2025

**2º Aditivo ao Contrato nº CT.PS.24.7.204 - Contratante: COMPESA. Contratado: CONSÓRCIO PE ENERGIA 2.** CNPJ: 54.601.263/0001-85. Objeto: Acréscimo contratual ao CT.PS.24.7.204. Valor: Fica o contrato acrescido no percentual de 0,23%, que corresponde ao valor de R\$ 94.098,93. Data: 07.10.2025. Milton Tavares de Melo Neto – GGE.

**3º Aditivo ao Contrato nº CT.PS.22.2.091 - Contratante: COMPESA. Contratado: RSAT SEGURANÇA ELETRÔNICA LTDA.** CNPJ: 11.954.897/0001-09. Objeto: Acréscimo de item/valor ao CT.PS.22.2.091. Valor: Fica o contrato acrescido no percentual de 4,0%, que corresponde ao valor de R\$13.427,56. Data: 10.02.2025. Diego Buarque Cortizo - GAD.

**1º Aditivo a ARP nº 009/2024 - Contratante: COMPESA. Contratado: ROLPORT ROLAMENTOS IMPORTAÇÃO E COMERCIO LTDA.** CNPJ: 56.611.056/0001-37. Objeto: Prorrogação de prazo e redução dos preços unitários, referentes aos itens abaixo especificados, da ARP nº 009/2024 - Lotes 01 a 07. Prazo: Prorroga-se o prazo de validade da mencionada Ata de Registro de Preços pelo prazo de 12 meses, tendo seu termo final em 07/02/2026. Data: 07.02.2025. Rafael Ramos – GAL.

**3º Aditivo ao Contrato nº CT.LC.22.6.098 - Contratante: COMPESA. Contratado: ELAINE CRISTINA DE MELO PRIMO.** Objeto: Renovação de prazo do CT.LC.22.6.098. Prazo: Fica o contrato de locação em apreço prorrogado por 12 meses, com início em 11/03/2025 e término em 10/03/2026. Valor: Fica o contrato, ora aditado, acrescido da importância de R\$ 22.212,36. Data: 17.02.2025. Amanda da Silva Tenório - GRA.

**6º Aditivo ao Contrato nº CT.PS.22.2.500 - Contratante: COMPESA. Contratado: LOCSERV LOCADORA DE VEICULOS LTDA.** CNPJ: 07.812.107/0001-83. Objeto: Renovação de prazo com os valores reajustados e manutenção dos acréscimos anteriores, no percentual total de 17,97%, ao CT.PS.22.2.500. Prazo: Prorrogam-se os prazos contratuais por 12 meses, tendo o Prazo de Execução início em 14/02/2025 e término em 13/02/2026, e o Prazo de Vigência com início em 14/08/2025 e término em 13/08/2026. Valor: Fica o valor do contrato aditado em R\$ 1.514.868,24. Data: 11.02.2025. Diego Buarque Cortizo – GAD.

**1º Aditivo ao Contrato nº CT.FM.20.3.037 - Contratante: COMPESA. Contratado: SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DE PERNAMBUCO.** CNPJ: 10.572.014/0001-33. Objeto: Renovação de prazo, em caráter excepcional, com cláusula de morte súbita ao CT.FM.20.3.037. Prazo: Fica o contrato, ora aditado, prorrogado excepcionalmente por mais 12 meses, com início em 10/02/2025 e término em 09/02/2026. Data: 07.02.2025. Vítor Cortez Laranjeiras - CGC.

**9º Aditivo ao Contrato nº CT.OS.21.4.296 - Contratante: COMPESA. Contratado: SANEAM EMPREENDIMENTOS PROJETOS E CONSULTORIA LTDA.** CNPJ: 41.042.367/0001-55. Objeto: Prorrogação de prazo do contrato CT.OS.21.4.296. Prazo: Fica o prazo de vigência prorrogado por 02 meses, com início em 23/07/2025 e término em 22/09/2025 e o prazo de execução prorrogado por 02 meses, com início em 24/03/2025 e término em 23/05/2025. Data: 11.02.2025. Marcele Fernanda Mendonça Presbítero – CPR OESTE.

**4º Aditivo ao Contrato nº CT.PS.21.8.067 - Contratante: COMPESA. Contratado: UNICORP INFORMÁTICA INDUSTRIAL LTDA.** CNPJ: 01.250.090/0001-31. Objeto: Prorrogação dos prazos do contrato CT.PS.21.8.067. Prazo: Prorrogam-se os prazos contratuais por 12 meses, tendo o prazo de execução início em 22/03/2025 e término em 21/03/2026, e o prazo de vigência com início em 22/06/2025 término em 21/06/2026. Valor: Fica o presente aditivo com valor estabelecido em R\$ 434.396,16. Data: 17.02.2025. Sílvio Mario Pereira da Silva Filho – GQL.

**3º Aditivo ao Contrato nº CT.PS.22.2.056 - Contratante: COMPESA. Contratado: TK ELEVADORES BRASIL LTDA.** CNPJ: 90.347.840/0008-94. Objeto: Renovação de prazo do CT.PS.22.2.056. Prazo: Fica o contrato em apreço renovado em sua execução por mais 12 meses, com início em 21/03/2025 e término em 20/03/2026. O prazo de vigência contratual fica renovado por mais 12 meses, com início em 21/09/2025 e término em 20/09/2026. Valor: Fica o valor do presente aditivo estabelecido em R\$ 83.927,88. Data: 24.02.2025. Ana Paula dos Santos Oliveira - GAD.

**2º Aditivo ao Contrato nº CT.OS.22.6.354 - Contratante: COMPESA. Contratado: EMCOSA EMPRESA DE CONSTRUÇÕES E SANEAMENTO LTDA.** CNPJ: 10.514.594/0001-02. Objeto: Prorrogação dos prazos de execução e vigência do CT.OS.22.6.354. Prazo: Prorroga-se o

prazo de execução por 360 dias, tendo o Prazo de execução início em 31/01/2025 e término em 25/01/2026, convalidando-se os atos anteriormente praticados até a assinatura do presente instrumento, e o de vigência por 520 dias, com início em 04/03/2025 e término em 05/08/2026. Data: 18.02.2025. Mario Solon Pereira Junior - GNR SERTÃO.

**1º Aditivo ao Contrato nº CT.OS.23.4.235 - Contratante: COMPESA. Contratado: CONSÓRCIO CONCREMAT/TECHNE/TPF/ENGECONSULT.** CNPJ: 52.965.763/0001-70. Objeto: Adequação de planilha, acréscimo de itens/serviços, e alteração da fonte de recursos ao CT.OS.23.5.235. Fica alterada a Cláusula Quarta do Contrato que deixará de ser Governo do Estado - 100%, passando a ser Ministério da Integração - 99,9% e Governo do Estado - 0,1%. Valor: Fica o contrato acrescido no percentual de 14,98%, que corresponde ao valor de R\$ 2.533.551,82. Data: 14.02.2025. Maxhanry Silveira Lopes Coutinho - GOE.

**4º Aditivo ao Contrato nº CT.FM.21.4.077 - Contratante: COMPESA. Contratado: CONDOMÍNIO DO EDF. DES. PEDRO MARTINIANO LINS.** CNPJ: 18.326.277/0001-74. Objeto: Prorrogação de prazo e ajuste da demanda do contrato nº. CT.FM.21.4.077. Prazo: Fica o contrato, ora aditado, prorrogado por 12 meses, com início em 12/03/2025 e término em 11/03/2026. Fica o contrato de fornecimento, ora aditado, para diminuição da demanda contratada, de 416m³ para 384m³ mês. Data: 11.12.2025. Vítor Cortez Laranjeiras - CGC.

**1º Aditivo a ARP nº 012/2024 - Contratante: COMPESA. Contratado: GENSET SOLUTIONS INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE GRUPOS MOTO-GERADORES LTDA.** CNPJ: 07.346.027/0001-80. Objeto: Prorrogação do prazo da ARP Nº 012/2024. Prazo: Prorroga-se o prazo de validade da mencionada Ata de Registro de Preços pelo prazo de 12 meses, tendo seu termo final em 21/02/2026. Data: 24.02.2025. Rafael Ramos – GAL.

**1º Aditivo ao Contrato nº CT.OS.24.9.311 - Contratante: COMPESA. Contratado: LEENNE CONSTRUÇÕES LTDA (LEENE ENGENHARIA).** CNPJ: 01.624.281/0001-16. Objeto: Prorrogação dos prazos e o acréscimo de item/valor ao CT.OS.24.9.311. Prazo:Fica o prazo de vigência prorrogado por 60 dias, com início em 18/05/2025 e término em 16/07/2025 e o prazo de execução prorrogado por 30 dias, com início em 16/02/2025 e término em 17/03/2025. Valor: Fica o contrato acrescido no percentual de 23,98%, que corresponde ao valor de R\$26.218,61. Data: 19.02.2025. Carlos Henrique Vieira Macedo - CTA SF.

**Termo de Encerramento ao Contrato nº CT.PS.19.8.230 - Contratante: COMPESA. Contratado: CETAP - CENTRO TÉCNICO DE ACESSORIA E PLANEJAMENTO COMUNITÁRIO.** CNPJ: 00.148.580/0001-69. Objeto: Declarar o encerramento, pelo cumprimento voluntário das obrigações das partes, pelos serviços efetivamente medidos e executados, do CT.PS.19.8.230. Data: 20.02.2025. Arcênia do N. Corrêa de Jesus - CSS.

**6º Aditivo ao Contrato nº CT.PS.21.3.107 - Contratante: COMPESA. Contratado: RAS – SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA.** CNPJ: 20.764.514/0001-20. Objeto: Renovação dos prazos, com manutenção do histórico de acréscimo contratual, do CT.PS.21.3.107. Prazo: Fica o contrato, ora aditado, renovado por 12 meses na execução, findando em 09/04/2026, e 06 meses na vigência, findando em 09/10/2026. Valor: Fica o valor do presente aditivo estabelecido no total de R\$ 1.584.235,48. Data: 21.02.2025. Alexandre de Souza Junior - GSC.

**5º Aditivo ao Contrato nº CT.FM.21.2.459 - Contratante: COMPESA. Contratado: SM7 ENGENHARIA TECNOLOGIA E IMPORTAÇÃO LTDA.** CNPJ: 10.779.721/0001-03. Objeto: Prorrogação dos prazos com renúncia ao reajuste do CT.FM.21.2.459. Prazo: Fica o prazo de vigência prorrogado por 61 dias, com início em 01/03/2025 e término em 30/04/2025 e o prazo de execução prorrogado por 60 dias, com início em 31/12/2024 e término em 28/02/2025. Data: 18.02.2025. Rafael Ramos - GAL.

**1º Aditivo a ARP nº 010/2024 - Contratante: COMPESA. Contratado: EBARA BOMBAS AMÉRICA DO SUL LTDA.** CNPJ: 46.138.319/0001-89. Objeto: Prorrogação do prazo da ARP Nº 010/2024. Prazo: Prorroga-se o prazo de validade da mencionada Ata de Registro de Preços pelo prazo de 12 meses, tendo seu termo final em 18/02/2026. Data: 18.02.2025. Rafael Ramos – GAL.

**4º Aditivo ao Contrato nº CT.PS.22.2.091 - Contratante: COMPESA. Contratado: RSAT SEGURANÇA ELETRÔNICA LTDA.** CNPJ: 11.954.897/0001-09. Objeto: Renovação de prazo, com manutenção dos acréscimos anteriores ao CT.PS.22.2.091. Prazo: Prorrogam-se os prazos contratuais por 12 meses, tendo o Prazo de Execução início em 11/03/2025 e término em 10/03/2026, e o Prazo de Vigência com início em 11/09/2025 e término em 10/09/2026. Valor: Fica o contrato acrescido no percentual de 24%, que corresponde ao valor de R\$80.565,38. Fica o valor do presente instrumento estabelecido no montante total de R\$ 416.254,46. Data: 24.02.2025. Tiago Alberto Rodrigues Alves - GAD.

**1º Aditivo ao Contrato nº CT.PS.24.4.104 - Contratante: COMPESA. Contratado: RS CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA.** Objeto: Renovação de prazo e inclusão da cláusula de morte súbita ao CT.PS.24.4.104. Prazo: Fica o contrato, ora aditado, com seus prazos renovados por 12 meses, tendo a execução início em 21/05/2025 e término em 20/05/2026, e a vigência início em 21/11/2025 e término em 20/11/2026. Data: 11.03.2025. Victor Albuquerque - ATDRM.

**5º Aditivo ao Contrato nº CT.PS.23.6.016 - Contratante: COMPESA. Contratado: AR SERVIÇO E LOCAÇÃO LTDA.** CNPJ: 40.644.366/0001-18. Objeto: Prorrogação dos prazos e acréscimo contratual, no percentual de 20,17%, do CT.PS.23.6.016. Prazo: Fica o prazo de execução prorrogado por 07 meses, com início em 29/08/2024 e término em 28/03/2025, restando convalidados todos os atos anteriormente praticados até a data de assinatura do presente instrumento. O prazo de vigência fica prorrogado por 06 meses, com início em 29/10/2024 e término em 28/04/2025. Valor: Fica o contrato acrescido no percentual de 20,17%, que corresponde ao valor de R\$ 169.211,56. Data: 24.02.2025. Marcella Vianna Cabral Paiva – CTG SÃO FRANCISCO.

**1º Aditivo a ARP nº 025/2024** - Contratante: COMPESA. Contratado: **SAINT GOBAIN CANALIZAÇÃO LTDA.** CNPJ: 28.672.087/0001-62. Objeto: Prorrogação do prazo da ARP Nº 025/2024. Prazo: Prorroga-se o prazo de validade da mencionada Ata de Registro de Preços pelo prazo de 12 meses, tendo seu termo final em 21/02/2026. Data: 21.02.2025. Rafael Ramos – GAL.

**7º Aditivo ao Contrato nº CT.OS.22.5.037** - Contratante: COMPESA. Contratado: **ACQUATOOL CONSULTORIA S/S LTDA EPP.** CNPJ: 02.042.399/0001-07. Objeto: Prorrogação do prazo de execução e vigência do CT.OS.22.5.037. Prazo: Prorrogam-se os prazos contratuais por 300 dias, tendo o prazo de execução início em 28/08/2024 e término em 23/06/2025, restando convalidados todos os atos anteriormente praticados até a data de assinatura, e o prazo de vigência com início em 24/02/2025 e término em 20/12/2025. Data: 21.02.2025. Leonardo Henrique Andrade Vera - CPA.

**3º Aditivo ao Contrato nº CT.PS.22.4.015** - Contratante: COMPESA. Contratado: **REAL ENERGY LTDA.** CNPJ: 41.116.138/0001-38. Objeto: Renovação dos prazos, com supressão de itens/serviços no percentual de 25%, e inclusão da cláusula de morte súbita ao CT.PS.22.4.015. Prazo: Ficam os prazos de execução e vigência do contrato prorrogado por mais 06 meses, sendo o de execução com início em 02/03/2025 e término em 01/09/2025 e o de vigência com início em 02/09/2025 e término em 01/03/2026. Valor: Fica o contrato suprimido no percentual de 25%. Fica o Contrato, ora aditado, acrescido da importância de R\$ 1.562.160,85. Data: 24.02.2025. Ivonildo Cruz - GMM.

**4º Aditivo ao Contrato nº CT.PS.21.4.249** - Contratante: COMPESA. Contratado: **REAL ENERGY LTDA.** CNPJ: 41.116.138/0001-38. Objeto: Renovação dos prazos e inclusão da cláusula de morte súbita ao CT.PS.21.4.249. Prazo: Fica o prazo de execução prorrogado por mais 06 meses, sendo o de execução com início em 05/03/2025 e término em 04/09/2025 e o de vigência prorrogado por 02 meses, com início em 05/10/2025 e término em 04/12/2025. Valor: Fica o valor do Aditivo em referência ignorado na importância de R\$ 1.341.812,40. Data: 24.02.2025. Ivonildo Cruz - GMM.

**2º Aditivo ao Contrato nº CT.PS.24.1.074** - Contratante: COMPESA. Contratado: **COMPANHIA EDITORA DE PERNAMBUCO - CEPE.** CNPJ: 10.921.252/0001-07. Objeto: Renovação de, com manutenção do histórico de acréscimo contratual, do CT.PS.24.1.074. Prazo: Renova-se o prazo de vigência por 12 meses, tendo o início em 01/04/2025 e término em 31/03/2026. Valor: Fica o valor total do presente aditivo estabelecido em R\$ 625.652,28. Data: 27.03.2025. Marcelo Jose Mendonça de Sá - GCL.

**1º Aditivo ao Contrato nº CT.PS.24.1.072** - Contratante: COMPESA. Contratado: **IMPrensa NACIONAL.** CNPJ: 04.196.645/0001-00. Objeto: Acréscimo contratual, no percentual de 25%, do CT.PS.24.1.072. Valor: Fica o contrato acrescido no percentual de 25%, que corresponde ao valor de R\$13.154,96. Data: 20.03.2025. Marcelo Jose Mendonça de Sá - GCL.

**1º Aditivo ao Contrato nº CT.OS.24.6.286** - Contratante: COMPESA. Contratado: **A. P. GONÇALVES CONSTRUCOES LTDA.** CNPJ: 26.263.607/0001-58. Objeto: Prorrogação do prazo ao CT.OS.24.6.286. Prazo: Prorroga-se os prazos contratuais por 90 dias, tendo o prazo de execução início em 04/01/2025 e término em 03/04/2025, convalidando-se todos os atos anteriormente praticados. O prazo de vigência permanece inalterado, com fim em 03/05/2025. Data: 10.03.2025. Nilson Gouveia Lins - CTA RUSSAS.

**1º Aditivo ao Contrato nº CT.FM.24.3.068** - Contratante: COMPESA. Contratado: **CASA DO PÃO.** CNPJ: 10.869.782/0001-53. Objeto: Prorrogação do prazo e estabelecimento de demanda contratada do contrato CT.FM.24.3.068. Fica estabelecida a demanda contratada em 331m³. Prazo: Fica o contrato, ora aditado, prorrogado por 12 meses, com início em 26/04/2025 e término em 25/04/2026. Data: 07.04.2025. Vítor Cortez Laranjeiras - CGC.

**1º Aditivo a ARP nº 046/2024** - Contratante: COMPESA. Contratado: **ALPAX COMERCIO DE PRODUTOS PARA LABORATORIOS LTDA.** CNPJ: 65.838.344/0001-10. Objeto: Prorrogação do prazo da ARP Nº 046/2024. Prazo: Prorroga-se o prazo de validade da mencionada Ata de Registro de Preços pelo prazo de 12 meses, tendo seu termo final em 31/03/2026. Data: 28.02.2025. Luciana Barbosa da Silva – GAL.

**9º Aditivo ao Contrato nº CT.OS.22.6.212** - Contratante: COMPESA. Contratado: **EMCOSA EMPRESA DE CONSTRUCOES E SANEAMENTO LTDA.** CNPJ: 10.514.594/0001-02. Objeto: Prorrogação do prazo de execução e vigência do CT.OS.22.6.212. Prazo: Prorroga-se o prazo de execução e vigência por 90 dias, tendo o Prazo de Execução início em 02/03/2025 e término em 30/05/2025 e o Prazo de Vigência início em 02/03/2025 e término em 30/05/2025. Data: 27.02.2025. Bruno Adelino de Farias - GEM AGRESTE E SERTÃO.

**4º Aditivo ao Contrato nº CT.PS.21.6.040** - Contratante: COMPESA. Contratado: **JONEZIO DO NASCIMENTO – ME.** CNPJ: 69.968.600/0001-44. Objeto: Renovação dos prazos de execução e vigência, com acréscimo, ao CT.PS.21.6.040. Prazo: Fica o contrato renovado em seus prazos por 12 meses. O prazo de vigência se inicia em 02/09/2025 e tem seu término em 01/09/2026. O prazo de execução se inicia em 02/03/2025 e tem seu término em 01/03/2026. Valor: Fica o presente instrumento acrescido no percentual de 24,93%, que corresponde ao valor de R\$ 126.619,68. Fica o presente Termo Aditivo estabelecido no montante total de R\$ 634.462,06. Data: 25.02.2025. Alberico Paulo Maciel - CCT.

**6º Aditivo ao Contrato nº CT.PS.21.2.032** - Contratante: COMPESA. Contratado: **PEDRO PAULO FELIX DE MENEZES.** CNPJ: 12.587.135/0001-84. Objeto: Renovação de prazo contratual com supressão de itens/serviços e acréscimo da cláusula de morte súbita do CT.PS.21.2.032. Prazo: Ficam os prazos prorrogados em 12 meses, sendo o prazo de vigência com início em 06/08/2025 e término em 05/08/2026 e o prazo de execução, com início em 06/02/2025 e término em 05/02/2026. Valor: Fica o aditivo suprimido da importância de R\$ 10.667,86, o que representa o percentual de 20,217%. Em decorrência da

renovação de prazo e supressão de itens/serviços, constante na Cláusula Primeira, fica o valor do presente aditivo estabelecido em R\$ 42.099,13. Data: 25.02.2025. Ana Paula dos Santos Oliveira - GAD.

**1º Aditivo a ARP nº 040/2024** - Contratante: COMPESA. Contratado: **GR INDÚSTRIA COMÉRCIO DE PRODUTOS QUÍMICOS S.A.** CNPJ: 03.157.268/0001-20. Objeto: Prorrogação do prazo da ARP nº 040/2024. Prazo: Prorroga-se o prazo de validade da mencionada Ata de Registro de Preços pelo prazo de 12 meses, tendo seu termo final em 12/03/2026. Data: 28.02.2025. Rafael Ramos - GAL.

**1º Aditivo ao Contrato nº CT.FM.20.3.073** - Contratante: COMPESA. Contratado: **SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, COMBATE À FOME E POLÍTICAS SOBRE DROGAS.** CNPJ: 08.642.138/0001-04. Objeto: Renovação de prazo, em caráter excepcional, com cláusula de morte súbita ao CT.FM.20.3.073. Prazo: Fica o contrato, ora aditado, prorrogado excepcionalmente por mais 12 meses, com término em 15/03/2026. Data: 14.03.2025. Vítor Cortez Laranjeiras - CGC.

**14º Aditivo ao Contrato nº CT.OS.17.5.227** - Contratante: COMPESA. Contratado: **CONSÓRCIO PROCESL/TECHNE (doravante denominado “CONSULTOR”).** CNPJ: 27.922.527/0001-20. Objeto: Convalidação da suspensão da execução, com prorrogação de prazo contratual por igual período, do CT.OS.17.5.227. Prazo: Suspende-se a execução contratual por 180 dias, contados a partir de 06/03/2025 e com término em 01/09/2025. Fica o contrato, ora aditado, prorrogado por igual período da suspensão, tendo início em 19/03/2025 e término em 14/09/2025. Data: 12.03.2025. Graciano Fernandes de Mendonça – GPE.

**1º Aditivo ao Contrato nº CT.PS.21.8.200** - Contratante: COMPESA. Contratado: **SUSTENTARE CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA-ME.** CNPJ: 11.208.307/0001-07. Objeto: Prorrogação dos prazos de execução e vigência ao CT.PS.21.8.200. Valor: Fica o contrato prorrogado em seus prazos por 12 meses. O prazo de vigência se inicia em 05/05/2025 e tem seu término em 04/05/2026. O prazo de execução se inicia em 05/10/2024 e tem seu término em 04/10/2025. Valor: Fica o presente Termo Aditivo estabelecido no montante total de R\$ 17.383,22. Data: 14.03.2025. Hindemburg Barbosa de Oliveira - GMA.

**6º Aditivo ao Contrato nº CT.PS.20.2.142** - Contratante: COMPESA. Contratado: **ORIONSISTEM – ACESSÓRIOS E SISTEMAS INDUSTRIAIS LTDA. – EPP.** CNPJ: 04.539.534/0001-41. Objeto: Adequação de planilha, com acréscimo de itens/serviços, ao CT.PS.20.2.142. Valor: Fica o contrato acrescido no percentual de 8,93%, equivalente ao montante de R\$1.409.561,00. Data: 10.03.2025. Andrea Maria Amorim de Melo - CCT SERTÃO.

**1º Aditivo ao Contrato nº CTFM.24.2.202** - Contratante: COMPESA. Contratado: **ENGETANK INDUSTRIA MECANICA LTDA.** CNPJ: 02.828.193/0001-07. Objeto: Prorrogação dos prazos do contrato CT.FM.24.2.202. Prazo: Fica o prazo de vigência prorrogado por 180 dias, com início em 13/04/2025 e término em 10/10/2025. Fica o prazo de execução prorrogado por mais 40 dias, tendo início em 25/01/2025 e término em 06/03/2025. Data: 14.03.2025. Luciana Barbosa da Silva – GAL.

**8º Aditivo ao Contrato nº CT.OS.21.4.354** - Contratante: COMPESA. Contratado: **STATICA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA.** CNPJ: 02.124.282/0001-64. Objeto: Prorrogação dos prazos do CT.OS.21.4.354. Prazo: Prorroga-se os prazos contratuais por 06 meses, tendo o prazo de vigência início em 13/08/2025 e término em 12/01/2026 e o prazo de execução com início em 13/03/2025 e término em 12/09/2025. Data: 07.04.2025. Swami Arrecifes de Recife - GPM.

#### APOSTILAMENTO – FEVEREIRO.2025

**1º Termo de Apostilamento ao Contrato nº CT.OS.23.5.228** - Contratante: COMPESA. Contratado: **EMCOSA EMPRESA DE CONSTRUCOES E SANEAMENTO LTDA.** CNPJ: 10.514.594/0001-02. Objeto: Alteração da fonte de recursos. Alteração supramencionada, o CT.OS.23.5.228 passa a ter seus recursos financeiros oriundos da fonte Ministério da Integração - 99,90% e Governo do Estado - 0,10%. Data: 06.02.2025. Orlando Carlos da Silva Filho – GOE.

**1º Termo de Apostilamento ao Contrato nº CT.OS.24.5.129** - Contratante: COMPESA. Contratado: **SANEA – EMPREENDIMENTOS PROJETOS E CONSULTORIA LTDA.** CNPJ: 41.042.367/0001-55. Objeto: Alteração da fonte de recursos. Alteração supramencionada, o CT.OS.24.5.129 passa a ter seus recursos financeiros oriundos da fonte Ministério da Integração - 99,90% e Governo do Estado - 0,10%. Data: 06.02.2025. Maxhenry Silveira Lopes Coutinho – GOE.

**1º Termo de Apostilamento ao Contrato nº CT.PS.24.2.020** - Contratante: COMPESA. Contratado: **LOCSERV LOCADORA DE VEICULOS LTDA.** CNPJ: 07.812.107/0001-83. Objeto: Concessão de reajuste contratual ao contrato CT.PS.24.2.020. Valor: Fica o contrato acrescido no valor de R\$ 1.302,56. Data: 10.02.2025. Diego Buarque Cortizo – GAL.

**2º Termo de Apostilamento ao Contrato nº CT.PS.23.2.205** - Contratante: COMPESA. Contratado: **REAL ENERGY LTDA.** CNPJ: 41.116.138/0001-38. Objeto: Concessão do reajuste do CT.PS.23.2.205. Valor: Fica o contrato acrescido de R\$ 151.139,58. Data: 10.02.2025. Frederico Cipriano da Silva – GAL.

**3º Termo de Apostilamento ao Contrato nº CT.PS.20.3.147** - Contratante: COMPESA. Contratado: **ALMEIDA MACHADO SERVIÇOS EM GESTÃO DE NEGÓCIOS LTDA.** CNPJ: 18.191.583/0001-40. Objeto: Concessão de reajuste do CT.PS.20.3.147. Valor: Fica o contrato acrescido de R\$ 11.455,93. Data: 07.02.2025. Marcus Eduardo – GSC.

**2º Termo de Apostilamento ao Contrato nº CT.PS.22.2.288** - Contratante: COMPESA. Contratado: **JP SMART VENDING OPERADORA DE MÁQUINAS AUTOMÁTICAS LTDA.** CNPJ: 06.281.829/0001-96. Objeto: Concessão do reajuste do CT.PS.22.2.288. Valor: Fica o contrato acrescido de R\$ 7.776,68. Data: 14.02.2025. Ana Paula dos Santos Oliveira – GAD.

**1º Termo de Apostilamento ao Contrato nº CT.OS.24.5.018** - Contratante: COMPESA. Contratado: **CONSÓRCIO CONSTRUTOR ARCOVERDE.** CNPJ: 53.629.475/0001-

08. Objeto: Concessão de reajuste contratual ao contrato CT.OS.24.5.018. Valor: Fica o contrato acrescido no valor de R\$ 439.153,26. Data: 10.02.2025. Marconi de Azevedo Soares – GEM SERTÃO.

**2º Termo de Apostilamento ao Contrato nº CT.OS.23.5.228** - Contratante: COMPESA. Contratado: **EMCOSA EMPRESA DE CONSTRUCOES E SANEAMENTO LTDA.** CNPJ: 10.514.594/0001-02. Objeto: Concessão do reajuste do CT.OS.23.5.228. Valor: Fica o contrato acrescido do valor total de R\$ 1.863.873,61. Data: 11.02.2025. Orlando Carlos da Silva Filho – GOE.

**1º Termo de Apostilamento ao Contrato nº CT.OS.24.5.304** - Contratante: COMPESA. Contratado: **A B L ENGENHARIA COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA.** CNPJ: 00.654.704/0001-88. Objeto: Alteração da fonte de recursos. Passa a ter seus recursos financeiros oriundos da fonte Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - 99,9% e Governo do Estado de Pernambuco - 0,1%. Data: 19.02.2025. Alessandro de Andrade Marques – GOE.

**2º Termo de Apostilamento do CT.PS.23.2.222** - Contratante: COMPESA. Contratado: **TOPPUS SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA.** CNPJ: 09.281.162/0001-10. Objeto: Concessão de reajuste do CT.PS.23.2.222. Valor: Fica o contrato acrescido de valor de R\$ 16.181,28. Data: 14.02.2025. Tiago Alberto Rodrigues Alves – GAD.

**2º Termo de Apostilamento ao Contrato nº CT.OS.21.5.453** - Contratante: COMPESA. Contratado: **CONSÓRCIO TECHNE-NOVA ENGEVIX BARRAGEM TAPACURÁ.** CNPJ: 00.507.946/0001-49. Objeto: Concessão do reajuste contratual ao CT.OS.21.5.453. Valor: Fica o contrato acrescido no valor de R\$ 200.226,25. Data: 25.02.2025. Júlio Tenório de Oliveira – GSB.

**4º Termo de Apostilamento ao Contrato nº CT.PS.22.8.328** - Contratante: COMPESA. Contratado: **CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA DE PERNAMBUCO – CIEE/PE.** CNPJ: 10.998.292/0001-57. Objeto: Concessão de repactuação ao contrato CT.PS.22.8.328. Valor: Fica o contrato em referência acrescido do valor de R\$ 186.521,10. Data: 14.02.2025. Albino Domingos da Silva Neto – CGP.

**3º Termo de Apostilamento ao Contrato nº CT.OS.21.5.332** - Contratante: COMPESA. Contratado: **EMCOSA EMPRESA DE CONSTRUÇÕES E SANEAMENTO LTDA.** CNPJ: 00.148.580/0001-69. Objeto: Concessão do reajuste ao CT.OS.21.5.332. Valor: Fica o contrato acrescido do valor total de R\$ 113.454,87. Data: 24.02.2025. Alessandro de Andrade Marques – GPE.

**2º Termo de Apostilamento ao Contrato nº CT.OS.22.6.354** - Contratante: COMPESA. Contratado: **EMCOSA EMPRESA DE CONSTRUCOES E SANEAMENTO LTDA.** CNPJ: 10.514.594/0001-02. Objeto: Alteração da fonte de recursos. Passa a ter seus recursos financeiros oriundos da fonte Compesa e Outras Operações de Créditos – 100%. Data: 28.02.2025. Mário Solon Pereira Júnior – GNR SERTÃO.

**1º Termo de Apostilamento ao Contrato nº CT.OS.22.6.354** - Contratante: COMPESA. Contratado: **VISAR ENGENHARIA LTDA.** CNPJ: 10.542.393/0001-19. Objeto: Concessão de reajuste do CT.OS.24.9.272. Valor: Fica o contrato acrescido do valor total de R\$ 59.923,03. Recursos: GE - Governo do Estado - 100,00%. Data: 10.03.2025. René Cabral de Lima Junior – GEM SERTÃO.

**1º Termo de Apostilamento ao Contrato nº CT.OS.22.6.351** - Contratante: COMPESA. Contratado: **PLANTARE CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA EPP.** CNPJ: 35.684.968/0001-69. Objeto: Concessão de reajuste do CT.OS.22.6.351. Valor: Fica o contrato acrescido do valor total de R\$ 133.578,74. Recursos: GE - Governo do Estado - 100,00%. Data: 18.03.2025. Bruno Adelino de Farias – GNR RUSSAS.

#### RERRATIFICAÇÃO – FEVEREIRO.2025

**Termo de Rerratificação ao CT.PS.20.6.367-04** - Contratante: COMPESA. Contratado: **ROBERTO & JAIR COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.** CNPJ: 06.157.352/0001-31. Objeto: Retificação das Cláusulas Primeira, Segunda e Quinta do CT.PS.20.6.367 – 04. Passando a ter a seguinte redação: Renovação dos prazos contratuais com os preços dos itens atualizados, com acréscimo e supressão de itens ao CT.PS.20.6.367. Fica o prazo de vigência prorrogado por 18 meses, com início em 11/08/2025 e término em 10/02/2027. Já o prazo de execução fica prorrogado por 12 meses, tendo início em 11/02/2025 e término em 10/02/2026. Em decorrência da renovação de prazo com acréscimo e supressão de itens/serviços, constante na Cláusula Primeira, fica o valor do presente aditivo estabelecido em R\$ 814.086,75. Data: 11.02.2025. Ricardo Alexandre da Silva - GME AGRESTE e MATAS.

**Termo de Rerratificação ao CT.OS.24.7.331** - Contratante: COMPESA. Contratado: **HOPERAÇÕES CONSULTORIA E ASSESSORIA EM SANEAMENTO LTDA.** CNPJ: 02.094.271/0001-89. Objeto: Retificação da Cláusula Sexta do CT.OS.24.7.331. Passando a ter a seguinte redação: O prazo de execução será igual de 04 meses consecutivos, contados a partir da data da assinatura da Autorização de Serviço (AS). O prazo de vigência será de 04 meses, a contar da data de assinatura da Autorização de Serviço (AS). Data: 25.02.2025. Raissa Carolina Martins da Silveira – GPD.

**Termo de Rerratificação ao ARP Nº 142/2023-01** - Contratante: COMPESA. Contratado: **CORR PLASTIK SISTEMAS PLÁSTICOS LTDA.** CNPJ: 32.540.611/0001-19. Objeto: Retificação de erro formal do ARP nº 142/2023-01, referente ao número do CNPJ da Empresa Detentora. Fica o CNPJ da empresa detentora corrigido para CNPJ/MF nº 32.540.611/0001-19. Data: 25.02.2025. Rafael Ramos - GAL.

**Termo de Rerratificação ao ARP Nº 131/2023-01** - Contratante: COMPESA. Contratado: **CORR PLASTIK INDUSTRIAL LTDA.** CNPJ: 67.731.091/0001-06. Objeto: Retificação de erro formal do ARP nº 131/2023-01, referente ao número do CNPJ da Empresa Detentora. Fica o CNPJ da empresa detentora corrigido para CNPJ/MF nº 67.731.091/0001-06. Data: 26.02.2025. Rafael Ramos – GAL.

### COMPANHIA PERNAMBUCANA DE SANEAMENTO - COMPESA

#### ATA DE REGISTRO DE PREÇO – FEVEREIRO.2025

**Ata de Registro de Preço nº 027/2025**, firmado entre COMPESA e a Empresa **KSB BRASIL LTDA.** CNPJ Nº 60.680873/0001-14. Objeto: Aquisição de conjunto motobomba centrífuga, referente aos Lotes 01, 02, 03 e 04. Valor: R\$ 4.083.900,00. Prazo: 12 meses. Recurso: COMPESA e outros. Data de Assinatura: 14.02.2025. Origem: Licitação nº 206/2024. Rafael Ramos – GAL.

**Ata de Registro de Preço nº 028/2025**, firmado entre COMPESA e a Empresa **ANGOLINI & ANGOLINI LTDA,** CNPJ Nº 44.829.653/0001-53. Objeto: Aquisição de válvulas de retenções diversas, referente aos Lote 07. Valor: R\$ 295.000,00. Prazo: 12 meses. Recurso: COMPESA e outros. Data de Assinatura: 12.02.2025. Origem: Licitação nº 109/2024. Rafael Ramos – GAL.

**Ata de Registro de Preço nº 029/2025**, firmado entre COMPESA e a Empresa **SAINT-GOBAIN CANALIZACAO LTDA.** CNPJ Nº 28.672.087/0001-62. Objeto: Aquisição de válvulas de retenções diversas, referente aos Lote 06. Valor: R\$ 204.907,99. Prazo: 12 meses. Recurso: COMPESA e outros. Data de Assinatura: 12.02.2025. Origem: Licitação nº 109/2024. Rafael Ramos – GAL.

**Ata de Registro de Preço nº 030/2025**, firmado entre COMPESA e a Empresa **VARB AUTOMACAO LTDA.** CNPJ Nº 07.399.809/0001-87. Objeto: Aquisição de válvulas de retenções diversas, referente aos Lote 10. Valor: R\$ 124.999,99. Prazo: 12 meses. Recurso: COMPESA e outros. Data de Assinatura: 14.02.2025. Origem: Licitação nº 109/2024. Rafael Ramos – GAL.

**Ata de Registro de Preço nº 031/2025**, firmado entre COMPESA e a Empresa **XYLEM BRASIL SOLUÇÕES PARA AGUA LTDA.** CNPJ Nº 60.039.401/0001-87. Objeto: Aquisição de motobomba submerso e conjunto motobomba submersível, referente ao lote 11. Valor: R\$ 1.263.999,90. Prazo: 12 meses. Recurso: COMPESA e outros. Data de Assinatura: 18.02.2025. Origem: Licitação nº 139/2024. Rafael Ramos – GAL.

**Ata de Registro de Preço nº 032/2025**, firmado entre COMPESA e a Empresa **SULZER PUMPS WASTEWATER BRASIL LTDA.** CNPJ Nº 77.153.260/0001-21. Objeto: Aquisição de motobomba submerso e conjunto motobomba submersível, referente aos Lotes 04, 05 e 10. Valor: R\$ 845.008,28. Prazo: 12 meses. Recurso: COMPESA e outros. Data de Assinatura: 24.02.2025. Origem: Licitação nº 139/2024. Rafael Ramos – GAL.

**Ata de Registro de Preço nº 033/2025**, firmado entre COMPESA e a Empresa **LAO INDUSTRIA LTDA.** CNPJ Nº 00.946.219/0001-88. Objeto: Aquisição de hidrômetro velocimétrico diâmetros diversos, referente aos Lotes 04 e 08. Valor: R\$ 124.568,36. Prazo: 12 meses. Recurso: COMPESA e outros. Data de Assinatura: 21.02.2025. Origem: Licitação nº 163/2024. Rafael Ramos – GAL.

**Ata de Registro de Preço nº 034/2025**, firmado entre COMPESA e a Empresa **EBARA BOMBAS AMERICA DO SUL LTDA,** CNPJ Nº 46.138.319/0001-89. Objeto: Aquisição de motobomba submerso e conjunto motobomba submersível, referente aos Lotes 03 e 07. Valor: R\$ 198.571,64. Prazo: 12 meses. Recurso: COMPESA e outros. Data de Assinatura: 14.02.2025. Origem: Licitação nº 139/2024. Rafael Ramos – GAL.

**Ata de Registro de Preço nº 036/2025**, firmado entre COMPESA e a Empresa **GARDNER DENVER BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE MAQUINAS.** CNPJ Nº 02.931.123/00001-71. Objeto: Aquisição de sopradores, compressores, reservatórios e floculadores, referente ao Lote 01. Valor: R\$ 1.074.999,99. Prazo: 12 meses. Recurso: COMPESA e outros. Data de Assinatura: 21.02.2025. Origem: Licitação nº 117/2024. Rafael Ramos – GAL.

**Ata de Registro de Preço nº 037/2025**, firmado entre COMPESA e a Empresa **SANTANA ENGENHARIA LOCACOES E EMPREENDIMENTOS LTDA.** CNPJ Nº 37.876.835/0002-09. Objeto: Aquisição de sopradores, compressores, reservatórios e floculadores, referente ao Lote 04. Valor: R\$ 716.200,00. Prazo: 12 meses. Recurso: COMPESA e outros. Data de Assinatura: 13.03.2025. Origem: Licitação nº 117/2024. Rafael Ramos – GAL.

**Ata de Registro de Preço nº 038/2025**, firmado entre COMPESA e a Empresa **HOLD SCIENTIFIC IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA,** CNPJ Nº 10.762.665/0001-96. Objeto: Aquisição de estufa, balança, incubadora, forno, centrífuga e gabinete, referente aos Lotes 05 e 06. Valor: R\$ 64.189,00. Prazo: 12 meses. Recurso: COMPESA e outros. Data de Assinatura: 28.02.2025. Origem: Licitação nº 164/2024. Rafael Ramos – GAL.

**Ata de Registro de Preço nº 039/2025**, firmado entre COMPESA e a Empresa **RVTECH ENERGIA LTDA.** CNPJ Nº 52.186.257/0001-83. Objeto: Aquisição de Peças Weg, referente aos Lotes 02, 03 e 06. Valor: R\$ 838.236,51. Prazo: 12 meses. Recurso: COMPESA 100%. Data de Assinatura: 26.02.2025. Origem: Licitação nº 015/2025. Rafael Ramos – GAL.

**Ata de Registro de Preço nº 040/2025**, firmado entre COMPESA e a Empresa **QUIMIL INDUSTRIA E COMERCIO S/A.** CNPJ Nº 00.075.017/0001-08. Objeto: Aquisição de ácido fluossilícico, referente ao Lote 01. Valor: R\$ 777.000,00. Prazo: 12 meses. Recurso: COMPESA 100%. Data de Assinatura: 26.02.2025. Origem: Licitação nº 015/2025. Rafael Ramos – GAL.

### GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUAPE - COMPLEXO INDUSTRIAL PORTUÁRIO GOVERNADOR ERALDO GUEIROS

#### RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE N.º 019/2025/CPL - PROCESSO N.º 039/2025/CPL

RATIFICO, nos termos da Lei n.º 13.303/2016, Parecer jurídico da AJUR n.º 135/2025, o que faço de acordo com a Nota Técnica n.º 27/2025 da COORDENAÇÃO DE COMUNICAÇÃO E MARKETING, nas Notas Técnicas n.º 54/2025 e 55/2025 da UNIDADE DE INTEGRIDADE GESTÃO DE RISCO E CONTROLES INTERNOS, com base nos arts. 27 e 93 da Lei n.º 13.303/16 e no art. 210 do Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios de Suape, para a COTA DE PATROCÍNIO PARA REALIZAÇÃO DO ESPETÁCULO DA PAIXÃO DE CRISTO DE NOVA JERUSALÉM 2025, tendo como contratada a empresa

SOCIEDADE TEATRAL DE FAZENDA NOVA, INSCRITA NO CNPJ SOB O N.º 11.472.198/0001-22, no valor total de R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

Ipojuca, 16 de abril de 2025.

**MÁRCIO GUIOT BRAGA MARTINS PEREIRA**  
Diretor Presidente

## GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUAPE - COMPLEXO INDUSTRIAL PORTUÁRIO GOVERNADOR ERALDO GUEIROS

**RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE N.º 014/2025/CPL -  
PROCESSO N.º 031/2025/CPL**

RATIFICO, nos termos da Lei n.º 13.303/2016, Parecer jurídico da AJUR n.º 113/2025, o que faço de acordo com a Nota Técnica n.º 13/2025 da COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO E MARKETING, nas Notas Técnicas n.º 37/2025 e 39/2025 da UNIDADE DE INTEGRIDADE GESTÃO DE RISCO E CONTROLES INTERNOS, com base nos arts. 27 e 93 da Lei n.º 13.303/16 e no art. 210 do Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios de Suape, para a COTA DE PATROCÍNIO PARA A REALIZAÇÃO DA MULTIMODAL NORDESTE 2025, QUE ACONTECERÁ DE 05 A 07 DE AGOSTO DE 2025, tendo como contratada a empresa MULTIMODAL NORDESTE FEIRAS, EVENTOS E CONSULTORIA DE NEGÓCIOS LTDA., INSCRITA NO CNPJ SOB O N.º 53.873.821/0001-07, no valor total de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).

Ipojuca, 16 de abril de 2025.

**MÁRCIO GUIOT BRAGA MARTINS PEREIRA**  
Diretor Presidente

## SUAPE - COMPLEXO INDUSTRIAL PORTUÁRIO GOVERNADOR ERALDO GUEIROS

**EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO N.º 015/2025 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS. OBJETO: REALIZAR INVENTÁRIO DE EMISSÕES DE GASES DE EFEITO ESTUFA (GEE) DO CENTRO ADMINISTRATIVO. CONTRATADA: NOVO OLHAR INOVAÇÃO E SUSTENTABILIDADE. CNPJ: 26.576.092/0001-46. VIGÊNCIA: 30 DIAS. IPOJUCA/PE.

## SUAPE - COMPLEXO INDUSTRIAL PORTUÁRIO GOVERNADOR ERALDO GUEIROS

**EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO N.º 034/2025 DE ARRENDAMENTO DE ÁREA COM ENCARGO. OBJETO: ARRENDAMENTO DE ÁREA NA ZONA INDUSTRIAL PARA IMPLEMENTAÇÃO DE UNIDADE INDUSTRIAL DEDICADA À (I) MOVIMENTAÇÃO, ARMAZENAGEM DE CONTÊINER E/OU CARGAS SOLTAS OU À GRANEL; OU (II) PRODUÇÃO, ARMAZENAGEM, EMULSÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS ASFÁLTICOS; OU AINDA, (III) TANCAGEM PARA LÍQUIDOS E GASES, COMBUSTÍVEIS E QUÍMICOS NO COMPLEXO INDUSTRIAL PORTUÁRIO DE SUAPE. ARRENDATÁRIAS: SPE SUAPE LOGÍSTICA LTDA, CNPJ: 59.393.131/0001-29. R\$10.332.000,00. VIGÊNCIA: 120 MESES. IPOJUCA/PE.

## SUAPE - COMPLEXO INDUSTRIAL PORTUÁRIO GOVERNADOR ERALDO GUEIROS

**EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO N.º 030/2025 DE ARRENDAMENTO COM ENCARGO. OBJETO: CESSÃO ONEROSA DE ÁREA NA ZONA PORTUÁRIA. CESSIONÁRIO: SINDICATO DOS TRANSPORTADORES RODoviÁRIOS AUTÔNOMOS DE BENS DE IPOJUCA E GRANDE RECIFE — SINTRACAPE. CNPJ: 10.737.735/0001-56. R\$68.508,00. VIGÊNCIA: 18 MESES. IPOJUCA/PE.

## SUAPE - COMPLEXO INDUSTRIAL PORTUÁRIO GOVERNADOR ERALDO GUEIROS

**EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO N.º 037/2025 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NOS SERVIÇOS DE MONITORAMENTO DE VEÍCULOS (GPS). CONTRATADA: LIBERTYSAT RASTREAMENTOS LTDA ME. CNPJ: 10.548.063/0001-30. R\$30.000,00. VIGÊNCIA: 12 MESES. IPOJUCA/PE.

## SUAPE - COMPLEXO INDUSTRIAL PORTUÁRIO GOVERNADOR ERALDO GUEIROS

**EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO N.º 036/2025 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE CONSULTORIA PARA A ELABORAÇÃO DO RELATÓRIO DE SUSTENTABILIDADE DE SUAPE. CONTRATADA: RENATO PORTELLA RAPOSO LIMITADA. CNPJ: 54.378.733/0001-93. R\$50.000,00. VIGÊNCIA: 30 DIAS. IPOJUCA/PE.

## DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE PERNAMBUCO - DETRAN

**EXTRATO DE CONTRATOS, CONVÊNIOS,  
CREDENCIAMENTOS E TERMOS ADITIVOS**

2º TA ao CT PS nº 009/2023. PARTES: DETRAN/PE e ANALISABR LTDA. OBJETO: I – Prorrogar prazo de vigência e resguardar o direito quanto ao reajuste solicitado; II - Informar Dotação Orçamentária. VIGÊNCIA: 16/05/2025 a 15/05/2026. VALOR: R\$ 52.499,84 (12 meses); 4º TA ao CT PS nº 007/2021. PARTES: DETRAN/PE e SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS - SERPRO. OBJETO: I – Prorrogar o prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, ficando resguardado o direito quanto ao reajuste solicitado; II – Informar Dotação Orçamentária. VIGÊNCIA: 03/05/2025 a 02/05/2026. VALOR: R\$ 25.165,44 (12 meses); 4º TA ao CV COORDENAÇÃO DE TRÂNSITO nº 007/2022. PARTES: DETRAN/PE e o MUNICÍPIO DE PALMARES/PE/AUTARQUIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL, TRÂNSITO e TRANSPORTES - AMDESTRAN. OBJETO: I - Prorrogar o

prazo de vigência; II - Informar o reajuste de 4,87%, passando o valor das multas para R\$ 71,72. Em relação às multas leves não houve reajuste, permanecendo o valor de R\$ 39,46. VIGÊNCIA: 20/04/2025 a 19/04/2026; 12º TA ao CV COORDENAÇÃO DE TRÂNSITO nº 001/2015. PARTES: DETRAN/PE e o MUNICÍPIO DE CARPINA/PE/AUTARQUIA DE TRÂNSITO, TRANSPORTE E SEGURANÇA PÚBLICA. OBJETO: I - Prorrogar sua vigência por 12 (doze) meses; II - Informar o reajuste de 4,87%, passando o valor das multas para R\$ 71,72. Em relação às multas leves não houve reajuste, permanecendo o valor de R\$ 39,46; III – Informar o CNPJ, endereço e a nova nomenclatura do DEMUTRANT CARPINA; Informar os dados bancários da Autarquia de Trânsito, Transporte e Segurança Pública. VIGÊNCIA: 05/01/2025 a 04/01/2026.

## EMPRESA DE TURISMO DE PERNAMBUCO S/A – EMPETUR

**EXTRATO DE CONTRATO E RERRATIFICAÇÃO**

TERMO DE RERRATIFICAÇÃO CT nº 371/25 Contratada: COMPANHIA EDITORA DE PERNAMBUCO (CEPE); CNPJ nº 10.921.252/0002-98 Objeto: RETIFICAÇÃO DA “CLÁUSULA QUARTA - DO PREÇO”; Valor Global: R\$ 303.375,36; 3º T.A. CT nº 025/22 Contratada: ALFORGE SEGURANCA PATRIMONIAL LTDA; CNPJ nº 13.343.833/0001-05 Objeto: Prorrogação da vigência de 13/04/25 a 12/04/26; **Olinda, 17/04/25- Eduardo Loyo** – Diretor Presidente.

## FUNDAÇÃO HEMOPE

**EXTRATOS DE CONTRATOS E CONVÊNIOS**

1º TA ao CT 018/2024. Contratada: WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORDESTE LTDA, CNPJ: 24.380.578/0020-41, Objeto: PRORROGAÇÃO Vigência: 30/04/2025 até 29/04/2026 Valor: 280.523,64.

**TERMO DE COMODATO 004/2025.** Contratada: ABBOTT LABORATÓRIOS DO BRASIL LTDA, CNPJ: 56.998.701/0034-84, Objeto: EQUIPAMENTO PRINCIPAL (ALINITY S), EQUIPAMENTO BACK UP (ALINITY S), EQUIPAMENTO PRINCIPAL AECHITECT I2000SR, EQUIPAMENTO BACK UP ARCHITECT I2000SR. Vigência: 11/02/2025 até 09/08/2026

## FUND DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO DE PE-FUNДАРPE

**EXTRATO**

1ªTA AO CONTRATO Nº 72/2025 Contratado: DUPOERTO AGÊNCIA DE PUBLICIDADE LTDA;CNPJ:29.128.731/0001-07;Objeto:Inclusão da prestação de serviços de produção para o 16º Pernambuco da Paixões 2025, no período de 15/04 a 20/04/2025 no valor de R\$19.802,10, Recife/PE,16/04/2025.RENATA DUARTE BORBA,Diretora-Presidente da FUNDARPE.

## FUND DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO DE PE-FUNДАРPE

**EXTRATO**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 033/2024.CONCEDENTE:FUNDAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO DE PERNAMBUCO-FUNДАРPE. CONVENENTE:FUNDAÇÃO APOLONIO SALES DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL - FADURPE. CNPJ:08.961.997/0001-58.Objeto:prorrogação do prazo de vigência,19/04/2025 a 19/06/2025.Recife/PE, 15/04/2025. RENATA DUARTE BORBA,Diretora-Presidente da Fundarpe**

## FUND DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO DE PE-FUNДАРPE

**EXTRATO DO CONTRATO**

**Contrato: 861/2025 Contratado: BRASLUSO TURISMO LTDA; CNPJ: 09.480.880/0001-15; Objeto:** Prestação de serviços de agenciamento de hospedagem, para realização da ação Cortejo Brincantes, nas cidades de Arcoverde/PE e de Triunfo/PE; EXECUÇÃO:De 01/03 a 05/03/2025;VIGÊNCIA:30 dias a contar de 01/03/2025;Valor:R\$4.610,00. Recife/PE,15/04/2025,RENATA DUARTE BORBA,Diretora-Presidente da FUNDARPE.

## GABINETE DA GOVERNADORA

**TERMO ADITIVO**

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 03/2024. Processo nº 0598.2023.AC-22.PE.0508.SAD.GABGOV. Pregão Eletrônico nº 0508/2023. Contratado: THIAGO DIEGO NASCIMENTO SILVA - CNPJ/MF nº 27.212.325/0001-94. Objeto: Prorrogação e reajuste pelo índice IPCA dos valores atualmente vigente, destinado a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com reposição de peças e instalação/desinstalação, de Ar-Condicionado, visando atender as necessidades do Palácio do Campo das Princesas. Valor Global: R\$ 384.118,20. Vigência: 14/04/2025 a 14/04/2026. Gestor do Órgão: Eduardo Vieira de Sousa.

## VICE-GOVERNADORIA

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO A CONTRATO**

Termo Aditivo nº 005/2025 ao Contrato nº 004/2023 da Vice-Governadoria. Objeto: concessão de reajuste contratual em conformidade com a Lei 12.525/2003, passando a vigorar o seguinte valor atualizado de R\$ 41.022,00 (quarenta e um mil e vinte e dois reais).Pregão eletrônico nº 0134.2022. Processo nº 0201.2022.PREG-V.PE.0134.SAD. Objeto: Contratação de pessoa jurídica para serviço de mão de obra- copeiragem. Contratado: SERCOSERV SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI,CNPJ(MF) sob o nº 08.717.223/0001-86

Recife, 16 de abril de 2025.

**Virgínio Marques Cabral de Mello Filho**  
Gerente Geral de Gestão

## HOSPITAL AGAMENON MAGALHÃES

**EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO**

Contrato 0011/2025 de Adesão ao Processo Licitatório Processo Licitatório Nº 1730/2024 – CPL/PROCAPE, Pregão Eletrônico nº 081/2024 – PROCAPE. Objeto: Fornecimento de medicamentos(levosimendana) para o Hospital Agamenon Magalhães. Empresa: **Uní Hospitalar LTDA- CNPJ/MF Nº**

**07.484.373-0001-24.** Valor global R\$ 159.719,70 (cento e cinquenta e nove mil setecentos e dezoito reais e setenta centavos), Vigência: 15/04/2025 a 14/04/2026

Dr.Ângela Antonietta Henrique Lannia  
DIRETORA/HAM

## HOSPITAL GETÚLIO VARGAS

**Contrato nº 105/2024** firmado com a empresa: **CR MEDICAL PRODUTOS E SERVICOS LTDA,** cnpj 05.991.790/0001-38. Objeto fornecimento de REPROCESSADORA DE ENDOSCOPIOS FLEXIVEIS. Assinado em 11/04/2025 Vigência 11/04/2025 a 10/04/2026. Valor global R\$ 262.000,0000.

**Contrato nº 03/2025** firmado com a empresa **DROGAFONTE LTDA** cnpj nº 08.778.201/0001-26. Objeto fornecimento de COMPRESSA CIRURGICA. Assinatura 24/02/2025 vigência 24/02/2025 a 23/02/2026. Valor global R\$ 201.900,00.

**Contrato nº 05/2025** firmado com a empresa **UNIQUE HOSPITALAR LTDA** cnpj 50.375.151/0001-00. Objeto MATERIAIS ESPECIAIS PARA NEUROCIRURGIA (VALVULAS). Assinado em 14/04/2025 Vigência 14/04/2025 a 13/04/2026. Valor global R\$ 29.600,0000.

**Contrato nº 06/2025** firmado com a empresa **BRASIL MED IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA,** cnpj nº 31.282.018/0001-57. Objeto MATERIAIS ESPECIAIS PARA NEUROCIRURGIA (VALVULAS). Assinado em 14/04/2025 Vigência 14/04/2025 a 13/04/2026. Valor global R\$ 16.184,0000.

**Contrato nº 07/2025** firmado com a empresa **MEDEVICES PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA** cnpj nº 24.774.241/0001-56. Objeto MATERIAIS ESPECIAIS PARA NEUROCIRURGIA (VALVULAS). Assinado em 14/04/2025 Vigência 14/04/2025 a 13/04/2026. Valor globalR\$ 45.600,0000.

**Contrato nº 012/2025** firmado com a empresa: **Clinutri LTDA** cnpj nº 03.149.182/0001-55.Objetivo fornecimento de Medicação (Bolsas Manipuladas para Nutrição Parenteral). Assinado em 13/03/2025. Vigência 13/03/2025 a 12/03/2026. Valor global R\$ 376.160,00.

**Contrato nº 013/2025** firmado com a empresa **ORTOMÉDICA COMERCIO ORTOPEDICO LTDA,** cnpj nº24.061.657/0001-27. Objeto fornecimento de Material de Órteses, Próteses e Materiais Especiais: Hastes Bloqueadas, sob sistema de Consignação. Assinado em 27/02/2025. Vigência 27/02/2025 a 26/02/2026 valor global R\$ 743.097,60.

**Contrato nº 020/2025** firmado com a empresa **MP SERVICOS GRAFICOS E PUBLICITARIOS E LOCACAO DE EQUIPAMENTOS LTDA** cnpj nº32.994.636/0001-92. Objeto serviços gráficos. Assinatura 27/02/2025 vigência: 27/02/2025 a 26/02/2026, Valor global R\$ 21.323,50.

**Contrato nº 022/2025** firmado com a empresa: **GRIFOLS BRASIL LTDA** cnpj nº 02.513.899/0004-14. Objeto aquisição de MEDICAMENTOS - SISTEMA HEMATOPOIÉTICO E HEMOSTÁTICO. Assinatura: 19/03/2025. Vigência 19/03/2025 a 18/09/2026. Valor global R\$ 101.400,00.

**Contrato nº 28/2025** firmado com a empresa **SILVEIRA & DALMAS LTDA** cnpj nº 27.745.509/0001-10 objetivo fornecimento de etiquetas patrimoniais. Assinado em 31/03/2025 vigência 31/03/2025 a 30/03/2026 valor global R\$ 2.500,0000.

**1ºTermo de Rerratificação ao contrato nº 085/2024** firmado com a empresa **ENDOCENTER COMERCIAL LTDA** cnpj nº 04.237.235/0001-52 objetivo CORREÇÃO dos valores individuais e totais, dos itens “1” e “2” do contrato, mantendo o valor global R\$ 101.979,995.

**4º Termo Aditivo ao Contrato nº 02/2021** firmado com a empresa **MED IMAGE ENGENHARIA LTDA** cnpj nº 28.483.917/0001-03. Objeto prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, correspondente ao período de 12/03/2025 a 11/03/2026 **na PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COM COBERTURA TOTAL DE PEÇAS, EM APARELHO DE TOMOGRAFIA.** Assinado em 11/03/2025 vigência 12/03/2025 a 11/03/2026 valor global R\$570.358,20. Diretora Thais Cavalcanti.

## HOSPITAL UNIVERSITÁRIO OSWALDO CRUZ

**AVISO DE LICITAÇÃO PL.Nº.3991.2025.CPL.HUOC.PE.0060. HUOC** – RP para MMH - dispositivos de circunscisão infantil e caneta porta-eletrodo. Valor total estimado R\$158.135,48 (cento e cinquenta e oito mil cento e trinta e cinco reais e quarenta e oito centavos). O pregão eletrônico ocorrerá no sistema do PE Integrado no site [www.peintegrado.pe.gov.br](http://www.peintegrado.pe.gov.br) no dia 05/05/2025 às 09h (horário de Brasília). O início de recebimento das propostas no sistema será a partir do dia 22/04/2025 às 8h até o dia 05/05/2025 às 08h30. **PL.Nº.3999.2025.CPL.HUOC.PE.0065. HUOC** – RP para MMH – telas cirúrgicas. Valor total estimado R\$27.947,58 (vinte e sete mil novecentos e quarenta e sete reais e cinquenta e oito centavos). O pregão eletrônico ocorrerá no sistema do PE Integrado no site [www.peintegrado.pe.gov.br](http://www.peintegrado.pe.gov.br) no dia 05/05/2025 às 09h (horário de Brasília). O início de recebimento das propostas no sistema será a partir do dia 22/04/2025 às 8h até o dia 05/05/2025 às 08h30. **PL.Nº.4000.2025.CPL.HUOC. PE.0066.HUOC** – RP para próteses mamária, peniana, testicular e expansor de pele. Valor total estimado R\$1.000.559,7677 (um milhão, quinhentos e cinquenta e nove reais e setenta e seis centavos). O pregão eletrônico ocorrerá no sistema do PE Integrado no site [www.peintegrado.pe.gov.br](http://www.peintegrado.pe.gov.br) no dia 05/05/2025 às 14h (horário de Brasília). O início de recebimento das propostas no sistema será a partir do dia 22/04/2025 às 8h até o dia 05/05/2025 às 13h30. **PL.Nº.4005.2025.CPL.HUOC.PE.0069. HUOC** – RP para medicamentos antineoplásicos, controlados e clínicos. Valor total estimado R\$427.247,66 (quatrocentos e vinte e sete mil duzentos e quarenta e sete reais e sessenta e seis centavos). O pregão eletrônico ocorrerá no sistema do PE Integrado no site [www.peintegrado.pe.gov.br](http://www.peintegrado.pe.gov.br) no dia 05/05/2025 às 14h (horário de Brasília). O início de recebimento das propostas no sistema será a partir do dia 22/04/2025 às 8h até o dia 05/05/2025 às 13h30. Nathalia Beserra, Agente de Contratação CPL/HUOC. **EXTRATO DE CT: PL Nº 0649.2024.AC-64.PE.0300. SAD.SES** - Objeto - MMH. CT Nº 103/2025. Contratada: GB COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 39.967.316/0001-92. Valor: R\$5.644,40. **PL.3174.2024.CPL.HUOC.PE.0072.HUOC**

- Objeto:INSTRUMENTAIS CIRÚRGICOS. CT Nº120/2025. Contratada: RAPHAEL GONÇALVES NICESIO ME, CNPJ(MF) sob o nº 22.654.814/0001-82. Valor: R\$34.000,00. Recife, 16/04/2025, Izabel Christina de Avelar Silva, Gestora Executiva

## IPEM

**EXTRATO DE CONTRATO**

**1 – Processo nº 186/2025**

Dispensa de Licitação. Contrato nº 02/2025. Empresa: Dione Pinto e Souza. Objeto: Serviços técnicos de assessoria, na área de gestão, com foco no assessoramento à comissão coordenadora do processo de Seleção Pública Simplificada e na elaboração da proposta do Manual de serviços do IPEM/PE. Valor Global: R\$ 49.680,00. Prazo de Vigência: 11/04/2025 a 10/01/2026.

**AVISO DE PUBLICAÇÃO DE PORTARIA**

Informa-se por meio do presente aviso a publicação, no sítio eletrônico <http://www.ipem.pe.gov.br/>, do inteiro teor da Portaria nº 22/2025, cujo objeto é a nomeação de servidores como Fiscais de Contratos, para responderem pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução. Recife, 15 de Abril de 2025. Ary de Moraes Andrade Neto - Diretor-Presidente

## INSTITUTO DE ATENÇÃO À SAÚDE E BEM-ESTAR DOS SERVIDORES DO ESTADO DE PERNAMBUCO - IASSEPE

**EXTRATOS DE TERMOS DE CONTRATOS**

Contrato: Nº **170/2025.** Contratado: **MEDICAL MERCANTIL DE APARELHAGEM MÉDICA LTDA.** CNPJ: 10.779.833/0001-56. Obj: Materiais. Vigência: 12 meses. Valor: R\$ 9.640,00. Recife, 15/04/2025.

Contrato: Nº **171/2025.** Contratado: **IGEMEDIC DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA-ME.** CNPJ: 28.145.496/0001-00. Obj: Materiais. Vigência: 12 meses. Valor: R\$ 74.190,00. Recife, 15/04/2025.

Contrato: Nº **172/2025.** Contratado: **QUALIMMED - COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA.** CNPJ: 35.514.416/0001-02. Obj: Materiais. Vigência: 12 meses. Valor: R\$ 77.600,00. Recife, 15/04/2025.

Contrato: Nº **187/2025.** Contratado: **MJB COMERCIO DE MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES LTDA.** CNPJ: 08.014.554/0001-50. Obj: Materiais. Vigência: 12 meses. Valor: R\$ 989,40. Recife, 15/04/2025.

Contrato: Nº **188/2025.** Contratado: **PADRAO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES PADRE CALLOU LTDA.** CNPJ: 09.441.460/0001-20. Obj: Materiais. Vigência: 12 meses. Valor: R\$ 13.756,80. Recife, 15/04/2025.

Contrato: Nº **189/2025.** Contratado: **SAFETY CIRURGICA COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS LTDA.** CNPJ: 43.378.690/0001-90. Obj: Materiais. Vigência: 12 meses. Valor: R\$ 1.609,92. Recife, 15/04/2025.

Contrato: Nº **193/2025.** Contratado: **NORD PRODUTOS EM SAUDE LTDA.** CNPJ: 35.753.111/0001-53. Obj: Medicamentos. Vigência: 12 meses. Valor: R\$ 5.457,60. Recife, 15/04/2025.

Contrato: Nº **195/2025.** Contratado: **ATUAL COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS MEDICOS LTDA.** CNPJ: 08.955.615/0001-83. Obj: Materiais. Vigência: 12 meses. Valor: R\$ 4.000,00. Recife, 15/04/2025.

Contrato: Nº **196/2025.** Contratado: **VERVANA HORTI & FRIOS LTDA.** CNPJ: 28.384.489/0001-61. Obj: ÁGUA MINERAL. Vigência: 12 meses. Valor: R\$ 1.860,00. Recife, 15/04/2025.

Recife, 16 de abril 2025

**DOUGLAS ROBERTO DE PAULA RODRIGUES**

Diretor Presidente

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CREDENCIAMENTO**

1º Termo Aditivo ao Termo de Credenciamento Nº: **024/2024.** Contratada: **HOSPITAL SANTA TEREZINHA LTDA,** CNPJ: 09.192.486/0001-81. Obj: prorrogação. 20/05/2025 a 19/05/2026, Recife, 15/04/2025.

Recife, 16 de abril 2025

**DOUGLAS ROBERTO DE PAULA RODRIGUES**

Diretor Presidente

## PERNAMBUCO PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS S/A - PERPART

**EXTRATODECONTRATO,CONTRATONº006/2025;Contratada: ATLÂNTICO TRANSPORTES LTDA; cnpj: 08.380.889/0001-91;** objeto: contratação de empresa especializada no carregamento eletrônico de créditos de transporte, englobando cartões novos e recargas no município de Petrolina-PE; Valor Global: R\$5.280,00. Vigência: 16.04.2025 a 15.04.2026; **Recife, 17 de Abril de 2025, Francisco de Assis de Souza Amaral. Presidente.**

## PERNAMBUCO PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS S/A - PERPART

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO; 1º TERMO ADITIVO (Contrato Nº 006/2024); Contratada: INTERAGI TECNOLOGIA LTDA – EPP cnpj: 05.045.317/0001-68;** objeto: prorrogação por 12 (doze) meses; Vigência; 25.04.2025 a 24.04.2026; **Recife, 17 de Abril de 2025, Francisco de Assis de Souza Amaral. Presidente.**

## PERNAMBUCO PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS S/A - PERPART

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO; 3º TERMO ADITIVO (Contrato Nº 005/2022); Contratada: TRANS-SERVI TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA – ME cnpj: 00.126.621/0001-16;** objeto: prorrogação por 3 (três) meses; Vigência; 20.04.2025 a 19.07.2025; **Recife, 17 de Abril de 2025, Francisco de Assis de Souza Amaral. Presidente.**

## POLÍCIA CIVIL DE P

Vista, nº 921, Boa Vista, Recife/PE – CEP. 50060-002, destinado à realização dos Cursos de Formação Profissional da Polícia Civil para os cargos de Delegado, Escrivão e Agente, da PCPE, favor da Empresa **Congregação de Santa Dorotéia do Brasil (UniFAFIRE)**, inscrita sob o CNPJ 10.847.747/0015-39, com valor mensal de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), **totalizando no valor contratual de R\$ 900.000,00 (novecentos mil reais)**, por 15 (quinze) meses de contratação. Recife, 16 de abril de 2025. **Beatriz Cristina Fakhil Leite Marques**. Subchefe de Polícia Civil

### POLÍCIA CIVIL DE PERNAMBUCO

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 12820352/2021.** Objeto: a prorrogação do prazo de vigência do Convênio Nº 12820352/2021 UNAJUR/PCPE (12820352), tendo como termo inicial o dia 14 de abril de 2025, e final o dia 13 de abril de 2029. Convenientes: POLÍCIA CIVIL DE PERNAMBUCO, CNPJ nº 10.572.063/0001-76 e Município de Chã Grande, inscrito no CNPJ nº 11.049.806/0001-90. Vigência: 14.04.2025 a 13.04.2029. Recife, 16.04.2025. **Beatriz Cristina Fakhil Leite Marques**. Delegada-Geral Adjunta da Polícia Civil de Pernambuco.

### POLÍCIA CIVIL DE PERNAMBUCO

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 12715530/2021.** Objeto: a prorrogação do prazo de vigência do Convênio 12715530- UNAJUR/PCPE (12715530), tendo como termo inicial o dia 14 de abril de 2025, e final o dia 13 de abril de 2029. Convenientes: POLÍCIA CIVIL DE PERNAMBUCO, CNPJ nº 10.572.063/0001-76 e Município de Casinhas, inscrito no CNPJ nº 01.618.704/0001-95. Vigência: 14.04.2025 a 13.04.2029. Recife, 16.04.2025. **Beatriz Cristina Fakhil Leite Marques**. Delegada-Geral Adjunta da Polícia Civil de Pernambuco.

### POLÍCIA CIVIL DE PERNAMBUCO

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 12737445/2021.** Objeto: a prorrogação do prazo de vigência do Acordo de Cooperação Técnica nº 12737445 – UNAJUR/PCPE (12737445), tendo como termo inicial o dia 16 de abril de 2025, e final o dia 15 de abril de 2029. Convenientes: POLÍCIA CIVIL DE PERNAMBUCO, CNPJ nº 10.572.063/0001-76 e Município de Itambé, inscrito no CNPJ nº 10.150.050/0001-09. Vigência: 16.04.2025 a 15.04.2029. Recife, 16.04.2025. **Beatriz Cristina Fakhil Leite Marques**. Delegada-Geral Adjunta da Polícia Civil de Pernambuco.

### POLÍCIA CIVIL DE PERNAMBUCO

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 12797993/2021.** Objeto: a prorrogação do prazo de vigência do Convênio nº 12797993/2021-UNAJUR/PCPE, tendo como termo inicial o dia 17/04/2025 a 16/04/2029. Convenientes: POLÍCIA CIVIL DE PERNAMBUCO, CNPJ nº 10.572.063/0001-76 e Município de Jatobá, inscrito no CNPJ nº 01.614.878/0001-80. Vigência: 17.04.2025 a 16.04.2029. Recife, 16.04.2025. **Beatriz Cristina Fakhil Leite Marques**. Delegada-Geral Adjunta da Polícia Civil de Pernambuco.

### UNIVERSIDADE DE PERNAMBUCO - UPE / REITORIA

#### Extrato de Contrato

**CONTRATO Nº 05/2025.** Processo nº 3950.2025.CCD UPE. CD.0001.FESP-UPE. Contratação emergencial para a prestação de serviço de locação de 03 (três) veículos, por meio de Dispensa Eletrônica de Licitação, visando atender as necessidades da Reitoria da Universidade de Pernambuco, pelo período de 03 (três) meses. Contratada: ABS TRANSPORTES E TURISMO LTDA.CNPJ: 02.355.633/0001-48. Valor global: R\$ 59.584,50. Vigência: de 15/04/2025 a 15/07/2025. Prof.ª Dr.ª Mª do Socorro de Mendonça Cavalcanti. Reitora.

### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

#### AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

#### PROCESSO Nº 3444.2025.AC-24.CE.90007.SAD.SRHS

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para execução das obras de implantação do sistema de abastecimento de água para o distrito de Varzinha e comunidades rurais de Serra Talhada, no estado de Pernambuco. Valor máximo estimado: R\$ 19.783.648,86 - Entrega das propostas: até 07/05/2025, às 10:00h. Início disputa: 07/05/2025, às 10:15h (horário de Brasília). O edital na íntegra está disponível no site [www.compras.gov.br](http://www.compras.gov.br), onde será processado o certame, podendo também ser acessado através do site [www.pncp.gov.br](http://www.pncp.gov.br). Recomenda-se que os licitantes iniciem a sessão de abertura da licitação com todos os documentos necessários à classificação/habilitação previamente digitalizados. Outras informações (81) 3183-7811. Isais Isidro da Silva (Agente de Contratação - AC-24).

### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

#### RESULTADO DE INABILITAÇÃO

EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 3595.2025.0001.SAD. OBJ: credenciamento de empresas, com fundamento no art. 79, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, para ofertar a adesão a serviços, concessão de crédito pessoal e demais hipóteses de consignações facultativas em folha de pagamento, aos servidores públicos ativos ou aposentados, militares do Estado da ativa, da reserva remunerada ou reformados, empregados públicos e pensionistas do Poder Executivo, conforme as condições, especificações, quantidades e exigências contidas em Edital. EMPRESA INABILITADA: PERCAPITAL SOCIEDADE DE CRÉDITO DIRETO S.A., CNPJ: 48.707.451/0001-90. Processo SEI nº 0001200207.000111/2025-91. Conforme documento SEI nº 65666104 emitido pela CCSAD V, fica aberto o prazo de 03 (três) dias úteis para interposição de recurso. O processo encontra-se com vistas franqueadas através do e-mail: [comissaosadv@gmail.com](mailto:comissaosadv@gmail.com). Alexandre M. Falcão – Agente de Contratação 11 - CCSAD V.

### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

#### ERRATA

No **RESULTADO DA HABILITAÇÃO**, referente ao PROC. SEI 0001200207.000108/2025-77, publicado no DOE de 21/03/2024, caderno do Poder Executivo, **ONDE SE LÊ:** R\$ 53.582,23 (cinquenta e três mil, quinhentos e oitenta e dois reais e vinte e três centavos).**LEIA-SE:** R\$ 53.685,7856 (cinquenta e três mil, seiscentos e oitenta e cinco reais e setenta e oito centavos, aproximadamente).

### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

#### AVISO DE LICITAÇÃO - 1ª REPUBLICAÇÃO DE EDITAL

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90100/2025

#### SEI N. 0012900016.002662/2024-39

Objeto: Formação de Ata de Registro de Preços para o fornecimento eventual de TECIDOS E AVIAMENTOS PARA PRODUÇÃO DE TOALHAS DE BANHO, visando atender as necessidades das Unidades Prisionais desta Secretaria de Administração Penitenciária e Ressocialização – SEAP, conforme as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência (Anexo I), para atender às demandas da Secretaria de Administração Penitenciária e Ressocialização. Valor máximo estimado: **R\$ 2.500.314,0745**. Início disputa: **08/05/2025, às 10:00h** (horário de Brasília). O edital na íntegra está disponível no site [www.compras.gov.br](http://www.compras.gov.br). Recomenda-se que os licitantes iniciem a sessão de abertura da licitação com todos os documentos necessários à classificação/habilitação previamente digitalizados. Outras informações (81) 3183-7961 e e-mail [patricia.cbrandao@sad.pe.gov.br](mailto:patricia.cbrandao@sad.pe.gov.br). Patrícia Lins Coelho Brandão – Pregoeira/Agente de Contratação – AC 75.

### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

#### AVISO DE ABERTURA

#### PROCESSO Nº 90159/2025 (Sistema Compras.gov.br)

#### SEI nº 1300000040.003411/2024-26

OBJETO: Formação de Ata de Registro de Preços para o fornecimento eventual de licenças de uso do software Microsoft Server Standard e Licença de uso Microsoft Cal com atualizações de correção e segurança, conforme especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência (Anexo I), visando atender às demandas da Secretaria de Assistência Social, Combate à Fome e Políticas sobre Drogas. Valor máximo estimado: R\$ 288.778,3131 (duzentos e oitenta e oito mil setecentos e setenta e oito reais e trinta e um centavos). Início da Disputa: 07/05/2025 às 09h (horário de Brasília). O edital na íntegra está disponível na página eletrônica: [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Recomenda-se que os licitantes iniciem a sessão de abertura da licitação com todos os documentos necessários à classificação/habilitação previamente digitalizados. Adriana Beltrão Burgos/ Agente de Contratação -AC 54.

### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

#### AVISO DE RETOMADA

#### PROCESSO Nº 0634.2023.AC-40 .PE.0541.SAD.HR

Comunicamos aos interessados que às 10:00 horas (horário de Brasília) do dia 25/04/2025 será realizada sessão no processo supracitado para aplicação do art. 90, §7º, da Lei 14.133, de 2021 em razão de rescisão contratual. A retomada do pregão será via sistema PE-INTEGRADO ([www.peintegrado.pe.gov.br](http://www.peintegrado.pe.gov.br)), com a convocação dos demais licitantes classificados para a contratação de remanescente de fornecimento para os itens 1 e 2. Luciano Alves de Araujo – AC 61.

### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO ao **CONTRATO nº 053/2024**; Contratada: **RM TERCEIRIZACAO E GESTAO DE RECURSOS HUMANOS EIRELI**; CNPJ nº 05.465.222/0001-01; Objeto: O **acréscimo de aproximadamente 16,67%** (dezesseis vírgula sessenta e sete por cento.) ao valor inicial do contrato, com fundamento no art. 65, inciso I, "b", da Lei nº 8.666/93 e na CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL; nº de registro: **027/2025**, Recife, 16 de Abril de 2025.

### SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL,

#### COMBATE A FOME E POLÍTICAS SOBRE

#### DROGAS

Termo de Doação nº 001/2025 – SAS e a ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA D'A IGREJA DE JESUS CRISTO DOS SANTOS DOS ÚLTIMOS DIAS, CNPJ nº 61.012.019/0001-42; OBJETO: doação com encargos, pelo DOADOR, de bens móveis e recursos em pecúnia, visando à reestruturação do espaço físico, aquisição de mobiliários e eletroeletrônicos para as Residências Inclusivas da Comunidade Rodolfo Aureliano (CRAUR) e da Comunidade Emocy Krause (COMCK), conforme condições, valores e quantidades especificadas na manifestação de interesse de doação, limitada ao orçamento máximo, apresentada pelo DOADOR, tudo constante do Plano de Trabalho anexado ao presente termo. SEI: 1300000063.003553/2024-25. VIGÊNCIA: de 15/04/25 até 14/04/26. Valor: R\$ 938.000,00. Data de Assinatura: 15/04/25. CARLOS BRAGA. Secretário da SAS.

### SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº072/2022-GAB/SDS – **OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência, com reajuste e cláusula de resolução antecipada (morte súbita), por mais 90 (noventa) dias, correspondente ao período de 18/04/2025 a 16/07/2025, do contrato em epígrafe; **VALOR TOTAL:** R\$121.480,50; **EMPENHOS:** 2025NE000607, 2025NE000622; **CONTRATADA:** CS BRASIL FROTAS S.A. CNPJ nº 27.595.780/0001-16; **ORIGEM:** PL Nº 006.2022.CCPLV. PE.0005.SAD. Recife/PE, 16ABR2025. **ENÉIAS FERREIRA LEITE DE OLIVEIRA** – Sec. Executivo de Gestão Integrada/SDS. (\*)

### SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO

#### URBANO E HABITAÇÃO

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL Nº 01 AO CONTRATO Nº 18/2022.** Contratada: CONSTRUTORA MASTER EIRELLI - EPP, CNPJ: 10.698.641/0001-15. A Rescisão Amigável do Contrato Administrativo nº 18/2022, por acordo entre as partes e considerada a conveniência e oportunidade da Administração.

Contratante: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DE PERNAMBUCO. **FRANCISCO CARLOS DE SENA JUNIOR** – SECRETÁRIO EXECUTIVO DE OBRAS DE DESENVOLVIMENTO URBANO.

### SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO

#### URBANO E HABITAÇÃO

**TERMO ADITIVO Nº 1 AO CONTRATO Nº 19/2024. Contratada: VASCONCELOS E SANTOS LTDA.** Objeto: a prorrogação dos prazos de vigência e de execução por mais 60 (sessenta) dias, o primeiro pelo período de 30/07/2025 a 27/09/2025 e o segundo pelo período de 04/04/2025 a 02/06/2025, assim como o acréscimo de valor do contrato no montante de R\$ 409.409,53 (quatrocentos e nove mil quatrocentos e nove reais e cinquenta e três centavos), que corresponde a 17,93%. Assinatura: 14/04/2025. Contratante: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DE PERNAMBUCO. **FRANCISCO CARLOS DE SENA JUNIOR** – SECRETÁRIO EXECUTIVO DE OBRAS DE DESENVOLVIMENTO URBANO.

### SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO

#### URBANO E HABITAÇÃO

**CONTRATO Nº 07/2025. Contratada: 682 SOLUCOES EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA.** Objeto: a prestação de serviços de empresa especializada no fornecimento de ferramenta de elaboração e análise de orçamentos de obras e serviços de engenharia acerca do fornecimento de 35 licenças de uso de software - do tipo ferramenta de elaboração, análise e importação de orçamentos de obras e serviços de engenharia, com plugin REVIT para integração entre orçamentos e projetos BIM, com suporte técnico, versão atualizada. Número do empenho: 2025NE000289; Data do empenho: 11/04/2025. Valor do Empenho: R\$ 28.875,00. Valor global do contrato: R\$ 28.875,00. Prazo de vigência: 12 (doze) meses, a contar da assinatura do Contrato. Assinatura: 14/04/2025. Contratante: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DE PERNAMBUCO. **TÂNIA KARINA LAGO FALCÃO** – GERENTE GERAL DE LICITAÇÕES.

### SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE,

#### SUSTENTABILIDADE E FERNANDO DE

#### NORONHA

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO Nº 018/2023. Contrato firmado por intermédio da Portaria Conjunta SAD/SEMAS Nº 093, de 17 de setembro de 2020, publicada no Diário Oficial do Estado de Pernambuco em 18/09/2020. **CONTRATADA:** JÉSSICA BEZERRA MENEZES, matrícula nº 458.082-6. **OBJETO:** A prorrogação do seu prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, pelo período de 02/05/2025 a 01/05/2026. Recife, 15/04/2025. ANA LUIZA GONÇALVES FERREIRA DA SILVA - Secretária de Meio Ambiente, Sustentabilidade e de Fernando de Noronha.

### SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE,

#### SUSTENTABILIDADE E FERNANDO DE

#### NORONHA

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO No 03/2024, firmado entre o Governo do Estado de Pernambuco, através da Secretaria de Meio Ambiente, Sustentabilidade e de Fernando de Noronha, e **VANESSA AYANNA DE SOUZA COSTA** por intermédio da Portaria Conjunta SAD/SEMAS Nº 093, de 17 de setembro de 2020, publicada no Diário Oficial do Estado de Pernambuco, no dia 18/09/2020. OBJETO: permitir a prorrogação do seu prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, pelo período de 02/05/25 à 01/05/26, na função de Engenheira Civil. ANA LUIZA GONÇALVES FERREIRA DA SILVA- Secretária de Meio Ambiente, Sustentabilidade e de Fernando de Noronha.

### SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE,

#### SUSTENTABILIDADE E FERNANDO DE

#### NORONHA

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 34/2022. SEI Nº 3600012791.000013/2023-31. **CONTRATADA:** ALUTECH TECNOLOGIA E LOCAÇÕES S.A, CNPJ Nº 41.742.532/0001-81. **OBJETO:** O acréscimo de 24,67% ao valor contratual, onde valor total/anoal do Contrato passará a ser R\$ 363.006,94. **GESTORA:** Maria Wanessa Wanderley de Souza. **FISCAL:** Evelyn Cristina Stanislau de Oliveira. RECIFE, 15/04/2025. ANA LUIZA GONÇALVES FERREIRA DA SILVA – SECRETÁRIA DE MEIO AMBIENTE, SUSTENTABILIDADE E FERNANDO DE NORONHA.

### SECRETARIA DE PROJETOS ESTRATÉGICOS

#### EXTRATO

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato SEPE n.º 13/2024, Processo SEI n.º 5100000029.000258/2024-31, Contratada: **TRANS SERVI TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA ME, CNPJ/MF N.º 00.126.621/0001-16** Objeto: Acréscimo do quantitativo de o objeto contratual em quantia equivalente a 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado Contrato, Local e data da assinatura: Recife/PE, 01/04/2025. Secretaria Executiva de Projetos Estratégicos

### SECRETARIA DE SAUDE

**EXTRATO DE TERMO DE REPASSE E DE COMPROMISSO TERMO DE REPASSE E DE COMPROMISSO.** INTERESSADO: Sociedade Pernambucana De Combate Ao Câncer.CNPJ/MF:10.894.988/0003-03. Objeto: repasse de recursos financeiros para fins de pagamento do Piso Salarial Nacional de Enfermeiros,Técnicos e Auxiliares da Enfermagem e Parteiros à UPAE Belo Jardim.Valor Complementar a ser repassado:R\$9.484,55 (Fonte de recurso SUS).Data da assinatura:16/04/2025.SEI:2300000302.000137/2025-02

**TERMO DE REPASSE E DE COMPROMISSO.**INTERESSADO: Sociedade Pernambucana De Combate Ao Câncer.CNPJ/MF: 10.894.988/0002-14. Objeto: repasse de recursos financeiros para fins de pagamento do Piso Salarial Nacional de Enfermeiros,Técnicos e Auxiliares da Enfermagem e Parteiros à UPAE Arcoverde.Valor Complementar a ser repassado:R\$9.484,59(Fonte de recurso SUS).Data da assinatura:16/04/2025.SEI:2300000302.000136/2025-50

## Publicações Municipais

### FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ALIANÇA

#### Aviso Licitação Pregão Eletrônico

O Fundo Municipal de Saúde da Aliança torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação, na modalidade pregão, na forma eletrônica, com critério de julgamento menor preço global, modo de disputa aberto, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Pregão Eletrônico Nº 005/2025. Processo Licitatório Nº 009/2025. Objeto: aquisição de 01 (um) veículo 0 km, tipo sedan, para atender às necessidades do sistema de apoio do Centro de Atenção Psicossocial – CAPS do Município da Aliança – PE, conforme especificações e exigências estabelecidas no Termo de Referência. Valor Máximo Admitido: R\$ 97.200,00 (noventa e sete mil e duzentos reais).

Data da abertura da sessão pública: 06 demaio de 2025. [www.bnc.org.br](http://www.bnc.org.br).

Horário da abertura do recebimento das propostas: a partir das 08h (horário de Brasília) do dia 17 de abril de 2025.

Referência de Tempo: horário oficial de Brasília (DF).

Horário de encerramento de recebimento das propostas: 8:00h do dia 06 de maio de 2025. [www.bnc.org.br](http://www.bnc.org.br).

Horário da disputa: 08h:10min (oito horas e dez minutos – horário de Brasília) do dia 06 de maio de 2025. [www.bnc.org.br](http://www.bnc.org.br).

Tempo da disputa: Definido pelo Pregoeiro no ato do certame.

Aliança, 16 de abril de 2025.

**Elvis O. Félix** - Agente de Contratação/Pregoeiro.

### PREFEITURA MUNICIPAL DE PETROLÂNDIA

#### Aviso de Licitação

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2025

PROCESSO Nº 038/2025, OBJETO: Prestação de serviços técnicos especializados para controle, avaliação e monitoramento dos dados da atenção primária, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde, Tipo **Menor Preço**, Forma de Julgamento **GLOBAL**, Limite para Acolhimento de Proposta **06/05/2025 às 23:59 (Vinte e Três horas e cinquenta e nove minutos)**, Data da Sessão **07/05/2025 às 09:00** (Nove horas). O Edital completo e seus anexos estarão disponíveis para consulta e cópia na internet nos endereços: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br) e no site: [www.petrolandia.pe.gov.br/transparência](http://www.petrolandia.pe.gov.br/transparência). Petrolândia/PE, 16 de Abril de 2025. **Emilly Roberta Batista Carvalho**, Pregoeira, Matrícula Nº 2078

## Publicações Particulares

### AGÊNCIA DE DESENVOL. ECONÔMICO DE

#### PERNAMBUCO S.A. - ADEPE

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AGO

Ficam convidados os acionistas desta Agência a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, na sua sede social, na Av. Cons. Rosa e Silva, 347, Graças, Recife, PE, às 10:00h do dia 30/04/2025, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia: a) Matérias previstas no art. 132 da Lei 6.404/76, relativas ao balanço encerrado em 31.12.2024; b) Outros assuntos correlatos e de interesse da sociedade. "para participação online, enviar e-mail para [juridico@adepe.pe.gov.br](mailto:juridico@adepe.pe.gov.br)". Recife, 16/04/2025. **CARLOS SOARES SANT'ANNA** - Presidente do Conselho de Administração da ADEPE.

### COMPANHIA EDITORA DE

#### PERNAMBUCO - CEPE

#### ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

#### PRIMEIRA CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os Senhores Acionistas da Companhia Editora de Pernambuco – CEPE para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária a ser realizada na sua sede social na Rua Coelho Leite, 530, bairro de Santo Amaro, nesta Capital, **pelas onze horas (11:00) do dia 24 de abril de 2025**, a fim de deliberarem sobre as seguintes matérias: **a)** tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações contábeis referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2024; **b)** outros assuntos de pertinência. Recife, 14 de abril de 2025. **João Baltar Freire** – Diretor Presidente

### CONSELHO ESTADUAL DE DEFESA DOS

#### DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

#### - CEDCA/PE

**ATA DA 421ª ASSEMBLEIA ORDINÁRIA 17 de março de 2025**  
Aos dezessete dias do mês de março de dois mil e vinte e cinco, às 13h30, foi realizada, a quadringentésima vigésima primeira Assembleia Ordinária do Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente – CEDCA. A reunião foi realizada na sede do Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente, localizada na Rua Barão de São Borja, 526, Boa Vista, Recife, PE. Registra-se a presença dos/as seguintes conselheiros/as: Syllas de Freitas, suplente do Gabinete da Governadora; Laura Maria Neves Patrício, suplente da Secretaria de Justiça e Direitos Humanos e Prevenção às Violências - SJDHPV; Rafaela Araújo Ferreira Lima, suplente da Secretaria de Educação e Esporte; Giselly Pereira, suplente da Secretaria de Defesa Social – SDS; Charles Lindenberg, titular da Secretaria de Planejamento e Gestão – SEPLAG; Andrea Galdino, suplente da Secretaria Estadual de Saúde; Leandro de Moura Souza, titular da Giral Desenvolvimento Humano e Local; Hemi Vila Boas, titular do Centro Integrado Empresa Escola – CIEE; Alani Lira, titular da Rede Cidadã; Também participaram da assembleia os componentes da equipe técnica do CEDCA/PE: Kalline Gabrielle, Alana Carneiro, Josenilda Ribeiro, Elisabeth Harle, Bernardeth Goldim, Márcia Santos, Bruna Domingos, Michele Rodrigues, Iris de Souza Silva; Severina Targino; João Everson; Davison Soares e Stênio Magalhães. Também participaram: Leandro Tavares, representante da Escola de Conselhos de Pernambuco; Enilda Gabrielly, COMDICA do município de Machados; Marciela Borges, Secretária de Assistência Social do município de Machados; Alice Brayner, representante da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais

**Receita Federal 146**

– APAE; Rayanne Thais, do Reaviva Brasil; Claudenice Santana, da Zoom Social; Laércio, conselheiro tutelar do município de Santa Cruz do Capibaribe. Após boas-vindas e cumprimentos iniciais, Leandro Moura, presidente do CEDCA/PE, iniciou a reunião apresentando a pauta e a ata da assembleia ordinária 420 e da assembleia extraordinária 186ª. A reunião foi aberta pelo presidente do CEDCA, que iniciou dando as boas-vindas aos participantes e, em seguida, leu a pauta, que foi aprovada pelo colegiado. Durante a leitura, foi solicitada a inclusão de um ponto extra, a ser discutido na Câmara de Comunicação. Em seguida, as atas da 420ª Assembleia Ordinária e da 186ª Assembleia Extraordinária foram apresentadas e aprovadas por unanimidade. A seguir, foram atualizadas as informações e representações dos conselheiros nas Câmaras Temáticas, Comitês, Comissões e Grupos de Trabalho. Na sequência, a Câmara Temática de Articulação e Comunicação e de Apoio aos Conselhos de Direitos da Criança e do Adolescente iniciou apresentando sugestões de datas para eventos comemorativos do CEDCA, que foram acordadas como segue: Aniversário do Estatuto da Criança e do Adolescente: 15 de julho pela manhã; aniversário do CEDCA: 17 de setembro pela manhã; Prêmio Márcia Dangremon: 14 de outubro pela manhã. Ainda nesse ponto, foi discutida a metodologia para a escolha dos homenageados para o Prêmio Márcia Dangremon e para o aniversário do CEDCA, decidindo-se pela realização de uma reunião com a Escola de Conselho para definir a metodologia das oficinas para o evento de aniversário do CEDCA. Foi então compartilhada a atualização do Plano de Comunicação, destacando que a empresa contratada pelo técnico do setor administrativo, Sthênio Magalhães, ainda não havia dado retorno. Foi informado também que a assessora de comunicação do CEDCA, Bruna Domingos, entrará em contato com o conselheiro Syllas, no dia 18/03, para solicitar apoio à equipe de comunicação do governo do Estado para sugestões sobre a referida questão. No ponto seguinte, foi tratada a articulação com o Ministério Público de Pernambuco e o Juizado da Criança e Juventude. Foi informado que uma reunião será realizada no dia 25/03 com a presença do Dr. Élio Braz. Posteriormente, a Câmara de Planejamento, Orçamento e Finanças apresentou o relatório financeiro de fevereiro de 2025, que foi aprovado sem restrições. Seguiu-se a discussão sobre a elaboração do Plano de Aplicação 2025 do FEDCA, com o agendamento de reunião para o dia 24/03, às 10h, para planejar o referido plano e, posteriormente será agendada uma assembleia extraordinária para apresentação ao colegiado, com data a ser definida. O item seguinte abordou a confecção de exemplares do Estatuto da Criança e do Adolescente. Após discussões, foi aprovada a produção de 5.000 exemplares e a diretora executiva Bernardeth Gondim e o conselheiro Syllas Freitas se reunirão com o secretário Rodolfo para tratar dos próximos passos. Também será marcada reunião com a Companhia Editora Pernambuco (CEPE). Em seguida, foi discutida a questão dos crachás para conselheiros e conselheiras. Foram apresentados dois modelos: um com a logomarca do Governo e outro sem. O modelo sem a logomarca foi aprovado. A Câmara Temática de Políticas Públicas e de Medidas Protetivas Socioeducativas iniciou a apresentação informando que a minuta de resolução sobre as funções do CEDCA na elaboração dos Planos Estaduais será apresentada para deliberação no próximo pleno. Foi lido, em seguida, o Ofício nº 01776.001.428/2023-0011,

do Ministério Público de Pernambuco, solicitando informações sobre resolução ou projeto do CEDCA sobre o fluxo ou protocolo de atendimento aos recém-nascidos de mães dependentes químicas e em situação de rua ou vulnerabilidade, nas unidades de saúde e maternidades. A conselheira Andrea Galindo entrou em contato com Larissa Farias, da SES, que informou sobre a Rede Alyne. Foi deliberado convidar a Srª Larissa Farias para apresentar ao colegiado a Rede Aline e, assim, deliberarem sobre o que solicitou o ofício. No ponto seguinte, foram sugeridas novas datas para a avaliação de 2023 e 2024, e para o seminário final do PEDAS, sendo indicadas as seguintes datas: Avaliação 2023 e 2024: 04 e 05 de agosto de 2025 e o Seminário Final do PEDAS: 05 de novembro de 2025. Foi solicitado, ainda, a definição de um representante das Organizações da Sociedade Civil do CEDCA para o Comitê de Gestão Colegiada da Rede de Cuidados e Proteção Social das Crianças e dos Adolescentes Vítimas ou Testemunhas de Violência de Pernambuco. Ficaram definidos os representantes da instituição Giral e representando o Governo ficou estabelecida a representação pela Secretaria de Criança e Juventude. Foi informada a aprovação do CEDCA no Grupo de Trabalho de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas - GTETP/PE. Para representar o CEDCA neste grupo, foram indicadas as conselheiras Giselly Pereira e Alani Lira. Em seguida, a conselheira Hemi Vilas Boas apresentou atualizações sobre a metodologia para a escolha dos adolescentes para o Comitê de Participação dos Adolescentes a nível estadual. Comunicou que a reunião virtual entre a Escola de Conselhos e o GT CPA ainda está pendente, pois não houve definição de data. Outras atualizações informadas incluíram a chegada de um funcionário efetivo para o setor financeiro, que está sob responsabilidade da Comissão do Termo de Fomento. Também houve a indicação de representantes do CEDCA para a Rede Estadual da Primeira Infância (REPI). As conselheiras Giselly Pereira e Hemi Vilas Boas foram indicadas, sendo deliberado o envio de ofício à REPI para informação dos nomes das conselheiras. Na sequência, o conselheiro tutelar Laércio, de Santa Cruz do Capibaribe, solicitou apoio do CEDCA para um seminário com o objetivo de fortalecer a rede local de atendimento e proteção à criança e ao adolescente. Foi recomendada a articulação de uma reunião entre o Ministério Público de Pernambuco, a coordenação da Vara da Infância e Juventude, a Secretaria de Defesa Social, a Polícia Militar e a Polícia Civil, com convite para as respectivas autoridades, para discutir o fortalecimento da Rede Local de Atendimento e Proteção à Criança e ao Adolescente. Ao final, o presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião. Leandro de Souza Moura - Presidente do CEDCA/PE.

#### GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO COMPANHIA PERNAMBUCANA DE SANEAMENTO - COMPESA

CNPJ/ME 09.769.035/0001-64 - NIRE 26300040271  
- CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL  
EXTRAORDINÁRIA - A Companhia Pernambucana de  
Saneamento - COMPESA CONVOCA todos os seus acionistas  
a participar da Assembleia Geral Extraordinária a se realizar no  
dia 25 (vinte e cinco) de abril de 2025 (dois mil e vinte e cinco),  
às 11h, na sede social da Companhia, situada nesta cidade

do Recife, Estado de Pernambuco, na Avenida Cruz Cabugá, nº. 1387, no bairro de Santo Amaro, para deliberação sobre as seguintes ordens do dia: i) Deliberar sobre alterações no Regimento Interno do Conselho de Administração; ii) Deliberar sobre alterações no Regimento Interno do Conselho Fiscal; iii) Deliberar sobre alterações no Regimento Interno do Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração; iv) Deliberar sobre alterações na Política de Remuneração da Companhia; v) Deliberar sobre atualização no Estatuto Social da Companhia; vi) Eleição do Conselho Fiscal (complemento de membros titulares); e vii) Outros assuntos de interesse dos acionistas. Recife, 15 de abril de 2025. COMPANHIA PERNAMBUCANA DE SANEAMENTO - COMPESA. JOSÉ ALMIR CIRILO - Presidente do Conselho de Administração

#### PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DE PERNAMBUCO - PRODEPE

##### EDITAL DE NÃO CONCORRÊNCIA

A empresa MARTINS COMÉRCIO E SERVIÇOS DE DISTRIBUIÇÃO S/A, unidade-filial, localizada na Rua Projetada 0002, nº 205, Módulo 9, sala 4, Bairro dos Prazeres, Jaboatão dos Guararapes - PE, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 43.214.055/0009-64, IE nº 0175484-03 atendendo a exigência contida no artigo 13, da Lei nº 11.675, de 11 de outubro de 1999, e no artigo 17, do Decreto nº 21.959 de 27 de dezembro de 1999, faz saber aos interessados que comercializa ou se propõe a comercializar os produtos a seguir indicados, pleiteando para tanto a concessão dos benefícios fiscais e financeiros estabelecidos pelo PRODEPE na modalidade de Central de Distribuição(CD), e convoca a quem produza bem similar a apresentar comprovação da fabricação à Diretoria de Incentivos Fiscais da Agência de Desenvolvimento Econômico de Pernambuco - ADEPE no prazo máximo de 15 (quinze) dias partir da data de publicação deste edital que está disponível no seguinte link: <https://www.adepe.pe.gov.br/048-2025-comercio-e-servicos-de-distribuicao-s-a/>  
Endereço para correspondência: Agência de Desenvolvimento Econômico de Pernambuco - ADEPE, Av. Conselheiro Rosa e Silva, nº 347 - Espinheiro - Recife - PE. CEP: 52020-220.

#### ICOPAN - INDÚSTRIA E COMÉRCIO PANAMERICANA LTDA.

CNPJ (MF) 10.833.598/0001-53  
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Extraordinária dos Sócios da ICOPAN - INDÚSTRIA E COMÉRCIO PANAMERICANA LTDA. CNPJ (MF) 10.833.598/0001-53. Convocamos o sócio Espólio de Vera Maria Duarte Reynaud da Silva a comparecer à Reunião Extraordinária dos Sócios da ICOPAN - INDÚSTRIA E COMÉRCIO PANAMERICANA LTDA. ("a Sociedade"), na sua sede social situada na Rua Treze de Maio, número 586, Galpão A, no Bairro de Santo Amaro, nesta cidade do Recife, Estado de Pernambuco, a ser realizada no dia 07/05/2025,

às 08:30 horas, em primeira convocação, e às 09:00 horas, em segunda convocação, para deliberarem sobre a **Dissolução da Sociedade**, precedida de aprovação do Balanço Patrimonial e das Demonstrações Financeiras do Exercício Social findo em 31/12/2024 e do Balanço Patrimonial Específico para a Dissolução da Sociedade, com o levantamento do seu Patrimônio Líquido. Recife, em 15 de abril de 2025. **Júlio Duarte Areia Filho** - Sócio Administrador.

#### CIA. DE TERRENOS PRAZERES - EM LIQUIDAÇÃO

CNPJ (MF) 10.859.395/0001-36

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

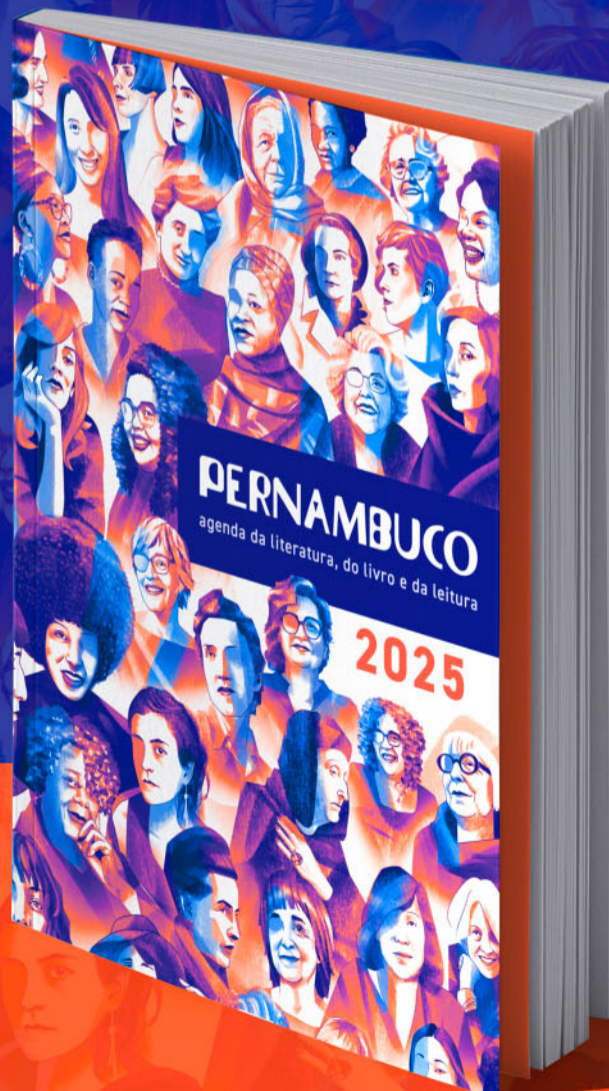
##### ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Convidamos os Acionistas da CIA. DE TERRENOS PRAZERES, em liquidação, a se reunirem no próximo dia 06/05/2025, às 09:00 hs, em primeira convocação, e às 09:30 hs, em segunda convocação, no Salão Recife 1, localizado no piso da recepção do Hotel Transamérica, na Avenida Boa Viagem, 420, Boa Viagem, Recife, Pernambuco, em ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: 1. Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras e o balanço patrimonial do exercício social findo em 31/12/2024, documentos estes que foram publicados na Central de Balanços, na forma permitida pelo Artigo 289, da Lei n. 6.404, de 15/12/1976, com a redação dada pela Lei n. 13.818, de 24/04/2019, e no Diário da Manhã, em suas edições de 25/03/2025. 2. Deliberar sobre a destinação do resultado do referido exercício social findo em 31/12/2024. 3. Dar sequência à Assembleia Geral Extraordinária convocada para o dia 04/12/2024, que foi regularmente instalada nesta referida data, com a presença de mais de 2/3 dos acionistas, para deliberar sobre as matérias constantes do Edital de Convocação publicado no Diário Oficial do Estado de Pernambuco e no Diário da Manhã em suas edições de 23/11/2024, 26/11/2024 e 27/11/2024, que foi suspensa, após a deliberação sobre a tomada de contas dos administradores, com o exame das demonstrações financeiras e dos balanços patrimoniais dos exercícios sociais findos em 31/12/2022 e 31/12/2023, que foram aprovados, sem reservas ou ressalvas, pela unanimidade de votos dos acionistas presentes, deliberado, ainda, que os prejuízos acumulados deverão ser absorvidos nos termos da legislação vigente, tendo os demais assuntos constantes da Ordem do Dia desta referida Assembleia Geral Extraordinária ficados suspensos para serem apreciados quando da reinstalação da mesma Assembleia Geral Extraordinária, mediante simples comunicado aos acionistas presentes através de e-mail enviado a cada um dos mesmos acionistas, então presentes, o que foi feito, com a indicação da nova data, do horário e do local para a continuidade dos trabalhos, convocação esta de reinstalação que é confirmada neste Edital de Convocação para conhecimento de todos os acionistas da companhia. 4. Proceder à eleição dos membros da Administração e do Conselho Fiscal, em face do término do prazo dos mandatos dos atuais membros. 5. Tratar de assuntos do interesse social e que sejam conexos, correlatos ou consequentes das matérias antes mencionadas. Recife, 08 de abril de 2025. Diretores: Helena Maria de Castro Chaves e Bruno Costa de Albuquerque Maranhão.

Assine  
a revista **PERNAMBUCO\***  
e ganhe a agenda  
da literatura, do livro  
e da leitura

\*Assinatura anual  
da revista Pernambuco + agenda:  
**R\$ 200,00** - 12 exemplares

Apenas a agenda: **R\$ 50,00**



**cepe**  
COMPANHIA EDITORA DE  
PERNAMBUCO

[cepe.com.br/lojacepe](http://cepe.com.br/lojacepe)  
Whatsapp comercial  
(81) 3183-2775


**COMPANHIA EDITORA DE PERNAMBUCO - CEPE - CNPJ - 10.921.252/0001-07.**
**RELATÓRIO DA DIRETORIA - SENHORES ACIONISTAS** - Em cumprimento às disposições legais e estatutárias, a Diretoria da Companhia Editora de Pernambuco - CEPE apresenta a V.Sas. as demonstrações contábeis referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024, na forma da legislação vigente, acompanhadas do relatório dos Auditores Independentes. **A DIRETORIA**

**BALANÇOS PATRIMONIAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E 2023 - (Em Reais)**

ATIVO	Notas Explicativas	31.12.2024		31.12.2023	
<b>CIRCULANTE</b>					
Caixa e equivalentes de caixa	5	1.140.927	5.229.282		
Contas a receber de clientes	6	28.505.581	26.289.119		
Estoques	7	2.776.013	2.128.702		
Tributos a recuperar	8	2.979.940	1.538.706		
Adiantamentos diversos		1.309.705	1.012.949		
Despesas antecipadas		110.115	120.562		
		<b>36.822.281</b>	<b>36.319.320</b>		
<b>NÃO CIRCULANTE</b>					
Depósitos judiciais		285.597	280.597		
Investimentos	9	1.074.683	1.074.683		
Imobilizado	10	11.670.665	11.001.238		
Intangível	11	1.860	53.217		
		<b>13.032.805</b>	<b>12.409.735</b>		
<b>TOTAL DO ATIVO</b>		<b>49.855.086</b>	<b>48.729.055</b>		
<b>PASSIVO</b>					
<b>CIRCULANTE</b>					
Fornecedores		3.170.275	2.169.664		
Obrigações trabalhistas	12	1.240.115	1.152.756		
Obrigações sociais	13	581.864	542.581		
Obrigações tributárias	14	1.089.191	1.313.674		
Outros	15	107.230	61.965		
		<b>6.188.675</b>	<b>5.240.640</b>		
<b>NÃO CIRCULANTE</b>					
Obrigações tributárias	14	988.504	1.010.259		
Provisões para contingências	16	867.459	867.459		
		<b>1.855.963</b>	<b>1.877.718</b>		
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	17				
Capital social		66.570.000	66.570.000		
Reserva de reavaliação		3.060.170	3.129.060		
Ajustes de avaliação patrimonial		70.092	70.092		
Prejuízos acumulados		(27.889.814)	(28.158.455)		
		<b>41.810.448</b>	<b>41.610.697</b>		
<b>TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>		<b>49.855.086</b>	<b>48.729.055</b>		

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

**DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E 2023 - (Em Reais)**

	CAPITAL SOCIAL	RESERVA DE REAVALIAÇÃO	AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL	LUCROS (PREJUÍZOS) ACUMULADOS	TOTAL
<b>Saldos em 31 de dezembro de 2022</b>	<b>66.570.000</b>	<b>3.199.758</b>	<b>70.092</b>	<b>(26.427.376)</b>	<b>43.412.474</b>
Realização da reserva de reavaliação	-	(93.024)	-	93.024	-
Efeitos tributários	-	22.326	-	-	22.326
Prejuízo do exercício	-	-	-	(1.824.103)	(1.824.103)
<b>Saldos em 31 de dezembro de 2023</b>	<b>66.570.000</b>	<b>3.129.060</b>	<b>70.092</b>	<b>(28.158.455)</b>	<b>41.610.697</b>
Realização da reserva de reavaliação	-	(90.645)	-	90.645	-
Efeitos tributários	-	21.755	-	-	21.755
Lucro do exercício	-	-	-	177.996	177.996
<b>Saldos em 31 de dezembro de 2024</b>	<b>66.570.000</b>	<b>3.060.170</b>	<b>70.092</b>	<b>(27.889.814)</b>	<b>41.810.448</b>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

**DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E 2023 - (Em Reais)**

	Notas Explicativas	31.12.2024		31.12.2023	
<b>Receita operacional líquida</b>	18.1	<b>62.715.869</b>	<b>52.878.705</b>		
<b>Custo dos serviços prestados</b>	18.2	<b>(34.735.121)</b>	<b>(28.843.668)</b>		
<b>Lucro bruto</b>		<b>27.980.748</b>	<b>24.035.037</b>		
<b>Despesas operacionais</b>					
Despesas com pessoal		(15.391.808)	(15.425.840)		
Despesas gerais	18.3	(12.624.108)	(10.733.198)		
Baixa de contas a receber		-	(8.081)		
Reversão de provisão para contingências		-	50.000		
Financieiras (líquidas)	18.4	235.588	114.420		
Outras (líquidas)		73.810	143.559		
		<b>(27.706.518)</b>	<b>(25.859.140)</b>		
<b>Lucro (Prejuízo) do exercício</b>		<b>177.996</b>	<b>(1.824.103)</b>		
<b>Lucro (Prejuízo) por ação</b>		<b>1,36</b>	<b>(13,90)</b>		

**DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E 2023 - (Em Reais)**

	31.12.2024	31.12.2023
<b>Lucro (Prejuízo) do exercício</b>	<b>177.996</b>	<b>(1.824.103)</b>
Outros resultados abrangentes	-	-
<b>Resultado abrangente do exercício</b>	<b>177.996</b>	<b>(1.824.103)</b>

**DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E 2023 - (Em Reais)**

	31.12.2024	31.12.2023
<b>CAIXA GERADO NAS ATIVIDADES OPERACIONAIS</b>		
<b>Resultado do exercício</b>	<b>177.996</b>	<b>(1.824.103)</b>
Ajustes para conciliar o lucro do exercício com recursos provenientes de atividades operacionais:		
- Baixa de ativos imobilizados (líquidas)	111.456	2.667
- Depreciação e amortização	1.438.816	1.323.211
	<b>1.728.268</b>	<b>(498.225)</b>
<b>(Aumento) / Redução de Ativos</b>		
Contas a receber	(2.216.462)	2.003.660
Estoques	(647.311)	713.897
Tributos a recuperar	(1.441.234)	(1.193.147)
Adiantamentos diversos	(296.756)	44.798
Despesas antecipadas	10.447	(12.692)
Depósitos judiciais	(5.000)	-
	<b>(4.596.316)</b>	<b>1.556.516</b>
<b>Aumento / (Redução) de Passivos</b>		
Fornecedores	1.000.611	(658.465)
Obrigações trabalhistas	87.359	(59.380)
Obrigações sociais	39.283	(92.770)
Obrigações tributárias	(246.238)	524.833
Provisões para contingências	-	(50.000)
Outros	67.020	(728.176)
	<b>948.035</b>	<b>(1.063.958)</b>
<b>RECURSOS LÍQUIDOS PROV. DAS OPERAÇÕES</b>	<b>(1.920.013)</b>	<b>(5.667)</b>
<b>CAIXA UTILIZADO NAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO</b>		
Adições ao ativo imobilizado e intangível	(2.168.342)	(1.101.400)
<b>TOTAL DOS EFEITOS NO CAIXA</b>	<b>(4.088.355)</b>	<b>(1.107.067)</b>
Representado por:		
Caixa e equivalentes de caixa no início do período	5.229.282	6.336.349
Caixa e equivalentes de caixa no fim do período	1.140.927	5.229.282
<b>Variação líquida no caixa</b>	<b>(4.088.355)</b>	<b>(1.107.067)</b>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

**DEMONSTRAÇÃO DO VALOR ADICIONADO DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E 2023 - (Em Reais)**

	31.12.2024		31.12.2023	
<b>Receitas operacionais</b>				
Vendas de serviços	69.316.858	58.009.835		
Outras receitas/despesas	73.810	193.559		
	<b>69.390.668</b>	<b>58.203.394</b>		
<b>Insumos</b>				
Custo dos serviços prestados	(33.640.896)	(27.877.903)		
Materiais, energia, serviços de terceiros e outros	(12.279.517)	(10.375.752)		
Baixa de contas a receber	-	(8.081)		
	<b>(45.920.413)</b>	<b>(38.261.736)</b>		
<b>Valor adicionado bruto</b>	<b>23.470.255</b>	<b>19.941.658</b>		
<b>Retenções</b>				
Depreciações e amortizações	(1.438.816)	(1.323.211)		
<b>Valor adicionado líquido</b>	<b>22.031.439</b>	<b>18.618.447</b>		
<b>Valor adicionado recebido em transferência</b>				
Receitas financeiras	420.841	275.186		
<b>Valor adicionado total a distribuir</b>	<b>22.452.280</b>	<b>18.893.633</b>		
Distribuição do valor adicionado				
Pessoal e encargos	15.391.808	15.425.840		
Impostos, taxas e contribuições	6.697.223	5.131.130		
Despesas financeiras	185.253	160.766		
Resultado do exercício	177.996	(1.824.103)		
	<b>22.452.280</b>	<b>18.893.633</b>		

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E 2023 - (Valores expressos em Reais)**
**1. Contexto operacional e informações gerais**

A Companhia Editora de Pernambuco - CEPE, parte integrante da administração indireta do Estado de Pernambuco, é uma sociedade de economia mista, criada pela Lei Estadual nº 6.065, de 01.12.1967, domiciliada à Rua Coelho Leite, 530 - Santo Amaro - Recife - PE. A Companhia tem como atividade preponderante a edição e publicação dos Diários Oficiais do Estado, de didático-culturais, e processamento e digitalização de imagens.

**Reforma Tributária**

A Reforma Tributária foi aprovada pela Emenda Constitucional nº 132, de 2023, com o objetivo principal de simplificar os tributos sobre o consumo, diminuir as obrigações acessórias, garantir a não-cumulatividade e unificar a legislação dos novos tributos, sendo um dos pilares da reforma a simplificação e harmonização dos tributos existentes.

A Lei Complementar nº 214, de 16 de janeiro de 2025 regulamentou as mudanças e define as regras operacionais e de transição até o ano de 2033. A implementação da nova sistemática ocorrerá de forma gradual, com um período de transição entre 2026 e 2033. Durante esse intervalo, o Brasil conviverá com dois sistemas tributários: o atual, baseado nos tributos ICMS, ISS, PIS, COFINS e IPI, e o novo modelo, que introduz o IVA, composto pelo Imposto sobre Bens e Serviços (IBS), e a Contribuição sobre Bens e Serviços (CBS), além do Imposto Seletivo (IS). A Contribuição sobre Bens e Serviços (CBS) será administrada pela União e o Imposto sobre Bens e Serviços (IBS) terá gestão compartilhada entre Estados e Municípios.

**2. Apresentação das Demonstrações Contábeis**
**a) Declaração de conformidade**

As demonstrações contábeis estão apresentadas de acordo com as práticas contábeis

adotadas no Brasil, aplicáveis para Pequenas e Médias Empresas - CPC PME (R1), cujas principais aplicadas estão descritas na nota explicativa 3.

A emissão das demonstrações contábeis foi autorizada pela Administração em 20 de fevereiro de 2025.

**b) Base de mensuração**

As demonstrações contábeis foram preparadas com base no custo histórico, exceto se indicado de outra forma.

**c) Moeda funcional e moeda de apresentação**

Estas demonstrações contábeis são apresentadas em Real, que é a moeda funcional da Companhia.

**d) Uso de estimativas e julgamento**

A preparação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil exige que a Administração faça julgamentos, estimativas e premissas que afetam a aplicação de políticas contábeis e os valores reportados de ativos, passivos, receitas e despesas. Os resultados reais podem divergir dessas estimativas. Estimativas e premissas são revisadas de forma contínua. Alterações nas estimativas contábeis são reconhecidas no exercício em que as estimativas são revisadas e em quaisquer exercícios futuros afetados. As principais áreas que envolvem essas estimativas e premissas são:

(i) análise de risco de crédito para determinação da provisão para perdas esperadas de créditos de liquidação duvidosa;

(ii) definição do valor justo através de técnicas de avaliação, incluindo o método do fluxo de caixa descontado, para ativos e passivos financeiros não obtidos em mercados ativos;

(iii) a capacidade de recuperação dos ativos que são utilizados nas atividades de Companhia (ativos imobilizados), que é avaliada sempre que eventos ou circunstâncias indicarem que o valor contábil de ativo ou grupo de ativos pode não ser recuperável com base em fluxos de caixa futuros. Se o valor contábil desses ativos for superior ao seu valor recuperável,

o valor líquido é ajustado e sua vida útil readequada para novos patamares;

(iv) reconhecimento de provisões para riscos fiscais, cíveis, trabalhistas e regulatórios, por meio de avaliação de probabilidade de perda que inclui avaliação das evidências disponíveis, as jurisprudências disponíveis, bem como a avaliação dos assessores jurídicos;

(v) realização do imposto de renda e da contribuição social diferidos em função de lucro tributável futuro contra qual prejuízos fiscais possam ser utilizados e impostos diferidos possam ser realizados.

As estimativas contábeis envolvidas na preparação das demonstrações contábeis foram baseadas em fatores objetivos e subjetivos, com base no julgamento da Administração para determinação do valor adequado a ser registrado contabilmente.

**3. Resumo das principais práticas contábeis**
**3.1 - Apuração do resultado**

A Companhia adota o princípio da competência para registro das suas operações. A aplicação desse princípio implica no reconhecimento das receitas, custos e despesas quando ganhas ou incorridas, independentemente do seu efetivo recebimento ou pagamento.

A receita é reconhecida quando for provável que benefícios econômicos serão gerados para a Companhia e quando seu valor puder ser mensurado de forma confiável, compreendendo o valor justo da contraprestação recebida ou a receber pela comercialização de produtos e serviços, líquida das devoluções, descontos, impostos e encargos sobre vendas.

**3.2 - Caixa e equivalentes de caixa**

Incluem numerário em espécie, depósitos bancários disponíveis e aplicações financeiras de curto prazo com alta liquidez, vencíveis em até três meses, contados da data da contratação original, prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e com risco insignificante de mudança de valor.

**3.3 - Instrumentos Financeiros - Pronunciamento Técnico CPC 48**

Ativos e passivos financeiros são reconhecidos inicialmente na data em que são originados ou na data da negociação em que a Companhia se torna uma das partes das disposições contratuais do instrumento.

**a) Ativos financeiros**

A Companhia reconhece os recebíveis inicialmente na data em que foram originados. Os ativos financeiros incluem caixa e equivalentes de caixa, contas a receber de clientes, títulos e valores mobiliários, e outros itens financeiros e créditos realizados por caixa. O desreconhecimento de um ativo financeiro ocorre quando os direitos contratuais aos respectivos fluxos de caixa do ativo expiram ou quando os riscos e benefícios da titularidade do ativo financeiro são transferidos.

**b) Passivos financeiros**

São reconhecidos inicialmente na data em que são originados ou na data de negociação em que a Companhia se torna parte das disposições contratuais do instrumento. Os principais passivos financeiros classificados nessa categoria são: fornecedores, empréstimos e financiamentos e outras obrigações.

**• Classificação e mensuração:**

De acordo com o CPC 48, as principais categorias de classificação de ativos financeiros são (i) mensurados ao custo amortizado; (ii) mensurados ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes (VJORA) e (iii) mensurados ao valor justo por meio do resultado (VJR).

**• Redução ao valor recuperável (impairment):**

O CPC 48 substituiu o modelo de "perdas incorridas" do CPC 38 por um modelo prospectivo de "perdas de crédito esperadas". O novo modelo de perdas esperadas se aplicará a ativos contratuais e aos ativos financeiros mensurados ao custo amortizado ou VJORA, com exceção de investimentos em instrumentos patrimoniais. A Companhia, após estudo individualizado por cliente, concluiu não haver necessidade de reconhecimento de provisões para perdas esperadas de créditos de liquidação duvidosa (PPECLD), visto que há fortes indicativos de suas realizações.

**3.4 - Contas a receber (ver Nota 6)**

As contas a receber de clientes e outros créditos são mensurados ao seu valor justo na data da transação. O valor justo de contas a receber e outros créditos, é estimado como o valor presente de fluxos de caixa futuros, descontado pela taxa de mercado dos juros apurados na data de apresentação.

Após o reconhecimento inicial, as contas a receber de clientes e outros créditos são medidos pelo custo amortizado através do método dos juros efetivos, decrescidos de qualquer perda por redução ao valor recuperável. Como a empresa não realiza vendas com caráter de financiamento, as mesmas não são amortizadas através do método da taxa efetiva de juros. Da mesma forma, os outros créditos, igualmente não revestidos de caráter de financiamento, não são amortizados usando-se do método da taxa efetiva de juros. A provisão para créditos de liquidação duvidosa não é estabelecida pois não existe uma evidência objetiva de que a CEPE não será capaz de cobrar todos os valores devidos de acordo com os prazos originais das contas a receber de clientes.

**3.5 - Estoques**

São avaliados ao custo médio de aquisição ou de produção, não excedendo o seu valor líquido realizável. O custo é determinado usando-se o método de absorção utilizando a média ponderada móvel. O custo dos produtos acabados e dos produtos em elaboração compreende o preço de compra, os impostos de importação e outros tributos (exceto os recuperáveis junto ao fisco), bem como os custos de transporte, seguro, manuseio e outros diretamente atribuíveis à aquisição de produtos acabados, materiais e serviços. Descontos comerciais, abatimentos e outros itens semelhantes são deduzidos na determinação do custo de aquisição.

**3.6 - Tributos a recuperar**

São originados de diversas operações que podem gerar valores a recuperar de tributos, tais como saldos devedores de PIS/PASEP, COFINS, IRPJ, CSLL e outros. Tais tributos são registrados pelo custo histórico.

**3.7 - Investimentos (ver Nota 9)**

**a) Obras de arte.** Reconhecidas inicialmente pelo seu valor justo. Após o reconhecimento inicial, as mudanças ao seu valor justo, quando devidamente comprovadas por um profissional capacitado, são reconhecidas.

**b) Investimentos em outras companhias.** Esses ativos são representados por títulos patrimoniais (ações) de longo prazo nos quais a Companhia não possui influência significativa ou controle.

**3.8 - Imobilizados**

O imobilizado é avaliado pelo custo de aquisição, formação ou construção deduzidos de depreciação/amortização e perda por redução ao valor recuperável, quando aplicável. O custo de determinados itens do imobilizado foi apurado por referência à reavaliação de ativos em 2007. Os efeitos da reavaliação aumentaram o ativo imobilizado tendo como contrapartida o patrimônio líquido, reavaliação esta líquida dos efeitos fiscais. Gastos com melhorias nos bens existentes são acrescidos ao imobilizado e custos de manutenção e reparo são lançados

## CONTINUAÇÃO

## 3.12 – Contribuição Social e Imposto de Renda

O imposto de renda e a contribuição social do exercício corrente e diferido são calculados com base nas alíquotas de 15%, acrescidas do adicional de 10% sobre o lucro tributável excedente de R\$ 240.000 para imposto de renda e 9% sobre o lucro tributável para contribuição social sobre o lucro líquido, e consideram a compensação de prejuízos fiscais e base negativa de contribuição social, limitada a 30% do lucro real. São arrecadados por estimativas mensais, tendo seu ajuste e apuração anual em 31 de dezembro.

O diferimento de tributos é reconhecido com relação às diferenças temporárias entre os valores contábeis de ativos e passivos para fins contábeis e os correspondentes valores usados para fins de tributação. É mensurado pelas alíquotas que se espera sejam aplicadas às diferenças temporárias quando elas reverterem, baseando-se na legislação até a data de apresentação das demonstrações contábeis.

## 3.13 – Provisões

Provisões são reconhecidas quando a Companhia possui uma obrigação presente (legal ou construtiva) resultante de um evento passado, cuja liquidação seja considerada como provável e seu montante possa ser estimado de forma confiável. A despesa relativa a qualquer provisão é apresentada na demonstração do resultado.

O montante reconhecido como uma provisão é a melhor estimativa do valor requerido para liquidar a obrigação na data do balanço, levando em conta os riscos e incertezas inerentes ao processo de estimativa do valor da obrigação.

## 3.14 – Ajuste a valor presente de ativos e passivos

Os ativos e passivos monetários, quando o efeito é considerado relevante em relação às demonstrações contábeis tomadas em conjunto, são ajustados pelo seu valor presente. O ajuste a valor presente é calculado levando em consideração os fluxos de caixa contratuais e a taxa de juros explícita, e em certos casos implícita (consideradas estimativas contábeis), dos respectivos ativos e passivos.

Nas datas das demonstrações contábeis, a Companhia não possuía ajustes a valor presente de montantes significativos.

## 3.15 – Demonstração do valor adicionado

A demonstração do valor adicionado foi preparada de acordo com o CPC 09, e é aplicável somente para companhias abertas nas demonstrações contábeis anuais. Entretanto, a Administração da Companhia optou por divulgar a DVA como informação complementar.

## 3.16 – Lucro (prejuízo) por ação

O lucro líquido por ação é determinado considerando as ações em circulação nas datas dos balanços.

## 3.17 – Principais mudanças nas políticas contábeis

Os principais normativos alterados, emitidos ou em discussão pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis ("CPC") que são aderentes ao contexto operacional e financeiro da Companhia estão sendo acompanhados e até o momento não foram identificadas possibilidades de ocorrências de impactos significativos.

## 4. Instrumentos financeiros e gestão de risco

A gestão de riscos é realizada pela administração da Companhia, segundo as políticas aprovadas pelo acionista único, o Estado de Pernambuco. A Administração identifica, avalia e protege a Companhia de eventuais riscos. Sua atividade a expõe a diversos riscos: risco operacional, risco de crédito, risco de capital, risco de mercado e risco de liquidez.

## ● Risco operacional

Risco operacional é o risco de prejuízos diretos ou indiretos decorrentes de uma variedade de causas associadas a processos, pessoal, tecnologia e infraestrutura da Companhia e de fatores externos, exceto riscos de crédito, mercado e liquidez, como aqueles decorrentes de exigências legais e regulatórias e de padrões geralmente aceitos de comportamento empresarial. Riscos operacionais decorrem de todas as operações da Companhia.

## ● Risco de crédito

Salvo pelas contas a receber e aplicações financeiras com bancos de primeira linha, a Companhia não possui outros saldos a receber de terceiros contabilizados no período. Por esse fato, esse risco é considerado baixo.

## ● Risco de capital

A Companhia administra seu capital para assegurar a continuidade de suas atividades normais, ao mesmo tempo em que maximiza o retorno a todas as partes interessadas ou envolvidas em suas operações, por meio da otimização do saldo das dívidas e do patrimônio.

## ● Risco de mercado

A utilização de instrumentos financeiros pela Companhia tem como objetivo proteger seus ativos e passivos, minimizando a exposição a riscos de mercado, principalmente no que diz respeito às oscilações de taxas de juros, índices de preços e moedas.

A Companhia não pactuou contratos de derivativos para fazer "hedge" contra esses riscos; porém, estes são monitorados pela Administração, que periodicamente avalia a exposição da Companhia e propõe estratégia operacional, sistema de controle, limite de posição e limites de créditos com os demais parceiros do mercado.

A Companhia também não pratica aplicações de caráter especulativo nem outros ativos de risco. O principal risco de mercado está relacionado às taxas de juros.

A Companhia aplica substancialmente seus recursos em títulos de renda fixa, sendo a maior parte destes alocada em CDBs e em títulos privados substancialmente lastreados em CDBs. Os saldos que apresentam risco de taxas de juros são: (i) caixas e equivalentes; e (ii) títulos e valores mobiliários.

## ● Risco de liquidez

A responsabilidade pelo gerenciamento do risco de liquidez é da Administração da Companhia, que gerencia o risco de liquidez de acordo com as necessidades de captação e gestão de liquidez de curto, médio e longo prazos, mantendo linhas de crédito de captação de acordo com suas necessidades de caixa, combinando os perfis de vencimento de seus ativos e passivos financeiros.

## ● Análise de sensibilidade

A Companhia realiza análise de sensibilidade dos principais riscos aos quais seus instrumentos financeiros estão expostos, basicamente representados por variação das taxas de juros.

## 5. Caixa e equivalentes de caixa

	31.12.2024	31.12.2023
● Caixa	600	600
● Bancos conta movimento	589.744	2.101.788
● Aplicações financeiras	550.583	3.126.894
	<b>1.140.927</b>	<b>5.229.282</b>

As aplicações financeiras correspondem a operações realizadas com instituições que operam no mercado financeiro nacional e contratadas em condições e taxas normais de mercado, tendo como característica alta liquidez, baixo risco de crédito e remuneração em 100% da variação do Certificado de Depósito Interbancário (CDI).

## 6. Contas a receber de clientes

	31.12.2024	31.12.2023
● Administração Pública Federal	18.035	8.212
● Administração Pública Estadual	25.195.212	24.673.552
● Administração Pública Municipal	2.360.079	484.662
● Outros	932.255	1.122.693
	<b>28.505.581</b>	<b>26.289.119</b>

Como a grande maioria das vendas de serviços são realizadas para a Administração Pública, a serem recebidas por meio de "empenhos", não se constitui provisão para perdas estimadas sobre esses valores. Contudo, passado o período prescricional de cinco anos, valores empenhados que não tenham sido ainda recebidos são baixados. Os valores do Contas a Receber em 31.12.2024, em estado de prescritos e não baixados (artigos 224 a 226 do Código de Administração Financeira do Estado de Pernambuco - Lei nº 7.741/78), estão em entendimentos com os órgãos devedores, com elaboração de TAC - Termo de Ajuste de Conduta (Art. 172 do Código Civil) entre outros argumentos de gestão de mútuos interesses, que têm viabilizado seus recebimentos, a exemplo do que se deu no exercício de 2024 e em processo de liquidação em 2025.

## 7. Estoques

	31.12.2024	31.12.2023
● Matérias primas		
- Papéis	523.525	785.867
- Cartões	49.964	106.510
- Tintas	33.105	32.862
- Produtos químicos	24.223	15.099
- Chapas	21.249	48.121
- Diversos	163.551	111.311
	815.617	1.099.770
● Almoxarifado	27.098	19.816
● Serviços em curso	1.933.298	1.009.116
	<b>2.776.013</b>	<b>2.128.702</b>

Os estoques estão formados por matérias primas utilizadas para a confecção de revistas, livros e adicionalmente material de escritório e de limpeza.

A conta Serviço em Curso corresponde a encomendas de produtos gráficos em fase de elaboração para posterior entrega aos clientes.

## 8. Tributos a recuperar

	31.12.2024	31.12.2023
● Imposto de Renda da Pessoa Jurídica – IRPJ retido na fonte – Governo	2.788.999	910.074
● Imposto de Renda da Pessoa Jurídica – IRPJ retido na fonte – Privados	1.341	484.853
● Cont. Social sobre o Lucro Líquido – CSLL – retida na fonte – Governo	7.669	11.391
● Cont. Social sobre o Lucro Líquido – CSLL – Antecipação	117.596	-
● Imposto de Renda retido na fonte – aplicações financeiras	64.335	130.760
● INSS retido – serviços de terceiros	-	1.628
	<b>2.979.940</b>	<b>1.538.706</b>

## 9. Investimentos

	31.12.2024	31.12.2023
● Obras de arte (*)		
- Quadros	442.456	442.456
- Esculturas	540.000	540.000
	982.456	982.456
● Participação acionária (**)	92.227	92.227
	<b>1.074.683</b>	<b>1.074.683</b>

(\*) – Estatutariamente, a CEPE tem o compromisso de promover, incentivar e divulgar a valorização do acervo histórico e cultural do Estado de Pernambuco. O saldo representa aquisições de 09 painéis artísticos em 03.01.2010 pela CEPE (quadros e esculturas) e doação do Instituto Aberlado da Hora conforme ofício de doação de nº 016/2016.

(\*\*) – Representado por ações da COMPESA – Companhia Pernambucana de Saneamento.

## 10. Imobilizado

O ativo imobilizado está constituído ao custo de construção ou aquisição subtraído os valores da depreciação acumulada, calculada linearmente conforme taxas admitidas pela legislação, que levam em consideração a vida útil econômica dos bens. Os valores referentes à apuração da depreciação acumulada no exercício são apropriados como custos ou despesas ao resultado do exercício, a depender da alocação e função do bem dentro das instalações da empresa.

Movimentação contábil no exercício:

	31.12.2023	Adições	Baixas	31.12.2024
<b>Custo</b>				
Terrenos	1.877.862	-	-	1.877.862
Edificações	3.993.478	-	-	3.993.478
Maquinários	9.808.884	741.242	(307.239)	10.242.887
Móveis e utensílios	6.597.954	564.399	-	7.162.353
Computadores e periféricos	3.043.708	862.701	-	3.906.409
Veículos	22.000	-	-	22.000
Instalações	119.630	-	-	119.630
	<b>25.463.516</b>	<b>2.168.342</b>	<b>(307.239)</b>	<b>27.324.619</b>
<b>Depreciação acumulada</b>				
Edificações	(1.329.829)	(88.655)	-	(1.418.484)
Maquinários	(6.339.670)	(498.690)	195.783	(6.642.577)
Móveis e utensílios	(3.914.817)	(628.275)	-	(4.543.092)
Computadores e periféricos	(2.764.650)	(168.341)	-	(2.932.991)
Veículos	(22.000)	-	-	(22.000)
Instalações	(91.312)	(3.498)	-	(94.810)
	<b>(14.462.278)</b>	<b>(1.387.459)</b>	<b>195.783</b>	<b>(15.653.954)</b>
	<b>11.001.238</b>	<b>780.883</b>	<b>111.456</b>	<b>11.670.665</b>

	Saldo Normal	Saldo da Reavaliação	Saldo Total
Custo	21.717.893	5.606.726	27.324.619
Depreciação	(14.073.767)	(1.580.187)	(15.653.954)
	<b>7.644.126</b>	<b>4.026.539</b>	<b>11.670.665</b>

Efeito tributário sobre a reavaliação (passivo não circulante) (Nota 14)

	(966.369)
<b>Saldo da Reserva de Reavaliação</b>	<b>3.060.170</b>

## 11. Intangível

	31.12.2023	Adições	Baixas	31.12.2024
<b>Custo</b>				
Softwares	2.023.676	-	-	2.023.676
Marcas e patentes	1.706	-	-	1.706
	2.025.382	-	-	2.025.382
<b>Amortização acumulada</b>				
Softwares	(1.972.165)	(51.357)	-	(2.023.522)
	<b>53.217</b>	<b>(51.357)</b>	<b>-</b>	<b>1.860</b>

Apropriação (contrapartida) da depreciação do Imobilizado (Nota 10) e da amortização do Intangível (Nota 11):

- Depreciação do Imobilizado	1.387.459
- Amortização do Intangível	51.357
	<b>1.438.816</b>
	<b>Total</b>

## Contrapartidas ao Resultado do exercício:

Ao custo de serviços gráficos (Gasto indireto de fabricação - Nota 18)	529.658
Ao custo serviços de digitalização (Nota 18)	564.567
À despesa administrativa (Nota 19)	344.591
	<b>1.438.816</b>

## 12. Obrigações trabalhistas

	31.12.2024	31.12.2023
● Provisões para férias e respectivos encargos sociais	1.180.737	1.095.354
● Consignações da folha de pagamento	59.378	57.402
	<b>1.240.115</b>	<b>1.152.756</b>

## 13. Obrigações sociais

	31.12.2024	31.12.2023
● INSS	304.541	254.630
● INSS Fonte	117.484	133.326
● FGTS	84.257	77.675
● Outras	75.582	76.950
	<b>581.864</b>	<b>542.581</b>

## 14. Obrigações tributárias

	31.12.2024		31.12.2023	
	Circulante	Não Circulante	Circulante	Não Circulante
● PASEP	123.592	-	171.633	-
● COFINS	571.330	-	790.761	-
● ISS	150.813	-	182.115	-
● IR Fonte	243.456	-	169.165	-
● Imposto de Renda – Diferido	-	617.815	-	631.412
● Contribuição Social – Diferida	-	370.689	-	378.847
	<b>1.089.191</b>	<b>988.504</b>	<b>1.313.674</b>	<b>1.010.259</b>

Os tributos diferidos são mensurados à alíquota esperada a ser aplicada no ano em que o passivo for liquidado, baseados na legislação aplicável nas datas dos balanços. Os saldos em 31.12.2024 e 2023 podem sem assim demonstrados:

	31.12.2024			31.12.2023		
Efeitos tributários sobre:	IRPJ	CSLL	Total	IRPJ	CSLL	Total
Reavaliação	603.981	362.389	966.370	617.578	370.546	988.124
Ajuste a valor justo de investimentos	13.834	8.300	22.134	13.834	8.301	22.135
	<b>617.815</b>	<b>370.689</b>	<b>988.504</b>	<b>631.412</b>	<b>378.847</b>	<b>1.010.259</b>

## 15. Passivo circulante - Outros

	31.12.2024	31.12.2023
● Adiantamentos de clientes	105.137	61.379
● Outros	2.093	586
	<b>107.230</b>	<b>61.965</b>

## 16. Provisão para contingências

A Administração, consubstanciada na opinião dos seus assessores jurídicos, constitui provisão para processos trabalhistas e cíveis, classificados na condição de perda "provável", com o objetivo de evidenciar o suporte ao risco de eventual decisão desfavorável.

## Causas trabalhistas:

	31.12.2024	31.12.2023
● Causa do Sindicato dos Gráficos de Pernambuco:		
- provisão original em 31.12.2019	1.432.000	1.432.000
- amortização no exercício de 2020	(564.541)	(564.541)
	<b>867.459</b>	<b>867.459</b>

A causa decorre de Ação de Cumprimento de Convenção Coletiva, impetrada pelo Sindicato dos Gráficos de Pernambuco, Processo nº 0001733-47.205.5.06.003 na 13ª Vara do Trabalho, que objetiva a implementação do Plano de Cargo e Carreira, retroativamente a 30.09.2015, sendo devido o pagamento das diferenças correspondentes aos salários vencidos e vencidos dos trabalhadores gráficos da CEPE.

Consoante Despacho Judicial determinando o rateio do valor para pagamento a quem de direito, a Companhia procedeu a um depósito judicial de R\$ 666.758, que inclui honorários advocatícios e, mediante Alvará Eletrônico de Pagamento Número: 000289322020 - Justiça do Trabalho - Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região foram transferidos R\$ 564.541 para os respectivos beneficiários individualmente, cujo valor foi abatido do correspondente depósito judicial (ativo).

Fase jurídica do processo: aguardando nomeação de novo perito contábil.

O saldo atual do passivo reflete o posicionamento da assessoria jurídica da Companhia que estima possibilidade de perda provável, com essa estimativa de desembolso, caso não seja considerada a impugnação da CEPE referente à sentença de liquidação.

## Passivo contingente – Riscos possíveis.

A Companhia possui processos nos quais a Administração, baseada na opinião de seus assessores jurídicos, acredita que os riscos de perda são "possíveis", e por este motivo, nenhuma provisão foi constituída. Segue a composição das contingências possíveis da Companhia por natureza:

	31.12.2024	31.12.2023
● Trabalhistas	188.707	27.086
● Cíveis	107.043	87.043
● Tributárias	1.499.837	1.499.837
	<b>1.795.587</b>	<b>1.613.966</b>

Os processos na área trabalhista são oriundos de ações judiciais decorrentes do curso normal de suas atividades em que, do valor discutido, poderá ser aplicada de forma cumulativa e independente a cada um dos réus (prestadores de serviços).

Na área tributária, as questões decorrem de ação fiscal pela Prefeitura do Cabo de Santo Agostinho para averiguar o cumprimento de obrigações principais e acessórias, em especial com relação à Taxa de Licença de Funcionamento e ISSQN – Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza, durante o período de janeiro 2018 a dezembro 2021. Os processos encontram-se na Secretaria Executiva de Finanças e Arrecadação aguardando julgamento de recursos interpostos pela CEPE.

## 17. Patrimônio líquido

## Capital social

O capital social em 31 de dezembro de 2024 e 2023 é de R\$ 66.570.000 e está composto por 131.250 ações nominativas, de valor unitário de R\$ 507, sendo 106.250 ações ordinárias e 25.000 ações preferenciais sem direito de voto. A participação do Governo do Estado de Pernambuco corresponde a 100% das ações ordinárias com direito a voto e 99,98% das ações preferenciais.

## Reserva de reavaliação

A realização da reserva é reconhecida à medida que os ativos reavaliados forem sendo realizados mediante depreciações e baixas, até suas extinções.

## Ajuste de avaliação patrimonial

Registram a contrapartida da mensuração ao valor justo dos instrumentos financeiros mantidos para venda (investimentos em outras companhias – ações).

## 18. Desdobramento das contas de Resultado

	2024	2023
<b>18.1 - Receita operacional líquida</b>		
<b>Receitas operacionais</b>		
Publicações	23.399.433	22.011

CONTINUAÇÃO

<b>Digitalização:</b>			
• Salários	430.359	411.738	
• Terceirização do serviço	11.182.276	7.858.048	
• Aluguel e condomínio	2.727.873	2.666.927	
• Energia	211.257	190.303	
• Depreciação e amortização	564.567	485.437	
• Outros	712.429	519.331	
	15.828.761	12.131.784	
	35.117.716	29.021.668	
• (-) Créditos PIS-PASEP/COFINS	(382.595)	(178.000)	
	<b>34.735.121</b>	<b>28.843.668</b>	
<b>18.3 - Despesas operacionais – Gerais</b>			
	<b>2024</b>	<b>2023</b>	
• Serviços de terceiros	1.914.854	1.751.852	
• Água, energia e comunicação	717.402	521.863	
• Aluguéis	399.075	287.106	
• Manutenções de instalações, imóveis, móveis e veículos	1.758.580	1.577.916	
• Manutenções de softwares, computadores e periféricos	1.348.325	693.638	
• Assistência médica	2.527.585	1.980.126	
• Programa de alimentação ao trabalhador	1.065.313	1.020.329	
• Depreciações e amortizações	344.591	357.446	
• Impostos e taxas	325.501	380.675	
• Patrocínios e donativos	215.980	196.811	
	10.617.206	8.767.762	
	2.006.902	1.965.436	
	<b>12.624.108</b>	<b>10.733.198</b>	
<b>18.4 - Receitas (Despesas) financeiras</b>			
	<b>2024</b>	<b>2023</b>	
<b>Receitas</b>			
Rendimentos de aplicações financeiras	239.156	268.132	
Juros ativos	177.015	61	
Descontos obtidos	4.622	6.902	
Outras	48	91	
	<b>420.841</b>	<b>275.186</b>	
<b>Despesas</b>			
Despesas bancárias	(129.362)	(139.451)	
Multas	(27.279)	(21.306)	
Juros passivos	(28.612)	(9)	
	<b>(185.253)</b>	<b>(160.766)</b>	
	<b>235.588</b>	<b>114.420</b>	
<b>19. Imposto de Renda e Contribuição Social</b>			
Ver Nota 3.12. A composição da base de cálculo e dos saldos desses tributos é a seguinte:			
	<b>Imposto de Renda</b>	<b>Contribuição Social</b>	
	<b>2024</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>
<b>Result. contábil antes do IRPJ e da CSLL</b>	<b>274.230</b>	<b>(1.824.103)</b>	<b>274.230</b>
<b>Ajustes ao lucro contábil que afetam o resultado fiscal:</b>			
<b>(+) Adições:</b>			
Depreciação de bens reavaliados	14.975	15.181	14.975
Patrocínios	40.000	30.000	40.000
Doações e donativos	175.980	166.811	175.980
	<b>230.955</b>	<b>211.992</b>	<b>230.955</b>
<b>(-) Exclusões</b>			
<b>Base de cálculo do IRPJ e da CSLL</b>	<b>505.185</b>	<b>(1.612.111)</b>	<b>505.185</b>
<b>(-) 30% - Prejuízo fiscal / Base Negativa</b>	<b>151.555</b>	<b>-</b>	<b>151.555</b>
<b>Lucro Real / Base de cálculo da CSLL</b>	<b>353.630</b>	<b>-</b>	<b>353.630</b>
Alíquota do IRPJ e da CSLL	15%	15%	9%
	<b>53.044</b>	<b>-</b>	<b>31.827</b>
<b>Base de cálculo do adicional do IRPJ</b>	<b>233.630</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
Adicional do IRPJ = (353.630 - 240.000) * 10%	10%	10%	-
	<b>11.363</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>Totais debitados ao resultado do exercício</b>	<b>64.407</b>	<b>-</b>	<b>31.827</b>

<b>20. Seguros</b>	
A Companhia adota a política de contratar cobertura de seguros para os bens sujeitos a riscos por montantes considerados suficientes para cobrir eventuais perdas materiais e lucros cessantes, considerando a natureza de sua atividade. As premissas de riscos adotadas, dada a sua natureza, não fazem parte do escopo de uma auditoria de demonstrações contábeis, consequentemente não foram examinadas pelos nossos auditores independentes.	
Em 31 de dezembro de 2024 a cobertura de seguros contra riscos operacionais está assim composta:	
<b>Ramo</b>	<b>Valor – R\$</b>
- Incêndio, explosão e fumaça	19.200.000
- Danos elétricos	240.000
- Vendaval e Impacto de Veículos	44.000
- Perda de aluguel	72.000
- Recomposição de registros e documentos	36.000
- Lucros cessantes	1.200.000
- Responsabilidade civil do empregador	500.000
- Responsabilidade civil operações	500.000
- Equipamentos eletrônicos	100.000
- Outros	30.000

\*\*\*\*\*

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Aos Administradores da **Companhia Editora de Pernambuco – CEPE Recife – PE**

**1. Opinião**  
Examinamos as demonstrações contábeis da **Companhia Editora de Pernambuco – CEPE** ("Companhia"), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2024 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da **Companhia Editora de Pernambuco – CEPE** em 31 de dezembro de 2024, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis para pequenas e médias empresas.

**2. Base para opinião**  
Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião sem ressalva.

**3. Outros assuntos**  
**Demonstração do Valor Adicionado.**  
A demonstração do valor adicionado (DVA) referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024, elaborada sob a responsabilidade da administração da Companhia e apresentada como informação suplementar, foi submetida a procedimentos de auditoria executados em conjunto com a auditoria das demonstrações contábeis da Companhia. Para a formação de nossa opinião, avaliamos se essas demonstrações estão conciliadas com as demonstrações contábeis e registros contábeis, conforme aplicável, e se a sua forma e conteúdo estão de acordo com os critérios definidos no Pronunciamento Técnico CPC 09 - "Demonstração do Valor Adicionado".

Em nossa opinião, essa demonstração do valor adicionado foi adequadamente elaborada, em todos os aspectos relevantes, segundo os critérios definidos nesse Pronunciamento Técnico e são consistentes em relação às demonstrações contábeis tomadas em conjunto.

**4. Outras informações que acompanham as demonstrações contábeis e o relatório do auditor**  
A administração da Companhia é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração. Nossa opinião sobre as demonstrações contábeis não abrange o Relatório da Administração e não expressaremos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações contábeis, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações contábeis ou com o nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante.

**5. Responsabilidade da administração e da governança pelas demonstrações contábeis**  
A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Companhia são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

**Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis**  
Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas, não, uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes.

As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

• Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtivemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a

fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

• Obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia.

• Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.

• Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluímos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório.

• Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Recife - PE, 20 de fevereiro de 2025.

PHF AUDITORES INDEPENDENTES S/S  
CRC-PE - 000680/O-0

Hugo Ferreira da Silva Júnior  
CRC-PE – 011620/0

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os membros do Conselho Fiscal da Companhia Editora de Pernambuco – CEPE reuniram-se em 18/03/2025 para examinar o Relatório Anual da Administração, representado pelo Balanço Patrimonial, a Demonstração do Resultado do Exercício, a Demonstração do Resultado Abrangente, a Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido, a Demonstração dos Fluxos de Caixa, a Demonstração do Valor Adicionado e as Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis, relativos ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024. Examinando ainda, do mesmo modo, o Relatório de Auditoria Independente da PHF Auditores Independentes S/S sobre as referidas Demonstrações Contábeis, indicando regularidade quanto aos aspectos técnicos e relevantes da posição patrimonial e financeira da CEPE para o exercício em análise, assim como quanto à aplicação das normas contábeis usuais no Brasil. Os membros do Conselho Fiscal, diante das apreciações realizadas e, frente às afirmações contidas no Relatório dos Auditores Independentes, aferem que as peças contábeis se apresentam em condições plenas para serem submetidas à Assembleia Geral Ordinária.

Jorge da Costa Pinto Neves Filho  
Presidente

Manoel Pires Medeiros Neto

Ana Beatriz Freire Paes de Andrade

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

RODOLFO VIEIRA DE MELO DA COSTA PINTO  
Presidente

JOÃO BALTAR FREIRE  
Conselheiro

DANIELLA MARIA CARDOSO DE BRITO ALVES  
Conselheiro

MÁRIO HÉLIO GOMES DE LIMA  
Conselheiro

BRUNO MAIA DE AZEVEDO SILVA  
Conselheiro

DIRETORIA

JOÃO BALTAR FREIRE  
Diretor Presidente

IGOR PESSOA BURGOS  
Diretor Administrativo e Financeiro

EDUARDA CAMPOLLO MAIA  
Diretora de Produção Gráfica

GERINALDO BEZERRA DE MATOS  
Contador – CRC/PE – 11.684/O

**Da gunda**

É gente ou é cachorro?  
É paraíso ou é sentimento?

Vem descobrir com a gente!

Quando se desconhece o sentido de uma palavra ela pode se transformar em muita coisa. Uma hora é um bicho esperto que olha o mundo. Em seguida, é uma pessoa que circula pela cidade grande. Pode ser lugar de calma, e também pode ser apenas fantasia.

Mas só o caminho da leitura revelará...

Da gunda  
carlos gomes oliveira

CEPE  
editora